# MORTOS SEM SEPULTURA

## O DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E SEUS DESDOBRAMENTOS

MARCUS ROBERTO CLAUDINO

# MORTOS SEM SEPULTURA

## O DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E SEUS DESDOBRAMENTOS

palavra.com
editora

Florianópolis
2014

**2014, Marcus Roberto Claudino**

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 5988/73. Nenhuma parte desse livro poderá ser reproduzida ou retransmitida por quaisquer meios, sem a expressa autorização do autor e da editora.

Direção editorial:
**Carlos Stegemann**
Direção de arte, diagramação e arte-final:
**Jean Peixe**
Foto da capa:
**Ulrich Bartels** – www.ulrichbartels.de
Arte da capa:
**Fernando Pascale**
Revisão:
**Carlos Stegemann**
Impressão:
**Nova Letra Gráfica e Editora Ltda.**
Tiragem:
**1.000 exemplares**

**Projeto Gráfico e Editorial:**
PalavraCom Editora Ltda.
Avenida Hercílio Luz, 639 sala 1111
CEP.: 88020-200 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3025 6595
www.palavracom.com.br

***A renda auferida pelo autor e a editora com a venda desta obra será integralmente destinada ao Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD).***

C615m
Claudino, Marcus Roberto.

Mortos sem sepultura: O desaparecimento de pessoas e seus desdobramentos. Florianópolis: Palavracom Editora, 2013.

380 p. il. color.

Inclui referências.

1. Pessoas desaparecidas - Brasil. 2. Pessoas desaparecidas – Santa Catarina I. Título. II. Título: O desaparecimento e seus desdobramentos no Estado e na sociedade.

ISBN 978-85-64034-07-5

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Rogéria Fernandes Albrecht CRB 14/399.

PARA QUE O MAL TRIUNFE BASTA QUE OS BONS NÃO FAÇAM NADA.

**(EDMUND BRUKE)**

## DEDICATÓRIA

Dedico este livro a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que eu pudesse chegar a este momento, mas, em especial, às famílias de pessoas desaparecidas, à minha equipe do SOS Desaparecidos da PMSC e às voluntárias que labutam na causa do desaparecimento. Igualmente dedico ao Comandante Geral da PMSC, Coronel Nazareno Marcineiro, pela confiança em mim depositada. Também não posso deixar de agradecer ao Coronel Rogério Martins e ao Tenente Coronel Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior, pela consultoria e revisão. Em especial, a minha filha Giovanna Claudino, que auxiliou nas traduções em inglês e ao meu irmão Carlos Alberto, pelos levantamentos estatísticos.

# PREFÁCIO

*Em minha vida de repórter conheci pessoas com infinitas razões na procura por alguém. Mães buscam filhos que desapareceram ou filhos que procuram mães nunca conhecidas, mas, em todos os casos, a angústia é sempre a mesma. O abraço de despedida deu lugar ao vazio da dúvida. Ficaram palavras não ditas e o pedido de perdão nunca pronunciado. Procurar por alguém, sem saber dos seus passos, apenas com uma imagem confusa na mente de como seria seu rosto, é uma dor imensurável.*

*Everton Cruz, o Ton, como era conhecido, desapareceu aos 28 anos, em 27 de agosto de 2011. Na família sua ausência é sentida todos os dias. O jovem de corpo atlético, apegado aos livros e estudante de Direito na Univali morava no quartinho dos fundos da casa da tia, no bairro Estreito, em Florianópolis. Na peça de um cômodo ficaram as roupas limpas e dobradas na gaveta. Os documentos continuam guardados e a cama minuciosamente arrumada, tudo do jeito que ele deixou. Mas Ton não voltou.*

*A ausência de uma pessoa preocupa, o desaparecimento enlouquece. Aquele que perde alguém entra para um restrito grupo dos que aprendem a conviver com a indiferença. A falta de estrutura, o despreparo dos órgãos públicos e a lentidão no agir agravam ainda mais a dor. Ao ler este livro sinto que ele será como um grito às famílias que trilham neste tortuoso caminho. Elas querem ser ouvidas, querem uma mão estendida. Desaparecidos é um tema que, em geral, não agrada aos ouvidos. Pessoas somem por diversos motivos, todavia a inversão de prioridades, em acreditar na improvável volta espontânea, faz com que a busca torne-se longa ou infinita. A dor da espera só termina, muitas vezes, com o encontro da morte – é quando o desaparecido torna-se uma estatística.*

*Em cada criança frágil e inocente que some existe uma família que não dorme. Dia e noite, horas a fio, a mãe pensa no filho perdido, que com fome e frio, não consegue sobreviver na calada da noite. O tempo passa, os amigos já não sabem mais como ajudar, restam apenas a mãe e a eterna busca.*

*O conteúdo que o autor idealizou e levou adiante com muita coragem descortina um problema tratado com silêncio e indiferença. O pedido de ajuda esbarra nas portas fechadas e tropeça na burocracia. A lamúria das mães já não incomoda mais. Famílias acabam se escorando em outras famílias e quando tudo parece desabar, a ajuda vem de voluntárias, que solidárias à dor, mostram o caminho.*

*Ao ler os relatos deste livro é impossível ficar indiferente à realidade que não escolhe casa nem família. O desaparecimento requer um olhar apurado, exige seriedade, dedicação e preparo em um trabalho árduo e exaustivo. O que é feito, na maioria das vezes por voluntários, é obrigação do poder público.*

*Dizem que o tempo cura tudo, mas a realidade é distinta. Em Israel conheci 12 jovens que, quando crianças, foram traficados. Os brasileiros foram levados para o Oriente Médio com poucos dias de vida. Vendidos ou doados, ainda no ventre por mães jovens e vulneráveis, cresceram sem conhecer as origens. Mesmo quase 30 anos depois sofrem em suas intermináveis buscas. Querem dar rosto à mãe que não puderam conhecer. Querem entender e perdoar. Talvez tenham sido vendidos como mercadorias e precisam reencontrar o passado para seguir no presente. Vítimas de um crime ainda impune, não têm sequer a ajuda do governo brasileiro, a quem cabe a responsabilidade maior em zelar por eles. Quantas vítimas ainda precisam surgir para que o tráfico de pessoas seja combatido? O livro traz respostas, o passado mostra o caminho, a lei se adequa, mas a sociedade não enxerga que o desaparecimento de pessoas é um problema de todos. Deixa feridas, traz dor, sofrimento e histórias sem ponto final.*

**Mônica Foltran, jornalista**

# APRESENTAÇÃO

Ao receber o surpreendente convite do Major Marcus Claudino, revisar este trabalho, confesso que encarei como um desafio, mas não tinha então a menor ideia da inestimável importância dele para a Humanidade. Foram muitas horas de trabalho, que exigiram muita dedicação e, em meio às tribulações do dia a dia, em alguns momentos tive vontade de desistir, mas ficava pensando na importância da causa e no trabalho que o Major Claudino já tinha realizado para chegar até aqui e não poderia eu, agora, depois de tudo já realizado por ele, deixar de dar essa pequena parcela de contribuição. E foi assim que esse trabalho ficou pronto, com suas naturais imperfeições, pelas quais, desde já, peço escusas aos leitores, pois o demérito é todo desse inexperiente revisor.

Ao ler esse livro é possível perceber claramente que o Major Claudino tornou-se um apaixonado por essa causa, tendo dedicado todo o seu esforço em prol dessa questão tão importante. Infelizmente, a mesma ainda não encontrou a atenção necessária da sociedade nem do governo, embora esse oficial da nossa PM catarinense e sua equipe, ainda que lutando contra toda a sorte de dificuldades, venha obtendo alguns importantes resultados.

É uma causa que, como diria Shirley MacLaine em sua obra "Minhas Vidas", provoca o seguinte efeito em quem toma contato com ela: torna-se impossível ignorá-la, ou deixar de ajudar, de dar atenção, de se importar. Melhor seria então não conhecê-la e ficar no estado de ignorância, pois após estas informações aqui muito bem delineadas pelo Major Claudino, não se tem mais como dormir sossegado sem pensar no assunto, sentir, importar-se e tentar ajudar.

É isso que se passa claramente na cabeça e no coração do Major Marcus Claudino e de todas as pessoas que são afetadas por essa questão, seja em que condição for, tanto como vitima quanto como servidor público, cidadão, ser humano, pessoa temente a Deus, ou mesmo como um mero curioso.

Assim sendo, convido todos a lerem esse livro e, uma vez conhecendo a causa, apoiar e contribuir com ela da forma que for possível, até porque, todos nós, de uma forma ou de outra, somos por ela afetados. Por isso, para mim é uma honra emprestar pelo menos um pouco da pequena capacidade que Deus me destinou, para tentar de alguma maneira amenizar o grande sofrimento das famílias atingidas por essa tragédia humana.

**Rogério Martins**
Coronel da PMSC

## MENSAGEM
## PRESIDENTE DA ACORS

Desde a mais tenra idade somos conduzidos a um mundo etéreo que, no imaginário popular, é habitado por seres angelicais. A nossa dura caminhada evolutiva no orbe terrestre ocorre por terrenos pedregosos, acidentados e cercados de espinhos. Na breve passagem terrena neste mundo de provas e expiações somos envolvidos pelos quatro gigantes da humanidade formados pela rotina, pela angústia, pelo medo e pela solidão. A finitude da vida nos angustia. No dizer de Paul C. Roud, "o medo da morte nos impede de viver, não de morrer". Somos prisioneiros racionais do nosso próprio corpo carnal. Vivemos uma rotina escravizante que nos leva à solidão. A necessidade de sobrevivência levou os seres sociais a formarem os aglomerados urbanos, que cresceram de forma colossal, fugindo ao controle. Crescemos para o exterior e esquecemos de evoluir para o interior do corpo humano, da nossa essência, a alma. Charlie Chaplin, no filme O Grande Ditador, no seu último discurso, enfatiza que "Criamos a época da velocidade, mas nos sentimos enclausurados dentro dela. A máquina, que produz abundância, tem-nos deixado em penúria. Nossos conhecimentos fizeram-nos céticos; nossa inteligência, empedernidos e cruéis. Pensamos em demasia e sentimos bem pouco. Mais do que máquina, precisamos de humanidade. Mais do que inteligência, precisamos de afeição e doçura. Sem essas duas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido". Mas nem tudo está perdido. A inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, coloca anjos na Terra, antropomorfizados, para velar pelos angustiados. Dentro dos princípios das leis de ação e reação, de causa e efeito, nada acontece por acaso. No momento exato, seremos instados a colaborar. O anjo toma forma de homem. É chegada a hora do chamamento do Major PM Marcus Roberto Claudino a dar sua contribuição, emanando

energias benfazejas, repletas de bons eflúvios, que minimizarão o sofrimento dos desassistidos pela perda do ente querido. Este reforço teórico complementa as atividades de campo na busca incessante e diuturna daqueles que sumiram no espaço e no tempo.

**Fred Harry Schauffert**
Cel PM R/R Presidente da ACORS

# SUMÁRIO

**19 - Nota do Autor**

**25 - Introdução**

**33 - Capítulo I**
Histórico do desaparecimento no Brasil

**43 - Capítulo II**
Aspectos conceituais, legais e psicossociais do desaparecimento de crianças e adolescentes

**95 - Capítulo III**
O desaparecimento relacionado ao trabalho escravo e a Pedofilia

**131 - Capítulo IV**
Prevenção e resolução no desaparecimento de crianças e adolescentes

**201 - Capítulo V**
A mídia na questão dos desaparecimentos

**205 - Capítulo VI**
Casos de desaparecimento de crianças e adolescentes em Santa Catarina

**213 - Capítulo VII**
Histórias de trafico de bebês que marcaram a década de 80 em Santa Catarina

**225 - Capítulo VIII**
A Policia Militar de Santa Catarina e o desaparecimento de crianças e adolescentes

**229 - Capítulo IX**
Casos de desaparecimento no Brasil e no mundo

**241 - Capítulo X**
Luta, desespero e aflição: casos catarinenses
de desaparecimento

**255 - Capítulo XI**
Grupo catarinense de amigos de desaparecidos

**261 - Capítulo XII**
Site Desaparecidos do Brasil – estudo de caso

**269 - Capítulo XIII**
A atuação dos órgãos de segurança pública e
da mídia nos desaparecimentos

**291 - Capítulo XIV**
Programa S.O.S. Desaparecidos

**305 - Capítulo XV**
Os fracassos do governo na questão
dos desaparecimentos

**323 - Capítulo XVI**
Conclusão

**327 - Referências Bibliográficas**
**335 - Lista de siglas**
**336 - Lista de fotos**
**337 - Lista de figuras**
**337 - Lista de tabelas**
**338 - Apêndices**
**338 - Anexos**

# NOTA DO AUTOR

Esse livro foi elaborado a partir da minha experiência como pesquisador do palpitante tema DESAPARECIMENTO, em especial os casos envolvendo crianças e adolescentes. Iniciei nessa seara realizando levantamentos técnicos e científicos do desaparecimento, mas à medida que mergulhava no assunto, o tema foi transformando a minha vida de uma forma que passou a ser impossível ignora-lo ou esquecê-lo. Aos poucos, a ideia de publicar um livro a partir dessas pesquisas foi tomando vulto, até que superou minha preocupação com uma possível falta do necessário talento literário para discorrer em palavras escritas sobre um assunto de tamanho vulto - e o livro surgiu. Escrevo essas linhas iniciais numa fria madrugada, das muitas que passei insone, refletindo sobre essa tão importante quanto esquecida questão, reflexões essas que acabaram me levando a presente decisão.

Ao mesmo tempo em que usufruo da alegria de ter uma linda família e filhos que são a razão de minha existência, convivo com a frustrante sensação de conhecer a dor de quem perde um ente querido e fica de mãos atadas pelo descaso com que o assunto é encarado por boa parte da sociedade, constatação essa a qual cheguei depois de quatro anos pesquisando sobre o desaparecimentos. Essas emoções conflitantes fazem aflorar sentimentos, sendo que o constrangimento e a satisfação são os mais evidentes. Constrangimento, pois tudo começou na necessidade *umbilical* de pesquisar sobre um tema atual e com teor polêmico. Satisfação, pois a convivência com os familiares, principalmente as mães, e os anos de procura por seus familiares, me tornou uma pessoa melhor, um policial melhor, um cidadão melhor e um pai melhor.

Preciso também esclarecer aos leitores que o tratamento frio e científico se faz necessário devido ao tema e suas apresentações, mas em hipótese alguma retrata as minhas emoções a respeito e sim um necessário preciosismo, cuidado e respeito no que tange a todas as abordagens feitas.

Infelizmente para todos nós e principalmente para os diretamente envolvidos, o tema DESAPARECIMENTO está oculto e amargamente *desaparecido* das agendas públicas e debates importantes. Como integrante da linha de frente da Segurança Publica me sinto na obrigação de pedir desculpas, principalmente as mais de 200 mil famílias que serão afetadas por ele, somente no ano em que qualquer pessoa esteja lendo esse trabalho. Desse montante, mais de 40 mil serão crianças ou adolescentes. Só em São Paulo são mais de 16 mil no mesmo período. Sintetizando o problema em tela, importante lembrar que, no Brasil, a cada 11 minutos, pelo menos uma pessoa desaparece. (O Globo 14/01/2012).

Parafraseando minha amiga Amanda, presidente da Organização Desaparecidos do Brasil, o país é palco de um triste cenário, onde os atores são crianças anônimas, desconhecidas e ignoradas pela grande sociedade e cujo pedido de socorro se perde no tempo e no espaço.

***O calcanhar de Aquiles das ações policiais é a ausência de indício de crime na maioria dos desaparecimentos, o que faz com que a maior parte dos registros sejam ignorados pela segurança pública***

Outro fato relevante, que se apresenta como calcanhar de Aquiles das ações policiais, é a ausência de indício de crime na maior parte dos desaparecimentos, o que faz com que grande parte dos registros seja ignorada pela Segurança Pública, fazendo com que a Polícia não inicie procedimento investigatório. Desta forma, a maioria esmagadora dos desaparecimentos, por essência de mistério causal, está no limbo jurídico, sofrendo por analogia, de um esquecimento e/ou descaso já na fase de registro.

O aspecto quase irônico desse trabalho no qual me envolvi de corpo e alma e que tanto me gratifica, é que tracei uma carreira praticamente operacional, sendo que meu maior orgulho sempre foi o curso de Operações Especiais (mais conhecido popularmente como Caveira), assim como o tempo, saúde e dedicação que dediquei em vários cursos "ralados" que frequentei, bem como nas experiências vividas com explosivos, táticas, tiro de combate etc... E nos cursos em que ministrei ensinando defesa e sobrevivência.

Refletindo no fato de que precisava redirecionar minha trajetória na carreira e em minha vida pessoal, decidi investir em algo novo e voltado para crianças e adolescentes. Até porque só se constrói o futuro, edificando a *Pedra Angular* no solo em que se quer edificar. Iniciei esse trabalho com pesquisa envolvendo

desaparecidos em 2009 e desde então não parei mais.

Em 2011 foi criado o Grupo de Familiares e Amigos de Desaparecidos Catarinenses, um grupo não governamental do qual sou o único participante que não tem um familiar desaparecido, fato que me causa muita gratificação pois me permite a convivência com essas mães e com as pessoas, que de forma voluntária e despretensiosa, ajudam na busca e divulgação de desaparecidos. Acabei me transformando numa espécie de líder para essas pessoas, que passaram a me ver como um raio de esperança nas suas sofridas lutas. Sabia que não era a pessoa certa para guiá-las, mas, naquele momento, eu era tudo do Estado que elas possuíam. Criaram por mim uma admiração que sei não merecer. Para mim, o mais difícil de encarar e motivar sempre foram as mães, principalmente as mães de crianças desaparecidas, pois elas estão morrendo a "conta gotas", diante da realidade de que a cada dia fica mais difícil encontrar seus filhos e do incontestável fato de que o desaparecimento é pior que a morte, pois a culpa, a incerteza do bem-estar do seu filho e o tempo são torturas diárias e presentes principalmente em datas que normalmente nos marcam pela felicidade da família reunida e por uma vida construída ao lado de quem se ama. Tornei-me íntimo de algumas delas e sempre me perguntava: o que digo em datas como Natal ou dia das mães? Dou os parabéns pelo dia festivo e as oriento a agradecer ao Pai celestial pelos filhos que ficaram ou tento ser solidário pelo dia triste e sem o amado filho que se foi?

Como um importante desdobramento dessas ações, em 2012, numa atitude pioneira e visionária por parte da Polícia Militar, fui designado para gerenciar a recém-criada Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, por meio do Programa S.O.S. Desaparecidos (criado em 24 de outubro de 2013).

Acredito que nesses anos de trabalho com desaparecidos meus maiores aliados são o amor, a esperança e a fé das mães e meu maior inimigo, a indiferença da sociedade, do Estado e da mídia. Confesso também que, em muitos momentos, o cansaço quase me dominou, mas não podia mostrar meu desânimo a elas, pois já não podia me dar ao luxo de abandoná-las, lembrando Pedro Bial quando afirma que "Não existe falta de tempo, existe falta de interesse. Porque quando a gente quer mesmo, a madrugada vira dia, a quarta feira vira sábado e um momento vira oportunidade".

O que mais me atormentava era o fato delas pensarem que sou uma alma boa, um anjo enviado para auxiliá-las. Sei que não sou nada disso. Tinha horas que tudo que eu queria, era ir para casa, tomar minha cerveja, ver meu MMA na TV, brincar com meu filho e esquecer os outros. Um olhar de uma mãe nos diz coisas que as palavras não podem mensurar. Às vezes tenho vergonha das coisas que fiz e das que poderia ter feito para ajudar o próximo. Mas uma vez ouvi que ninguém pode voltar atrás e desfazer o passado, porém todos podem começar agora e fazer um novo final.

Minhas limitações são latentes e minhas imperfeições evidentes, porém, não posso parar de lutar por essa causa. Porque todavia hoje ela também é minha e, felizmente, minha obrigação profissional atual é labutar exclusivamente e diuturnamente em favor dos desaparecidos e seus familiares.

Não sei aonde essa responsabilidade toda vai nos levar, como instituição do Estado dedicada exclusivamente a causa do desaparecimento e tenho que confessar a minha aflição. Fico aflito de uma forma diferente de todas as que já vivi ou senti. Em se tratando de mães de desaparecidos tudo é emocionalmente contundente e diferente. Seus olhares nos cobram atingindo a nossa alma.

Peço a Deus que me ajude a encontrar a bússola espiritual e desejo do fundo de meu coração que eu possa ser instrumento de auxílio a essas mães. Que tenha sucesso em achar o máximo de pessoas possíveis. Peço que a sociedade desperte para a divulgação e para cidadania que o problema requer. Que humildemente olhem ao redor, pois muitas coisas acontecem em nossa cidade, em nosso Estado, em nosso país e precisamos lutar por um mundo melhor, olhar para as milhares de crianças desaparecidas a cada ano.

Infelizmente, se um pinguim ou uma baleia aparecem no litoral o Estado possui vários órgãos de defesa, proteção e encaminhamento do pobre animal ao seu habitat. A Policia Militar de Santa Catarina possui um Batalhão de Proteção Ambiental. Os municípios possuem órgãos e entidades voltadas ao mesmo fim. E, se mesmo assim, ninguém puder atender esse pinguim, centenas de ONGs, entidades filantrópicas e *bons samaritanos de carteirinha*, acolherão o pobre animal, com emissoras de TV disputando o melhor ângulo.

Por vezes, estruturas milionárias de resgate ou de simples observação são investidas em prol de um único animal. Se for uma baleia franca ou jubarte então! Helicópteros e holofotes rasgarão o céu. Todo esse aparato em prol da vida animal está correto, mas e quando se trata de seres humanos, não teria que ser muito maior? Pergunto então que estrutura, sistemas de alerta e de procura os estados, municípios e órgãos de Segurança Pública possuem, exclusivamente em prol de uma criança desaparecida?

Já testemunhei embarcações super equipadas, com estudiosos, ambientalistas e todo tipo de ecologistas em volta de um único animal exótico ou em apuros. Canais fechados de televisão, com programação 24 horas falando de animais esquisitos, alguns até nojentos, e são sucesso de audiência.

Quando estava indo para Brasília a trabalho, no inicio 2013, presenciei um pobre mendigo ser expulso do recinto do aeroporto Hercílio Luz por policiais, a pedido dos transeuntes bem-vestidos e apressados, que olhavam com desprezo para aquele homem maltrapilho, uns com medo e até com nojo. Minutos depois, enquanto esperava meu voo, sentei na lanchonete quase lotada, onde dezenas de pessoas comiam, inclusive eu. Ao meu lado estava uma senhora bem-vestida, com um cachorro bem cuidado e cheio de penduricalhos, porém, todos comiam tranquilamente, sem caras feias ou preconceito. A mulher, orgulhosa, comia um pouco e dava as migalhas ao seu amado animal. Em poucos minutos testemunhei naquele aeroporto a inversão de valores que assola a sociedade e a falta de respeito ao próximo.

Ser um humano perante os animais é fácil, difícil é ser um humano perante nossos semelhantes, convivendo com as diferenças, incertezas e complexidades que a sociedade nos apresenta. Não podemos mudar o mundo, mas podemos mudar nossas atitudes. Ninguém nasce com raiva, rancor ou desprezo. Aprendemos com o passar da vida. Se podemos aprender a desdenhar, podemos aprender a conviver com nossas desigualdades. Cobrar do Estado, pelo voto democrático e, principalmente, de nós mesmos, um mundo melhor e bradar por igualdade e encaminhamento dos irmãos sem oportunidade ou amor próprio, pode ser um objetivo alcançável.

Gostaria de ressaltar que amar os animais é absolutamente digno de elogios, porém isso não é sinal de um humano bom. Exemplo disso era Hitler que amava e convivia em perfeita harmonia com seus dois cães.

Quero esclarecer que, cuidar e respeitar o ecossistema é vital, indiscutível e digno de relevância, porém, o que levanto aqui é a proporcionalidade e prioridade das ações e investimentos em defesa dos animais, se comparados aos desaparecidos, moradores de rua e outras prioridades humanitárias latentes e emergenciais.

A rua, para quem vive nela, é muito mais do que um simples lugar; é uma triste condição de vida, imposta pelo destino, por escolhas erradas do passado, pela falta de oportunidades do presente e pela falta de perspectiva do futuro.

Nossos irmãos desaparecidos e seus familiares desesperados merecem nosso respeito e, acima de tudo, merecem do Estado e da sociedade, a atenção e o encaminhamento que a gravidade da situação requer.

O desaparecimento e a incerteza do bem-estar do seu ente querido, retrata o título escolhido para esse humilde trabalho, pois, sem corpo e sem sepultura para seus desaparecidos, quem parece morto, são muitas vezes os familiares que ficam, principalmente as mães dos desaparecidos.

Aprendi que quem faz algo por sua família faz algo para toda a vida. Mas quem faz algo pelo outro, faz algo para todo o sempre. Aprendi ainda que, falar sobre desaparecimentos é explorar problemas na sociedade e que tem razões que a própria razão desconhece.

Penso que há pessoas que encontram Deus quando vivem e há pessoas que vivem procurando Deus. Sei que Deus está em cada um de nós. Quanto mais pessoas ajudarmos a encontrar, mais nos encontraremos conosco mesmos e mais próximos de Deus estaremos.

**Major Marcus Roberto Claudino**

# INTRODUÇÃO

O volume de desaparecidos ultrapassa a percepção que a sociedade tem do problema. Todos os anos, aproximadamente 200 mil pessoas desaparecem no Brasil, sendo 40 mil crianças e adolescentes. O número é assustador: é equivalente à população de uma cidade de porte médio. De acordo com dados da Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, só em São Paulo ocorrem 10 mil casos todos os anos. Ou seja, o equivalente a 30 novos casos por dia. Porém, na prática, acreditamos que só em São Paulo são mais de 16 mil desaparecimentos a cada ano.

Foi a partir dessa importante constatação que iniciamos o longo périplo que originou o presente livro. O primeiro passo inicial foi um amplo levantamento do problema do desaparecimento no Brasil, focado em Santa Catarina e seus reflexos devastadores sobre as famílias vitimadas, norteados pela acessibilidade de dados que dispomos. O primeiro impacto foi perceber que, mesmo sendo os dados informações frias e estatísticas, os mesmos vem carregados de sentimentos que afloram e rompem a linha tênue que separa o pesquisador do pai de família, do funcionário público, policial, e atualmente responsável por uma das únicas equipes do Brasil que trabalha exclusivamente com desaparecidos.

Iniciando nossa pesquisa, focamos nos dados científicos já existentes, bem como nos registros de ocorrências de desaparecidos, sempre dando maior ênfase e importância as crianças e adolescentes, porém, quando começamos a nos atrever a entender e registrar os desejos, anseios e decepções dos familiares, principalmente as mães de crianças desaparecidas, caminhamos para um aprendizado e vivência do desaparecimento difícil de expressar em palavras, tamanha a dor e aflição vivenciada, cotidianamente, por essas famílias.

Uma importante contribuição desse livro é a busca pela identificação, a partir de práticas internacionais e nacionais, de

estratégias para aumentar a efetividade da primeira resposta policial aos incidentes de desaparecimento de pessoas, porém, priorizando as crianças e adolescentes. Este é um tema importante, uma vez que o problema do desaparecimento de crianças e adolescentes possui uma frequência relevante e seu impacto sobre a vida dos envolvidos é significativo, ao mesmo tempo em que a qualidade da primeira resposta policial é fundamental para aumentar a resolutividade dos incidentes.

O desaparecimento de menores se apresenta como um problema complexo, principalmente quando se constata que a maior parte dos casos envolve fuga ou rapto consensual, demonstrando que suas causas estão mais ligadas às questões familiares e culturais do que à prática de crimes violentos e indicando que o estudo dos crimes e abusos contra crianças e adolescentes pode ser o norte para a prevenção a fugas e desaparecimentos diversos que assolam o país.

Por outro lado, a resolutividade do Estado na resposta a estes incidentes pode ser considerada muito baixa, muito aquém da expectativa da população, em especial das famílias envolvidas e suas vizinhanças. Estimativas da Subsecretaria demonstram que entre 10% e 15% dos meninos e meninas jamais serão encontrados. (Redesap, 2011).

Uma avaliação preliminar da questão indica que a prevenção aos casos de desaparecimento de menores envolve medidas relacionadas às dinâmicas sociais no âmbito da família e da escola, à construção de bancos de dados para a identificação de desaparecidos, inclusive com o uso da biotecnologia, e a dispositivos legais relacionados a obrigatoriedade da notificação e punição dos responsáveis.

Aponta, também, a relevância do trabalho policial, principalmente no período logo após os desaparecimentos, para a resolução dos casos sem lesões, abusos ou letalidade para as vítimas, indicando a necessidade de identificar e implementar protocolos que incorporem boas práticas baseadas em experiências nacionais e internacionais.

Ainda em vários momentos da pesquisa, por respeito ao sentimento dos familiares, não podemos deixar de focar as discussões e análises dos desaparecidos maiores, pois no Brasil inteiro exis-

tem famílias desesperadas por ajuda pública e privada, no anseio e labuta maior, que é reencontrar seu ente amado, até porque não se pode mensurar a dor, caso a caso.

Esse trabalho aponta, antes de tudo, para a possibilidade de beneficiar a sociedade no enfrentamento e superação deste grave problema, estruturando o conhecimento sobre o tema.

Cada caso resolvido, com a localização do desaparecido antes que este seja vítima de outras violências, além do afastamento de seu lar mediante a força ou ardil, reveste-se de grande importância individual enquanto tragédia pessoal, e toda colaboração para que isto ocorra de forma rápida e sistemática é relevante.

O estudo poderá apontar caminhos para o desenvolvimento de programas e projetos nas instituições policiais, bem como em outras, cujo campo de atuação se relaciona ao tema abordado, podendo servir de base para a construção teórica e elaboração de ações práticas.

Para a instituição Policial Militar (2011), contribuirá possibilitando a melhoria de seus serviços, no espírito do Plano de Comando 2011, que estabeleceu a **PROTEÇÃO** como ação e conceito norteadores da atuação policial.

Finalmente, este trabalho possui grande importância para mim como pesquisador, que atuo junto a diversas organizações não governamentais que envolvem o trabalho de acesso à educação e cidadania para crianças e adolescentes.

As avaliações dos órgãos oficiais e organizações não governamentais dão conta que o problema do desaparecimento de pessoas, especialmente crianças e adolescentes, é significativo e exige uma resposta da sociedade como um todo para a sua prevenção, bem como dos órgãos policiais e de proteção à infância em especial para a sua resolução.

Uma estimativa governamental baseada em registros policiais indica que, ao contrário do senso comum, a maioria dos casos envolve de alguma forma a participação do desaparecido, seja em fugas de casa ou em raptos consensuais. Vale dizer que tanto do ponto de vista legal, como do desenvolvimento psicossocial, o menor não é considerado capaz nem competente para efetivar este tipo de decisão, sem a anuência de seus responsáveis legais. Essa

mesma avaliação dá conta que um número ainda considerável, envolve o uso da força para a apreensão do desaparecido, para fins diversos entre os quais o homicídio, a extorsão, o abuso sexual ou o tráfico de pessoas.

A prevenção a estes casos, sejam eles consensuais ou contra a vontade da vítima, envolve medidas que atuam na estrutura e na cultura das sociedades, todavia pode ser fortalecida por ações locais realizadas por instituições como as polícias.

A participação dos órgãos policiais diretamente envolvidos na resolução, localizando a vítima antes que sofra lesões, abusos, ou seja assassinada, é fundamental, sendo vital que ocorra de forma rápida e eficiente.

Com base nesta perspectiva, para fins deste estudo, questiona-se: que estratégias operacionais podem ser implementadas para aumentar a eficiência da polícia na primeira resposta aos incidentes de desaparecimento de menores em Santa Catarina?

Quase tudo em matéria de pesquisa que o Brasil possui sobre o problema do desaparecimento civil é da autoria do sociólogo Dijaci David de Oliveira, Doutor em Sociologia (Brasília, 2007), atuante nas áreas de *Sociologia da Violência*, *Direitos Humanos e Sociologia da Cultura*. Esse renomado estudioso trata do desaparecimento de uma forma bem clara e pelo prisma das famílias e do Estado.

Afinal, ouve-se falar muito em crianças desaparecidas, no entanto quem realmente são as pessoas que mais desaparecem? Quais são as razões? Entre as diversas hipóteses explicativas tem se destacado a que afirma que os desaparecimentos são originados nas práticas da violência urbana. Esse aspecto será discutido nos próximos capítulos desse livro.

Observando-se os dados sobre os fatores causais, de distintos organismos governamentais e não governamentais, constatou-se que existem respostas variadas e, por vezes, bem dispersas. Se alguns lugares indicam claramente os percentuais de desaparecidos que incidem sobre cada uma das causas levantadas, em outros, lamentavelmente, sequer sistematizam os possíveis fatores que estão interagindo para a produção do fenômeno. Esta última situação, por exemplo, reflete o panorama da maior parte dos organismos estatais brasileiros.

Além dos problemas técnicos sobre coleta de dados, sistematização das informações, questões de natureza político-filosóficas, como o estabelecimento de parâmetros sobre até onde o ato de desaparecimento deve ser tratado como consequência de uma decisão pessoal, ou um problema de segurança pública. Não está claro até que ponto o Estado não deve interferir nas decisões particulares (se de fato foram) de um sujeito maior e responsável pelos seus atos. Porém, é um direito daqueles que fazem ou fizeram parte do círculo de vida do desaparecido, obter algum tipo de informação. Quando se trata de crianças e adolescentes a situação ganha um pouco mais de clareza, na medida em que não se reconhece menor de dezoito anos como um sujeito responsável (até certos limites) pelos seus atos – pelo menos juridicamente. Esta constatação é igualmente exarada pelo sociólogo Dijaci David de Oliveira.

## Alguns tópicos que revelam o drama do desaparecimento por todo o Brasil:

O fenômeno dos desaparecidos no Brasil: um problema e vários dramas. Todos os anos, mais de 200 mil pessoas desaparecem no país, das quais cerca de 40 mil são crianças e adolescentes, segundo estimativas da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão ligado à Presidência da República. (Correio Braziliense, 2006).

Os números revelam, por si só, a distância que se encontram da quantidade de jovens que se perderam do convívio com os parentes. Entre o período de janeiro de 2000 e agosto de 2006, estão registrados 982 casos em todo o País. (Diário do Litoral, 2006).

Por dia, três pessoas desaparecem no Rio, registrando uma média mensal de 90 casos. O alto número de desaparecidos no Estado tem preocupado a nova cúpula da Polícia Civil que analisa um projeto para a criação de uma Delegacia Especializada em Desaparecidos. (Jornal do Brasil, 2002).

Treze pessoas desaparecem por dia no Rio. O número de registros policiais em todo o Estado ultrapassa 400 por mês, em média. A Delegacia de Homicídios, que concentra só os casos não resolvidos por delegacias distritais, investigou 6.138 desapareci-

mentos desde 1993 - mais de 600 por ano. (Jornal do Brasil, 2002).

Ao todo, 17 mil pessoas sumiram no Estado em 2001, das quais 10.700 foram encontradas vivas ou mortas. Até setembro desde ano, o número de desaparecidos chegou a 14 mil em São Paulo. (O Estado de São Paulo, 2002).

Números da Polícia Civil, no entanto, mostram que, de 1993 a 2001, foram registrados 5.674 casos de pessoas desaparecidas no estado [Rio de Janeiro]. Desse total, apenas 934 foram solucionados. (Jornal do Brasil, 2001).

É ainda o sociólogo Dijaci David de Oliveira que levanta em seu trabalho as etapas que a família passa, desde a suspeita até confirmação do desaparecimento: Os primeiros momentos que se seguem após a tomada de conhecimento sobre o desaparecimento são muito confusos. A crença inicial é de que há apenas um mal-entendido, um engano. Para muitos familiares a ideia que se tem é de que o filho ou filha certamente está na casa de alguém e ainda não pode se comunicar. Só a partir da constatação de que o fato vai além de uma visita prolongada e não comunicada, é que os pais começam a longa jornada de busca de apoio. Para onde ir? A quem recorrer? Onde procurar? Quais medidas tomar? Neste caso existem as fontes legais (polícia), as informais (vizinhos, amigos, parentes) e as de interesse público (rádio, jornais e televisão).

Há uma sequência de atividades que vão sendo postas em prática à medida que o desaparecimento vai se prolongando. Primeiro espera-se que o filho retorne logo; depois, fazem-se visitas às casas de amigos, vizinhos e conhecidos; terceiro, busca-se apoio de amigos e parentes; recorre-se apoio da polícia e órgãos oficiais; por fim, confecciona-se material de busca (cartazes, panfletos, apoio de radio e TV etc.).

Importante destacar que as várias obras publicadas pelo brilhante sociólogo brasileiro Dijaci David de Oliveira serviram de base de conhecimento para aplicações práticas e estratégias operacionais, no âmbito da procura de pessoas desaparecidas. Possivelmente várias modificações futuras na aplicação policial em prol das famílias vitimadas por esse problema, que assola milhares de famílias por ano, serão beneficiadas pela aplicação de modificações latentes nas áreas de segurança e social apontadas em suas obras.

*Importante destacar que as várias obras publicadas pelo brilhante sociólogo brasileiro Dijaci David de Oliveira serviram de base de conhecimento para aplicações práticas e estratégias operacionais, no âmbito da procura de pessoas desaparecidas*

Que se registre aqui o sentimento do autor em externar admiração e apreço quase como fã, pois a ele externo meu respeito e consideração, bem como, parabenizo-o por seu trabalho, desenvolvido em auxílio a este problema imensurável que é o desaparecimento, principalmente em se tratando de crianças e adolescentes. Foram as suas obras e a convivência diária com familiares de desaparecidos, principalmente as mães, que me obrigaram, como policial, a superar minhas limitações e abraçar esta causa, para que outras pessoas não abraçassem essa dor, parafraseando Sandra Moreno, mãe de uma desaparecida.

# I
# HISTÓRICO DO DESAPARECIMENTO NO BRASIL

Para iniciarmos o entendimento do desaparecimento nada melhor do que entrarmos no trabalho do sociólogo Dijaci David de Oliveira (2011), que, com muita propriedade, relata a evolução histórica do desaparecimento no Brasil. Seu trabalho chamado *Mães em busca de seus filhos desaparecidos*, retrata o que ele chama de o *nascimento da dor*.

Ao longo dos anos de 1960 e 1970 muitas pessoas desapareceram em toda a América Latina. Historicamente, foram períodos tomados por movimentos ditatoriais.

Os regimes autoritários implementaram inúmeras práticas para se legitimarem, entre estas a perseguição e o desaparecimento de pessoas.

Foram homens, mulheres e crianças desaparecidas em grande parte das nações latino-americanas. Lidar com a violência institucional, ou seja, patrocinada pelo próprio Estado, nunca foi fácil. Por isso, silenciavam inclusive as próprias organizações de proteção aos indivíduos. Todavia a brutalidade não foi capaz de anular a profunda dor sentida por muitas mães argentinas. Enfrentando a supremacia militar, um grupo de mães se encontrou e fez da Praça de Maio um espaço para reclamar seus filhos e compartilhar suas angústias. Desse encontro é que surgiu uma dos mais ativos e importantes movimentos de defesa dos direitos dos cidadãos na Argentina.

Eram mulheres simples e frágeis, que não tinham a quem recorrer, mas se juntaram e demonstraram claramente o que desejavam. Queriam seus filhos e filhas de volta. Queriam informações. Unidas e convictas de que juntas se fortaleciam perante a sociedade e ao Estado, elas se empoderaram e resistiram ao tempo, às ameaças, ao poder das autoridades e à força bruta dos militares.

Porém, além dos desaparecidos políticos ou, desaparecidos forçados conforme Jardim (1999), muitas outras pessoas desaparecem no Brasil e no Mundo. Nos anos de 1980 inúmeros casos

de desaparecimentos foram ganhando espaço. Crianças sumiam sem que ninguém pudesse dar respostas, sem pedidos de resgate, sem corpos, sem dado algum.

Eram pessoas comuns, sem vínculos políticos ou outros que pudessem indicar possíveis causas.

O sociólogo Oliveira ainda destaca o surgimento dos desaparecidos civis, isto é, dos desaparecidos que comumente vemos nos noticiários e redes sociais.

Quando nos referimos aos casos de desaparecimento de pessoas, sem que haja uma vontade direta ou indireta do Estado em sua produção, falamos dos desaparecidos civis. São aqueles casos que ouvimos cotidianamente, com fotos estampadas em contas de luz ou em revistas e jornais. Apesar de não serem produzidos pelo Estado, as mães que buscam por seus filhos possuem dificuldades tão grandes quanto aquelas da Praça de Maio. Os dilemas se repetem: Como proceder? A quem recorrer? As histórias mais corriqueiras relatam eventos banais, filhos que saíram para fazer algo cotidiano, como comprar pão, e nunca mais retornaram.

Estas mães passaram por uma trágica experiência. Pessoas que tinham perdido carros, um simples relógio ou mesmo um documento, podiam registrar um boletim de ocorrência. Mas aquelas mães não. Era estranho, como ainda é hoje, que se tenha mais apoio para encontrar seu carro velho do que um filho perdido.

Mas a dor da experiência não parou por aí. Continuava sendo dolorosa, pois além do sentimento de perda do filho ou da filha, ainda tinham que enfrentar muitos outros desafios.

Primeiro, nos locais onde se podia fazer uma ocorrência, os agentes informavam que a mesma só poderia ser feita depois de 24/48 horas. A lei, para crianças e adolescentes mudou apenas em 2005, mas ainda permanece a cultura policial.

Segundo, as mães tinham que passar pela experiência da incerteza, de não saber onde estavam seus filhos e filhas, não saberem o que estava acontecendo e não contarem com apoio psicológico ou técnico-policial.

Elas não sabiam (pelo menos não desejavam), mas sabemos hoje que grande parte das crianças que são levadas por criminosos, tem grandes chances de morrer nas três primeiras horas,

segundo informação divulgada pela National Center for Missing and Exploited Children, em 1985.

Terceiro, mesmo depois de passadas as 24/48 horas, muitas mães ainda tinham que ouvir dos agentes de polícia que registrariam o boletim de ocorrência, mas que nada poderia ser feito, pois desaparecimento não é crime.

O que significava isso? Se não há crime, não há investigação. Eles alegavam (como ainda alegam) que o que motiva a ação policial é o indicativo de crime, sem isso nada se poderia fazer. Significava que as mães deveriam voltar para casa e continuar sozinhas as suas buscas. Que nenhum conhecimento especializado em investigação, em técnicas de busca e procedimentos, acumulado pelas polícias, estaria à disposição para essas mães.

Por fim, as mães ainda tinham que conviver com o pré-julgamento de muitos policiais: os jovens são irresponsáveis (logo também os filhos e filhas daquelas mães). E ainda alegavam os delegados que os desaparecimentos são fruto de famílias desestruturadas. O que significa isso? Que além de não ajudar, ainda há uma tentativa de descaracterização do ocorrido, responsabilizando a família.

Os pré-julgamentos são uma poderosa arma para não agir, conforme afirmam diversos autores do tema, tais como Corbeil, 2000; Bandeira e Almeida, 2004; Oliveira e Bandeira, 2006, entre outros. Se tratavam-se de jovens "irresponsáveis" as mães não tinham direito ao apoio policial. Mas como eles poderiam argumentar que o filho daquela mãe era irresponsável? O que eles chamam de família desestruturada? E quem disse que essa condição retira a dignidade daquelas mães que procuram seus filhos e filhas?

Sabemos, todavia, que ao longo de muitos anos acumulamos direitos. Direitos que nem sempre tivemos a oportunidade de usufruir. Muitos desses direitos já existiam antes da Constituição de 1988, outros tantos surgiram após o seu advento. Porém, estar escrito não significa que iremos nos beneficiar deles. Significa que temos mais possibilidades de acessá-los.

Ainda que tenhamos vivido nos anos de 1980 (para a economia, a década perdida; mas para a sociedade, a década dos movimentos sociais) uma forte reorganização social, observamos uma baixa participação social e muito pouco conhecimento de nossas leis.

Sem participação, muito pouco muda em nossas vidas. Não temos uma cultura da participação. Mas sem participação, pouco podemos fazer, além de esperar que nossos direitos sejam garantidos, respeitados etc.

Isto é típico da cultura contemporânea e brasileira. Hoje vivemos sob forte intensificação dos valores individualistas/consumistas. Se antes se vendia uma televisão para a família, hoje é cada um com a sua, o seu carro, o seu som etc.

Seus amigos assumem a feição de concorrentes. Você deve se preparar para ser o melhor e não para ser solidário. Não se estimula o debate. Discussão, no Brasil, é sinônimo de briga. Os dizeres do dia-a-dia são bem claros: política não se discute, futebol não se discute, em briga de marido e mulher não se mete a colher, entre outros tantos. Mas sem estimular o debate nunca seremos capazes de estimular a argumentação e, sem isso, a busca por novas soluções. Como as pessoas não possuem espírito de coletividade, quase nunca estão dispostas a dialogar para encontrar soluções.

Entretanto, os movimentos de mães de desaparecidos tiveram que superar muitas das práticas culturais brasileiras. Depois de viverem a experiência da inoperância das instituições públicas a respeito dos seus dramas, as mães de desaparecidos civis se inspiraram na história de outras mães. E as mães de Santa Catarina não se diferem das demais, sendo o seu sofrimento diante da indiferença da sociedade e do estado um fator que me levou a refletir sobre o meu papel como policial e como homem de família.

Embora o fenômeno dos desaparecimentos tenha uma longa história de visibilidade, somente a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1991, é que o problema ganhou status passível de intervenção estatal.

*Embora o fenômeno dos desaparecimentos tenha uma longa história de visibilidade, somente a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1991, é que o problema ganhou status passível de intervenção estatal.*

A partir de 2005, por meio de uma alteração no ECA, foi que finalmente os casos de desaparecimentos de crianças e adolescentes passaram a ser objeto de investigação imediata pela polícia. Outra mudança substantiva ocorreu com a aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), em dezembro de 2006, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho

Nacional de Assistência Social (CNAS). A partir deste documento o Estado passou a assumir uma postura política consequente na abordagem do tema.

Conforme o PNCFC, embora afirme que o fenômeno dos desaparecidos seja "objeto de maior atenção por parte do Poder Público", o texto é uma declaração de que o Estado ainda tateia no fenômeno dos desaparecimentos. Uma clara expressão disso está na observação de que a página do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, continha 561 crianças e adolescentes catalogados, numa consulta realizada em maio de 2012, mas que os cálculos mais aproximados indicam um montante de 40.000 casos anuais.

A despeito da história dos desaparecimentos possuir uma longa narrativa de casos, apenas muito recentemente tem sido objeto de investigação sistemática no Brasil, conforme pesquisas realizadas pelo mesmo sociólogo Oliveira, cujo estudo serviu de base para esse trabalho.

### Números de crianças desaparecidas:

- No Brasil, o Ministério da Justiça (2011), fala em aproximadamente 40.000 ocorrências anuais;
- Dados sobre desaparecimentos de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos no Canadá são da ordem de 67.000, média entre os anos de 2001 a 2005.
- Na França ocorrem, em média, 40.000 casos por ano, conforme dados do Ministério do Interior francês.
- Nos Estados Unidos, em 2006, a central de atendimento recebeu cerca de 350 chamadas por dia. Desde 1984 já recebeu mais de 2,1 milhões de ligações.

Outro fator importante é a dimensão do quadro do desaparecimento em nosso país, feito por pesquisas científicas ou confiáveis.

Oliveira em seu livro " O desaparecimento de pessoas no Brasil", traça a dimensão do fenômeno dos desaparecidos civis. Seu levantamento foi fruto de uma parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a organização não governamental (ONG) Centro de Referência,

Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). Os dados que foram coletados de 15 de maio de 2004 a 20 de setembro de 2005, pelo telefone 0800-99-0500, totalizaram 12.100 denúncias de desaparecimento de crianças e adolescentes.

De acordo com os dados do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a maior incidência de desaparecimentos por 100 mil habitantes ocorre no Amazonas, com 17,66 casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, seguido do Distrito Federal, com 15,04 casos, do Rio Grande do Sul, com 13,09 casos, do Maranhão, com 12,45 casos, e do Ceará, com 11,81 casos. Segundo Albuquerque (2005), 39% das denúncias envolvem maus-tratos, 33% envolvem abuso sexual, 17% envolvem exploração sexual comercial e 11% envolvem lesão corporal, conforme cataloga Oliveira, no seu mesmo livro publicado em 2012.

Com dados bem diferentes dos indicados pelo Disque Denúncia, as estatísticas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para o ano de 2004, informavam que entre os meses de janeiro e dezembro, desapareceram 9.484 pessoas. Desse grupo, 54% (5.137) eram homens e 46% (4.347) eram mulheres. Ao longo do ano de 2004, desapareceram no Brasil, em média, 790 pessoas por mês, o que equivale a 26 pessoas por dia. Na perspectiva por sexo, desapareceram, em média, 428 homens por mês, quase 14 por dia; já no que diz respeito às mulheres, os dados apresentam uma média de 362,3 pessoas desaparecidas por mês, sendo 11,9 por dia. Ainda segundo os dados da SENASP, o mês de abril é o período com menor índice de desaparecimentos para homens (332 casos), assim como para as mulheres (244). Para ambos os sexos, o mês de outubro aparece como o período de maior incidência de desaparecimentos, 596 ocorrências para homens e 522 para mulheres.

Já a análise por idade, conforme a mesma SENASP, ficou ligeiramente prejudicada. Os dados estão agrupados em três grupos etários, havendo um quarto grupo de pessoas na categoria idade ignorada, e indicam forte percentual de desaparecimentos entre as pessoas com até 17 anos, 2.846 ocorrências, isto é, 30% do total de desaparecidos. Ainda que a faixa etária de 18 a 64 anos seja três vezes maior, ela apresenta um número de desaparecimentos inferior,

2.795 ocorrências, 29,5% do total em relação ao grupo das crianças e adolescentes. O índice de registros na categoria idade ignorada é muito elevado, 3.653 casos, portanto, 38,5% do total (Durante, 2005).

Isso certamente é apenas mais uma evidência do descaso das polícias com os registros de desaparecidos, pois como se busca uma pessoa da qual não se sabe a provável idade? Ou mesmo sua cor? Porém, o cenário nacional, apesar dos números já revelados, é ainda mais grave. Isso porque os dados da SENASP ficam significativamente prejudicados, uma vez que não computam informações de nenhum dos estados do Sudeste, sendo que da região Sul estão computados os dados de apenas um estado. A única região que repassou à SENASP todos os dados sobre desaparecidos relativos ao ano de 2004 – ano em que se iniciou o processamento dos dados nacionais – foi a região Centro-Oeste. Essas ausências comprometem as informações, principalmente quando se considera que apenas São Paulo seria responsável por 10 mil casos anuais, ou seja, mais do que a totalidade dos dados levantados pela SENASP.

O cenário atual revela pelo menos três problemas: a) falta de sistematização dos dados das polícias estaduais, decorrente da falta de reconhecimento da importância do problema, da carência de uma metodologia adequada, ou da visão de que a ação da polícia deve ocorrer apenas mediante a evidência, ou forte suspeita, de crime; b) interferência de conflitos políticos que inviabilizam o diálogo adequado entre os estados e entre eles e o Governo Federal (os dados da SENASP certamente refletem a falta de diálogo e de responsabilidade dos gestores estaduais na alimentação dos dados nacionais); c) falta de publicidade dos dados levantados, pois grande parte dos dados sobre os desaparecimentos não são disponibilizados pelas polícias estaduais.

## Panorama do desaparecimento nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná

Os dados gerais sobre desaparecimentos podem ser complementados por alguns cenários estaduais. Para isso, foram analisados os dados do Rio Grande do Sul e do Paraná. De acordo com os dados levantados pelo Coletivo Feminino Plural do Rio

Grande do Sul, no período de janeiro a setembro de 2004, foram contabilizados 3.458 casos de desaparecidos civis (Fernandes, 2005).2 Desse total, 1.305 (37,7%) eram homens e 2.153 (62,3%) mulheres. Segundo a autora, os motivos que levam ao desaparecimento podem ser delimitados em dois grupos: os explícitos e os implícitos. Entre os explícitos, podem ser indicados a vivência de rua, o envolvimento com drogas e a exploração sexual de meninas adolescentes. Já entre os implícitos, destacam-se a desorganização e a violência familiar.

Em contrapartida, os dados relativos ao Estado do Paraná divergem completamente dos apresentados pelo Rio Grande do Sul. Segundo informações do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (SICRIDE) do Paraná, no ano de 2005 o total de crianças com até 12 anos desaparecidas foi de 112, sendo 71 meninos (63,4%) e 41 meninas (36,6%). Os dados relativos a todo o ano de 2005, no Paraná, correspondem a apenas 2,8% do número de casos levantados no período de janeiro a outubro no Estado do Rio Grande do Sul (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, s.d.). Cabe observar que não há graves disparidades nos índices de violência dos dois Estados: eles possuem indicadores de bem-estar muito próximos e estão entre os que apresentam os menores índices de exclusão social em relação ao panorama nacional.

Entretanto, essas não são diferenças suficientes para produzirem dados tão díspares e, principalmente, mais favoráveis para o estado do Paraná. Qual é, então, a razão dessa disparidade na tabulação dos dados? As diferenças são decorrentes dos métodos usados. O Rio Grande do Sul inclui entre os dados de desaparecidos, todas as pessoas, independentemente de sua idade. Todos os registros são contabilizados.

Já os dados do Paraná dizem respeito a crianças com até 12 anos de idade. Além disso, os dados do Rio Grande do Sul não são filtrados, ou seja, não estão excluídas, por exemplo, aquelas pessoas que foram encontradas no dia seguinte. Filtrar os dados não é um problema – isso está previsto, inclusive, no "Manual de Preenchimento do Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia", como já se ressaltou anteriormente, o problema é saber com certeza o número de ocorrências.

Em relação aos dados do Paraná, observa-se que o total de meninos com até 12 anos desaparecidos foi de 71. Comparativamente a 1996, o número indica uma queda de 17,4% no total de desaparecimentos civis de 1996, como referência, percebemos que os valores são decrescentes até 2002, ano que apresentou a mais baixa incidência de desaparecimentos de meninos, 21 casos (queda de 70,4%). Nos anos seguintes, há uma forte alta e os números atingem, em 2004, novamente a casa dos 80 desaparecimentos, voltando a cair, em 2005, para 71 casos.

Comparando o ano de 2005 ao número mais baixo de desaparecimentos, os do ano de 2002, temos um crescimento de 238% no número de desaparecimentos de crianças do sexo masculino no Paraná.

# II

# ASPECTOS CONCEITUAIS, LEGAIS E PSICOSSOCIAIS DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## Aspectos conceituais

No dicionário Aurélio, desaparecimento é o ato de desaparecer, definido como "Deixar de ser visto; sumir; ocultar-se; esconder-se./ Por extensão Cessar de existir; morrer. / Fig. Apagar-se, ofuscar-se. / Retirar-se, afastar-se. / Faltar, perder-se.

Para a linguagem da polícia encontramos a afirmação de que uma pessoa desaparecida é aquela que sumiu sem deixar vestígios, ou seja, até que se prove o contrário, ela não foi levada por ninguém, uma vez que pode ter desejado desaparecer (motivos pessoais), ou desapareceu por problemas decorrentes da idade (senilidade), ou por problemas de saúde (deficiência mental). Portanto, o desaparecimento pode ocorrer por vontade própria do indivíduo ou não, com pessoas de ambos os sexos e de qualquer faixa etária, porém, por motivos diferentes. Gattás e Garcia, em um estudo do ano de 2007, relatam a questão do desaparecimento como:

> *"[...] Outras violações de direitos trás o entendimento que "proteger" ou dar "amparo" está no conjunto das ações de Assistência Social que devem fortalecer as macro políticas, para que possam subsidiar aqueles que dela necessitam". (Gattás e Garcia, 2007, p.15).*

A definição do termo desaparecido ou desaparecimento é extremamente complexo. Os autores supra citados trazem definições bem interessantes para o tema em estudo. Tratam que para muitas pessoas o termo vincula-se a uma ação praticada por terceiros para um determinado fim, colocando a vida daquele que desapareceu em risco (motivos políticos, crimes de extorsão, crimes sexuais, vingança). Para outros o desaparecimento pode estar vinculado a um desastre natural (furacões, tsunamis, enchentes, avalanches), ou acidentes com meios de transporte (avião, navio, barco).

No trabalho sobre desaparecimento forçado de Araújo (2009), encontramos definições interessantes quando ele cita Oliveira e Geraldes (1999), que afirmam que uma das dificuldades conceituais é que há uma forte confusão entre o fenômeno do desaparecimento e outras ocorrências. O conceito de desaparecido possui fronteiras muito frágeis. Para diminuir tal fragilidade o primeiro passo seria conceituar e distinguir os termos considerados próximos ou sinônimos: desaparecido, perseguido, fugitivo, foragido, sequestrado, raptado, indigente e migrante.

**1. Desaparecido:** a palavra desaparecido é utilizada geralmente como referência aos desaparecimentos políticos. Os autores propõem ampliar o uso do termo desaparecido para incluir os casos que eles denominam de desaparecidos civis, ou seja, pessoas que desaparecem cotidianamente de suas residências, cidades, trabalho, sem que haja informações a seu respeito, não se deduzindo, a priori, qualquer motivação política para o desaparecimento. (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p.17-18).

**2. Perseguido:** o termo, segundo os autores, foi elaborado pela Arquidiocese de São Paulo, como referência aos perseguidos políticos da ditadura. A perseguição poderia motivar um desaparecimento. Ao tentar escapar, o perseguido muitas vezes esconde-se em local desconhecido e fica incomunicável. Desse modo, em algumas circunstâncias, o perseguido pode ser considerado desaparecido, mas não representa o universo total dos casos de desaparecimentos. (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p. 20)

**3. Fugitivo:** para Oliveira e Geraldes apud Araújo (2009), o fugitivo só poderá ser considerado um desaparecido quando seu paradeiro for completamente desconhecido, quando após uma situação de fuga não se obtiverem mais notícias sobre sua vida ou morte. Desde o momento em que não houver mais informações do paradeiro do fugitivo ele pode ser considerado um desaparecido.

**4. Foragido:** o termo faz parte da linguagem policial usado para designar os acusados que escaparam da prisão ou de alguma or-

dem judicial. Outro termo da linguagem policial é o procurado, para referir-se a uma pessoa condenada pela justiça, mas que se encontra fora do alcance policial. O procurado torna-se desaparecido quando é reclamado publicamente por alguém. (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p. 21).

**5. Sequestrado:** "O sequestrado representa uma parcela de pessoas tomadas à força por outra ou por um grupo organizado. Diferentemente do perseguido, do fugitivo e do foragido, o sequestrado não age por sua própria vontade, mesmo quando o gesto para aquelas situações é induzido por fatores externos". No sequestro está em jogo alguma forma de pagamento ou troca, desde uma troca de pessoas até bens financeiros. O destino do sequestrado pode ser totalmente desconhecido ou conhecido precisamente. Há desaparecimento quando o paradeiro é desconhecido e os contatos com os sequestradores suspensos. (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p.21-22).

**6. Raptado:** o rapto e o sequestro muitas vezes são confundidos entre si porque em ambas situações uma pessoa é levada. No sequestro uma pessoa é levada para ser objeto de algum tipo de troca, enquanto no rapto destina-se a ser objeto de satisfação. (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p. 22).

**7. Indigente:** juridicamente o termo indica o indivíduo pobre que não possui condições físicas para manter sua subsistência. O termo indigente é usado também pelo Estado para designar pessoas que morreram ou foram encontradas mortas sem ter sido possível identificá-las. A diferença do indigente para o desaparecido é que o desaparecido tem quem o procure, enquanto o indigente não. "A identificação dos indigentes poderia solucionar vários casos de desaparecimento, pois muitas vezes o indigente é o desaparecido encontrado, mas não identificado" (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p. 23).

**8. Migrante:** O migrante é aquele que saiu de um espaço para outro, nesse sentido é sinônimo de foragir. Após a tentativa de diferenciação das várias situações, Oliveira e Geraldes apud Araújo

(2009) tentam elaborar uma definição preliminar para o termo desaparecidos: "uma pessoa será considerada desaparecida quando sua ausência for comunicada publicamente, sendo seu paradeiro desconhecido, ou de localização inexata, inacessível e/ou sem notícia da sua situação de vida ou morte" (Oliveira e Geraldes apud Araújo, 2009, p. 32.).

Após a tentativa de diferenciação das várias situações, Oliveira e Geraldes apud Araújo (2009) tentam elaborar uma definição preliminar para o termo desaparecidos: "uma pessoa será considerada desaparecida quando sua ausência for comunicada publicamente, sendo seu paradeiro desconhecido, ou de localização inexata, inacessível e/ou sem notícia da sua situação de vida ou morte".

São ainda os mesmos autores quem conceituam os desaparecidos civis e suas características. Eles afirmam que é importante propor uma nova nomenclatura para diferenciá-la de outros usos correntes e, assim, evitar algumas confusões que se compreende serem recorrentes.

Chama-se, portanto, de desaparecidos civis todas aquelas pessoas que são notificadas publicamente por meio de registros em boletins de ocorrência (BOs), sendo que a situação se caracteriza pelo desconhecimento (alegado pelos denunciantes) dos elementos intervenientes do desaparecimento, da condição de vida ou morte da pessoa desaparecida, assim como de seu possível paradeiro.

O que diferencia "pessoas desaparecidas" de "desaparecido civil" é a conjunção dos termos, no primeiro caso é usada para falar de uma condição, a de desaparecido. Nela se enquadram todas as pessoas que estão em lugares desconhecidos e que sua condição de vida ou de morte é ignorada. Porém, nesta categoria, podem-se agregar todos os indivíduos, inclusive, quando, desde o primeiro momento, sabe-se o que de fato ocorreu, como é o caso das catástrofes, dos fugitivos de instituições penais, entre outros.

A segunda proposição, desaparecidos civis, procura circunscrever o universo do que se convenciona chamar de desaparecidos. Inicialmente apresenta uma preocupação em produzir uma distinção em relação ao conceito historicamente conhecido de desaparecido político. O adjetivo civil nos permite ainda

diferenciar do termo referenciado pelo direito brasileiro, que fala em desaparecido e que, necessariamente, está orientado para a presunção de morte.

Por fim, tem-se ainda o uso atribuído para pessoas vítimas de eventos catastróficos. Normalmente fala-se em pessoas desaparecidas que é o mesmo uso dado ao termo socialmente conhecido das pessoas que somem e sobre as quais se desconhece quaisquer informações seguras. Por conta desta diversidade de entendimento da expressão pessoas desaparecidas, acredita-se que seja necessário dar uma nova nomenclatura que permita circunscrever de forma mais adequada o problema, ainda que ele reflita apenas o primeiro momento da denúncia ao ser registrado em alguma delegacia de polícia.

Ainda na tese de Oliveira (2007), se distingue o desaparecido civil e vincula-se a ele a necessidade de modernizarmos mecanismos legais de tratar o desaparecimento. Finalmente, após discorrer sobre estas várias circunstâncias, argumenta-se em direção a nova proposição sobre o desaparecido civil. O que se pretende afirmar é que no momento em que uma pessoa conhecida desaparece, em geral, trabalha-se: a) com premissas diferentes daquelas indicadas para o foragido, para o sequestrado, o desaparecido político e o ausente; e, b) por ser uma conduta distinta daquelas condições, a situação de desaparecido civil requer demandas próprias. Acredita-se que tais exigências não são contempladas pelas demandas produzidas pela transfiguração do sequestrado em desaparecido, pela demandas da esfera policial na abordagem sobre o foragido, ou, ainda, pelo discurso da esfera jurídica sobre o ausente. Assim, ao se falar em desaparecidos civis fala-se sobre:

- Aquele que sumiu sem deixar vestígios criando uma situação de incerteza;
- Aquele sobre quem não recaem quaisquer suspeitas formais sobre suas atividades;
- A presunção de que o desaparecido esteja vivo, porém, em lugar incerto e que precisa ser localizado;
- O pressuposto de que mais do que determinar quaisquer formas de administração de bens, busca-se uma vida.

Aqui, portanto, têm-se pela frente novos desafios. Nas situações anteriores (desaparecidos políticos ou forçados, catástrofes, acidentes, sequestros, foragidos, ausentes), têm-se mecanismos legais que permitem a produção de diversas formas de mobilização social. Se o desaparecimento é político, existem organizações e instrumentos legais; se o desaparecimento ocorre em decorrência de uma catástrofe, existem as organizações humanitárias e o apoio das nações e dos organismos multilaterais; e, finalmente, se o problema está na garantia da herança ou da administração dos bens do ausente, o sistema jurídico apresenta soluções. Mas, quando se fala de alguém que desapareceu, quando não se possui provas que nos permitam sequer imaginar o que aconteceu, no caso de o desaparecido civil ser uma pessoa com até 17 anos, pode-se contar com o precário e incerto dispositivo legal previsto no inciso IV do artigo 87 e artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que trata da política de atendimento à criança e ao adolescente.

No entanto, a própria fragilidade conceitual e o tratamento do fenômeno, têm demonstrado a ineficácia até recentemente do dispositivo previsto no artigo 87, e, certamente, do dispositivo previsto no artigo 208, que passou a vigorar apenas a partir de dezembro de 2005, assim como de outros previstos na Constituição Brasileira. Como se pode afirmar isto? Segundo Oliveira e Geraldes (1999), nas narrativas dos delegados de polícia sempre esteve muito clara a posição com relação aos desaparecidos civis.

## Aspectos legais

A Constituição Federal de 1988 marcou o Direito Brasileiro com um indelével avanço no campo da normatização de direitos e garantias fundamentais, resultado de importante processo de democratização do Estado e do Direito. A moderna concepção do constitucionalismo nacional ensejou não só a ratificação de Tratados e Convenções internacionais de proteção dos Direitos Humanos, como a inclusão, em seu texto constitucional, de forma irrevogável, de princípios consagrados nos referidos

instrumentos internacionais, dando-lhes força de norma de aplicabilidade imediata.

Oliveira (2007) salienta que a família - que segundo a Constituição Brasileira é considerada a base da nação e, portanto, deve ser objeto de proteção - nos casos de desaparecimento permanece inteiramente desprotegida, uma vez que não tem a quem recorrer.

Acredita-se que nesta situação, o uso do termo desaparecido, seja aquele que mais reflete as angústias dos parentes e amigos que buscam alguém e não obtém respaldo estatal para a suas buscas. Entende-se assim que é sobre este conceito que se deve dedicar mais atenção, pois além de trazer à tona uma situação preocupante, é a que menos possui respaldo do ponto de vista legal.

A Constituição Federal de 1988 já trouxe em seu bojo uma série de mandamentos de proteção à criança e ao adolescente. Exemplos disso podem ser conferidos no artigo 7º, inciso XXXIII, que proíbe o trabalho de menores e, principalmente, nos artigos 227 e 229 de nossa Lei Maior:

> *Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).*

O artigo 24, incisos XIV e XV da mesma Constituição, explicita que é de competência dos estados legislar sobre proteção à pessoa com deficiência e à infância e à juventude.

O desaparecimento de crianças e de adolescentes merece um estudo mais sistematizado com relação às suas causas e a serviços que unam esforços para sua prevenção.

Esse tema, inclusive, faz parte do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8069, p.30, 2000), que prevê no Livro II, parte especial, Título I, Da Política de Atendimento, Capítulo I, Disposições Gerais, os artigos 86 e 87, a saber:

> *[...] "Art.86: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações gover-*

> *namentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*
> *Art 87: São linhas de ação da política de atendimento: IV- serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos". [...]. (ECA, 2000).*

É comum a subtração de crianças por motivos diversos, tais como brigas conjugais e vinganças de parceiros amorosos, sendo que o desaparecimento de crianças e adolescentes pode ocorrer devido a atos criminosos praticados por terceiros, apesar de os mesmos não serem considerados pela polícia como desaparecidos e, sim, vítimas de crime. No Código Penal um desses crimes é a subtração de incapazes, descrito no Capítulo IV, do artigo 249. O sentido técnico que o Direito Penal dá para subtração é a retirada às escondidas de coisas ou de pessoas, do poder ou do lugar em que se encontram. A subtração de incapaz também aparece no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069, p.54, 2000), por meio da Seção II, referente aos crimes contra a espécie:

> *[...] "Art. 237. Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com fim de colocação em lar substituto. Pena - reclusão de dois a seis anos, e multa." (ECA, 2000).*

No I Encontro Nacional da REDESAP de 2005, um importante resultado obtido foi a aprovação da Lei Federal 11.259, publicada em Diário Oficial no dia 2 de janeiro de 2006. Essa lei determina que seja feita a investigação imediata do desaparecimento de crianças e adolescentes após a notificação aos órgãos competentes, como Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas, Varas de Infância e Juventude e os Conselhos Tutelares.

Outro importante agente motivador de aderência por parte do Brasil, ao lado dos princípios e normas instituídos pela Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, é a Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990, que serviu de fonte de inspiração ao legislador nacional na elaboração do Estatuto da Criança e do

Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor na data de 14 de outubro de 1990.

Entre outras ações que despertam a atenção para este problema no Brasil, o Ministério da Justiça criou um site que trata especificamente de algumas iniciativas na busca do desaparecido, vejamos então:

> *A Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata" (Parágrafo 2º do artigo 228 do Estatuto da Criança e do Adolescente), determina a investigação policial imediata em caso de desaparecimento de crianças ou adolescentes. Somou-se a este esforço, a sanção da Lei nº 12.393/2011, que instituiu a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida, a ser realizada anualmente no Brasil de 25 a 31 de março. Em atenção ao que preconiza esse marco legal, serão ampliadas anualmente neste período, ações estratégicas de mobilização da sociedade em prol da proteção e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, assegurando assim a todas as crianças e adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária. (M.J., 2011).*

Ainda como ação desencadeadora da importância do tema, bem como diante do crescente problema que se alastrava pelo país, o Ministério da Justiça trata o seguinte:

> *Em fevereiro de 2010, após a sanção da Lei 12.127/2009, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela manutenção da base de dados sobre desaparecimento de pessoas, em parceria com a SDH, lançou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas com o objetivo de ampliar um esforço coletivo e de âmbito nacional, para a busca e localização de crianças, adolescentes e adultos desaparecidos. Implementado de forma gradual, o Cadastro Nacional é a porta de entrada para inserção de informações sobre pessoas desaparecidas e seu encaminhamento junto aos órgãos competentes. A alimentação do Cadastro acontece de forma descentralizada pelos parceiros da REDESAP, que são habilitados para tal. Ao serem inseridas, as informações serão atualizadas simultaneamente no site www.desaparecidos.mj.gov.br, consolidando-o como instrumento de consulta para a sociedade. (M.J., 2011).*

O Brasil ratificou, em 21 de novembro de 1990, a convenção sobre os direitos da criança e do adolescente e nele confirmou o

acordado na convenção sobre os Direitos da Criança e adesão pela Resolução n.º 44/25, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de novembro de 1989.

A ONU, neste documento, trata da criança e no que tange a garantia do desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, estabelece que ela deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão.

Estabelece ainda que a necessidade de proporcionar proteção especial à criança foi enunciada anteriormente na Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, de 1924, e na Declaração sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966 (arts. 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também de 1966 (art. 10), bem como nos estatutos e instrumentos relevantes das agências especializadas e organizações internacionais que se dedicam ao bem estar da criança.

Na assembleia de 1989 foi acordado o seguinte:

> *"Artigo 1.º Nos termos da presente Convenção, criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo". "Artigo 3.º 1. Todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primacialmente em conta o interesse superior da criança. 2. Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais, representantes legais ou outras pessoas que a tenham legalmente a seu cargo e, para este efeito, tomam todas as medidas legislativas e administrativas adequadas" (ONU, 1989).*

Outro importante artigo que abrange a necessidade de dispositivos de proteção à criança e desperta a importância do Estado neste contexto é o Artigo 19:

> *"1. Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da crian-*

*ça contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada. 2. Tais medidas de proteção devem incluir, consoante o caso, processos eficazes para o estabelecimento de programas sociais destinados a assegurar o apoio necessário à criança e àqueles a cuja guarda está confiada, bem como outras formas de prevenção, e para identificação, elaboração de relatório, transmissão, investigação, tratamento e acompanhamento dos casos de maus tratos infligidos à criança, acima descritos, compreendendo igualmente, se necessário, processos de intervenção judicial." (ONU, 1989).*

Dentro do contexto da convenção vale destacar:

*"A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), compostos por 54 artigos, divididos em três partes e precedida de um preâmbulo, define o conceito de criança e estabelece parâmetros de orientação e atuação política de seus Estados Partes para a consecução dos princípios nela estabelecidos, visando ao desenvolvimento individual e social saudável da infância, tendo em vista ser esta período basilar da formação do caráter e da personalidade humana". (ONU, 1989).*

A Convenção desperta a necessidade do Estado de criar mecanismos de proteção à criança e convoca as nações para atuarem de forma corresponsável com as famílias. Apesar de o Brasil haver ratificado a Convenção, comprometendo-se a envidar esforços para cumprir os dispositivos nela inseridos, é de se notar a insuficiência de uma atuação pragmática e de resultados para alcançar as metas almejadas pelo referido instrumento internacional, haja vista à falta de uma política socioeconômica direcionada à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia e ao planejamento familiar, entre outras prioridades nacionais.

O descumprimento com o acordado na convenção da ONU é refletido nas negligências sociais com a criança, mostrada diariamente na mídia nacional, assim como testemunhamos nas ruas a situação das crianças carentes, as dificuldades enfrentadas pelo ensino público e pela saúde pública, o crescimento demográfico

não planejado e outros aspectos, em decorrência de vários fatores, especialmente da manutenção de interesses econômicos e políticos da classe hegemônica que, na maioria das vezes, se distancia da convivência com os direitos humanos e com a dignidade de todas as pessoas.

No Estatuto da Criança e do Adolescente muitas são as obrigações do Estado em garantir a todos os mesmos direitos inerentes ao convívio social e familiar, na mais plena harmonia e amplitude, dos quais destacamos os seguintes:

*"Art. 4.º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a)primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b)precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude" (ECA, 1990).*

***No Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas são as obrigações do Estado em garantir a todos os mesmos direitos inerentes ao convívio social e familiar, na mais plena harmonia e amplitude***

Destacamos:

*"Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:*
*I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;*
*II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;*
*III - em razão de sua conduta".(ECA, 1990).*

Destacamos também, sobre crianças desaparecidas:

*"Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:*
*I - políticas sociais básicas;*
*II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;*
*III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso,*

*crueldade e opressão;*
*IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;*
*V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente" (ECA, 1990).*

Destacamos ainda a lei sancionada no dia 30 de dezembro de 2005 e transformada em um segundo parágrafo no Art.208, Livro II, Título VI, Capítulo VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069, p.50, 2000), estabelecendo que:

> *"Art. 208, § 2º, A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido" (ECA, 1990).*

Vemos que o artigo acima não define quem são os órgãos competentes, porém vale salientar necessidade de difusão imediata das informações aos órgãos de segurança.

Mesmo com o marco legal da busca imediata, lembremos a reflexão de Oliveira (2007), que fala que isto não é verdade, pois a cultura policial não muda com a criação da lei, ou com a aplicação de uma nova mentalidade por parte de alguns gestores da segurança pública. Ele ainda lembra que a mudança na lei não contribui muito para sanar o problema, pois o ECA estabelece o direito, mas não define sua execução, sendo que ainda nos Estados que já constituíram leis específicas, persiste a cultura das 24 ou 48 horas para denunciar (BO).

Oliveira alerta também que dados das agências nacionais e internacionais indicam, por exemplo, que homicídios de crianças subtraídas ocorrem nas primeiras três horas e meia.

Outro documento que trata de crianças e adolescentes desaparecidos é a carta de Roraima, que trata da reunião de vários segmentos da sociedade, reunidos nos dias 3 e 6 de novembro de 2010, por ocasião do III Encontro Nacional da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e

Adolescentes Desaparecidos – REDESAP, no qual foi formado um documento considerando:

> *1-A necessidade de uma coordenada e articulada execução do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, documento de referência elaborado pelo CONANDA e CNAS, o qual no seu eixo de atendimento enfatiza a necessidade de consolidação de uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e que afirma a necessidade de I) criação e integração de serviços especializados de busca, II) incorporação e disseminação de novas tecnologias na identificação e localização de pessoas desaparecidas, III) criação, manutenção e divulgação de um Cadastro Nacional articulado e, ainda, a necessidade de produção e divulgação de materiais de caráter preventivo;*
>
> .....
>
> *4-A necessidade de consolidação de uma política pública organizada nos marcos do pacto federativo, coordenada e sustentável, de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos;*
>
> .....
>
> *6-A necessidade de coordenação e articulação entre instituições e organizações, públicas e privadas, no enfrentamento qualificado do fenômeno do desaparecimento de Crianças e Adolescentes. Carta de Roraima. (REDESAP, 2010).*

Outro documento internacional importante na luta contra o desaparecimento de crianças é a Convenção de Haia. O texto da Convenção está acrescido de comentários elaborados pelos membros do Grupo Permanente de Estudos sobre a Convenção da Haia de 1980.

Um dos principais tópicos tratados na Convenção de Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças é o mecanismo criado para evitar que as dificuldades impostas pelas fronteiras dos países contribuam para a retenção ilícita da criança.

Desse modo, estabeleceu, em linhas gerais, que quem é competente para julgar questões sobre a guarda de menores é o "local onde eles possuem residência habitual"; que a retirada das crianças dos países de residência habitual sem autorização do pai ou da mãe é considerada ilícita e exige a reparação pelos países envolvidos.

Para isso, a Convenção estipula que os países que fazem

parte do acordo contribuam entre si para que o caso seja resolvido sem que haja mais danos aos envolvidos. O texto da Convenção faz menção ao retorno do menor ao país onde estava antes de ser subtraído e não discute de quem deverá ser a guarda definitiva da criança.

É importante citar que no próprio texto há exceções, se for comprovado risco físico ou psíquico grave à criança, ou a verificação de que a criança atingiu idade e grau de maturidade que possibilitem a consideração de suas opiniões e ela manifeste a vontade de não retornar.

O Brasil ratificou a Convenção de Haia em 2000 e constituiu a Autoridade Central somente em 2002. A Autoridade Central brasileira recebeu de outros países, 210 pedidos com base na Convenção de Haia e enviou, a outros países, 82 pedidos sobre o tema.

A disputa entre as famílias brasileira e americana pela guarda do menino Sean Goldman, que acabou voltando para os Estados Unidos com o pai, está longe de ser um caso isolado no país. A justiça brasileira tem mais de 40 casos de repatriação de crianças trazidas para o Brasil sem autorização do pai ou da mãe estrangeiros, segundo dados do Departamento Internacional da Procuradoria Geral da União.

E quais são os motivos que levam tantos pais e mães brasileiros a voltarem ao país com seus filhos clandestinamente? Desilusão com a vida que levam no exterior é um dos pontos levantados pela advogada Maristela Basso, que já defendeu mães brasileiras em casos na Itália, França e México.

Tudo começa com a infelicidade de um casamento que não foi aquilo que elas esperavam. O homem é bem diferente daquele *príncipe* e a convivência diária torna a vida dessas mulheres insuportável. É claro, em primeiro lugar vem o desespero de considerar a possibilidade de perder a guarda da criança em um país estrangeiro. A melhor solução, pensam elas, é entrar na Justiça do país de onde vieram. Para ter a autorização do pai para viajar, falam que vão passar férias no Brasil com as crianças. E não voltam mais.

Vamos agora tratar de alguns projetos que podem ajudar na labuta do desaparecido.

Destacamos o Projeto de Lei nº 3.797/2008 do Deputado Federal Valdir Colatto do PMDB-SC, que foi recentemente sancionado pela Presidente Dilma Roussef, que altera a Lei Geral de Telecomunicações, para estabelecer a possibilidade de utilização das redes de telefonia móvel para localização de pessoas desaparecidas.

Existem legislações que tratam da temática de desaparecimento de crianças e adolescentes. Apresentamos abaixo uma relação de leis e decretos, com uma descrição resumida do que cada um trata:

### Leis

**Lei 12.393/2011 -** Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida;

**Lei nº 12.127, de 17 de Dezembro de 2009 -** Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos;

**Lei N.º 4.335, de 10 de Junho de 2009 -** Institui o Dia Distrital das Crianças Desaparecidas;

**Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 -** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Lei n.º 11.259, de 30 de dezembro de 2005 -** Acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente;

**Lei n.º 3.627, de 28 de julho de 2005 -** Dispõe sobre a divulgação de anúncios sobre menores desaparecidos nos veículos do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF - e dá outras providências;

**Lei n.º 1.084, de 21 de maio de 1996 -** Determina a divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos nas contas de água e luz emitidas no Distrito Federal;

**Lei n.º 1.738, de 27 de outubro de 1997 -** Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos nas cartelas ou cupons de bingo;

**Lei n.º 1.958, de 08 de junho de 1998 -** Cria, no Distrito Federal, o sistema de informação sobre crianças e adolescentes desaparecidos;

**Lei n.º 2.091, de 29 de setembro de 1998 -** Dispõe sobre a divulgação, nos meios de comunicação que menciona, de fotografias e cartazes de pessoas desaparecidas;

**Lei n.º 2.952, de 22 de abril de 2002 -** Institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas;

### Decretos

**Decreto n.º 26.588, de 23 de fevereiro de 2006 -** Regulamenta a Lei nº 3.627, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre a divulgação nos veículos do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF – do desaparecimento de menores e dá outras providências.);

**Decreto n.º 27.084, de 18 de agosto de 2006 -** Regulamenta a busca de criança, adolescente, idoso ou pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física, mental e sensorial desaparecida.

Ainda quando se trata de crianças desaparecidas temos que abordar outro estudo já difundido que é o tráfico de crianças e adolescentes para fins diversos.

O tráfico de crianças é uma atividade criminosa que, apesar de ter atuação em todo mundo, ainda merece estudos e atenção especial quanto ao desparecimento de crianças, principalmente do sexo feminino. Quando essas crianças são levadas do seu convívio familiar, em muitas situações, além das fronteiras do país, são submetidos aos mais diversos fins, e nesse contexto se destaca a exploração sexual comercial. Observa-se a partir desse momento que algo tem de ser feito, pois passa a ser uma condição inaceitável de violência contra a infância, além de crime contra os direitos humanos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu art. 27, reza que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de pô-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O §4º desse mesmo dispositivo constitucional diz que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n° 8.069/90) em seu artigo 5° condena tais violências, inclusive o tráfico. O art. 239 diz que tráfico significa promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou de adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro, sendo a pena de reclusão de 4 (quatro) a 6 (seis) anos e multa. Se houver emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão de 6 (seis) a 8 (anos), além da pena correspondente à violência (forma qualificada que foi inserida pela Lei n° 10.764/2003).

O Protocolo de Palermo trouxe o conceito de tráfico de crianças, considerando criança toda pessoa com idade até 18 (dezoito) anos. Segundo o Protocolo, tráfico de crianças é o transporte, o alojamento ou o acolhimento de uma criança, para fins de qualquer exploração. Neste caso, restou dispensado o uso de ameaça, constrangimento, violência, pagamento, ou qualquer outro meio e, mesmo que um deles seja utilizado, o consentimento de menores de 18 (dezoito) anos é sempre inadmissível e sem validade, jamais excluindo o crime.

Tudo o que pesquisei até o momento, de nada adianta sem as ferramentas de aplicabilidade social, diante disto, lembro o que diz Oliveira sobre o sancionamento social do direito:

> *"Em sociologia falamos que um direito precisa ser socialmente sancionado. Ou seja, estar escrito é uma coisa, fazer valer é outra. É preciso que ele seja reconhecido e aplicado. Assim ele será socialmente sancionado. Para que uma lei seja socialmente sancionada é preciso que a população conheça a lei, ou seja, que ela seja universalizada. Mas*

*para que ela seja socialmente sancionada, ela precisa ser reconhecida como uma lei importante, pelo menos por grande parte dos indivíduos". (OLIVEIRA, 2011).*

Lembramos então que o marco legal a favor dos menores é a própria legislação brasileira, que trouxe pontos consideráveis com a mudança do antigo Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com isso se permitiu uma nova visão concernente à infância e à adolescência, ou seja, a doutrina da proteção integral. Todas as crianças e adolescentes, sem exceção, são protegidos pelo Estatuto, que os vê como sujeitos de direitos que necessitam de uma proteção especial.

## Aspectos psicossociais

A Secretária Nacional da Promoção do Direito da Criança e do Adolescente afirmou que a maior causa de desaparecimento de crianças e adolescentes é a fuga, que representa 40% do total de casos. Na sequência, estão a subtração da criança por um dos pais (15% dos casos), o rapto consensual, comum no caso de namoro entre adolescentes que fogem juntos (10%) e o desaparecimento relacionado ao tráfico de droga e exploração sexual (5%).

No decorrer dos trabalhos pesquisados no campo da sociologia criminal, refleti bastante sobre o conceito de justiça por meio da história e do pensamento. Cumpre no presente momento pensar a segurança pública em seus aspectos preventivos da criminalidade, pois este fator quando deficiente leva necessariamente a desordem social, que por sua vez implica na sensação de insegurança, no medo e no estabelecimento da infelicidade. Quando se fala em prevenção ao crime a primeira imagem que nos vem à cabeça é a parcela mais frágil e carente de atenção em nossa sociedade: As crianças e adolescentes.

Ainda na opinião de muitos cientistas sociais, vivemos em uma sociedade de risco, sendo que o autor Oliveira se refere não só a violência, mas também a uma sociedade de incertezas, de inseguranças sociais. Para muitos cientistas sociais, vivenciamos

um esgotamento do estado de bem-estar social, ou seja, do estado que fornece todos os bens que precisamos para viver bem em uma sociedade. Se precisarmos de escola, ele nos dará; se precisamos de saúde, ele nos dará; se precisamos de emprego, ele nos dará.

Nas aulas de Sistema de Comando, o comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Araújo Gomes Junior, afirma que 40% das crianças de 8 a 15 anos estão fora das salas de aula em Florianópolis. Fica então, o desafio de como a Polícia Militar e o Estado intervirão no futuro desses jovens?

Entre as causas listadas pelo ABCD (Associação Brasileira de Busca e Defesa das Crianças Desaparecidas, também conhecida como Mães da Sé), para o desaparecimento de criança e adolescentes estão: fuga de casa por conflitos familiares, subtração de filhos por conflito de guarda, fuga com namorado ou namorada, descuido, negligência e desorientação de pais ou responsáveis, situação de abandono em casa, vítima de acidentes, exploração sexual, sequestro, brigas entre gangues, fuga de instituições e homicídio.

Diante de um mundo com índices de violência crescente e com muitos valores esquecidos, precisamos que o policial militar reflita sobre seu papel na sociedade. Mesmo com a meritocracia em seu ápice, vemos a necessidade de que valorizemos nosso papel social no que tange aos meninos e meninas espalhados pelo mundo afora, pois, muitas vezes, ficamos dias embrenhados na mata atrás de fugitivos da lei, mas em nossas planilhas, pouco tempo fica um menor desaparecido.

***Diante de um mundo com índices de violência crescente e com muitos valores esquecidos, precisamos que o policial militar reflita sobre seu papel na sociedade. Mesmo com a meritocracia em seu ápice, vemos a necessidade de que valorizemos nosso papel social no que tange aos meninos e meninas espalhados pelo mundo afora***

Vale destacar a afirmação que alerta que devemos educar hoje nossos jovens e adolescentes, para que no futuro não seja necessário castigar os homens (Pitágoras 580 - 497 a. C.), ratificando, dessa forma, a necessidade de otimizarmos os profissionais da segurança, valorizando o resgate social das crianças e adolescentes como fórmula de prevenção ao crime.

Matos (1993) caracteriza de forma muito profunda esse processo de desencantamento, que assola a modernidade e chega aos nossos dias em forma de deterioração cultural e existencial. Comenta ela:

> *"Desencantamento do mundo: em Descartes, ele se encarna no sujeito abstrato do puro pensamento de si – aquele que não tem dor a mitigar,*

> *nem esperanças a realizar. Tanto o pensamento platônico como o cartesianismo, por razões diversas, implicaram num universo desinfeitiçado, demitizado, "sem qualidades", racional. No universo mítico e mágico, ao contrário, "nada é natural na natureza", tudo é sagrado". (Matos, 1993, p. 74).*

Nossas crianças necessitam, além de muito amor e atenção, de cuidados quanto a sua educação, seus limites, de forma a vir à tona um ser humano saudável e com capacidade plena a cidadania.

Numa análise mais ampla, pensamos que o policial também é um excluído oculto, porém, somos interessantes para o sistema atual e para a manutenção do poder vigente. O preconceito social é mascarado pelo policial e confundido com tirocínio.

A cultura brasileira é muito bem tipificada por Oliveira, que levanta a necessidade de reflexões:

> *"Isto é típico da cultura contemporânea e brasileira. Hoje vivemos sob forte intensificação dos valores individualistas/consumistas. Se antes se vendia uma televisão para a família, hoje é cada um com a sua, o seu carro, o seu som etc. Seus amigos significam concorrentes. Você deve se preparar para ser o melhor, e não para ser solidário. Não se estimula o debate. Discussão, no Brasil, é sinônimo de briga. Os dizeres do dia a dia são bem claros: política não se discute, futebol não se discute, em briga de marido e mulher não se mete a colher entre outros tantos. Mas sem estimular o debate nunca seremos capazes de estimular a argumentação e sem isso, a busca por novas soluções. Como as pessoas não possuem espírito de coletividade, quase nunca estão dispostas a dialogar para encontrar soluções". (Oliveira, 2011).*

É preciso pensar a segurança pública, seus processos e programas de prevenção, de forma a levantar a questão chave que norteará esta reflexão: Como a Polícia Militar pode interferir no fenômeno da criminalidade, especificamente no que diz respeito à educação e resgate social da criança e do adolescente?

Temos que nos ater aos problemas corriqueiros do lar para entendermos nosso papel na sociedade. Diante disto, os pais devem ser um dos enfoques da prevenção, pois são eles os principais pedagogos da vida de uma criança.

O ideal é evitar que se agrave o estado primário de desconforto emocional dos filhos e isso pode ser feito, condicionalmente, de várias maneiras. Condicionalmente porque se falhamos, agrava-se involuntariamente o estado emocional deles. Vale lembrar aos pais que se os filhos sofrem, é porque sua capacidade de absorver e gerenciar problemas anda um tanto restrita ou deficitária, podendo colocá-los em situação de risco diante das drogas ou dificuldades para lidar com práticas de bullying.

A criança quer segurança e atenção, sendo que na falta destes, seja pela família, seja pelo Estado, o crime se oferece facilmente como substituto galgável.

No guia para prevenção ao crime e a violência elaborado pelo SENASP fica clara a preocupação com a aderência à doutrina em todos os recantos do Brasil e destaca:

> *"Sabe-se que os investimentos em prevenção são muito mais eficazes e permitem resultados mais sólidos do que aqueles derivados da repressão e da persecução criminal. Análises de custo-benefício sobre programas de prevenção passaram a ser comuns a partir dos anos 90. Muitos autores têm assumido a conclusão alcançada pelo "Perry Project" - nome pelo qual ficou conhecido um dos mais famosos programas de desenvolvimento de habilidades cognitivas, inteligência e frequência em pré-escolas, aplicado em Ypsilanti, Michigan , quando se demonstrou que para cada dólar investido em prevenção ao crime, a sociedade economizaria 7 dólares a longo prazo. Como se sabe, os custos financeiros do crime são imensos".(SENASP, 2005, p.8).*

A polícia como prevenção não tem muitos adeptos, pois é difícil mensurar a prevenção, pelo menos em números, já a repressão é facilmente descrita em tabelas que induzem a um conformismo e nos fazem acreditar em missão cumprida.

Quando se fala em prevenção ao crime teremos a indicação clara de que a principal função das Polícias Militares é o de policiamento ostensivo, no sentido de prevenir e inibir a ação por parte de indivíduos dispostos à perturbação da ordem pública, porém, podemos observar que salvo raras exceções, a cultura de prevenção é limitada à presença policial fardada em ambientes com potencial para a ação da criminalidade.

A literatura também já estabeleceu o perfil social do adolescente tido como infrator. Segundo Silva e Gueresi (2003), em 2002 havia no país 9.555 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória – supostamente destinados a praticantes de atos infracionais de maior gravidade. Destes internos, 90% eram do sexo masculino; 76% tinham idade entre 16 e 18 anos; 63% não eram brancos e destes 97% eram afrodescendentes; 51% não frequentavam a escola; 90% não concluíram o ensino fundamental e 49% não trabalhavam (entenda-se aí o trabalho acessível aos menores de idade). Segundo Silva e Gueresi (2003):

> *"os adolescentes privados de liberdade têm no ECA a garantia de inúmeros direitos específicos para garantir a eficácia da aplicação da medida socioeducativa de privação de liberdade, tendo em vista a extrema necessidade que deve justificar sua indicação. Além disso, o cumprimento de medida socioeducativa dá-se no âmbito da proteção integral a crianças e adolescentes, também garantida pelo Estatuto. Ao contrário do Código do Menor, que oferecia respaldo legal para o controle e a intervenção sobre uma parcela das crianças e dos adolescentes considerados em situação irregular, o ECA apresenta garantias para todos os adolescentes e crianças, sem distinção." (Silva e Gueresi, 2003, p. 11).*

Ora, desde os tempos mais remotos de nossa história sabemos que para viver em uma sociedade justa, equitativa, que traga garantia de paz e tranquilidade aos seus cidadãos, é preciso investir em educação, na formação, desde tenra infância, dos indivíduos que virão a compor a sociedade. Em Aristóteles temos a indicação de que o ser humano difere do animal por ser racional. Que toda ação do ser humano tende a um fim comum: a felicidade, a qual se alcança pela eliminação dos vícios e desenvolvimento das virtudes, com o alcance da excelência e ponderação nas ações.

Vemos então a necessidade de estudos voltados para analisar os vários motivos que levam ao desaparecimento de crianças, portanto, vemos a importância da prevenção no cômputo da sociedade, analisando assim que a política social é um conjunto de práticas, ações, atendimentos e serviços realizados pelos diversos atores sociais que visam ao bem estar de todos.

Um levantamento feito por Oliveira (2007) em sua tese sobre o desaparecimento de crianças desaparecidas no Brasil, Estados Unidos e Canadá, nos mostra que a fuga do lar ainda desponta como principal fator causal do desaparecimento.

Ele ainda faz uma reflexão interessante. A primeira evidência é que a família é a maior produtora de desaparecimento. A segunda é que a fuga é (ou tende a ser) marcada por conflitos interpessoais. A terceira indica que estando as outras duas corretas, ainda se está diante de uma relação familiar marcada pela dominação patriarcal em que o homem (pai) submete filhos, filhas e a esposa. A quarta é que a causa do desaparecimento é multicausal.

Acreditamos que as parcerias, tanto com os veículos de comunicação, bem como com os familiares, segurança pública e sociedade, são um caminho interessante para o sucesso da procura por crianças e adolescentes desaparecidos.

Norteados pela necessidade de parcerias externas para a otimização dos recursos de segurança pública, destacamos o item V dos eixos estruturantes do Plano de Comando da PMSC, no que tange a nossa dimensão operacional:

> *(v) Parcerias – A Constituição Federal de 1988 assevera que a segurança pública é dever do Estado, entretanto, direito e responsabilidade de todos. Assim, o estabelecimento de parcerias emerge como fundamental para dar consequência aos demais eixos estruturantes. Buscaremos parcerias com a comunidade, as autoridades cívicas eleitas, a comunidade de negócios, outras instituições, com destaque para a Polícia Civil, o Ministério Público e Poder Judiciário, e com a mídia. Ademais, as parcerias terão como fórum prioritário para a construção da segurança pública os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs. (PMSC, 2011, p. 12).*

O desaparecimento de uma criança, em qualquer circunstância, é certamente um dos piores pesadelos que um pai ou uma mãe pode viver.

Não podemos ficar somente nos lamentando e deixarmos o desaparecimento ser algo normal entre nós. Temos que aproveitar nossas dificuldades para superar nossos problemas.

O sofrimento e a dor têm seu papel na criação de comunidades morais. Ao exigirem justiça e ao se relacionarem com o sistema burocrático e jurídico do Estado, tais comunidades são deslocadas do mundo privado e criadas como comunidades políticas, passando a questionar a legitimidade de um Estado incapaz de monopolizar a violência. Nesse sentido, violência não é só destruição, influi na construção de novas identidades sociais e políticas.

O sociólogo Dijaci David de Oliveira na conclusão do seu trabalho Mães em busca de seus filhos desaparecidos coloca com propriedade o drama do desaparecido em Santa Catarina e no Brasil quando diz que: No mundo do eu sozinho dou conta de tudo, resta um indivíduo enfraquecido, incapaz de enfrentar os problemas. Por isso, no Brasil, as pessoas preferem viver das relações de favores. Elas procuram um vereador, um amigo médico, um empresário ou pessoas influentes. Porém, essas são soluções pontuais. Resolvem alguns problemas, mas não muitos ou os de todos. Estas pessoas até se sentem poderosas, mas vivem apenas de empréstimo dos poderes de outros.

Isto ocorre também porque o Estado não tem sido um agente eficiente e nem sempre confiável ou, ainda, competente, na solução dos problemas sociais. Por essa razão é que falamos atualmente na necessidade de estimular a participação das pessoas. Não dá para esperar pelo Estado, pelas relações pessoais ou outras formas, para a solução dos problemas sociais. Temos que ter participação.

Sempre que os indivíduos descobrem a importância da participação, eles acabam descobrindo algo mais. Que eles se tornam mais fortes, ou seja, se tornam mais empoderados. Se antes dependiam de favores de vereadores, de deputados ou de uma ou outra liderança, hoje são capazes de mobilizar pessoas, para decidir sobre o que é melhor para sua rua, seu bairro ou sua cidade.

Apesar de não ser um fenômeno de proporções epidêmicas, sua natureza traumática, com profundas repercussões sobre a família e a comunidade, justifica a atenção e o empenho do governo e da sociedade para a solução de cada um dos casos de que se tenha notícia.

Ainda devemos lembrar que tudo colocado neste capítulo se torna ainda mais complicado quando a assunto é o desaparecimento, sendo que Oliveira (2007) relata os primeiros sofridos

passos quando um filho não aparece em casa.

a) Primeiro, espera-se que o filho retorne com brevidade. A primeira providência é esperar que o filho ou filha retorne. Essa fase depende muito do histórico de comportamento do parente (se ele costuma sair, visitar amigos, se já dormiu fora, etc.). Soma-se ainda o fato de que de alguma forma a cultura policial de espera de 24/48 horas também está presente no imaginário popular de que este primeiro momento possui pouca representatividade para a segurança do desaparecido.

b) Iniciar ampla divulgação de todas as maneiras possíveis, sendo que as redes sociais são excelentes ferramentas de disseminar a foto do desaparecido e agregar ajuda externa e de órgãos filantrópicos que ajudam essas famílias.

c) Terceiro, busca-se apoio de amigos e parentes para a busca. Outro passo importante é a formação de um grupo de apoio para realizar as buscas. O meio mais eficiente e disponível neste primeiro momento se dá pela organização da colaboração de amigos e vizinhos. Como normalmente os familiares não dispõem de muitos recursos, acabam contando quase que exclusivamente com este tipo de apoio. A colaboração dos familiares, vizinhos e amigos é muito importante tanto pelo efeito da soma de fatos e elementos sobre a pessoa e os últimos momentos, quanto pelo efeito do amparo emocional. Mas, sobretudo porque são as pessoas conhecidas aquelas com quem os familiares conseguem de imediato solicitar apoio para sua causa.

*A colaboração dos familiares, vizinhos e amigos é muito importante*

d) Em quarto lugar busca-se apoio da polícia e órgãos oficiais. O quarto passo está na busca de apoio oficial. Este deveria ser o primeiro lugar no contexto legal ou na perspectiva da segurança pública, mas devemos reconhecer que a cultura policial também faz parte do domínio público. Assim, muitas famílias trabalham com a informação de que ela só pode recorrer à polícia após as primeiras 24 horas. Muitas ainda vão antes disso, mas isto se dá mais pelo desespero em não perder o familiar do que pelo desconhecimento da norma cultural.

e) Realiza a própria confecção do material de busca.

Enfim, após terem sido realizados todos os passos anteriores, começa a longa jornada de busca em ritmo mais profissionalizado.

Nesta etapa as pessoas procuram confeccionar panfletos, cartazes e alguns, com mais condições, oferecem recompensas ou ainda contratam detetives particulares.

E por ai vai a longa, extenuante e dramática busca pela divulgação e investigação do desaparecimento.

Em Oliveira (2012) vemos o impacto da família, da juventude atual e dos amigos no desaparecimento, na qual a opressão dentro do lar é destaque.

Por conta da dinâmica da sociedade moderna, as práticas sociais das pessoas adultas têm feito com que elas se distanciem dos filhos e filhas.

Nos casos mais extremos, já não há mais disponibilidade de estar ou de brincar com as crianças, havendo inclusive pais que agridem, maltratam e violentam seus filhos, como evidenciam os inúmeros estudos sobre a violência no espaço doméstico no Brasil (Passetti et al.,1995; Galeano, 1997; Leal, 1998; Faleiros, 1998).

Uma demonstração contundente do universo da violência intra-familiar encontra-se visivelmente expressa no texto "Cultura do terror", de Galeano (1997):

- a extorsão,
- o insulto,
- a ameaça,
- o cascudo,
- a bofetada,
- a surra,
- o açoite,
- o quarto escuro,
- a ducha gelada,
- o jejum obrigatório,
- a proibição de sair,
- a proibição de fazer o que se sente e a humilhação pública

são alguns dos métodos de penitência e tortura tradicionais na vida da família. Para castigo à desobediência e exemplo de liberdade, a tradição familiar perpetua uma cultura do terror que humilha a mulher, ensina os filhos a mentir e contagia tudo com a peste do medo. (Oliveira, 2012).

Ainda refletindo os estudos de Oliveira (2012), lembramos-nos do papel do jovem no quadro do desaparecimento, sendo este um dos mais frequentes e menos priorizados pela polícia de modo geral.

Na França, 55 mil pessoas desapareceram em 2001, sendo que, delas, 15 mil eram adultos. O restante, um contingente de 40 mil pessoas, era formado por jovens (Manu Association Jean-Yves Bonnissant, s.d.). Segundo Brioux e Fleury apud Oliveira (2012), na França,

> *[...] 33.670 menores foram declarados em fuga em 2002, e 627 dados como desaparecidos, segundo os números do Ministério do Interior. A maioria dos que deixam voluntariamente o domicílio é encontrada rapidamente: perto de 23% nas primeiras 24 horas e 30% depois de 48 horas. Somente 6% das fugas prolongam-se além de um mês. (Oliveira, 2012, p.14).*

Assim como no Brasil, também é difícil, ao que parece, saber exatamente quantas pessoas desaparecem anualmente na França. Observa-se que, entre os números apresentados pela Manu Association e os dados de Brioux e Fleury, há uma forte queda de mais de 15% (6.330 casos). Charbonnel (2001) chama a atenção para esse problema:

"Os lexicólogos concordam quanto à definição de fuga como o fato ou a ação de fugir momentaneamente do domicílio em que se reside habitualmente, mas, apesar da precisão desta definição, não é fácil distinguir os fugitivos do conjunto de menores sem domicílio, aos quais são com frequência associados. Isto, aliado ao fato de que as fugas não são sistematicamente relatadas pelos pais ou responsáveis, resulta em grande dificuldade para especificar as crianças e adolescentes que se encontram nesta situação. A prova disso é percebida na disparidade apresentada pela mídia nesta área. Exemplo disso foi a informação de um programa de televisão, dito de sociedade, que avaliou em 31.940 o número de fugas registradas no conjunto do território em 1999, enquanto de outro lado, uma grande revista semanal estimava em 40.000." (Charbonnel, 2001, p. 1; Oliveira, 2012).

Salvo os problemas anteriormente citados, constata-se ainda que existem diversas outras questões problemáticas quando se fala em juventude. Inicialmente, o termo refere-se a um grupo de idade: então onde ele começa e onde termina? Jovem e juventude são ou devem ser considerados condições distintas? Pode-se unir em um único grupo adolescentes e jovens? Para alguns autores, como Abreu e Groppo, a ideia de juventude e adolescência é fruto de construção social, mas, se isso é verdade, numa sociedade moderna, em que coexistem diversas teorias explicativas, qual delas servirá de orientação para delimitar quem é o jovem ou o adolescente? Desde já se aponta que, assim como na discussão sobre família, não se pretende desenvolver aqui uma discussão exaustiva sobre o tema, mas somente problematizar a situação do jovem diante do fenômeno dos desaparecidos.

Os amigos também possuem uma forte influência sobre o jovem que decide fugir, seja para ajudar a família nas buscas, seja em ajudar na fuga. Oliveira (2012) retrata essa situação no resultado de entrevistas que fez em sua pesquisa.

De acordo com as entrevistas dos delegados entrevistados, o papel dos amigos em relação ao desaparecido é de grande relevo, pois eles podem tanto facilitar o caminho para o desaparecimento quanto contribuir para a localização do desaparecido. Apenas um dos entrevistados afirmou que os amigos não concorrem para a produção do desaparecimento, mas reconhece a importância deles para orientar ou facilitar na busca: "Os amigos, eles dificilmente concorrem para que [...] a pessoa desapareça, mas, agora, é através deles que se torna mais fácil da gente localizá-los." (LM, delegado, Núcleo Bandeirante/DF, apud Oliveira, 2012).

Outro entrevistado também afirmou que os amigos contribuem para a localização, uma vez que conhecem dados importantes da vida da pessoa desaparecida, mas, ainda assim, ressaltou certa cumplicidade dos amigos com o desaparecido.

Todos os outros entrevistados, no entanto, se concentraram em apontar o papel dos amigos, demonstrando os aspectos mais favoráveis à produção do desaparecimento. Segundo os delegados, a participação dos amigos pode ser dividida em três grandes grupos: incentivo à fuga, má influência do meio e estímulo à aventura.

De acordo com alguns dos entrevistados, os amigos podem atuar estimulando os planos de fuga da pessoa que desapareceu, dando apoio não só moral, mas também logístico, como abrigo, orientações etc.

Alguns destacam que esse fato decorre tanto da perda de autoridade dos pais quanto do forte crescimento da influência dos amigos na tomada de decisões do jovem.

Outra categoria que evidencia a participação dos amigos diz respeito à influência do meio: "Diga-me com quem andas que te direi quem és", um ditado amplamente conhecido no mundo ocidental não casualmente foi citado por um dos entrevistados. De acordo com os entrevistados, a influência pode se dar por meio da aquisição de novas ideias ou valores, de práticas cotidianas alheias ao universo vivido pela pessoa e, ainda, pela indução ao consumo de produtos ilegais, como drogas.

*Quando iniciei os trabalhos de pesquisa não mensurava a angústia que sofrem milhares de famílias mundo afora, com o desaparecimento do ente querido*

## O impacto sobre as famílias

Quando iniciei os trabalhos de pesquisa não mensurava a angústia que sofrem milhares de famílias mundo afora, com o desaparecimento do ente querido. Datas que todos festejam são tidas pelos familiares vitimados pelo desaparecimento como algoz perseguidor, pois a incerteza do bem-estar do familiar amado apunhala o peito com sentimentos de saudade e impotência diante da situação de desespero que vivem.

Dijaci Oliveira trata, em seu trabalho, das dificuldades enfrentadas pelas famílias vitimadas com o desaparecimento de pessoas, os quais são chamados por ele de desaparecidos civis. O desaparecido civil é caracterizado como sendo a pessoa que saiu de um determinado ambiente de convivência familiar ou de algum grupo de referência emocional-afetiva, como roda de amigos, para realizar qualquer atividade cotidiana, porém, que mesmo não tendo anunciado sua intenção de partir (daquele lugar), jamais retornou. Sem motivo aparente, sumiu sem deixar vestígio. Neste caso há (ou colocam-se) pelo menos três problemas imediatos: saber

o que ocorreu, saber o que fazer, saber a quem procurar, enfim, saber que providências tomar.

Caso houvesse uma resposta para a segunda questão, aparentemente (e apenas na aparência) as coisas seriam mais fáceis. Para se obter uma resposta é preciso realizar alguma investigação. Para tanto, nada mais evidente do que recorrer às estruturas legais (tais como a instituição policial), já que, por pressuposto, o desaparecimento ocorreu em algum ambiente público.

A primeira providência, embora pareça óbvia, pelo menos no Brasil não o é. Recorrer à polícia tem sido um forte obstáculo enfrentado pelas famílias de desaparecidos. A angústia familiar diz respeito à falta de amparo jurídico e psicológico para suas aflições e na ausência de aparatos policiais de investigação. Um dos problemas pode estar na complexa teia de significados que se construiu sobre o desaparecido civil e que tem inviabilizado a constituição de um estatuto legal que norteie as ações estatais e normatize as atividades policiais, assim como permita uma clara orientação sobre as relações entre a família e as instituições de apoio para a busca do desaparecido.

Por falta de preparação policial e de legislação específica sobre o assunto, nem sempre os registros das ocorrências são bem recebidos. Em geral, durante as queixas nas delegacias percebe-se claramente o pouco caso dos plantonistas. Pelas mais diversas razões, pedem para que o familiar retorne apenas depois de 24 ou 48 horas, orientam que a própria família faça as buscas, ou mesmo dizem que isto não é problema da polícia e que já estão cheios de trabalhos mais importantes.

Por si só esse é um evento que produz transformações significativas em uma parcela considerável das famílias brasileiras.

Para compreendermos um pouco do impacto do desaparecimento sobre as famílias destaco o trabalho de Souza (2007), que trata da reestruturação da família após o acontecido.

O desaparecimento de um membro pode atingir a dinâmica familiar de diversas formas, mas a sensação de perda permeia todas elas, pois, geralmente, a confirmação do fato é regada a mistério e despreparo dos familiares, já que não costumam contar com a possibilidade de perder uma pessoa de

tal maneira. Sendo assim, os aspectos que envolvem a perda, dentro do contexto familiar, são demasiadamente relevantes diante da tentativa de compreensão desse fenômeno.

Lembramos que a estrutura familiar é o conjunto invisível de exigências funcionais que organiza as maneiras pelas quais os membros da família interagem. Uma família é um sistema que opera por padrões transacionais. Transações repetidas estabelecem padrões de como, quando e com quem se relacionar e estes padrões reforçam o sistema. Quando uma mãe diz a seu filho para tomar o seu suco e ele obedece, esta interação define quem ela é em relação a ele e quem ele é em relação a ela, naquele contexto e naquele momento. Operações repetidas, nestes termos, constituem um padrão transacional.

Já Dijaci Oliveira, em seu trabalho no II Simpósio de Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal de Goiás, relata de maneira contundente o tratamento que as mães de crianças desaparecidas recebem nas delegacias por conta de julgamentos equivocados:

> *"Significava que as mães deveriam voltar para casa e continuar sozinhas em suas buscas. Significava que todo o conhecimento especializado em investigação, em técnicas de busca e procedimentos acumulados pelas polícias, nada estaria à disposição para as mães. Por fim, as mães ainda tinham que conviver com o pré-julgamento de muitos policiais: os jovens são irresponsáveis (logo também os filhos e filhas daquelas mães). E ainda alegavam os delegados que os desaparecimentos são frutos de famílias desestruturadas. O que significa isso? Que além de não ajudar, ainda tenta descaracterizar o ocorrido responsabilizando a família". (Oliveira, 2011, p.2).*

Para entendermos a importância do atendimento rápido e adequado às famílias vitimadas, destacamos a trágica situação que assolou o Timor- Leste diante dos conflitos armados naquele País.

Um relatório especial elaborado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), fala do desespero das famílias do Timor-Leste e relata:

> *"O desaparecimento teve um impacto no bem-estar das famílias, marcado por tristeza, depressão e doença mental. Outros demons-*

> *traram anulação, sintomas físicos somáticos e "hanoin barak ",um termo de Tetun indicando ansiedade ou tristeza intrometida. Uma minoria dos membros de família não lidavam bem, sofrendo pensamentos repetidos e sonhos do desaparecido e incapaz de mover a sua vida, e um número pequeno são incapacitados por doença mental." (CICV, 2010, p.8).*

As famílias vitimadas vivem este conflito eterno e lembram incessantemente do destino do perdido. Muitos, particularmente após algum tempo, acreditam que seu parente está morto. Não obstante, uma minoria vive com a ambiguidade de não saber, se um dos seus entes queridos está morto ou vivo e sofre o impacto mais doloroso de todas as perdas.

A Cruz Vermelha quando em trabalho no Timor Leste destaca o seguinte:

> *"Para esses ainda inseguros do destino de seu ente querido, a ambiguidade com que as famílias têm vivido, frequentemente durante muitos anos, foi comparado com uma tortura longa e lenta. As famílias acham-se rasgadas entre querer acreditar que seus entes queridos estão vivos e encarar o fato, depois de tanto tempo, de que não voltaram." (CICV, 2010, p.23).*

As famílias vitimadas, ainda segundo a Cruz Vermelha, demonstraram um alcance de sintomas associados com o impacto de trauma e de perda ambígua, inclusive tristeza, depressão, perturbação de sono e sonhos com a pessoa perdida, ansiedade e hipervigilância. (CICV, 2010 ,p 30).

A Comissão Internacional da Cruz Vermelha reuniu profissionais de 27 países em Bogotá, entre 21 e 23 de abril de 2010, para discutir os aspectos psicossociais das investigações relacionadas com as pessoas desaparecidas na esperança de estabelecer padrões para a prestação de apoio psicossocial às famílias e comunidades afetadas.

Dentre muitas questões que lá foram discutidas algumas merecem destaque, para análise sob a ótica das famílias vitimadas pelo desaparecimento.

As famílias sofrem com o desaparecimento de um ente

querido especialmente quando se trata de crianças e adolescentes, sendo que suas vidas são afetadas de forma contundente, conforme a CICV (2010) relata:

> *"As famílias de pessoas desaparecidas sofrem muito devido à incerteza quanto ao destino de seus entes queridos que desapareceram durante conflitos armados ou violência interna. Aqueles que não têm condições de restabelecer contato com seus entes queridos vivem no limbo, quase sempre sem saber ao certo se seus parentes estão vivos ou mortos. Chegam a gastar tudo o que têm ou passam suas vidas inteiras procurando em vão. Mesmo que suspeitem que seu familiar esteja morto, os parentes não têm condições de enlutar-se propriamente, reclamar sua herança, vender propriedades ou retomar suas vidas de outra maneira até saberem o que de fato aconteceu" (CICV 2010, p.23).*

***Temos prioridades na vida e apoiar as famílias de pessoas desaparecidas deve ser uma prioridade para o Estado***

Ainda quanto ao papel das famílias na busca, recuperação e identificação das vítimas desaparecidas, vemos:

> *"Por muitos anos, havia uma tendência a ver as famílias como receptoras passivas de assistência e apoio. Não é o caso. De fato, as famílias e comunidades pertinentes têm estado no centro de muitos avanços obtidos na prevenção e na investigação dos desaparecidos, incluindo as ciências forenses, para a recuperação e identificação de desaparecidos. Além disso, as famílias são fundamentais para fornecer informações essenciais na investigação.Quando excluídas, as famílias tendem a se traumatizar no futuro, o que deve ser evitado em todas as circunstâncias" (CICV 2010, p. 47).*

Quando se fala de ente querido desaparecido, principalmente crianças, falamos da base da dignidade humana, sendo que a dignidade humana necessita de pilares de sustentabilidade. A família é vital para o processo harmônico da vida e pedra angular da construção da felicidade.

Temos prioridades na vida e apoiar as famílias de pessoas desaparecidas deve ser uma prioridade para o Estado. Sabemos que é um processo longo e complexo, que pode envolver visitar centros de detenção, hospitais ou necrotérios e pedir às autoridades que investiguem e deem respostas.

O desaparecimento é complexo e tem um circuito de so-

frimento contagiante, principalmente nos casos de criança. A lembrança da tragédia torna-se um recurso identitário, como escreveu Candau (2001):

> *A memória das tragédias pertence ao registro dos acontecimentos que, [...], contribuem para definir o campo do memorável. É uma interpretação, uma leitura da história das tragédias. É também uma memória forte. Memória das dores e memória dolorosa, memória da desgraça que é sempre "a ocasião de levantar as verdadeiras perguntas", a memória das tragédias deixa marcas compartilhadas durante muito tempo por aqueles que as padeceram ou cujos seres queridos a padeceram, modificando profundamente suas personalidades.*

O desaparecimento deve ser pensado como um evento crítico que suscita entre aqueles que são alcançados pelo acontecimento (os familiares e amigos do desaparecido) uma experiência marcada pela dor e pelo sofrimento. Em alguns casos tal sofrimento tende a ganhar uma expressão maior sendo vivida de maneira mais externa e em outros casos implica uma vivência silenciosa, principalmente nos casos em que a vítima desaparecida possuía alguma ligação com o crime. Além do mais, depois de submetidos a eventos críticos os atores sociais assumem novas formas, inclusive de expressão, inscrevendo nos seus próprios corpos aqueles acontecimentos, quando as palavras falham e o próprio corpo torna-se o único meio de expressão. ( Araújo, 2009).

O chefe-adjunto da Agência Central de Busca e Divisão de Proteção do CICV, Olivier Dubois relata:

> *"Raramente há uma resolução rápida para esses casos, mas uma vontade política forte e um alto nível de responsabilidade para com as famílias das pessoas desaparecidas, podem ajudar a acelerar o processo. Os Estados têm uma obrigação, segundo o Direito Internacional Humanitário, de tomar todas as medidas factíveis para informar o paradeiro das pessoas desaparecidas e dar às famílias todas as informações que têm. O CICV pede aos Estados que ainda não assinaram, ratificaram ou implementaram a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado que o façam".*

Também a reportagem do dia 26 de setembro de 2011 na

Radio Câmara dos Deputados, feita pela repórter Verônica Lima, alerta para a situação das famílias e afirma que segundo o presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Ariel de Castro Alves, as famílias estão sozinhas diante dessa situação, sem o devido apoio da polícia e sem amparo psicossocial. Afirma ainda na entrevista:

> *"A própria família é que faz a busca, a própria família é que investiga, a família vai aos hospitais, vai aos institutos médicos legais, a família se dirige para locais onde possivelmente a pessoa teria sido vista, viaja por vários estados. É uma angústia muito grande para os familiares que vivem nessa situação pela falta de programas de apoio, que são pontuais apenas em alguns Estados do País." (Rádio Câmara, 2011).*

O atendimento às famílias vitimadas é mencionado como necessidade vital para a estrutura de resposta operacional, sendo que Gattás e Garcia (2007) em seu trabalho destacam a seguinte missão no seu projeto:

> *"c) Suporte psicossocial às famílias de crianças e adolescentes desaparecidos com intuito de diagnosticar sua dinâmica familiar, acompanhar a família no decorrer do processo de busca, e participar na solução final do caso. Além disso, o atendimento psicológico possui um caráter preventivo no sentido de evitar que outras crianças e adolescentes daquela família se encontrem em situação de vulnerabilidade.*

Outro fator interessante seria o intercâmbio e a troca de solidariedade pelas famílias vitimadas, tendo umas as outras como base de apoio neste momento de dor e sofrimento.

O Estado, como tutor das famílias, tem o dever de garantir o acesso ao pronto atendimento em caso de crianças desaparecidas, sendo que o devido encaminhamento e acesso à assistência psicossocial é fator relevante durante as fases de busca.

Um projeto que atende as famílias vitimadas é o projeto "Caminho de Volta", atuando profissionalmente e coletando dados para estudo e estratégias de prevenção. Destacamos algumas atuações:

*O* **Caminho de Volta** *atende famílias que tiveram seus filhos desaparecidos, com idades inferiores a dezoito anos, mesmo que o incidente tenha ocorrido há muitos anos. Essa família é candidata a participar do projeto desde que tenha lavrado um boletim de ocorrência sobre o desaparecimento (BO) e que, após informação detalhada dos objetivos e metodologias a serem aplicados, consinta por escrito em dar informações sobre a criança e a família, por meio de um questionário, além de ceder uma gota de sangue para a análise do perfil do DNA. (CAPPesq - N° 412, 2005). A entrevista é realizada com um psicólogo da equipe que fica de plantão, durante o horário comercial, na 2ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, localizada no centro da cidade de São Paulo. Esse primeiro contato é fundamental no estabelecimento de uma abordagem de receptividade e ao mesmo tempo uma escuta diferencial do problema, visando identificar medidas práticas que possam ajudar a família em questão. Em seguida é aplicado um questionário que contempla não só as questões específicas do desaparecimento (onde foi, há quanto tempo, etc.) e das medidas que a família tomou ao se deparar com o fato (quanto tempo demorou em fazer o B.O., onde procurou o desaparecido, etc.) bem como dados sobre a organização e dinâmica familiar que possam ajudar na identificação dos fatores desencadeantes para o desaparecimento, caso eles existam. Ao mesmo tempo são coletadas informações específicas sobre o comportamento da criança ou do adolescente, dados esses que poderão ajudar na identificação precoce de possíveis sinais latentes e manifestos associados com o desaparecimento. Esse levantamento feito com as famílias visa também uma discussão futura com os órgãos governamentais para o estabelecimento de um B.O. único que permita a troca de informações e o levantamento estatístico de fatos importantes que possam estar associados.*

Gattás (2006) em seu trabalho forense chegou à conclusão que a maioria dos casos sobre desaparecimentos eram fugas de casa e ocorreram por motivos que poderiam colocar o desaparecido em risco ou em situação de vulnerabilidade, como, por exemplo, conflitos familiares (namoros precoces e proibidos; desejo de quebrar os limites e regras impostas pelos pais e/ou familiares etc.) e desejo de aventurar-se para conhecer outros locais.

Ainda neste estudo ele observou a presença de motivos mais graves, como a presença de violência doméstica, alcoo-

lismo e adição no ambiente familiar, participação no tráfico de drogas, miserabilidade e até mesmo a existência de algum tipo de deficiência (mental, física, auditiva, visual e de fala) nas crianças e adolescentes que, por descuido ou negligência dos pais/responsáveis acabaram fugindo.

Outro fator importante a ser estudado quando da aplicação de trabalhos de ajuda às famílias vitimadas é que a rede psicossocial compreende toda a gama de serviços públicos, particulares e as organizações não governamentais, voltadas à saúde mental, à saúde, à Justiça, ao serviço social e às atividades de recreação ou ensino profissionalizante tanto para a família, quanto para a criança e o adolescente.

Ainda como fator importante, ajudar as famílias é a constatação de como explorar os recursos de ajuda, de forma a encaminhar estrategicamente aos meios existentes. Os métodos estão explicitados nesse mesmo trabalho:

> *Nas supervisões clínicas semanais realizadas com a equipe de psicólogos, discutem-se quais os encaminhamentos que o profissional vai escolher para que a família seja atendida. Após constatação do problema que está interferindo na dinâmica familiar, o psicólogo procura um encaminhamento de preferência próximo ao local de residências das famílias (nos mesmos bairros ou regiões), embasado em redes de atendimento disponíveis. Para realizar levantamento dos serviços disponíveis na Grande São Paulo e em seu entorno, os psicólogos executam as seguintes etapas:*
> *• Levantamento de dados via internet, organizando inicialmente encaminhamentos divididos por regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Metropolitana) e especialidades para tratamentos ligados à saúde.*
> *• Organizar primeiro os locais de atendimentos psicológicos, psiquiátricos, odontológicos, em Hospitais Gerais, Prontos-Socorros, UBS, CAPS, sempre recorrendo aos familiares, de antemão, sobre a melhor opção do local para o encaminhamento.*
> *• Revisão de novos locais, se por acaso a indicação anterior não for satisfatória ou for impossibilitada por circunstâncias da própria instituição indicada. Procuram-se também locais que ofereçam cursos diversos, bibliotecas, brinquedotecas e até mesmo grupos que trabalhem com medidas socioeducativas, mas aceitem crianças após períodos escolares e adolescentes que desejam aprender algo novo ou participar de atividades diversas.*

Souza (2007) cita em sua obra algumas tarefas adaptativas para a vivência de processos complexos como o luto: 1 - O reconhecimento compartilhado da realidade da morte e a experiência comum de perda. Tal reconhecimento é facilitado pela informação clara e pela comunicação aberta sobre os fatos e circunstâncias da morte. A comunicação entre a família é vital no curso do processo de perda; 2 – A reorganização do sistema familiar e o reinvestimento em outras relações e projetos de vida. O processo de recuperação envolve um realinhamento das relações e a redistribuição dos papéis necessários para compensar a perda e prosseguir com a vida familiar.

Ele ainda faz menção a perda ambígua citando uma publicação do Jornal do Brasil, em 21 de setembro de 2001, após o atentado terrorista à cidade de Nova Iorque, na qual é relatado o grande sofrimento das famílias vitimas do grande desastre às torres gêmeas. Brody (2001) acredita que parentes, amigos e colegas das vítimas dos ataques terroristas do 11 de setembro podem estar lutando com um tipo particular de dor, que costuma atacar todos aqueles que perdem entes queridos em desastres nos quais os corpos nunca são encontrados. Afirma que psicólogos e cientistas sociais referem-se a esse fenômeno como "perda ambígua", expressão cunhada por Pauline Boss, professora de Ciências Sociais no âmbito familiar da Universidade de Minessota, para definir a mágoa não resolvida que pode ocorrer quando não existem formas de atestar com certeza se uma pessoa desaparecida está viva ou morta.

Souza ainda faz uma comparação, ao dizer que a permanência dessa dor e a impossibilidade de lidarmos com ela ajuda a explicar a tenacidade de um movimento como o das Mães de Maio, que, desafiando o medo que assolava a Argentina de então, cobravam dia após dia dos chefes da ditadura militar notícias sobre seus filhos, simplesmente desaparecidos, sem nenhum cadáver e nenhuma informação nos porões da repressão.

Ele ainda cita autores que afirmam que sem informações claras e uma firme certeza, até mesmo pessoas muito fortes adotam uma postura ambivalente em relação à sua dor e tornam-se, assim, incapazes de decidir o que fazer em seguida. Elas não sabem se

a pessoa desaparecida será encontrada, o que congela sua dor e também o processo psicológico que deveria lidar com ela. Alerta ainda que não saber se alguém está vivo ou morto, não ter um corpo torna muito mais difícil para qualquer um lidar com a dor.

Há quem consiga tomar uma decisão a respeito, decretando que o ente querido está morto, mas muita gente é incapaz de fazê-lo. É normal essa necessidade humana de confirmar a morte primeiro. O autor ainda ressalta que tocar a vida em frente não significa que o assunto esteja encerrado. Para ele, esse assunto nunca de encerra. Algumas pessoas não esquecem jamais, não superam jamais.

Souza ainda mostra que para Brown (1995), existem muitas evidências clínicas, a partir da terapia familiar, de que a morte é um processo sistemático do qual todos os membros participam de maneiras mutuamente reforçadoras, sendo aquele que apresenta o sintoma apenas um dos que foram, direta ou indiretamente, afetados pela perda de uma pessoa da família. Embora a negação da morte funcione para nos manter inconscientes de sua eventualidade e de seus efeitos, ela, na verdade, tem uma função positiva nas famílias com doentes terminais, permitindo que elas mantenham a esperança de vida.

A autora considera que quanto mais tarde no ciclo de vida, menor é o grau de estresse associado à morte e à doença grave. A morte numa idade mais avançada é considerada como um processo natural. Na experiência da autora, as mortes ou doenças graves cujas vítimas estão na plenitude da vida são as que provocam maior ruptura na família. Isso pode ser parcialmente compreendido pelo fato de que é nesta fase do ciclo de vida que os indivíduos têm as maiores responsabilidades.

> *A morte de um filho certamente é considerada pela maioria das pessoas como a maior tragédia da vida. Essa visão origina-se do fato de que a morte de uma criança parece completamente fora do lugar no ciclo de vida. Em termos do funcionamento instrumental do sistema familiar, a criança pequena é um membro da família com poucas responsabilidades e fatores emocionais, e, consequentemente, uma doença grave ou morte não deixa uma lacuna impossível de preencher nas responsabilidades globais da família. Diz que cada tipo de morte tem implicações na reação e no ajustamento familiar. As mortes súbitas pegam o individuo e/ou*

> *a família despreparados. A família reage com choque. Não há tempo para despedidas ou para a resolução das questões de relacionamento. Não há nenhum luto antecipatório. (Brown, 1995, p.401).*

O relacionamento antes e depois do desaparecimento se modifica e tem reações diferentes para cada estrutura familiar. Apesar do sofrimento gerado pela situação, em algumas circunstâncias e de alguma maneira, a família se reestrutura e consegue estreitar os laços de amor, carinho, amizade, atenção e cuidado entre seus membros. As relações marcadas anteriormente pela distância, depois são descritas pela união, aproximação e preocupação.

Infelizmente estes casos citados pelo autor são raros, sendo que na maioria das vezes a família é marcada pela dor e pela saudade, que *rasgam seu peito* e o tempo não consegue sarar, sendo ainda mais traumático quando falamos de crianças desaparecidas.

A segunda fonte de apoio para as famílias de desaparecidos, em geral, é recorrer ao apoio do círculo de amigos e vizinhos. O apoio da vizinhança tem sido um forte elo para a constituição de uma rede social mais ampla. Porém, ao longo do tempo, sem um plano claro e coerente de trabalho, as ações e a participação dos amigos e vizinhos vão se esvanecendo. (Oliveira, 2007).

As famílias vitimadas por uma criança ou adolescente desaparecido devem ser assistidas pelo Estado e devidamente informadas no processo de busca. As entrevistas com as famílias quando do sucesso ou não das buscas são outro fator vital para o processo de estudo de caso e aplicação de programas preventivos com validade científica.

## As dificuldades encontradas junto as famílias

A questão familiar traz à tona, novamente, o trabalho do premiado professor Dijaci Oliveira, que mostra cientificamente em entrevistas, as dificuldades e anseios das famílias vitimadas pelo desaparecimento sob diversos aspectos.

## Quanto à relação com a Polícia Civil

Ao se analisar os resultados de pesquisa de Oliveira, destacam-se as dificuldades encontradas na relação entre as famílias vitimadas, sendo que de acordo com Flores (2004), os familiares possuem um papel fundamental para o sucesso da busca de um parente desaparecido. Dada a importância não só do papel dos familiares, mas também da relação entre os familiares e a polícia, o National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC), uma organização sem fins lucrativos sediada nos Estados Unidos, reuniu familiares de pessoas desaparecidas para discutir as principais dificuldades e quais os procedimentos necessários para a obtenção do sucesso na busca dos desaparecidos civis. Um dos destaques está na importância da ação nas primeiras horas após o desaparecimento. De acordo com Flores (2004):

> *Na fase inicial da busca, dedique seu tempo a fornecer informações e a responder às perguntas dos investigadores. Quando você descobre que seu filho está desaparecido, desejará, desesperadamente, ajudar na busca. Você pode perguntar-se, de fato, como é possível ficar sem fazer nada enquanto outros buscam seu filho. Mas a realidade é que, na maioria dos casos, a melhor utilização de sua energia não está na busca física em si. Em vez disso, é necessário que você forneça informações e responda às perguntas dos investigadores e esteja em casa para uma eventual chamada de seu filho. A relação da verificação da coleta de provas nas primeiras 48 horas identifica as peças mais importantes de informação de antecedentes e elementos de prova que a polícia necessitará na busca da criança. (Flores, 2004, p. 7).*

Uma das primeiras medidas, conforme a orientação dos órgãos de segurança, é a de que a pessoa deve fazer o boletim de ocorrência. Para os pais, isso significa a busca de apoio, um amparo legal capaz de sanar a angústia de uma perda. Do ponto de vista legal, representa um reconhecimento da ocorrência de um fato que implica uma situação de perigo.

Legalmente, ao fazerem uma ocorrência, os responsáveis demonstram reconhecimento e preocupação para com o desaparecido; não poderão, portanto, ser acusados de negligência. Porém, contrariamente ao dito publicamente pelas autoridades policiais, o simples boletim de ocorrência requer enfrentar um ritual regulado

por longa tradição da cultura policial que nega o acesso por meio do argumento das 24/48 horas, do pré-julgamento e do sentenciamento de que tal tarefa não diz respeito às atribuições policiais.

Já se discutiu que, ao menos do ponto de vista legal, a barreira das 24/48 horas são águas passadas no Brasil. Após a inclusão da obrigatoriedade da busca imediata no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não cabe à polícia se negar a realizar diligências.

Entretanto, falta o próximo passo, que é romper com a cultura policial e com os seus pré-julgamentos.

Algumas pessoas entrevistadas relatam que foram bem atendidas desde o primeiro contato, momento em que se dispuseram a realizar algumas atividades. Outras, no entanto, afirmam que, a partir do segundo contato, as relações foram bem distintas, fruto, muito provavelmente, da prática de pré-julgamentos sobre a pessoa do desaparecido.

Outra linha de argumentação sobre a resistência de encontrar apoio na polícia está na afirmação, por parte dos policiais, de que buscar desaparecidos civis não seria atribuição da polícia. Para tanto, sempre argumentam que a polícia só pode agir mediante provas criminais.

Alguns relatos (embora poucos) demonstram a satisfação dos familiares com o apoio policial no caso do desaparecimento. Constata-se que, além da resistência policial em aceitar sua responsabilidade no tratamento desse fenômeno, a instituição policial possui pouco trato na interação face a face com todos aqueles que procuram apoio. O tratamento rudimentar de que muitos familiares se queixaram produz uma relação de distanciamento entre familiares e polícia, quando deveria prevalecer o contrário.

Um caso que demonstra a necessidade latente de delegacias especializadas e a dificuldade que a família enfrenta com as delegacias existentes é o caso do menino Gabriel, que desapareceu no final da década de 1990. Além do problema que a família já enfrentava com o pesadelo do desaparecimento, ainda tinha que lutar contra a burocracia e o descaso do Estado. Novas pistas foram encontradas recentemente, porém os dados da investigação podem ter se perdido.

Esse caso foi muito bem colocado pelo jornalista Eduardo Torres, do Diário Gaúcho no final de 2012.

Ele conta que, no dia em que o sumiço do menino Gabriel Guimarães Nogueira, em Cachoeirinha, completou 13 anos, a nova esperança de que ele seja encontrado, a partir das investigações que envolvem Carmem Kieckhofer Topschall, se limitava ao sentimento da família. O caso, que poderia ter sequência policial a partir das novas suspeitas, se for reaberto, começará quase do zero.

Passados 13 anos, esses papeis não estão na 1ª DP de Cachoeirinha. Os policiais acreditam que não chegaram ou, então, foram extraviados na delegacia.

Gabriel Guimarães Nogueira, na época com cinco anos, desapareceu da casa da mãe, em Cachoeirinha, na manhã de 13 de novembro de 1999. Naquele dia, ele deveria ter sido levado por uma tia até a casa da avó paterna, no Bairro Passo do Hilário, em Gravataí.

Quando desapareceu, Gabriel tinha cinco anos. Hoje, se estiver vivo, estará com 18. A mãe de Gabriel, Simara Guimarães, de 42 anos, teve uma nova esperança de encontrá-lo após o Diário e o programa Fantástico revelarem que a gaúcha Carmem Topschall está sendo investigada pela CPI do Tráfico de Pessoas, como intermediária de adoções ilegais de crianças na Bahia. Carmem era vizinha de familiares de Gabriel, em Gravataí.

Com a revelação de que Carmem Kieckhofer Topschall, atualmente vivendo em Pojuca, no interior da Bahia, pode estar envolvida com uma rede de tráfico de crianças no país, a família de Gabriel entrou em alerta. Em 1999, ela acabara de voltar da Alemanha e era vizinha de familiares do menino no Passo do Hilário.

Infelizmente, casos como esse são comuns, sendo que família além de viver com o pesadelo do desaparecimento tem, em muitos casos, que contar com a sorte e conviver com a burocracia e descaso das autoridades responsáveis.

## As dificuldades para conseguir apoio e realizar a busca

Não são poucas as dificuldades para realizar a busca dos desaparecidos civis. Elas vão desde a falta de orientação sobre como proceder até onde, como e quando buscar apoios públicos

e privados. Como o desaparecimento possui uma forte interface com a segurança pública (já que pode ter sido um ato de violência contra a pessoa), as famílias agem corretamente ao se dirigirem às delegacias de polícia, o que não é, a partir das experiências práticas, uma ação bem sucedida em muitos estados, municípios ou delegacias. Entretanto, dada a percepção de gravidade do problema, em muitos lugares existe pessoal qualificado para oferecer as orientações mais adequadas para todos os procedimentos que levem ao sucesso da busca. Como exemplo há o livro elaborado por familiares de desaparecidos civis, dirigido a familiares nesta condição e produzido pela Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention – OJJDP e vinculada ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

> *You are not alone; families can and do survive. There is no right or wrong way to respond; there is no right or wrong way to feel. Hope is essential to your survival. To give your child the best chances of being found, you and law enforcement must treat one another as partners. Base your relationship with law enforcement on mutual respect, trust, and honesty; however, you don't have to agree on every detail. Trust your feelings, instincts, and gut reactions; share them with law enforcement so they can be checked out. Don't be afraid to make suggestions or air differences of opinion. Contact the media immediately; they can be a very effective tool in asking for help. If you are unable to speak alone, select someone to function as your media spokesperson. (Flores, 2004, chamada de capa).*
> *"Não há uma forma certa ou errada de reagir; não há uma forma certa ou errada de sentir. A esperança é essencial para sua sobrevivência. Para dar ao seu filho melhores chances de ser encontrado, vocês e as autoridades legais devem tratar uns aos outros como parceiros. Fundamentem seu relacionamento com as autoridades legais em respeito mútuo, confiança e honestidade; no entanto, vocês não precisam concordar em todos os detalhes. Confiem em seus sentimentos, instintos e impulsos naturais; compartilhem-nos com as autoridades legais para que possam ser averiguados. Não tenham receio de fazer sugestões ou de manifestar diferenças de opinião. Contatem os meios de comunicação imediatamente; eles podem ser um instrumento muito eficaz no pedido de ajuda". (Flores, 2004, chamada de capa).*

Segundo Oliveira (2007) a chamada de capa, composta por frases curtas e diretas, é bastante sugestiva ao iniciar afirmando que a pessoa não está só (You are not alone). Significa que a polícia está se colocando ao lado dos familiares, que interessa a ela que a família reencontre a pessoa desaparecida. Uma afirmação simples, porém expressiva no momento em que a pessoa descobre que seu filho ou filha desapareceu. Para os familiares, perceber que o seu problema tem receptividade imediata é de fundamental importância, em especial nos primeiros momentos cuja gravidade é maior nos casos de crianças desaparecidas.

Apesar de implicitamente, os delegados de polícia reconhecerem a importância da família, o gesto implica que apenas a família é quem deve procurar seus desaparecidos. O acesso à instituição policial e a realização das buscas, no entanto, são demarcadas por relações tensas, conforme as narrativas dos familiares.

Entre os problemas apontados pelos familiares identificam-se: a) dificuldades de acesso à polícia, b) falta de recursos, c) baixa estima, e d) falta de suporte legal por meio de políticas públicas.

As dificuldades de acesso à polícia podem ser observadas por meio de várias práticas. A primeira e a mais sistemática dizem respeito à cultura policial. Porém os familiares alegam ainda outras questões, tais como o *medo da polícia*, *a recusa da polícia em investigar os casos de reincidentes*, *o pouco empenho da polícia e a falta de apoio imediato da polícia*. Destes, o mais emblemático talvez seja a situação de *medo da polícia*. O que leva uma pessoa a ter medo da polícia?

De forma simplista pode-se afirmar que muitas pessoas dadas como desaparecidas, são vítimas de violência doméstica. No entanto, também existem ocorrências feitas por seus pais. Mas o problema é que ainda hoje a percepção que se tem da polícia é de que é violenta e imprevisível. Outro elemento é que depois de se contatar a polícia não se tem mais controle (ou conhecimento) do que poderia ocorrer, de quais seriam os desdobramentos (consequências). Isto provoca medo e insegurança nas pessoas, em geral, por isso muitas vezes não denunciam.

Diante desta configuração é que se constrói o medo. Também já foi dito que a polícia possui uma forte resistência em investigar

casos de desaparecimento, sobretudo se for de adolescentes e mais ainda em se tratando de pessoas reincidentes. Por fim, têm-se os depoimentos sobre a falta de empenho ou de iniciativa da polícia. A crítica à polícia tem sido sistemática, apesar dela poder contribuir largamente com sua experiência, suas técnicas. Os policiais têm frequentemente jogado a responsabilidade inteiramente sobre a família: esta é culpada e deve ser a única a arcar com a busca. Observa-se assim, uma tentativa de desresponsabilizar o Estado (a polícia, a Secretaria de Segurança e outros) e responsabilizar a família.

Uma segunda barreira apontada pelos familiares diz respeito à falta de recursos. Se constata também outras relações como a falta de emprego, a presença da mulher-mãe diante da mulher que quer investigar e sair em busca da pessoa desaparecida, mas esbarra no controle financeiro e no desinteresse do marido, da falta de conhecimento técnico sobre como administrar e otimizar as possibilidades de buscas. A falta de recursos torna as pessoas impotentes. Neste contexto a frase de uma mãe, retratada no livro de Oliveira, é bastante expressiva: *"Ninguém tava interessada por nada //uhum// né... A gente ficou sem saber por onde começar. Aí deixou. Deixou, e foi dexano, dexano, dexano, e os anos se passando, só que a gente não esquece!"*.

De acordo com os dados coletados nas entrevistas com familiares, os momentos que se seguem à notícia do desaparecimento representam um forte impacto emocional.

Diversos relatos sobre a experiência inicial indicam que os familiares sentiam dificuldades de compreender o fato, dificuldades para a tomada de decisões, abalo, nervosismo, sensação de medo e desorientação. Diante de uma situação dramática, seguida da sensação de impotência pela falta de orientação e de apoio, a tendência, conforme muitos relatos, é de que os familiares sejam tomados por uma baixa estima nos primeiros dias que se seguem ao desaparecimento.

Também em nossa pesquisa e contato com os familiares, presenciamos mães que tinham mais de 2000 amigos no facebook, porém, quando incessantemente a foto da filha era colocada para compartilhamento, 2 ou 3 pessoas compartilhavam, sendo suas declarações seguintes desanimadoras.

Muitos familiares, sobretudo mães, expressaram uma relação marcada pela ambiguidade, ora indicando profunda dor pelo desaparecimento, ora forte sentimento de culpa pelo fato. As reações, no entanto, são bem diversas. Entre os grupos de amigos e vizinhos ocorre uma alternância de apoios e solidariedade, mas também de completa indiferença. O destaque, porém, se da pela queixa de muitas mães pela situação de distanciamento, apatia e insensibilidade do pai para com a situação de desaparecimento. Em nosso estado ainda não dispomos de projetos eficazes na procura, divulgação e assistência as famílias vitimadas pelo desaparecimento.

Importante destacar a participação dos meios de comunicação. Ao falar sobre ela os entrevistados, no trabalho de Oliveira (2007) apontam, em geral, para quatro perspectivas: a) os meios de comunicação como importantes para a divulgação e localização dos desaparecidos; b) a mídia deveria *ajudar mais*; c) a mídia tem *se comportado de forma sensacionalista*; d) a mídia tem dado algum suporte, porém *de forma distorcida*.

***Os meios de comunicação são importantes, sobretudo, como um meio para divulgação das fotos de pessoas desaparecidas e como instituição auxiliar ao trabalho da polícia***

A despeito das diferenças quanto às definições apresentadas, o autor propõe centrar na discussão sobre se mídia e meios de comunicação podem ser tratados como sinônimos, se a mídia de massa compreende instituições ou se constituem "objetos tecnológicos". De qualquer forma ele destaca que muito provavelmente presencia-se uma convergência dos sentidos em que se visualiza a mídia como "sentido geral de agência", com o seu sentido "técnico" e capitalista de um "jornal ou serviço de radiodifusão". Parte-se do fato de que ambos pressupõem a existência de meios que são utilizados para divulgação de informações, permitindo ainda que se compreenda que a presença destes meios pressupõe a existência de grande público receptor para as informações veiculadas.

Os meios de comunicação são importantes, sobretudo, como um meio para divulgação das fotos de pessoas desaparecidas e como instituição auxiliar ao trabalho da polícia. O que acontece na realidade é que os meios de comunicação deveriam se preocupar não apenas com a divulgação, mas também com a educação e criação de uma opinião pública. Outros reconhecem um papel importante na mídia, mas afirmam que, a despeito de seu papel positivo, ainda dedica pouco espaço para a discussão sobre o tema.

Caberia, portanto, ampliar o número de intervenções de forma a alcançar um universo mais representativo dos desaparecidos.

Hoje a briga entre as emissoras por audiência desvirtua seu papel social como prioridade. Os meios de comunicação estão muito aquém do desejado, pois possuem uma função social, ou seja, devem atender as demandas da sociedade na qual estão inseridos. Mas o que se verifica é a falta de interesse destes em abordar o tema. Sabe-se que isso ocorre pelo fato de que o desaparecimento *não dá Ibope*. A maioria dos meios de comunicação fazem apenas intervenções pontuais ao abordar o tema, fazem a divulgação apenas como uma concessão, um favor para a polícia e para os familiares de desaparecidos.

A mídia trata ainda o tema dos desaparecidos civis de forma sensacionalista. Isto decorre do fato da mídia fazer o que o povo gosta. Esta postura, de acordo, pode ser perigosa, sobretudo para o desaparecido. Para o entrevistado isto ocorre, sobretudo, porque a mídia gira em torno de interesses econômicos.

Sempre que lhes convêm os meios de comunicação relembram o desaparecimento como um sensível problema social. Não se duvida da importância da mídia no que se refere à abordagem do fenômeno, mas há muitas ressalvas quanto à forma como é feita. Também não se hesita em reconhecer a importância do fenômeno dos desaparecidos em si. Se forem tomados os dados apresentados pelas agências nacionais e internacionais, observa-se que se trata de uma preocupação de qualquer governo que tenha em mente assegurar o bem-estar dos seus cidadãos.

## A Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDesap)

Uma importante ferramenta de banco de dados foi a criação da chamada ReDesap. Quase uma década depois de sua implementação, podemos afirmar que a iniciativa, diante do que se tinha até então, é espetacular, porém, sua falta de atualização a nível regional a torna quase que inoperante, salvo algumas exceções.

Acredito que a ideia pode ser renovada com a concepção de

controle pelo SENASP, ou pela parceria da Secretaria de Direitos Humanos, que é quem capta os dados, a designação de núcleos regionais, exclusivamente formados para abastecimento de dados, criação de convênios regionais, ampla divulgação e pesquisa para implementações futuras de prevenção, coordenadas por uma central em Brasília, tornando-a assim totalmente operante e atualizada.

É mais uma vez Dijaci Oliveira quem reitera a importância do surgimento da ReDesap na discussão do status dos desaparecidos. De acordo com um dos gestores responsáveis pela rede, que atua no órgão governamental, a mesma ainda está em processo de formação.

Seu lançamento, no entanto, foi muito modesto diante do problema social que se propõe a tratar. Um de seus primeiros passos foi o lançamento de uma página na Internet. Nela havia um espaço para inclusão de fotos e dados de crianças e adolescentes desaparecidos. O órgão governamental tem procurado colocar o tema na agenda política e constituiu uma lista eletrônica para troca de informações entre as várias delegacias, ONGs, e outros.

## Legislação

Em Santa Catarina são desconhecidos projetos em andamento no Legislativo que possam ajudar, de maneira satisfatória, as divulgações de desaparecidos nem audiências públicas para tratar do tema.

Aos poucos, afirma Dijaci Oliveira, vários municípios e estados têm constituído instrumentos jurídicos para a abordagem sobre os desaparecidos como o Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. Nacionalmente tramitam no Congresso Nacional cerca de 41 projetos de lei a respeito do tema, e mais da metade versa sobre a divulgação de fotos (nos jornais, nos botijões, nas correspondências públicas, nos contracheques, etc.). Cerca de um quarto dos projetos discorre sobre os critérios de busca após o desaparecimento e, em cinco, propõem-se a instituição de programas para a abordagem do fenômeno dos desaparecidos.

Acreditamos que a legislação a exemplo de outros países, como Espanha e Portugal, deva ser mais voltada na procura e divulgação, até porque esses países não são humanitariamente

melhores do que o Brasil, mas já perceberam que os desaparecidos não escolhem conta bancária, sendo de todos os níveis sociais encontrados em sites de desaparecidos.

## Prioridades nas ações de investigação e prevenção

Tanto na investigação como na prevenção, muitos avanços são necessários para que as famílias recebam o necessário apoio, não só para as buscas e divulgação, mas também para o encaminhamento psicossocial, vitais para o processo de espera, que, às vezes, é longo.

O calcanhar de Aquiles das ações policiais é a ausência de indício de crime na maioria dos desaparecimentos, o que faz com que a maioria dos registros sejam ignorados pela segurança pública, fazendo com que a Polícia Civil não inicie procedimento investigatório e a Polícia Militar não se comprometa, alegando não competência, mesmo não apresentando nenhuma ação preventiva eficaz nem ação de divulgação, as quais considero obrigação do Estado. Desta forma a maioria esmagadora dos desaparecimentos, por essência de mistério, está no limbo jurídico.

Oliveira (2007) lembra que sem o reconhecimento de que o fenômeno dos desaparecidos deva figurar como uma das prioridades, os familiares e os desaparecidos continuarão à margem do sistema de segurança. Seus casos não serão objeto de investigação e continuarão disputando as poucas possibilidades disponíveis atualmente.

Se for considerado o numero de crianças e adolescentes desaparecidos no Brasil (conforme alguns documentos oficiais 40.000 anuais), então a estrutura montada atualmente seria absolutamente incapaz de fornecer a assistência necessária que envolve sistematização dos dados, investigação, apoio psicológico, além de criação de novos programas específicos para lidar com o problema. Mas ao se considerar que os dados atuais estão subestimados, subnotificados, então o cenário brasileiro pode ser ainda mais drástico.

Pode-se fazer esta inferência a partir da constatação do panorama internacional. Dados sobre desaparecimentos de crianças

e adolescentes até 18 anos incompletos no Canadá são da ordem de 67.000, média entre os anos de 2001 a 2005 (Dalley, 2006, p23). Nos Estados Unidos, por sua vez, ocorrem anualmente entre 3.200 e 4.600 casos notificados como rapto, 354.100 casos de rapto por familiar e ainda 438.200 casos registrados como perdidas, fugitivas ou otherwise missing (ausentes, desaparecidas). (Turman, 1995, p. 1-2). (Oliveira, 2007).

## A ausência de trocas de informações

*Muito recentemente algumas agências têm ensaiado a costura de convênios com organismos internacionais, mas estes contratos ainda carecem de amparo estatal*

Temos que organizar nossas informações e filtrar fatos e acontecimentos peculiares ao desparecimento, para então, focados na análise técnica, traçarmos objetivos de combate ao mesmo. Um grande centralizador poderia ser a SENASP, pela grande diversidade e quantidade de policiais, oriundos de todo o Brasil.

As organizações nacionais, até pela recente experiência no tratamento do fenômeno dos desaparecidos civis, têm acumulado muito pouco sobre o fenômeno dos desaparecidos. Porém, percebe-se que no exterior, muitas agências possuem registros e estudos de séries históricas expressivas. No entanto, a despeito desta clara percepção, observa-se um precário contato (troca de informações) tanto entre as agências nacionais quanto entre as organizações brasileiras e os organismos internacionais.

Muito recentemente algumas agências têm ensaiado a costura de convênios com organismos internacionais. Mas estes contratos ainda carecem de amparo estatal para que se assegure uma estrutura técnica e financeira mais consistente. Sem um suporte orçamentário adequado pouco se fará para assegurar não apenas a troca de informações técnicas, mas, em especial, a formação de agentes capazes de analisar os dados e propor padrões nacionais e internacionais sobre o fenômeno dos desaparecidos.

# III

# O DESAPARECIMENTO RELACIONADO AO TRABALHO ESCRAVO E A PEDOFILIA

Dentre os aspectos tradicionais que nos preocupam e ocasionam o desaparecimento, destacamos a pedofilia e o trabalho escravo. A pedofilia pela distorção macabra, moral e pervertida dos seus adeptos e pelo perigo latente desse problema junto à fragilidade e inexperiências das crianças vitimadas. O trabalho escravo pela falta de respeito à dignidade humana, somada à ganância desenfreada, através da qual empresas e fazendas utilizam o trabalho escravo como mão de obra. Pasmem: em tempos de liberdade ampla e direitos garantidos e defendidos aos quatro ventos da Humanidade, ainda tomamos conhecimento de atos de crueldade, por parte dos pedófilos, com o ser mais sensível e frágil que habita o planeta Terra: a criança, bem como destacamos pessoas trabalhando sem a mínima condição de higiene e moradia por todo Brasil.

Olhando pelo ângulo de nossa rotina como ser humano, nos dias de hoje uma pessoa desaparecer por estar submetida a trabalho escravo, parece obra de novela das nove ou filme de ficção, ainda mais em se tratando de Santa Catarina, considerada a Europa brasileira. Mas, infelizmente, basta uma pesquisa rápida na Internet para descobrirmos que a ganância e o menosprezo pelo ser humano, principalmente com uma criança desprotegida, leva fazendeiros e políticos pelo Brasil afora a escravizar pessoas ao trabalho em condições sub-humanas.

Mesmo que a maioria dos desaparecidos encontrados em trabalho escravo, ali estarem por motivo de fuga do lar, e mesmo estes casos sendo pouco relevados pela segurança pública, pois a fuga do lar tem certo preconceito, pelo fator voluntário de seu afastamento da família, não podemos deixar de refletir sobre a sua importância, pois tanto no trabalho escravo quando na exploração sexual temos os aliciadores que seduzem, principalmente as crianças, com promessas de um futuro melhor.

A entidade Desaparecidos do Brasil capta vários casos

acontecidos no país e espalha estas informações em vários estados, inclusive em Santa Catarina. A entidade afirma que, só no Brasil, somam mais de 25 mil casos de trabalho escravo por ano. Por todo o país são centenas de fazendas e propriedades que mantém pessoas exploradas em condições de escravidão.

Cerca de 1,5 milhões de crianças, meninos e meninas, são traficadas todos os anos para exploração do trabalho infantil nas lavouras, na mineração, em fábricas, conflitos armados e trabalho de exploração sexual. Esta forma terrível de exploração infantil é foco de uma crescente preocupação global.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) indica que no mundo existem 215 milhões de crianças vítimas do trabalho infantil e que mais da metade delas está envolvida em suas piores formas. Ou seja, tipos de atividades que são prejudiciais à saúde e à segurança, como a pulverização de agrotóxicos, a produção de cana-de-açúcar, o beneficiamento de mármore, ou então carregar peso acima de nove quilos, entre outros.

O relatório global de 2010 da OIT aponta ainda que se registrou aumento do trabalho infantil de 52 milhões para 62 milhões no grupo de meninos e meninas entre 15 e 17 anos. O programa "Bom Dia Santa Catarina" da RBS TV (12/06/2012), revelou que em Santa Catarina existem 32 municípios com crianças de 10 a 14 anos desempenhando atividades profissionais, sendo que em Novo Horizonte – SC, 73% das crianças estão trabalhando, caracterizando-se como a cidade campeã do Brasil em trabalho infantil.

O tráfico de crianças está diretamente ligado ao trabalho escravo infantil e aos milhares de desaparecimentos de crianças pelo mundo inteiro. 12 de junho foi consagrado como o "Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil", com o fim de mobilizar a sociedade e inibir a prática de crime tão terrível.

É comum englobar casos de crianças desaparecidas somando-as aos casos de raptos e sequestros, porque falta no Brasil um cadastro nacional de desaparecidos eficiente, assim como um sistema de informatização e comunicação integrado entre as polícias municipais, estaduais e a Polícia Federal, tornando difícil precisar o número exato das vítimas do tráfico de seres humanos entre os registros de desaparecimento de pessoas. De acordo com a Rela-

tora de CPI, Andreia Zito, o cadastro sobre crianças desaparecidas elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos, em conjunto com o Ministério da Justiça, é uma ferramenta arcaica e ineficiente.

Pessoas aliciadas em todas as partes do país pelos chamados *gatos* (intermediários da mão de obra) recebem propostas e promessas de um bom emprego e seguem cheios de esperanças ao local designado, geralmente longe do seu hábitat, em outro estado. Ali são submetidos a trabalhos extenuantes, com cargas horárias que superam 12hs diárias, sem descanso semanal, sem as mínimas condições de higiene, muitas vezes até sem água potável e uma alimentação precária que não passa de um feijão com arroz, fervidos em fogareiros improvisados, montados em um canto qualquer.

Há relatos de pessoas que dormem no chão sobre panos velhos ou colchonetes sujos e mofados. A situação é muito parecida com a dos antigos escravos africanos nas senzalas. O pagamento, quando recebem alguma coisa, é muito pouco e fica retido por conta de dívidas com os patrões. Não há registros em carteira e muitos são acometidos por doenças e até morrem, sendo então enterrados por ali mesmo. Estas pessoas perdem o vínculo com suas famílias que ficam à sua procura durante anos sem resultado algum.

A Campanha de Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou dados sobre denúncias, casos registrados e libertações, ocorridas no ano de 2009. Dos 4.274 trabalhadores encontrados em condições análogas à escravidão no país nesse ano, 1.582 (37%) foram libertados na região Sudeste - com destaque para o Rio de Janeiro, com 715 (16,7%) registros.

**Foto 01 – O trabalho escravo**

Fonte: Desaparecidos do Brasil (2012)

Xavier Plassat, coordenador da campanha da CPT, explica que a metade dos libertados estavam em canaviais, onde foram encontrados de 200 a 500 pessoas por vez. De 1995 a 2005 houve 38 mil pessoas libertas.

Em 2009, metade das denúncias, devido a dificuldades várias, não foram fiscalizadas na região Norte, por isso esses estados não entram nas estatísticas.(Desaparecidos do Brasil, 2012).

Em Santa Catarina também ocorre trabalho escravo. É o que mostra a repórter da Agencia de Notícias do REPORTER BRASIL, Bianca Pyl, em matéria publicada em 12/11/2009, onde revela que: *Nova operação encontrou 32 pessoas escravizadas no cultivo de erva-mate em Calmon (SC). Uma das explicações centrais para o aumento de libertações nas regiões Sul e Sudeste em 2009 está no reforço da estrutura de fiscalização.*

Auditores fiscais libertaram 32 pessoas - incluindo uma mulher e três adolescentes - de trabalho escravo de duas propriedades (Fazenda São Roque e Fazenda Butiá) em Calmon (SC), no interior do estado, a cerca de 400 km da capital Florianópolis (SC). A ação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina (SRTE/SC) se deu no fim de agosto em duas fazendas de extração de erva-mate e contribuiu para aumentar o número de pessoas libertadas na região Sul em 2009.

O CLICRBS, portal de notícias do Grupo RBS, afiliado da rede Glogo em Santa Catarina, registrou que a Polícia Civil concluiu inquérito que apurava as condições de trabalho escravo a que estariam submetidos nove trabalhadores em Ituporanga, no Alto Vale do Itajaí. Eles foram libertados de duas fazendas no dia 22 de janeiro de 2013.

Denuncias anônimas possibilitaram a polícia chegar às localidades de Faxinal, Vila Nova e Chapadão Unidas, onde 10 homens estavam alojados em duas fazendas e trabalhavam na derrubada e no corte de árvores de pinus e eucalipto. Com idades entre 15 e 60 anos, eles recebiam como remuneração de R$ 35 a R$ 43 por dia, dependendo da função que exerciam, mas não conseguiam ir embora do local a qualquer momento, pois teriam dívidas com o recrutador que variavam de R$ 50 a R$ 700.

O aumento das libertações no Sul e Sudeste do país nos últimos anos vem chamando a atenção nos balanços mais recentes

do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Para além da constatação de que o trabalho escravo também vem sendo explorado em regiões mais ricas e em culturas com maior suporte econômico (como a cana-de-açúcar), uma das explicações centrais está no reforço da fiscalização por meio da atuação intensificada dos auditores fiscais do trabalho.

Em julho de 2008, uma equipe especial do grupo móvel de fiscalização e combate ao trabalho escravo foi criada para atender somente a demanda da região Sul. A Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego, constatou que era necessário um grupo para atender a demanda que havia na região. E mais, que pudesse conhecer as peculiaridades locais, conforme explica Luize Surkamp Neves, coordenadora do grupo especial. Dados compilados pela CPT mostram que em 2006 e 2007, a porcentagem de libertações na região Sul foi 2,9% e 3,8%, respectivamente. Em 2008 e 2009 (até outubro) este índice saltou, também de modo respectivo para 10% e 6,4%.

A região Sul, comenta Luize, era "subestimada" em relação ao trabalho escravo. Diferentemente do que ocorre nas regiões Norte e Nordeste, não há muitas denúncias por parte dos trabalhadores. Segundo ela, o combate ao crime no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul tem características próprias "que exigem um prévio conhecimento de quem irá fiscalizar". O cultivo de erva-mate e as plantações de pinus e eucalipto estão entre as atividades que mais utilizam mão de obra escrava. O grupo móvel do Sul realiza, em média, uma ação por mês. Se houver demanda, coordenadores do grupo móvel nacional também contribuem nas operações na região.

Paralelamente, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná (SRTE/PR) instalou um novo grupo de fiscalização rural no início de abril deste ano. Já na primeira fiscalização, a equipe libertou um grupo de 21 pessoas de trabalho análogo à escravidão no corte de pinus. Somente em 2008 e 2009 (até outubro) 542 foram libertadas no Estado.

Grandes libertações no setor sucroalcooleiro elevaram também os dados na região Sudeste. De acordo com dados da CPT referentes a 2009 (até outubro), a porcentagem de libertações na

região Sudeste (1.169) alcançou 36%. Em 2008, este mesmo índice foi de 10,5% (555 libertações). Nos dois anos anteriores, 2007 e 2006, esta proporção foi ainda menor: 9,3% e 7,2%.

Numa das fiscalizações no cultivo de cana-de-açúcar no Rio de Janeiro, mais de 280 pessoas, entre elas quatro adolescentes (três com 16 anos e um com apenas 13) e 22 mulheres, foram libertadas da área do Grupo José Pessoa (Usina Santa Cruz). Em menos de dois anos o grupo se envolveu em três flagrantes de trabalho escravo. A ação ocorreu em junho de 2009.

Apenas na operação da Fazenda Bela Vista - do ex-ministro da Agricultura, Antonio Cabrera, outro contingente de 184 trabalhadores foi libertado de escravidão em plantações de cana para o empreendimento Cabrera Central de Energética Açúcar e Álcool, que conta com suporte da norte-americana Archer Daniels Midland (ADM), para produção de etanol.

*Numa das fiscalizações no cultivo de cana-de-açúcar no Rio de Janeiro, mais de 280 pessoas, entre elas quatro adolescentes (três com 16 anos e um com apenas 13) e 22 mulheres, foram libertadas da área do Grupo José Pessoa (Usina Santa Cruz)*

Também em Minas Gerais a fiscalização de combate ao trabalho escravo foi intensificada. A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE/MG) criou, em 2007, o Grupo Integrado de Apoio ao Trabalhador (Giat) para auxiliar as Gerências Regionais em fiscalizações mais complexas, como de trabalho escravo. São aquelas ações "que as Gerências não conseguem realizar por causa do pequeno número de auditores fiscais", complementa Flávio Ferreira Pena, auditor e um dos coordenadores do Giat.

O Giat forma um grupo na SRTE/MG com um coordenador e um subcoordenador com experiência específica no tipo de fiscalização programada. "Cabe ao coordenador a escolha do restante do grupo que será formado de acordo com o tipo de fiscalização que será efetuada", detalha Flávio.

Os descontos de alimentação dos salários dos libertados em Calmon (SC) era acima do permitido pela lei. "Os trabalhadores recebiam mantimentos que eram levados para o alojamento e os valores dos produtos eram descontados dos salários, pagos quinzenalmente, em espécie", relata José Márcio Barreto Vieira Brandão, auditor que coordenou a ação.

Na Fazenda São Roque foram libertadas 25 pessoas, incluindo uma mulher e dois adolescentes. O proprietário já tinha

sido autuado por submeter trabalhadores à escravidão em outra fazenda de cultivo de pinus. As vítimas foram aliciadas em General Carneiro (PR) e Porto Vitória (PR). A propriedade tem aproximadamente 4 mil hectares.

Os trabalhadores estavam em quatro casas na área urbana. "Não havia camas, armários, local para refeição ou mesmo para guardar os alimentos", explica José Márcio. O empregador não fornecia água potável. As famílias estavam alojadas junto com os demais empregados, inclusive com crianças. "Numa das casas, um quarto foi improvisado na garagem com o uso de lona plástica preta. Em ambas, as condições de higiene eram precárias", relata Roberto Cláudio Lodetti, auditor fiscal que acompanhou a ação.

Já na fazenda Butiá, sete trabalhadores eram submetidos à condições semelhantes à escravidão. Um deles era adolescente. As vítimas foram aliciadas principalmente em Ponte Serrada (SC). A propriedade tem aproximadamente 1 mil hectares. "O alojamento da Fazenda Butiá não dispunha de camas, de roupas de cama, de armários, de cozinha, de local para refeição, armários para guardar e conservar os alimentos", detalha Roberto. Não havia instalações sanitárias nem água potável para consumo.

Os empregados não tinham equipamentos de proteção individual (EPIs) e eram obrigados a utilizar seus próprios instrumentos de trabalho. A alimentação era preparada pelos próprios trabalhadores, em chapas improvisadas ou pequenos fogões trazidos por eles mesmos.

Os proprietários das fazendas pagaram as verbas rescisórias e também arcaram com as despesas de transporte dos trabalhadores às suas cidades de origem. O procurador do trabalho Guilherme Kirtschig, do Ofício de Joaçaba (SC), determinou o pagamento de indenização por dano moral individual no valor de R$ 1 mil para os trabalhadores rurais submetidos à escravidão na Fazenda Butiá e de R$ 4 mil para os empregados da Fazenda São Roque. (Bianca Pyl, 2009).

Ainda encontramos várias denuncias de trabalho escravo no site Desaparecidos do Brasil, tais como:

Recentemente, em Roraima e Goiás, nas propriedades do Deputado Federal Urzeni Rocha (PSDB-RR) e do prefeito de

Toledo, Vicente Pereira de Souza Neto (PSDB-MG), foram encontradas e libertadas 47 pessoas em trabalho escravo das quais quatro eram menores de idade.

Na fazenda do Deputado Federal Urzeni Rocha (PSDB-RR), em Cantá (RR), a denúncia partiu de um trabalhador à Polícia Federal e contou com a participação da Superintendência Regional do Trabalho de Roraima (SRTE/RR), Ministério Público do Trabalho (MPT) e agentes da PF. Foram libertados 26 trabalhadores entre eles quatro com idades de 16 a 18 anos.

Na fazenda com mais de 3,5 mil cabeças de gado, os trabalhadores eram responsáveis pelo roço de juquira (limpeza de terreno para a formação de pastagem para pecuária).

Os empregados dividiam a água de um igarapé com os animais. "A mesma água era utilizada para beber, preparar as refeições e tomar banho", explica Gilberto Souza dos Santos, Procurador do Trabalho. De acordo com Mário Rocha, da SRTE/RR, a comida fornecida era de péssima qualidade e quando a fiscalização chegou ao local, estava quase acabando.

O Repórter Brasil procurou a assessoria do Deputado na Câmara e foi informada que ele estaria fora e não havia possibilidades de entrevistá-lo.

Pelo Brasil afora empresas gigantescas, multinacionais e políticos utilizam o trabalho-escravo. A seguir alguns casos mais recentes:

**Rio de Janeiro-RJ** -cultivo da cana-de-açúcar - mais de 280 pessoas, entre elas 4 adolescentes com 16 e um com 13 anos e mais 22 mulheres - Usina Santa Cruz (06/2009);

**Rio de Janeiro-RJ -** plantações de cana para produção de etanol - 184 trabalhadores escravos - Fazenda Bela Vista do ex-ministro da Agricultura, Antônio Cabrera - Empreendimento Cabrera Central Energética Açúcar e Álcool com suporte da norte-americana Archer Daniels Midland (ADM);

**São Paulo-SP -** A GSV, segundo a SRTE/SP, "presta serviços de costura, com mão de obra escrava, com total exclusividade para a empresa Marisa Lojas S.A". Centenas de aliciamentos de emigrantes sul-americanos para trabalho escravo. (03/2010);

**Inhumas-GO -** Fábrica de farinha de mandioca – 11 trabalhadores em regime de trabalho escravo – (06/05/2010);

**Desidério-BA -** lavouras de algodão, soja e milho – 44 trabalhadores, além do próprio parente que foi iludido e saiu do RS para trabalhar na fazenda – Fazenda Guarani, pertencente a Belmiro Catelan. (04/2010);

**Santa Maria da Barreiras-PA -** fazenda com 30 mil cabeças de gado Nelore – 28 trabalhadores escravos – condições sub-humanas – Fazenda Tarumã pertencente a CSM Agropecuária S/A, fornecedora da JBS Friboi, associada ao Bertin (casos com escravidão em 2009), bem como à norte-americana Pilgrim's Prider que formam uma das maiores empresas do segmento no mudo. O responsável pela direção da CSM, Celso Silveira Mello Filho é réu em outros processos criminais por trabalho escravo;

**Araguaçu-TO -** Fazenda de gado – 28 pessoas submetidas a escravidão, dividiam espaço nos currais, uma das vítimas tinha 15 anos e aplicava agrotóxico sem nenhuma proteção. – Fazenda Santa Luzia do pecuarista José de Paula Leão Junior, mantinha contrato de comodato com a Comapi – empresa do Grupo Bertin na Fazenda Santa Maria contigua ao local (04/2010);

**Aragarças-GO -** Fazenda de cana-de-açúcar – 143 trabalhadores libertados em condições de escravos – Cana Barro, subcontratada da Berc Etanol e Agricultura Ltda, braço do conglomerado mineiro Grupo Sada dedicado ao agronegócio que é controlado pelo empresário e político Vittorio Medioli, que já foi deputado federal pelo PSDB e pelo PV. Atualmente, está filiado ao Partido Humanista da Solidariedade (PHS). A Sada tem atuação em diversos setores – fabricação de autopeças, transportes, concessionárias, setor gráfico e outros. (04/2010);

**Jussara-GO -** Carvoarias no Vale do Araguaia – 81 pessoas mantidas em situação de escravos, a maioria aliciada em Minas Gerais – Faziam parte: Fazenda Água Limpa do Araguaia, de proprieda-

de de Antônio Joaquim Duarte; Fazenda Pompeia, que pertence a Jairo Benedito Perillo; Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Labib Adas; Fazenda Chaparral, de Renato Rodrigues da Costa; e Fazenda Santa Rosa do Araguaia, da empresa Oesteval Agropastoril Ltda. (02/2010);

**São José do Norte-RS –** indústria de celulose - corte de pinus - 14 pessoas libertadas. Um adolescente de 16 anos estava entre os escravizados - empresa reincidente; em 2009 já foi flagrada com outros 6 casos semelhantes - Contratadas da Celulose Irani, responsável pela produção de 4/5% da produção de papel para embalagem. Em 2009 a Resimir Extração de Resinas Ltda., outra contratada da Celulose Irani também teve denúncias por manter trabalho escravo. O próprio sócio da Resimir, Valmir de Oliveira, chegou a admitir em depoimento que arregimentava pessoalmente trabalhadores em municípios como Itararé (SP), Campina de Fora (SP) e Itapeva (SP), além de Martim Prado (SP). (03/2010);

**Bom Jesus-RS -** Colheita de batatas - 24 trabalhadores incluindo 4 mulheres em condições análogas à escravidão - Terras arrendadas para o plantio pelo produtor Paulo Cézar Segala - As vítimas foram arregimentadas em Vargem Grande do Sul (SP), interior de São Paulo, mas migraram de localidades do Maranhão, Sergipe e Minas Gerais. (03/2010);

**Araguari-MG -** Cultivo de tomate - 14 trabalhadores em condições de escravos - Fazenda Brejão - As vítimas foram aliciadas em Barros (CE) e Aurora (CE). (01/2010);

**Igarapava-SP -** Usina de cana-de-açúcar - 42 trabalhadores libertados - Usina Junqueira, unidade Cosan. Dona da rede de postos Esso e detentora das marcas de açúcar União e Da Barra.(12/2009);

**Governador Acher-MA -** Fazenda do prefeito de Codó/MA - 24 pessoas em trabalho escravo incluindo uma jovem de 17 anos - Fazenda São Raimundo/São José pertencentes ao prefeito José Rolim Filho do PV conhecido como Zito Rolim em Codó/MA. (12/2009);

**Xapuri-AC -** Fazenda de gado – 8 trabalhadores em condições de escravos aplicavam agrotóxico no pasto sem proteção alguma – Fazenda Jaborandi-Acre. (12/2009);

**Rio Preto-BA -** Fazenda de soja – 6 trabalhadores são libertados – Fazenda Vitória em Formosa do Rio Preto. (12/2009);

**Monte Mor-SP -** construção de pedágio – 12 trabalhadores submetidos à escravidão – Concessionária Rodovias do Tietê – A Rodovias do Tietê S/A pertence à CIBE Participações Empreendimentos S.A. (CIBEPar) que, por sua vez, pertence outras duas empresas: o Bertin Ltda – tradicional grupo de frigoríficos envolvido em outros casos de trabalho escravo – e o Grupo Equipav Pavimentação, Engenharia e Comércio S.A. A CIBEPar atua nas áreas de saneamento, rodovias e energia. O grupo também é dono das concessionárias Rodovias das Colinas (SP), Sulvias, Metrovias e Convias (RS), a Nascentes das Gerais (MG). A CIBEPar também controla a operadora do Terminal Rodoviário de Campinas e a operadora do Terminal Rodoviário de Campo Grande (MS). (12/2009);

**Cerro Azul-PR -** Corte de pinus em fazenda – 40 trabalhadores submetidos a situações extremamente precárias (até em curral, sem acesso à água potável) – Fazenda Pinhal Grande – Os pinus foram vendidos por U$S 18 milhões em 2003 para a Brasil Timber Ltda, conforme a fiscalização. A empresa Brasil Timber revendeu a floresta em pé para trabalhadores rurais que se tornaram subempreiteiros e também para um ex-prefeito de Itaperuçu (PR);

**São Gonçalo do Amarante-CE -** Extração de madeira – 20 trabalhadores incluindo uma mulher em trabalho escravo – Fazenda Lagoa do Canto; O Deputado Federal votou a favor da chamada "Emenda 3", incluída no projeto de lei da "Super Receita", que impedia que auditores fiscais do trabalho apontassem vínculos entre patrões e empregados quando de irregularidades. Graças ao veto à emenda, a fiscalização realizou com plenitude a sua atribuição na fazenda do político. (Desaparecidos do Brasil, 2012);

Ainda sobre o assunto, tramita no congresso uma emenda (PEC) a espera de votação no Plenário há quase 6 anos (após aprovação em 1º turno em 2004). A emenda que prevê o confisco de terras de escravagistas corre sério risco de *perecer* engavetada por mais uma legislatura, por falta de interesse dos parlamentares neste assunto. (Desaparecidos do Brasil, 2012).

Os assuntos relatados nesse subtítulo estão apresentados em "Quadro de empresas, fazendas e/ou propriedades que continuam utilizando o trabalho escravo", com dados extraídos da publicação no site "Desaparecidos do Brasil, 2011", bem como, no site Repórter Brasil e a disposição no link:
**http://www.reporterbrasil.com.br/pacto/listasuja/lista**

## O desparecimento relacionado à pedofilia

"Não interessa quem é rico ou pobre, analfabeto ou alfabetizado, quem abusa de menor tem que apodrecer na cadeia!" (Sen. Magno Alves, 22/5/2010).

**Foto 02 – Modelo ilustrativo sobre pedofilia**

Fonte: Desaparecidos do Brasil (2012)

Os estudiosos apontam a pedofilia como outra causa do desaparecimento, sendo esta uma das mais preocupantes, não só pelo objetivo do criminoso, como também pelas consequências que comumente leva a morte da criança desaparecida.

Outro fator relevante neste tipo de desaparecimento é que, segundo os estudos, as primeiras três horas do desaparecimento são as mais críticas para que a criança seja assassinada, sendo muitas vezes o motivo da morte o choro da criança. Quase todos os pedófilos que mataram suas vítimas alegam que o objetivo da abdução não era a morte.

Oliveira (2007) também faz um alerta interessante relacionado as causas do desaparecimento de uma criança:

> *Mas o que significa o desaparecimento de crianças de até seis anos? Observando os dados prevalentes nesta faixa etária, pode-se questionar se isto não significa a existência de uma significativa ação de pessoas ou grupos no processo de adoção ilegal ou de tráfico sexual. Afinal, crianças até pelo menos dois ou três anos possuem pouca capacidade de locomoção, em geral, em lugares públicos, gostam de correr, mas são, em geral, mais arredias ao chamado de pessoas fora do seu círculo de convivência. Assim, seus desaparecimentos vinculam-se muito mais aos casos de subtração de incapazes. Oliveira (2007).*

A Organização Mundial de Saúde define a pedofilia simultaneamente como doença, distúrbio psicológico e desvio sexual (ou parafilia). Nos manuais de classificação dos transtornos mentais e de comportamento encontramos essa categoria diagnóstica.

Alguns especialistas da área da psiquiatria defendem a tese que os tais impulsos sexuais anormais são devidos a problemas na formação de caráter do ofensor, traumas de infância, formas de criação etc. Outros defendem a tese de ser devido a doenças mentais ou psicopatias, chamadas de parafilias. Há ainda os que apontam para problemas e traumas da fase adulta enquanto que outros apontam para deficiências mentais incontornáveis.

Seja lá qual termo técnico que seja usado, o desaparecimento causado pela pedofilia é para a polícia um dos mais complexos desafios, pois o criminoso é meticuloso e normalmente estuda suas vítimas ou é próximo delas, bem como causa para

as famílias vitimadas, mesmo as que voltam para casa, traumas indescritíveis e quase que irreparáveis.

Levantamento apresentado pela Rede Safernet, mostra que nos primeiros seis meses de 2008 foram feitas 114.961 denúncias anônimas de casos de pedofilia no site de relacionamento Orkut. De acordo com o Ministério Público, a CPI contra a Pedofilia, aprovou requerimento para a quebra de sigilo de 18 mil álbuns de fotos do Orkut, que têm conteúdo pedófilo. "São muitos álbuns, é um número assustador, mas sabemos que, minimamente, com esses 18 mil, encontraremos entre três e quatro mil pedófilos navegando na internet", disse o presidente da CPI, senador Magno Malta (PR-ES).

Outro dado assustador é fornecido pela Interpol, de que a pornografia infantil virtual movimenta cerca de US$ 5 bilhões anualmente. O Brasil em 2004 já ocupava o quarto lugar no ranking mundial de sites com pornografia infantil. Este número pode dobrar se não forem tomadas medidas imediatas que inibam este crime horrendo, pois é somente uma estimativa, com base na Internet, sem considerar clubes e entidades que reúnem pedófilos do mundo inteiro. Os números são terrivelmente assustadores e a prática está longe de ter um fim, principalmente no Brasil onde a própria Constituição dificulta a elaboração de leis mais rígidas.

***Dado assustador fornecido pela Interpol dá conta de que a pornografia infantil virtual movimenta cerca de US$ 5 bilhões anualmente***

Tendo como principal meio de divulgação a Internet, a pedofilia movimenta milhões de dólares por ano e expõe milhares de crianças indefesas a abusos que nem mesmo adultos suportariam.

Podemos afirmar, hoje, a existência de Clubes de Pedofilia! Esses *clubes* servem para *associar* pedófilos pelo mundo, nos quais podem ser adquiridas fotos ou vídeos contendo pornografia Infantil ou, pior, *contratar* serviços de exploradores sexuais, fazer turismo sexual ou mesmo efetivar o tráfico de menores e aliciá-los para práticas de abusos sexuais. E pasmem, este circo de horrores é responsável pelo desaparecimento de crianças no mundo inteiro.

O abuso sexual, além de ser um forte causador do desaparecimento, também tem outras preocupações, como mostra o jornalista Paulo Alceu em seu Blog do dia 25 de abril de 2012. Relata ele:

> *Os dados apresentados na reportagem do repórter Iuri Grechi no RICNotícias ontem à noite são no mínimo preocupantes e repugnantes. Nos últimos cinco anos o número de casos de abuso sexual infantil*

*notificados no Hospital Joana de Gusmão em Florianópolis pulou de oito para 79 por ano. Isso o que são notificados, pois impera o silêncio. Para se ter uma ideia o abuso sexual vem da Antiguidade. O imperador romano Tibério, por exemplo, levava crianças para a Ilha de Capri onde realizava suas fantasias sexuais. Absurdo. Mas apesar de serem perpetrados desde a Antiguidade os estudos mais profundos desse assunto começaram há 50 anos. Chegamos atrasados e continuamos atrasados num combate mais efetivo// O grande problema é que o abuso sexual continua cercado por uma barreira de silêncio, como já expressei. Outro dado assustador: na África além do abuso tem o ingrediente da AIDS. Há uma cultura por lá de que sexo com crianças evita-se o contágio do HIV. Loucura. Criança abusada sexualmente carregará por toda a sua vida um trauma que exigirá acompanhamento para que não se agrave. O estrago é enorme, com repercussões duradouras na saúde mental. O que se observa é que ainda estamos engatinhando na forma mais adequada e eficiente de proteger esses menores de ataques descabidos e desumanos. (ALCEU, 2012)*

A pedofilia é um perigo real que deve ser levado a sério pelos pais, que devem ter atenção redobrada e ficarem atentos as seguintes situações:

- Hoje, o tráfico de seres humanos só perde em rentabilidade para o comércio ilegal de drogas e armas. As redes criminosas que traficam seres humanos lucram até US$ 30 mil por pessoa aliciada.
- Os aliciadores sexuais sempre entram em contato com os adolescentes através da maioria dos serviços de computadores em grupo e da Internet. Os métodos mais importantes para proteger seus filhos são o uso de software para bloquear temas específicos e a vigilância dos pais. Ao mesmo tempo, os pais devem dialogar sinceramente com seus filhos, vigiar suas atividades na Internet
- Existem riscos em todos os setores de nossa sociedade, mas se você instrui a seus filhos sobre estes riscos e toma as medidas adequadas para protegê-los, eles podem se beneficiar do volume de informação que atualmente se pode encontrar nos meios de comunicação.

- Orkut e Blogs onde fotos de crianças e adolescentes são amplamente divulgadas e expostas, são constantemente visitados por estas quadrilhas.
- Procure estar atento às pessoas que visitam o orkut de seus filhos e mantenha recados e fotos, etc sempre no cadeado, desta forma o estará protegendo e inibindo a ação de criminosos.(desaparecidos do Brasil, 2012).

A minha amiga Amanda, presidente dos Desaparecidos do Brasil, postou no dia 5 de fevereiro 2013 (dia da Internet Segura) um alerta que todos os pais de adolescentes deveriam atentar: "Dados da Safernet Brasil apontam que 71% das crianças entre 11 e 12 anos têm perfil nas redes sociais. Ao mesmo tempo, 50% dos pais e mães não verificam as pessoas adicionadas às redes de seus filhos e 74% deles reconhecem que deveriam fazer mais em relação ao uso da Internet. Para se ter uma ideia, segundo a central de denúncias da Safernet, foram registradas, no primeiro semestre de 2012, 10.715 denúncias de pornografia infantil. Em comparação com 7.743 no mesmo período de 2011, houve um crescimento de 38,4% no número de denúncias. Portanto, é importante que os adultos estejam atentos aos ambientes virtuais frequentados pelos meninos e meninas e com quem eles se relacionam."

Outro levantamento, também da SaferNet, mostra que 63% dos pais não colocam limites para os filhos navegarem na rede. Oito entre 10 adolescentes pesquisados têm pelo menos um amigo que conheceu virtualmente, mas 36% dos pais não sabem disso e acreditam que os filhos não fazem amizade na Internet.

O excesso de liberdade das crianças e adolescentes no uso da Internet em casa pode ser muito mais perigoso. A opinião é da delegada de Crimes Cibernéticos do Rio de Janeiro, Helen Sardemberg. "Uma criança na Internet às 14h é muito mais perigoso do que outra na rua às três da madrugada. Na Internet a criança está sozinha com o seu aliciador".

Em casa, entre quatro paredes, o risco é bem maior. "O homem tinha 43 anos e eu não quis falar com ele, mas

ele ficou insistindo e enviando imagens de partes íntimas", conta a adolescente Maria (nome fictício). Apesar de ser uma jovem de 16 anos, ela diz que nunca foi orientada sobre como navegar pela Internet.

A boa e velha educação ainda é o melhor caminho: "Não fale com estranhos" disse o diretor de Comunicação da Google Brasil, Felix Ximenes. "Meus pais me diziam para não conversar com estranhos e isso vale para os dias de hoje". Ele tem algumas dicas: "Não deixe o computador no quarto, mas na sala. Acompanhe o que seu filho faz on-line. Determine horas de acesso, enfim, converse com os filhos e esteja próximo deles quando estiverem na internet".

O grande número de adolescentes que tem desaparecido, está relacionado com o uso indiscriminado da Internet, sem o acompanhamento dos pais, levando crianças de 11/12 anos e adolescentes a fugirem de casa, iludidos por pessoas de má fé, aventura da qual muitas vezes retornam traumatizados ou sem vida. (Desaparecidos do Brasil, 2013).

Uma das soluções mais polêmicas seria a castração química, um remédio para reduzir a tara sexual por criança, mas com três semanas o organismo do indivíduo está limpo e ele estaria pronto para delinquir 10 vezes mais. Nos Estados Unidos, a Califórnia e a Flórida adotam-na desde 1997 para pedófilos. O presidente da França, Nicolas Sarkozy, defendeu o mesmo depois que um pedófilo que havia cumprido 18 dos 27 anos de pena violentou um menino de cinco anos de idade.

No Brasil, o assunto também tem chamado a atenção. Em Santo André (SP), um psiquiatra admitiu que realiza a castração em pedófilos que a requerem voluntariamente. Há vários projetos de lei prevendo a castração como pena para os criminosos sexuais, sendo, o mais recente, aquele proposto pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES). O debate nacional sobre o assunto acirrou-se depois que um doente mental foi acusado de abusar sexualmente de meninos na Serra da Cantareira.

**Figura 01 – Como funciona a castração química**

Fonte: Aderbal Vieira Júnior, psiquiatra do Programa de Orientação e atendimento a dependentes (PROAD) da Universidade Federal de São Paulo

O debate sobre a castração química é urgente e, dele, não se pode fugir. É fato contundente que, no Brasil, um quarto das vítimas de crimes sexuais são crianças de zero a seis anos. Porém, esse debate não pode ser irracional e sim determinado pela pauta de valores constitucionais. Para isso, a experiência internacional tem muito a nos ensinar. Soluções que funcionam em outros países devem ser aqui adotadas desde que compatíveis com a nossa Constituição.

Será que o SUS cobriria o tratamento? Criaríamos O Bolsa Pedófilo? Do jeito que a coisa anda... Só Deus sabe!

## O desaparecimento relacionado

## ao Mal de Alzheimer

Quando falamos em desaparecimento adulto, tudo é complexo e tem, para a sociedade e infelizmente para polícia, um certo pré-julgamento. A polícia, as voltas com enorme demanda operacional e o fato de que não constitui crime a saída voluntária de casa, mesmo sem aviso prévio ou temporal, acaba estacionando numa inércia investigativa.

O desaparecimento de idosos está, na sua maioria, vinculado a problemas psiquiátricos, sendo o *Mal de Alzheimer* uma das principais causas. Sua consequência no seio familiar é desestruturante, tanto quanto o desaparecimento de um menor por sua vulnerabilidade.

A experiência policial nos mostra que é possível identificar pessoas que estão perdidas e, nesses casos, acionar a polícia ou na falta desta, órgãos do Estado devem ser acionados para encaminhamento psicossocial.

Segundo o delegado Hermínio de Paula Lima Neto (Portal São Francisco, 2013) da Delegacia de Vigilâncias e Capturas de Curitiba, o distúrbio mental é a segunda causa de desaparecimento entre adultos.

Para o delegado, é possível identificar pessoas que estão perdidas e, nesses casos, acionar a polícia. "A pessoa que está desaparecida tem um andar diferente, demonstra desorientação. É preciso verificar a condição física dela para não confundir com moradores de rua. Verificar também se ela passou dias seguidos pelo mesmo local com a mesma roupa. São detalhes que podem ajudar". Nesses casos, a orientação é acionar a polícia imediatamente. Lima Neto (2013) sugere que pessoas com distúrbios psiquiátricos graves andem com uma pulseira de identificação, com nome e telefone de parentes.

Ainda, segundo Lima Neto (2013), os desaparecimentos provocados em razão de problemas psiquiátricos acontecem principalmente quando as pessoas deixam de usar os medicamentos, segundo a polícia. "Ela para de tomar o remédio, por vontade própria ou porque se esqueceu, e isso afeta a consciência dessa pessoa.

No Paraná a média é de 52 desaparecimentos por mês na capital. Nos primeiros dias de 2013, já foram registrados 15 casos. Em Santa Catarina a média é de oito registros de desaparecimento por dia. Em são Paulo chega a 43 por dia. (Lima Neto, 2013).

Segundo a ABRAZ (Associação Brasileira de Portadores de Alzheimer), a doença de Alzheimer é a causa mais comum de demência, respondendo por mais de 60% delas. Não se sabe ainda a causa ou as causas, não se tem ainda um exame de laboratório ou de imagem que possa dar o diagnóstico ou mesmo que faça uma previsão mais acertada de que a pessoa possa ter no futuro uma maior tendência para evoluir até uma demência.

Não se tem ainda um tratamento curativo ou que reduza a progressão desta doença, muito menos vacinas ou qualquer outro tipo de terapêutica que previna. O que existe são medicamentos que podem melhorar um pouco a memória e o comportamento, o que já é um alento e uma esperança de tratamento.

O Mal de Alzheimer foi descrito pela primeira vez pelo médico alemão Alois Alzheimer (1864-1915), no ano de 1906. Ao fazer a autópsia numa mulher de 55 anos, ele descobriu em seu cérebro lesões nunca antes identificadas. Vários lugares nos neurônios pareciam atrofiados, com placas estranhas e fibras retorcidas.

Alzheimer é uma doença degenerativa (uma atrofia cerebral), que leva à perda de habilidades de pensamento, memorização e raciocínio. É uma doença progressiva que se inicia, frequentemente, após os 65 anos.

A doença atinge a família de forma bastante severa, pois torna o portador do mal completamente dependente, sendo que, desde a descrição da doença, tem surgido associações de apoio a familiares. A mais importante e mais antiga delas é a ADADC - Associação da Doença de Alzheimer e Distúrbios Correlatos, criada na década de 70.

O Mal de Alzheimer tem incidência maior em mulheres, por serem mais longevas, e é responsável por metade das admissões em casas de repouso nos Estados Unidos ( EUA ).

Hoje temos, no mundo, 18 milhões de idosos com demência,

sendo 61% deles em países do Terceiro Mundo. Daqui a 25 anos serão 34 milhões de idosos nesta situação e a grande maioria (71%) nos países mais pobres!

No Brasil, temos atualmente 1,2 milhões de idosos, aproximadamente, com algum grau de demência.

Existem várias teorias que procuram explicar a causa da doença de Alzheimer, mas nenhuma delas está provada. Entre as principais destaca-se:

**1- Idade:** quanto mais avançada a idade, maior a porcentagem de idosos com demência. Aos 65 anos, a cifra é de 2-3% dos idosos, chegando à 40%, quando se chega acima de 85-90 anos!

**2- Idade materna:** filhos que nasceram de mães com mais de 40 anos, podem ter mais tendência à problemas demenciais na terceira idade.

**3- Herança genética:** já se aceita, mais concretamente, que seja uma doença geneticamente determinada, não necessariamente hereditária (transmissão entre familiares).

**4- Traumatisco craniano:** nota-se que idosos que sofreram traumatismos cranianos mais sérios, podem futuramente desenvolver demência. Não está provado.

**5- Escolaridade:** talvez, uma das razões do grande crescimento das demências, nos países mais pobres. O nível de escolaridade pode influir na tendência a ter Alzheimer.

**6- Teoria tóxica:** principalmente pela contaminação pelo alumínio. Nada provado.

**TABELA 01 – Tabela resumo da doença de Alzheimer**

| FASE INICIAL | FASE INTERMEDIÁRIA | FASE AVANÇADA |
|---|---|---|
| DISTRAÇÃO | PERDA MARCANTE DA MEMÓRIA E DA ATIVIDADE COGNITIVA | A FALA TORNA-SE MONOSSILÁBICA E, MAIS TARDE, DESAPARECE |
| DIFICULDADE DE LEMBRAR NOMES E PALAVRAS | DETERIORAÇÃO DAS HABILIDADES VERBAIS, DIMINUIÇÃO DO CONTEÚDO E DA VARIAÇÃO DA FALA | CONTINUA DELIRANDO |
| ESQUECIMENTO CRESCENTE | APRESENTA MAIS ALTERAÇÕES DE COMPORTAMENTO: FRUSTRAÇÃO, IMPACIÊNCIA, INQUIETAÇÃO, AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA | TRANSTORNOS EMOCIONAIS E DE COMPORTAMENTO |
| DIFICULDADE PARA INFORMAÇÕES | ALUCINAÇÕES E DELÍRIOS | PERDA DO CONTROLE DA BEXIGA E DO INTESTINO |
| DESORIENTAÇÃO EM AMBIENTES FAMILIARES | INCAPACIDADE PARA CONVÍVIO SOCIAL AUTÔNOMO | PIORA DA MARCHA, TENDENDO A FICAR MAIS ASSENTADO OU NO LEITO |
| LAPSOS PEQUENOS, MAS NÃO CARACTERÍSTICOS DE JULGAMENTO E COMPORTAMENTO | PERDE-SE COM FACILIDADE, TENDÊNCIA A FUGIR OU PERAMBULAR PELA CASA | ENRIGECIMENTO DAS ARTICULAÇÕES |
| REDUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DENTRO E FORA DE CASA | INICIA PERDA DO CONTROLE DA BEXIGA | DIFICULDADE PARA ENGOLIR ALIMENTOS, EVOLUINDO PARA USO DE SONDA ENTERAL OU GASTROSTOMIA (SONDA DO ESTÔMAGO) |
| | | MORTE |

Fonte: ABRAZ (Associação Brasileira de Portadores de Alzheimer)

O tratamento é dividido em duas frentes:

**1- Tratamento dos distúrbios de comportamento:** para controlar a confusão, a agressividade e a depressão, muito comuns nos idosos com demência, são empregados vários recursos, uma vez que só com remédio do tipo calmante e neurolépticos (haldol, neozine, neuleptil, risperidona, melleril,entre outros) pode ser difícil controlar. Assim, temos outros recursos não medicamentosos, para haver um melhor controle da situação. Um dos melhores recursos são as dicas descritas no Manual do Cuidador - Convicendo com Alzheimer (BORGES, Márcio. Convivendo com Alzheimer. Manual do Cuidador. Minas Gerais, 2008), que mostra como agir diante dos mais diferentes tipos de comportamento que o idoso tiver, no período da agitação.

**2- Tratamento específico:** dirigido para tentar melhorar o déficit de memória, corrigindo o desequilíbrio químico do cérebro. Drogas como a rivastigmina (Exelon ou Prometax), donepezil (Eranz), galantamina (Reminyl), entre outras, podem funcionar melhor no início da doença, até a fase intermediária. Porém, seu efeito pode ser temporário, pois a doença de Alzheimer continua, infelizmente, progredindo.

Estas drogas possuem efeitos colaterais (principalmente gástrico) que podem inviabilizar o seu uso. Também, somente uma parcela dos idosos melhoram efetivamente com o uso destas drogas chamadas anticolinesterásicos, ou seja, não resolve em todos os idosos demenciados.

Outra droga, recentemente lançada, é a memantina (Ebix ou Alois), que atua diferente do anticolinesterásico. A memantina é um antagonista não competitivo dos receptores NMDA do glutamato. É mais usado na fase intermediária para avançada, melhorando, em alguns casos, a dependência do portador para tarefas do dia-a-dia. (ABRAZ , 2013).

Como ficou evidente nas pesquisas realizadas, essa doença atinge os idosos de uma forma inesperada e traz para ele e sua família transtornos indescritíveis, portanto, o cuidado com o idoso aliado à medicação periódica, deve ser o caminho a ser tomado.

## O desaparecimento relacionado aos moradores de rua

Moradores de rua traçam no Brasil um perfil social da desigualdade e da falta de políticas públicas de inclusão social. Como já se destacou anteriormente, os distúrbios mentais afligem os adultos desaparecidos, sendo que muitos deles vivem nas ruas. Mas o maior causador de moradores de rua é a dependência química, sendo este, um dos mais desafiadores problemas da sociedade moderna.

Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas e se encontram fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos.

*Moradores de rua traçam no Brasil um perfil social da desigualdade e da falta de políticas públicas de inclusão social*

A população morando nas ruas do país, segundo dados do censo do IBGE, é de 0,6% a 1%. Só na cidade de São Paulo, o número de moradores em situação de rua chega a quase 14.000, 4.960 a mais que em 2000, quando foi realizado o último censo. Os dados são de uma pesquisa da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), encomendada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo, que mostra a realidade em que se encontra uma parcela significativa não apenas dos paulistanos, mas também de um grande número de brasileiros em todo o país.

Atualmente, nas ruas brasileiras vivem aproximadamente 1,8 milhões de pessoas, sendo elas crianças, jovens, adultos e idosos que acabam por ter a rua como ultima opção. A rua pra quem vive nela é muito mais que um simples lugar; é uma triste condição de vida, imposta pelo destino, por escolhas erradas do passado, falta de oportunidades do presente e falta de perspectiva do futuro.

Infelizmente o mais chocante, é vermos crianças em estado de abandono e morando em locais sub-humanos, principalmente nas grandes metrópoles.

**Foto 03 – Moradores de rua**

Fonte: jessicanataliah.blogspot.com

Procurando os desaparecidos, por meio de informações recebidas pelo S.O.S. Desaparecidos da PMSC, chega-se a mesma conclusão do que já foi citado em alguns estudos, isto é, existe um grande descaso por parte da sociedade em geral, o que explica o motivo de muitos dos moradores de rua não irem para os albergues ou programas de moradia. Outro fator relevante é o fato de não ser permitido que se leve grandes pertences como carroças e cachorros, bens que a maioria deles não consegue deixar para trás. Outro motivo é o rompimento dessas pessoas com a sociedade e, por consequência disso, não conseguirem se adaptar às regras dos albergues.

Negar ao homem o direito de exercer sua humanidade é transferi-lo para a condição animal, na qual ele labuta pelo presente, não acredita no futuro e muito menos faz planos para si além da sobrevivência daquele dia.

Quando pesquisamos a incidência de problemas psiquiátricos e distúrbios mentais nos casos de desaparecimento, a droga aparece no topo do ranking de suas causas. A consequência é visível em todas as grandes cidades do País.

Em Oliveira (2012) encontramos uma preocupação latente e visível por outra forma de violência que incide na produção dos desaparecidos civis: a ação do tráfico de drogas. Essa modalidade tem aparecido geralmente associada a outras formas de expressão

de violência, tais como o abuso sexual, o tráfico sexual e o tráfico de seres humanos.

Nessa perspectiva, conforme algumas narrativas, o desaparecimento seria fruto de um processo que pode se iniciar tanto fora de casa quanto internamente, mas ele se definirá a partir do envolvimento do jovem com algumas das formas de tráfico (sexual, de drogas, de seres humanos).

O caso de Rafael Nunes, no final de 2012, ganhou grande repercussão após uma foto dele ser publicada em uma rede social, quando ainda morava nas ruas.

De acordo com o relato da mulher que fotografou o jovem na rede social, Rafael a viu com a máquina fotográfica e pediu para que tirasse uma foto dele, pois queria ficar famoso "na rádio".

Dias depois da publicação da foto, descobriu-se que Rafael era um ex-modelo, viciado em drogas e vivia nas ruas do centro de Curitiba há um ano. Depois de quatro meses internado em um

**Foto 04 – O modelo Rafael Nunes**

Fonte: Arquivo pessoal de Indy Zanard

centro terapêutico no interior de São Paulo, Rafael Nunes, mais conhecido como *mendigo gato de Curitiba*, voltou para casa pela primeira vez após o início do tratamento. Começou em março de 2013 o período de ressocialização, a terceira etapa na luta do ex-modelo contra a dependência química. Natural de Tenente

Portela, o gaúcho passou a intercalar períodos entre a casa da família, em Curitiba, e a clínica, em São Paulo, até receber alta definitiva.

O caso de Rafael demonstra que atenção, encaminhamento, ressocialização e aproximação com a família é o que o morador de rua precisa. A rua é ainda o local onde muitos desaparecidos serão encontrados.

Acredita-se que um Cadastro Nacional de Moradores de Rua é a solução para muitos casos de desaparecimento, principalmente entre adultos com distúrbios psiquiátricos, bem como esta estratégia também ofereceria condições de avaliação e encaminhamento psicossocial dessas pessoas.

Acredita-se que a SENASP, por sua pluralidade de instituições e facilidades, em parcerias com órgãos da Justiça e organizações sociais, seria o caminho mais eficaz para se tratar do problema. Outra proposta seria esse Cadastramento Nacional, conduzido pela FENEME (Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais) ou pelo CNCG-PM/CBM (Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros Militares ), pela capilaridade em todo território nacional.

Em Santa Catarina está sendo implantado o Cadastro Estadual de Moradores de Rua, em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Estado, Habitação e Trabalho, prefeituras e Ministério Público.

## O desaparecimento e o tráfico de pessoas

Nos anos de experiência trabalhando junto a desaparecidos e recebendo denúncias que deixariam muitas pessoas perplexas e até paranoicas com seus filhos, nada é tão sórdido quanto o tráfico de pessoas, principalmente quanto as crianças.

Advogados, médicos, enfermeiros, ONGS, orfanatos, casas de acolhimento e outros tipos de organização são algumas das profissões de fachada utilizadas para aliciar jovens desesperadas e até para submetê-las ao pior pesadelo de uma mãe,

que é a incerteza do destino de seu filho após o nascimento.

Nas décadas de 80 e 90 milhares de crianças foram levadas para adoção e até para tráfico de órgãos. Infelizmente esse comércio é o terceiro mais rentável no mundo, só perdendo para o tráfico de Drogas e Armas.

Abaixo segue um levantamento que fiz juntamente com algumas mães desesperadas que até hoje procuram por seus filhos: O Dossiê PAMEC.

O Hospital Maternidade PAMEC foi acusado nos anos 80 por tráfico de crianças e também pela morte de vários recém-nascidos, sendo inclusive encontrados fetos enterrados no terreno da clínica no Bairro Caixa D'água.

A clínica localizada em Salvador, na Bahia, foi alvo de investigações e de denúncias de várias mães, algumas das quais buscam por seus filhos até os dias de hoje. Muitas afirmam que seus bebês nasciam e estavam muito bem e que momentos após o nascimento os recém-nascidos eram dados como mortos, seus corpos não mais eram vistos e técnicas de convencimento eram aplicadas as famílias, principalmente aos pais em choque pela perda do bebê. As pretensas autoridades médicas afirmavam que os órgãos seriam doados ou estudados. Resumindo, os corpos nunca eram vistos nem levados pelas famílias.

Acredita-se que este fato supera os acontecimentos dos anos 80 e 90 acontecidos em Santa Catarina, destacados na época e enfatizados pela sérieÓrfãos do Brasil, do Diário Catarinense, pela forma cruel e sem consentimento das mães com que os bebês eram vendidos e depois dados como mortos.

O jornal Correio da Bahia do dia 9 de abril de 1986, mostrou uma matéria denunciando a prática de contrabando de crianças (termo usado pelo jornal, à época) e afirma que tais atos eram praticados por alguns funcionários e com a conivência da Diretora Técnica da PAMEC, a médica Maria Alves de Araújo e do Diretor Administrativo Cornélio Amado. A reportagem mostrava não só as conclusões da Delegada Valquíria Barbosa, responsável na época pelas investigações, como também as denúncias de diversas mães, sendo que cinco delas já haviam feito registro formal dos misteriosos desaparecimentos de seus filhos logo após o parto.

A reportagem levantava ainda denúncias feitas e documentadas, em de uma sindicância no CEIC - Centro de Investigação Criminal da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, incluindo a denúncia do policial José Oliveira Ferreira, feita no dia 3 de fevereiro de 1983, que levantava o desaparecimento do filho de Edvanira da Silva Leite, levado após o parto e dado como morto, mas sem que a mãe pudesse ver o corpo do filho.

Ainda no mesmo hospital, um policial militar afirmou que, ao nascer seu filho, o mesmo recebeu proposta em dinheiro para realização de um transplante de parte do fígado de seu filho recém-nascido, que beneficiaria outra criança. Segundo o policial, a proposta não foi aceita e ele foi ouvido também nas investigações.

A reportagem trazia a tona também as denuncias da doméstica Terezinha Nascimento Freire dos Santos e do operário Balbino Carvalho Duque. Ambos afirmavam que seus filhos haviam nascido saudáveis e logo sido afastados das mães e dados como mortos, porém, ninguém da família chegou a ver os corpos.

Todos os envolvidos citados acima foram ouvidos pela Delegada Valquíria Barbosa, responsável pelas investigações.

O levantamento feito pela Delegada e publicado no jornal Correio da Bahia, do dia 24 de maio de 1986, página 7, por mais absurdo que pareça, fala da história de Jurandir Enildo dos Santos, cuja sobrinha Marinalva Sena dos Santos e enfermeira na época dos fatos, conseguiu um bebê de forma ilegal. Jurandir confirmou que a enfermeira foi a intermediária e apresentou um termo de responsabilidade fornecido pelo hospital e assinado por uma possível doadora e comprovadamente ilegal.

A reportagem traz a confirmação do tráfico de bebês pela Delegada responsável, sendo que sua conclusão foi pelo indiciamento da médica Maria Alves de Araújo, do Diretor Administrativo Cornélio Amado e da odontóloga Neuza Maria Ribeiro. Centenas de crianças que constavam no registro do hospital, nunca foram encontradas. Na grande maioria dos casos levantados pela matéria o empurra-empurra, entre a PAMEC e o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, quanto ao paradeiro do corpo, ajudava a confundir as famílias vitimadas pelo tráfico.

O jornal A Tarde, de Salvador, do dia 12 de abril de 1986, ainda apresentava mais duas vítimas desesperadas que acusavam a PAMEC de levar seus filhos após o parto e nunca mostrar os seus corpos. Eram a doméstica Auxiliadora Capistrano de Souza, de 19 anos, residente na Rua da Caixa D'água, nº73, Camaçari de Dentro, Salvador, Bahia e o casal Balbino Carvalho Duque e Margarida Mota Duque, moradores da Rua da Mangueira, nº 40, Fazenda (7 de abril, Salvador, Bahia).

Ainda nas pesquisas em jornais encontramos o desabafo do cônsul da Holanda na Bahia, Eduardo Teixeira Conde, que acusava o Juizado de Menores da Bahia de conivente com as adoções ilegais

A 2ª delegacia localizada no Bairro da Liberdade em Salvador era responsável pela investigação e, segundo as mães que até hoje procuram seus filhos, ninguém foi preso e o hospital continua funcionando, apenas mudou de nome e continua no mesmo endereço.

O advogado e defensor da PAMEC, Franklin Matos, suicidou-se em 2005.

## As repercussões do tráfico de crianças brasileiras na Europa

Não houve só o caso do PAMEC, mas também um grande escândalo na década de 1980, que assolou milhares de famílias, sendo que o Sul do país ficou manchado pelo escândalo de quadrilhas que levavam crianças do Brasil para serem facilmente vendidas em países da Europa e Oriente Médio. Em Israel, um grupo de jovens pede ajuda até os dias atuais, ao governo brasileiro, para reencontrar seus pais.

Eles eram escolhidos por terem pele clara e, se tivessem olhos azuis ou verdes, o preço subia. Quadrilhas lideradas por Arlete Hilu, em Curitiba, e Carlos César Pereira, em Camboriú.

No dia 17 de setembro de 1993 o jornal italiano Corriere della Sera, na sua página 17, intitulado: LA PROCURA DI ROMA VUOLE FAR LUCE SU UN CASO ESPLOSO DUE ANNI FA, AL CENTRO UN PRESUNTO MERCATO DI BIMBI BRASILIANI, fala da necessidade de reabrir casos de adoções ilegais e/ou suspeitas de crianças brasileiras.

O jornal veicula a declaração do Procurador Geral de Roma que afirma a necessidade de desmantelar uma teia complexa do mercado brasileiro de tráfico de crianças para Itália, Alemanha, França e Israel.

Ele ainda afirmava que a maioria das adoções oriundas do Brasil eram no mínimo suspeitas e pedia a reaberdura das investigações já arquivadas por falta de provas.Tais adoções seriam, segundo o jornal, objetivadas no tráfico de orgãos ou destinados a familias, por adoções ilegais.

O jornal critica o fato de nenhum acusado italiano ser indiciado por falta de provas e levanta personagens obscuros no Brasil infiltrados em clínicas, hospitais, orfanatos etc.

Destacamos na matéria a afirmação do professor Schwartzenberg Casini que adeclarou ao parlamento italiano, a necessidade da reabertura dos casos arquivados e afirmou que quatro mil crianças brasileiras entraram na Itália entre os anos de 1988 e 1992, sendo que apenas mil foram encontrados vivos.

As crianças vindas de Salvador foram citadas tanto no parlamento quanto nas pesquisas do jornal, sendo que o escândalo da PAMEC foi lembrado e apontado também como fonte do tráfico infantil. O jornal citava ainda a declaração do Vice-Procurador Cesare Martellino, que afirmava que mesmo sem provas contundentes na Itália, providências oficiais deveriam ser tomadas pelo governo.

Cesare Martellino disse também em discurso no parlamento, que havia indícios das acusações e que provas foram coletadas, mas que as acusações mais latentes eram de países do Norte da Europa.

Ele alertou o parlamento para a oportunidade certa de tentar desmembrar o tráfico de crianças na Europa e acabá-lo completamente, o que seria talvez, a "rota de dor dos países menos afortunados que trazem milhares de crianças a cada ano ao Velho Continente". Durante a investigação do Dr. Martellino, também foram identificados alguns dos advogados. A história envolveu também a AIDO (ONG ITALIANA), a Associação de doadores de órgãos.

Ainda no jornal Corriere della Sera em 26 de Janeiro de 1992, na página 7, intitulado ***Brasile, una donna spietata dietro***

***la tratta dei bimbi***, foi publicado um artigo falando da advogada Arlete Hilu.

O jornal criticava o Brasil e levantava o fato da advogada Arlete Hilu voltar a ser presa em Curitiba, pois a mesma já havia sido presa anteriormente, porém, colocada em liberdade condicional depois de cumprir apenas dois anos da pena.

O jornal falava da prisão de Arlete em Assunção, no Paraguai, onde foi encontrada juntamente com dois pequenos recém-nascidos, duas meninas desempregadas mães solteiras, sendo que cada uma recebeu na compra US $ 130.

O jornal ainda destacava, de maneira irônica, que Arlete não parecia muito preocupada e que o tráfico de crianças no Brasil valia milhões de dólares e que valia a pena correr alguns riscos.

Segundo o Corriere della Sera, Arlete traficara para a Itália, França, Alemanha e Israel mais de duas mil crianças, sendo que cada um deles tinha sido comprado por 100 ou 200 dólares e vendido por 10 ou 15 mil. Em poucos anos, os traficantes de Curitiba já haviam arrecadado mais de 20 milhões de dólares, 25 bilhões de liras e que Arlete, na época da prisão, comprara 30 apartamentos no Rio de Janeiro e várias propriedades na região do Paraná. Ela fora presa, junto com cinco cúmplices (dois médicos, uma enfermeira e dois assistentes sociais judiciais juvenis).

Já o artigo do Corriere Della Sera do dia 15 de setembro de 1993, na página 7, intitulado ***VENGONO DALL' ITALIA I TRAFFICANTI DI ORGANI' L' ACCUSA DELLA CEE***, falava do tráfico de crianças brasileiras não só para a Europa, mas também para a América do Norte. O parlamentar italiano Leon Schwartzenberg enfatizava que o Brasil era o celeiro para o tráfico de orgãos nos anos 80 e 90 e dizia que os crimes não paravam por aí. Muitos dos filhos de brasileiros haviam sido trancados pela máfia em clínicas clandestinas no México, Tailândia, ou até mesmo na Europa, onde eram levados para retirada de seus órgãos. Segue abaixo alguns relatos publicados nas redes sociais pelas famílias vitimadas pela PAMEC:

O Grupo das vítimas da PAMEC nas redes sociais é encontrado no seguinte endereço: https://www.facebook.com/groups/393623454062360/.

*CLARISTELA ARAUJO DE ALMEIDA*
*Meu filho nasceu na Clinica PAMEC em Salvador Bahia no bairro da Caixa Dágua dia 27 de dezembro de 1985 as 12:30, nasceu no tempo sadio, chorava muito e só tive o direito de ve-lo quando o médico que fez o parto contratado por mim colocou no meu peito dai a seis horas veio um médico o qual não me recordo o nome só a especialidade, dizer para mim estava sozinha que meu filho estava morrendo, logo em seguida meu marido chegou e ele inverteu toda historia dizendo que eu estava confusa. Dai me deram sedativo só acordei no outro dia quando desci a escada para ver o bebe e não era a mesma criança falei com a enfermeira ela disse que eu tava louca para resumir sai de lá segunda sem ele. Achei estranho meu marido largou-me em casa depois voltou com a noticia que o bebe havia morrido e ele havia doado para estudo pois foi o que o pessoal na clinica o convenceu. Não tinha nem nome para o meu filho, seis meses depois descobriram que a clinica tinha um cemitério de fetos. Bom me dói muito me sinto vazia sofro até hoje e sei que meu filho não tem nome, não o vendi, não o troquei era o meu primeiro e ultimo filho primeiro por ser homem pois tenho duas meninas e ultimo porque fiz laqueadura eu o busco esses 27 anos me ajudem, estou em salvador Bahia muito obrigada.*

*CLARISTELA ARAUJO DE ALMEIDA*
*ATENÇÃO! ATENÇÃO A ESSAS PESSOAS, MARIA DOMINGOS DOS SANTOS, EDVANIRA SOUZA LEITE, TEREZINHA NASCIMENTO FREIRE DOS SANTOS, BALBINO CARVALHO DUQUE, IVONE SILVA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA, MARGARIDA MOTA, CECILIA MARIA DOS SANTOS, ENAIDE DOS SANTOS COSTA, AUXILIADORA CAPISTRANO, QUEM MAIS FOI VITIMA DESSE CASO SÓRDIDO DA PAMEC ME PROCURE PRECISAMOS FAZER ALGO. (Postado em 7 de abril de 2013).*

*BELLA LAGE TONNY SENHORINHO*
*Oi me chamo Isabella, minha mãe teve uma filha em 31/12/1985 na maternidade PAMEC em Salvador/BA, não deixaram ela pegar no colo, a unica coisa que ela se lembra é que a enfermeira mostrou a ela o rostinho, no dia seguinte minha mãe foi até o berçário pra vê-la mas não deixaram, então minha avó foi e disse que ela estava tomando banho de luz, pois a enfermeira disse que ela tinha nascido muito palida, no terceiro dia deram alta a minha mãe e não liberaram o bebe, mandaram meu pai buscar no dia seguinte que seria dado alta a ela. Meu pai assim fez ao chegar no hospital com a minha avó disseram que a menina estava morta, meu pai pediu pra ver o corpo mais disseram que já haviam mandado para o IML, meu pai foi até o IML e não havia dado entrada nenhum corpo de criança lá a mais de meses. Enfim até hoje fica essa dúvida do que realmente aconteceu. Minha irmã se chamaria Ana Paula dos Santos Lage, mais não pode chegar nem a ser registrada.*
*Não deram documento nenhum a meus pais é como se minha mãe nunca tivesse tido filho naquela maternidade. Meu pai ainda chegou a ir com a policia no hospital para tentar recuperar os documentos, mais insistiram que minha mãe não tinha dado a luz no hospital, só que meu pai e minha vó que a levaram pra lá e ficaram com ela até a criança nascer e fizeram a ficha. Único fato é que minha mãe era menor de idade tinha 18 anos e na época só era considerado maior de idade aos 21 anos.*

Segue agora relato de uma jovem que procurou a ajuda do SOS Desaparecidos da PMSC para encontrar a sua mãe biológica (observem a parte do relato que especifica onde os intermediários trabalham atualmente em SP).

*Patricia Mc Kinney*
*Mi chiamo Letizia Bassi e vivo in Italia da 17 anni.. Il mio nome di origine é Jaimara Silva Alves e sono nata a Feira de Santana in Brasile l'8 Ottobre 1995! La mia mamma biologica si chiama Maria de Fàtima moura da silva... Sperò profondamente di ritrovare tutta la mia famiglia... Credo di avere tre fratelli!! Sou nascida no Hospital e Maternidade Modelo dia 26 de Janeiro de 1981 dizem que sou Filha Biológica de uma enfermeira desse Hospital (não posso garantir que a História é a certa) pesando 3.100 nascida de parto cesárea ás 21:05 de uma segunda Feira fui levada por um casal*

*em um carro de cor Preta em Frente a um orfanato Localizado no Bairro de Perdizes (minha mãe adotiva ja estava a minha espera juntamente com a Intermediária Irene Alves moradora do Bairro Jardim Brasilandia, elas estavam de Táxi guiado por um Japones) minha mãe adotiva morava no interior de SP (Sumaré) Tinha aproximadamente 20 anos e cabelos Longos lisos pretos. Peço a gentileza a Todos que se alguém ja ouviu falar nessa História ou conheceu uma enfermeira desse Hospital que esteve grávida nessa época entre em contato comigo, isso é muito importante pra mim... preciso saber a verdade... abraços carinhosos a Todos. OBRIGADA:))*

*Queridos,*
*Procuro minha mãe e família biológica. Nasci entre março e maio de 1987 e passei pelo Lar da Criança Menino Jesus, do Bairro Santana em São Paulo. A mulher que consta como mãe biológica e que me levou para a França, não é minha mãe biológica. Ela trabalha no Lar da Criança Menino Jesus, a diretora da Instituição foi testemunha no Registro Civil. Nem a mulher, nem a diretoria do Lar me dão informações. Os dados do Registro Civil são declarações falsas, não sei a data e o local de nascimento reais. Se você perdeu uma criança ou entregou seu bebê para a adoção nesse período. Se você tiver quaisquer informações que possam ajudar, por favor, entre em contato comigo. Por favor, me ajude. Muito obrigada.*

*Publicado em 10 de abril de 2013 e disponível em :https://www.facebook.com/#!/groups/393623454062360/439747996116572/?notif_t=group_activity Charlotte Cohen-Tenoudji (Nome após da adoção)*

Infelizmente o tráfico de pessoas ainda vale a pena no Brasil, diante das penas brandas e da alta lucratividade. O autor continua recebendo, através do SOS Desaparecidos, várias denúncias e solicitações de todas as partes do mundo. Segue abaixo publicação do jornal Gazeta do Povo de 9 de abril de 2013:

*A Polícia Federal (PF) cumpriu, no início da noite desta terça-feira (9), em Curitiba, um mandado de busca e apreensão de documentos relacionados a uma investigação sobre tráfico de pessoas. A ação*

> *ocorreu na casa de Adelino Souza, no bairro Bigorrilho. Adelino, mais conhecido como Lino, é apontado como um dos representantes no Brasil da organização não governamental (ONG) Limiar, suspeita de intermediar adoções internacionais supostamente irregulares de crianças de São João do Triunfo, no Centro-Sul do Paraná. O mandado foi solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas, em andamento na Câmara dos Deputados. Segundo informações da Polícia Federal, não havia ninguém na residência na hora em que o mandado foi cumprido. No local foram apreendidos documentos relacionados a adoções internacionais. Ninguém foi preso e não houve flagrante. Os materiais apreendidos, de acordo com a PF, foram encaminhados para a superintendência da Polícia Federal em Curitiba e, posteriormente, serão entregues à CPI do Tráfico de Pessoas.(GAZETA DO POVO, 2013)*

Mais adiante, quando forem apresentados alguns fatos relevantes do desaparecimento em Santa Catarina, outros acontecimentos serão apresentados ao leitor.

# IV PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO NO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Brasil e o mundo possuem diversos recursos para auxiliar na busca de crianças e adolescentes, porém, vale salientar que as ferramentas também são utilizadas na busca de adultos. Alguns dos mais relevantes são:

## 1. Estudos epidemiológicos para a definição do perfil dos envolvidos

No que tange ao desaparecimento de crianças e adolescentes, mesmo em países desenvolvidos e com uma polícia bem equipada, muitos são os problemas e melhorias a serem efetivadas. Por isso, estudos de caráter epidemiológico para a definição do perfil dos envolvidos, principalmente dos desaparecidos, se constituem em uma prática necessária para a compreensão da dinâmica envolvida e o estabelecimento de estratégias devidamente focadas.

Na polícia de Londres, por exemplo, Newiss fez uma pesquisa sobre os casos de desaparecimentos e constatou que a maioria dos desaparecidos logo volta para sua casa, e apenas casos mais raros (5%) são graves como sequestro, homicídio, suicídio etc. Estes casos envolvem um atendimento especial e exigem da polícia protocolos de entrevista e investigação especiais. Seu trabalho resultou da pesquisa de nove forças policiais do Reino Unido, a partir das quais constatou que alguns casos deviam ser abordados de maneira diferente, pois na resposta a fugas o comprometimento da família e do Estado deveria se completar para uma solução definitiva. Outro aspecto importante diz respeito aos adolescentes do sexo feminino, cuja maioria dos desaparecimentos era por exploração sexual, prostituição ou fuga romântica.

Newman (1989) estimou que houve 98.000 casos de jovens fugindo a cada ano. Abrahams e Mungall (1992) estimaram que 43 mil jovens fugiram na Inglaterra e Escócia, em 1990, produzindo

um total de 102.000 incidentes relatados a polícia. Outro dado interessante é o coletado pela Polícia Metropolitana da Inglaterra que mostra que das 32.314 denúncias recebidas no exercício de 1997/8 apenas 343(1,1%) ainda estavam em circulação no início de abril de 1998, pois a pessoa desaparecida encontrava-se morta. Outro dado interessante das crianças cujo desaparecimento provem da fuga, é que 43% das crianças tinham sido dadas como desaparecidas pelo menos uma vez durante todo o ano.

No Brasil a fuga repetida é geralmente ligada às drogas, prostituição e conflitos familiares contumazes.

Em um estudo sobre os relatos de jovens fugitivos, Abrahams e Mungall (1992) constataram que 35% dessas pessoas eram responsáveis por 73% dos desaparecimentos registrados na Inglaterra.

Acredita-se que a importância das fugas para uma análise aprofundada do desaparecimento de crianças e adolescentes deve ser, aqui no Brasil, motivo de pesquisas. Ainda na pesquisa inglesa os familiares entrevistados denunciaram a fuga por questões legais e não de preocupação consciente, assim sendo vale salientar que, na maioria dos casos, os cuidadores relataram pessoas como desaparecidas, a fim de *cobrir as costas*. Muitos oficiais viram isso como um abandono de responsabilidade (cuidadores foram descritos como pessoas dispostas a *passar a bola* para a polícia).

*No Brasil a fuga do lar desponta como a principal causa do desaparecimento*

Sentimentos de frustração clara foram expressos por muitos agentes da polícia em relação ao familiar que tinha a guarda da criança, sendo que muitos policiais envolveram-se pessoalmente em alguns casos, o que é contra o protocolo inglês de atendimento policial.

Quando fala-se de idosos, o descaso dos responsáveis em cuidar e dar atenção ao ancião e o Mal de Alzheimer são as principais causas do desaparecimento.

Em se tratando do perfil do desaparecido, focado em evidências científicas, embarca-se em um desafio difícil, pois após os retornos aos lares, quase nada é relatado documentalmente, nem tão pouco uma rotina de entrevistas com o desapárecido é estabelecida.

No Brasil a fuga do lar desponta como a principal causa do desaparecimento. Só em Santa Catarina aproximadamente 70% dos desaparecidos sairam de seus lares por "vontade própria".

Acredito que a palavra mágica é ATENÇÃO e que amar seu filho é dever de todo pai, porém, no mundo de hoje, só amar não é suficiente. Deve-se dar atenção. No mundo corrido e competitivo onde as promoções e vagas de chefias são disputadas com muita dedicação e tempo, cada vez se dá menos atenção aos filhos. Ou é o policial que trabalha no mínimo 40 horas a mais do que os demais funcionários públicos, ou o jornalista que se desdobra em dois para ter a melhor matéria, ou professores dedicados e estudiosos, ou ainda empresários que possuem compromissos diversos, todos se esforçam tanto, pensando no futuro de seus filhos e por amor as suas famílias que esquecem o mais importante, de que só o amor não constrói uma família sem problemas.

Uma criança necessita de atenção e de um tempo dedicado a descontração, *papos caretas* mais necessários, acompanhamento escolar e apoio nos momentos de tristeza e alegria.

Neste sentido, urge pensar uma atuação do Estado também no *front* da educação, de forma a combater e prevenir a criminalidade no resgate desta problemática. O Estado precisa pensar como ela pode atuar no seio das escolas e famílias, sem perder de vista também o momento tecnológico ímpar que vivemos por conta da Internet e redes sociais, as quais se expandem e produzem relacionamentos propícios para o desenvolvimento de propostas que tornem possível a assunção de responsabilidade, também por parte dos cidadãos. Todos juntos precisamos agir, pensando e atuando diretamente na solução desta grave chaga da sociedade, em conjunto com o poder público e não da forma como se encontra atualmente, ou seja, de braços cruzados e apenas exigindo que o outro, no caso o Estado, resolva todos os problemas em pleno e preocupante crescimento.

Nossas crianças necessitam, além de muito amor e atenção, de cuidados quanto a sua educação, seus limites, de forma a vir à tona um ser humano saudável e com capacidade plena para a cidadania.

A criança quer segurança e atenção, sendo que na falta destes, seja pela família, seja pelo Estado, o crime se oferece facilmente como substituto galgável.

Ainda sobre os estudos feitos quanto ao gênero dos desaparecimentos destaca-se o trabalho de Oliveira (2012),

que levanta que de cada 10 pessoas que desaparecem, seis são homens e quatro, mulheres. Essa seria uma projeção nacional? Os dados diferenciam-se sensivelmente em alguns estados. No Rio Grande do Sul e no Pará, por exemplo, há indicativos de uma variação maior em relação aos desaparecimentos femininos (Fernandes, 2005; Maciel, 2005; Prá, 2004; Oliveira e Bandeira, 2006).

Oliveira enfatiza que, embora o número de mulheres seja inferior ao de homens no plano nacional, a diferença não é tão expressiva.

Nas informações levantadas pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) (Oliveira et al., 1999), de cada 10 homicídios, oito eram masculinos, contra dois femininos. Ao se tomar esse dado como base analítica, é possível inferir que o alto índice de desaparecimentos femininos pode decorrer da realidade da violência doméstica.

Segundo Negrão e Mattos (2004), de cada quatro crianças e adolescentes que desaparecem no Rio Grande do Sul, três são do sexo feminino. Esses dados são reforçados por Fernandes (2004), ao afirmar que:

> *Os dados disponíveis nos evidenciam que a cada quatro crianças e adolescentes desaparecidos, de duas a três são meninas, variando conforme a faixa etária. No último levantamento de 2004, das 172 crianças e adolescentes desaparecidas em Porto Alegre, de janeiro a abril, 60% são do sexo feminino. Isso nos mostra que é fundamental considerar a desigualdade de gênero e que as mulheres sofrem mais violência e discriminação que os homens em todas as fases da vida. (Fernandes, 2004, p. 7, Oliveira, 2012).*

Para a autora, sustenta Oliveira (2012), as causas referentes aos desaparecimentos são majoritariamente construídas no espaço doméstico. Das sete causas indicadas, cinco ocorrem no espaço que envolve a família. As demais dizem respeito à participação direta do Estado. Entre as primeiras, destacam-se: a) modelo familiar marcado por relações hierárquicas; b) esgarçamento de laços familiares; c) ausência de referências adultas; d) intolerância geracional; e e) violência e abuso sexual. Já entre as causas que envolvem mais diretamente as ações estatais, sobressaem: a) ausência de políticas

públicas; e b) afrouxamento dos mecanismos de proteção a meninos e meninas em situação de vulnerabilidade. Diante desse cenário, Fernandes (2005) propõe quatro perspectivas para as futuras abordagens sobre o tema dos desaparecimentos civis:

> *- Desnaturalizar a concepção de que a menina sai de casa por puro capricho;*
> *- Romper com a concepção de família sacralizada;*
> *- Inserir o tema dos desaparecidos, envolvendo variáveis como violência de gênero e grupos vulneráveis nos currículos acadêmicos;*
> *- Compreender "a questão do desaparecimento como um fenômeno complexo, atravessado por diversas variáveis". (Fernandes, 2005, p. 23, Oliveira, 2012).*

Ainda em seu estudo Oliveira destaca que os desaparecimentos de adultos ainda são um grande problema a ser analisado, pois muitos deles não trazem um indício de crime nem subsídios jurídicos para outras ações como: quebra de sigilo telefônico, sigilo bancário, acompanhamento de dados no TRE etc.

Nas entrevistas feitas por Oliveira, alguns dos gestores entrevistados afirmam que os adultos (pessoas com 18 anos ou mais) são os que mais desaparecem. No entanto, todas as políticas estabelecidas pelos organismos públicos são orientadas para o atendimento a crianças e adolescentes. Como exemplo, em 2004, desapareceram 436 pessoas no Distrito Federal, sendo 265 homens (60,8%) e 171 mulheres (39,2%). Desse grupo, 217 (50,2%) eram adultos. As crianças e adolescentes correspondiam, portanto, a 49,8% dos indivíduos. A despeito dessa maior incidência, ao menos no Distrito Federal, os destaques jornalísticos recaem sobre os desaparecimentos de crianças e de adolescentes. Entretanto, ao se acrescentar os *jovens adultos*, o percentual chegaria à casa dos 68,1%.

Se há, todavia, uma maior incidência de desaparecimentos entre os adultos, o cenário sofre algumas alterações quando se enfoca a variável sexo. O número total de desaparecimentos de homens corresponde a 265; desses, 148 (55,8%) eram adultos. As crianças e adolescentes correspondiam, assim, a 117 casos (44,2%). Com relação as mulheres, dados do Depate indicam que 171 desapareceram em 2003. Dessas, 100 (58,5%) eram crianças

e adolescentes, enquanto o universo das mulheres adultas era de 71 casos (41,5%).

No que diz respeito aos homens, a maior incidência ocorre na faixa de 6 a 11 anos, com 46 casos, e de 12 a 15 anos, com 46 casos, seguida pela faixa de 16 a 17 anos, com 15 casos. Os adolescentes correspondem a 40,4% do total de desaparecidos civis em 2004. Praticamente um terço dos casos de desaparecimentos masculinos ocorreu na faixa de 26 a 45 anos. São 74 ocorrências, 27,9% do total. Elas demonstram que os desaparecimentos, no caso dos homens, são relativamente distribuídos ao longo das diferentes faixas etárias. Outro destaque está nos desaparecimentos de homens acima de 61 anos, que totalizaram 10 casos, ou seja, 3,8% do total. Tal incidência, se persistente, pode ser um indicativo de que a faixa dos homens aposentados ou que se aproximam da aposentadoria figura como um grupo também vulnerável.

Mas onde essas pessoas desaparecem? O fenômeno dos desaparecimentos, conforme os dados coletados, é transclassista, na medida em que se manifesta em todos os estratos de renda. Considerando que a sociedade brasiliense é distribuída espacialmente conforme os estratos de renda (Campos, 1991; Gouvêa, 1991; Paviani, 1991), então a prevalência de desaparecimentos pode ocorrer não apenas em cidades de baixa e média renda, mas também na região de Brasília, que concentra a maior faixa de renda, e isso parece ser forte indicativo de que o fenômeno está presente em todos os estratos sociais.

Ainda destacam-se algumas matérias de jornais citadas por Oliveira (2012).

> *Por dia, três pessoas desaparecem no Rio registrando uma média mensal de 90 casos. O alto número de desaparecidos no Estado tem preocupado a nova cúpula da Polícia Civil, que analisa um projeto para a criação de uma Delegacia Especializada em Desaparecidos. (Jornal do Brasil, 14 abr. 2002).*
>
> *Treze pessoas desaparecem por dia no Rio. O número de registros policiais em todo o estado ultrapassa 400 por mês, em média. A Delegacia de Homicídios, que concentra só os casos não resolvidos por delegacias distritais, investigou 6.138 desaparecimentos desde 1993 – mais de 600 por ano. (Jornal do Brasil, 9 jul. 2002)*

*Ao todo, 17 mil pessoas sumiram no Estado [São Paulo] em 2001, das quais 10.700 foram encontradas vivas ou mortas. Até setembro deste ano, o número de desaparecidos chegou a 14 mil em São Paulo. (O Estado de S. Paulo, 11 nov. 2002)*
*Números da Polícia Civil, no entanto, mostram que, de 1993 a 2001, foram registrados 5.674 casos de pessoas desaparecidas no Estado Rio de Janeiro. Desse total, apenas 934 foram solucionados. (Jornal do Brasil, 7 nov. 2001).*

## 2. Bancos de dados e ferramentas de biotecnologia

As informações mais variadas e às vezes até simples ajudam sobremaneira no processo de busca e são grandes ferramentas operacionais para o sucesso nas atividades de procura do menor desaparecido, sendo que no Brasil muito pouco se aproveita dessa grande tecnologia que está ao nosso dispor.

Nessa caminhada rumo ao mais eficaz e rápido mecanismo de ajuda tecnológica, um desafio que se labuta em cada empreitada da difícil missão que é encaixar as necessidades emergenciais da revelação do desaparecido com as ferramentas disponíveis de identificação, é vislumbrar um promissor futuro, que deve, principalmente, almejar a dinamização das divulgações e facilitar os órgãos empenhados numa linha de pesquisa eficaz e confiável.

Casos de crianças que desapareceram há muito tempo, ou "cold cases" como são chamados nos EUA, são de difícil solução, já que é complexo encontrar novas evidências, bem como os depoimentos das testemunhas podem se tornar menos confiáveis à medida que o tempo passa. Por esta razão, a tecnologia é um importante aliado na solução destes casos. Embora não seja considerado um elemento essencial de uma política efetiva para crianças desaparecidas, recorrer ao uso da tecnologia, tais como testes de DNA ou bancos de dados contendo DNA oferecem uma nova luz a casos em que ossadas de crianças são recuperadas, em casos onde quaisquer outras provas do que aconteceu não foram encontradas, ou mesmo em casos em que uma criança foi encontrada e a identidade de seus pais precisa ser confirmada. Esta tecnologia oferece ainda um conforto para essas famílias, seja no fim do luto, seja na oportunidade de reunificação das famílias.

A análise de Oliveira sobre esse assunto mostra a falta de padronização no desaparecimento. Observando-se os dados sobre os fatores causais, de distintos organismos governamentais e não governamentais, constatou-se que existem respostas variadas e, por vezes, bem dispersas. Se alguns lugares indicam claramente os percentuais de desaparecidos que incidem sobre cada uma das causas levantadas, em outros, lamentavelmente, sequer sistematizam os possíveis fatores que estão interagindo para a produção do fenômeno. Esta última situação, por exemplo, reflete o panorama da maior parte dos organismos estatais brasileiros.

Há além dos problemas técnicos sobre coleta de dados e sistematização das informações, questões de natureza político-filosófica, como o estabelecimento de parâmetros sobre até onde o ato de desaparecimento deve ser tratado como um fato de uma decisão pessoal ou um problema de segurança pública. Não está claro até que ponto o Estado não deve interferir nas decisões particulares (se de fato foram) de um sujeito maior e responsável pelos seus atos. Porém, é um direito daqueles que fazem ou fizeram parte do círculo de vida do desaparecido obter algum tipo de informação. Quando se trata de crianças e adolescentes, a situação ganha um pouco mais de clareza na medida em que não se reconhece menor de 18 anos como um sujeito responsável (até certos limites) pelos seus atos – pelo menos juridicamente.

Na pesquisa em baila a maioria das delegacias do país e ONGs, no que tange aos registros de dados, se restringe a sites de cadastros e divulgação de fotos, onde desataca-se o trabalho científico e profissional de um estudo feito pelo programa *Caminho de Volta*. Em 2003, o *Caminho de Volta* começou a ser delineado no Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), com o objetivo de construir bancos de DNA e um banco de dados para que as informações e perfis genéticos de familiares de crianças e adolescentes desaparecidos e de crianças e adolescentes encontrados fossem neles inseridos para fim de comparação e identificação dos vínculos de parentesco e de filiação.

No trabalho realizado no *Caminho de Volta* a preocupação em criar mecanismos de identificação e de dar uma atenção

pós-desaparecimento é digno de elogios e reconhecimento, conforme citação dos autores:

> *Quando se trata de uma criança desaparecida, todos os mecanismos de identificação disponível devem ser rápida e criteriosamente analisados pela equipe de busca, sendo que o tempo de busca de uma criança desaparecida pode muitas vezes se prolongar por anos, dificultando seu pronto reconhecimento. Considerando-se a ausência de registros de identificação logo ao nascimento, fica impossível a comparação dessas características biológicas pessoais e únicas por outro meio que não a análise do perfil de DNA. Nesse sentido, um banco de DNA dos pais e/ou familiares de crianças desaparecidas permite uma rápida e precisa comparação de filiação (e consequente identificação) quando necessário o confronto entre as partes. Esse sistema é útil não só nos casos de envelhecimento do desaparecido, como também na identificação de restos mortais. Nesse processo é imprescindível a elaboração de um sistema de informática que possibilite o cruzamento seguro e rápido dessas informações quanto ao perfil do DNA e de dados relativos ao desaparecimento. Gattás e Garcia (2007, p.44).*

Os primeiros momentos do desaparecimento são vitais para o sucesso da busca, sendo que ao se estabelecerem contatos com sua possível família de origem, para confirmar a relação de maternidade/paternidade, é gerada uma série de transtornos, como o deslocamento de pessoas e o profundo desgaste emocional dos envolvidos.

O programa *Caminho de Volta* explica seu trabalho e seu método de atuação destacando a necessidade de uma rápida divulgação do desaparecimento, dando ênfase à importância das informações a respeito da criança desaparecida para situações mais graves. Sendo o primeiro passo a comunicação formal às autoridades, após esse procedimento as famílias são encorajadas, por meio de campanhas públicas governamentais ou não, a preencher uma ficha de desaparecimento (pode ser feita inclusive pela Internet), juntamente com a foto da criança à época do desaparecimento, a qual deverá ser divulgada em diversos meios de comunicação. Métodos atuais de simulação de envelhecimento por manipulação da imagem ajudam no reconhecimento da criança após vários anos do desaparecimento. Essa técnica, que ainda hoje é feita por um desenhista, requer fotos dos pais, em diferentes idades, para que o envelhecimento possa ser projetado. Isso na nossa realidade muitas

vezes é quase impossível, pois a própria foto da criança desaparecida (se existir!) nem sempre fornece detalhes suficientes para ajudar na sua localização.

O alarmante número de ocorrências de desaparecimentos registradas em todo o país indica a urgência na elaboração de ações efetivas, não só no controle e na resolução dos casos como também na identificação real do problema, que possibilitem estabelecer medidas de prevenção.

Como excelência na atuação na captação de dados, destaca-se o Banco de Dados do programa:

> *As informações coletadas nas entrevistas, em forma de questionários, são transferidas para o banco de dados que foi elaborado por nossa equipe. Esse banco possui informações administrativas, biométricas e genéticas de familiares diretos das crianças desaparecidas e das crianças encontradas. Esse banco relacional normalizado possibilita todo tipo de cruzamento de informações, inclusive dos perfis de DNA identificados a partir dos polimorfismos estudados. As tabelas administrativas contêm informações básicas, tais como nome, idade, parentesco, entre outras. Todas as informações biométricas possíveis de se obter sobre a criança desaparecida, incluindo fotografias e outros descritivos, podem fazer parte das tabelas de dados biométricos. As tabelas de dados genéticos possuem os dados sobre as regiões polimórficas passíveis de uso como identificadores de paternidade/maternidade. Gattás e Garcia (2007, p.40).*

***O alarmante número de ocorrências de desaparecimentos registradas em todo o país indica a urgência na elaboração de ações efetivas, não só no controle e na resolução dos casos como também na identificação real do problema, que possibilitem estabelecer medidas de prevenção***

O projeto, além de estudar e armazenar informações que auxiliam no mapeamento de dados importantes para reconhecimento, proporciona ferramentas de ações de prevenção ao desaparecimento.

O trabalho feito pela equipe do *Caminho de Volta* alerta que muitas dessas ações são adotadas no Brasil, mas o que se observa é que elas são pulverizadas e, muitas vezes, sem qualquer nexo entre si. Além disso, observa-se a falta de controle dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Infância e do Adolescente tanto no âmbito municipal, quanto estadual ou federal, pois uma das missões desses órgãos seria a criação de sinergia para a consolidação da Rede de Proteção à Infância e

Adolescência, principalmente padronizando formas metódicas de abastecimento desse Banco de Dados.

Sobre a coleta de dados voltada para estudos de prevenção e mapeamento de áreas críticas destacamos também:

> *Uma vez coletados os dados referentes às possíveis causas dos desaparecimentos, estaremos contribuindo para que esses dados mobilizem a sociedade, o governo e as universidades, visando a futuras pesquisas e programas de prevenção com o objetivo de garantia e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o Caminho de Volta fortalece a política pública na área da criança e do adolescente, uma vez que participa na articulação e potencialização da rede de proteção da criança e do adolescente, pois tem como parceiras as organizações governamentais, não governamentais e programas afins. Gattás e Garcia (2007, p.31).*

O estudo dos métodos de identificação e registro em banco de dados para armazenagem de informações é um trabalho ainda a ser valorizado pelos órgãos públicos, sendo que o DNA é o meio mais seguro e confiável de confirmação de identificação.

Segundo Gattás e Garcia (2007), o banco de DNA para pessoas desaparecidas é um método a mais para colaborar na identificação desses indivíduos, quando localizados. Fatores circunstanciais prejudicam esse confronto por outros métodos, pois muitas vezes o tempo que decorre entre o desaparecimento e o reencontro é longo o suficiente para dificultar ou impedir o reconhecimento facial. Além disso, é comum a migração das pessoas para outras cidades no mesmo estado, outros estados ou mesmo outros países. Embora o DNA seja o único instrumento seguro de identificação de uma pessoa desconhecida, a divulgação de fotos, inclusive com simulação de envelhecimento progressivo decorrente da idade, ainda é a principal ferramenta de localização.

A coleta de dados do DNA ajuda na identificação da criança desaparecida como também possibilita que adoções clandestinas, sejam, mesmo após muito tempo, desmascaradas pela prova científica.

Quanto ao trabalho policial, o DNA já provou sua eficácia, sendo que Gattás e Garcia (2007) também relatam a sua aplicabilidade em casos de desaparecimento, destacando:

> *Quando uma criança é encontrada sem seus responsáveis ela é encaminhada, quase sempre por policiais, para um dos abrigos da cidade. Uma vez qualificada essa situação de desaparecimento, são acionadas algumas medidas de busca e divulgação do fato, com intuito de localização dos responsáveis. Caso isso não ocorra, essa criança se mantém em situação de abrigamento, sob a tutela de um Juiz da Vara da Infância e da Juventude, até que a situação se esclareça com os pais biológicos, ou então essa criança poderá entrar no programa de adoção. Estima-se que muitas das crianças em situação de abrigamento não possuem filiação definida ou têm filiação duvidosa. O Caminho de Volta desde agosto de 2005 tem cadastrado crianças nessas condições por meio de encaminhamentos judiciais. Gattás e Garcia (2007, p.44).*

Muitas outras situações específicas podem ser beneficiadas com a implantação do banco de DNA, como nos casos de crianças encontradas mortas sem condições de identificação (carbonizadas, ossadas, restos biológicos etc.) ou de crianças que se tornaram adultas em decorrência do lapso de tempo entre o desaparecimento e a solução do caso, entre outras.

Quanto ao trabalho de entrevista, acreditamos que a análise das condições em que se deram os desaparecimentos devem ser estudadas e também analisadas para fins de banco de dados, bem como, para aplicação de métodos preventivos de atuação junto à sociedade, servindo de informação científica e segura para os órgãos de Segurança Pública.

Segundo Gattás e Garcia (2007) os fatores que levaram ao desaparecimento devem ser analisados por fatores pontuais, principalmente na fuga, destaca-se:

> *[...] a maioria dos casos de fuga era do sexo masculino sendo que o motivo pode ser decorrente de fatores sociais e culturais que "permitem" uma maior liberdade aos meninos em idade inferior à das meninas. Por outro lado, na adolescência as meninas parecem fugir mais de casa, provavelmente por questões de amizades e relacionamentos com parceiros proibidos pelos pais. É importante lembrar que muitas vezes a fuga precoce dos meninos pode ocorrer por questões de maus-tratos ou mesmo por uso de drogas ou de consumo de bens materiais. Gattás e Garcia (2007).*

O convívio familiar é outra preocupação, pois a inexperiência de vida por parte do jovem ou o rigor dos pais são fatores relevantes na fuga. O desejo de obter imediatamente o que se quer, a dificuldade de se submeter às frustrações ou adiar seus planos, pode levar esta criança ou este adolescente a optar pela fuga de casa, arriscando-se no desconhecido. Pais proibitivos, muito exigentes ou fragilizados não possuem modelos internalizados que lhes garantam segurança para dizer "não", além de temerem perder o amor de seus filhos. De qualquer forma, é muito difícil, ou quase impossível, apontar com segurança essas razões.

Sempre que o DNA é usado para crianças desaparecidas acredita-se que a situação para as famílias já está muito difícil de conviver, bem como em muitos casos apenas a confirmação da morte já é o fim de um drama longo incalculavelmente desgastante do ponto de vista emocional.

O Departamento de Justiça dos Estados Unidos oferece um aparato tecnológico e análise de DNA para as famílias vitimadas com crianças desaparecidas e esclarece pontos importantes para esses procedimentos forenses.

Busca-se apresentar de uma forma sintética e compreensível, pois o texto original está em espanhol e apresenta peculiaridades próprias da realidade americana, porém muitas questões são esclarecedoras para as famílias vitimadas que necessitam utilizar o DNA como ferramenta de identificação. Diante disto, algumas perguntas merecem destaque:

### a) O porquê de realizar o processo de identificação em restos mortais?

A decisão de solicitar a identificação dos restos mortais de uma vítima por meio da análise de DNA é muito pessoal e pode ser diferente para cada família. Algumas famílias podem sentir conforto ao saber que os restos mortais de seu ente querido foram identificados e devolvidos. Estes restos podem ser enterrados de acordo com as tradições da família. Esta experiência pode ajudar as pessoas a se recuperar e se adaptar à terrível perda. Para outros, o processo de análise pode ser angustiante.

Para executar a análise de DNA, pode ser necessário recolher mais informações, amostras ou objetos pessoais. Trazendo esses objetos pode-se constranger ainda mais a família. Se o teste não consegue identificar os restos mortais de seu ente querido a família sente-se desanimada e ainda mais entristecida.

Análise de DNA pode oferecer ajuda as famílias que desejam fazer, porém se a família optar por não fazer, sua decisão deve ser respeitada. (Estados Unidos, 2005, p.1)

### b) Como é esse teste?

Em muitos casos, a análise de DNA é um dos melhores métodos para identificar a vítima ou vítimas. O DNA é o material nas células que contém os traços hereditários que compõem o nosso corpo. Em muitos casos (mas não todos), o DNA pode ser isolado a partir de restos de amostras humanas ou outras. Para identificar os restos de uma vítima, o DNA dos restos mortais deve ser compatível com DNA conhecido, tendo-se a certeza que a amostra vem da vítima ou de familiares da vítima. Portanto, é necessário obter amostras de DNA de membros da família e objetos pessoais, ou amostras médicas anteriores da vítima. (Estados Unidos, 2005, p2)

### c) Quanto tempo demora o processo?

O processo de identificação de uma vítima pode ser relativamente rápido ou demorar muito tempo. Alguns casos são mais complicados e podem dificultar a identificação das vítimas. (Estados Unidos, 2005, p.2)

### d) Quais as fontes de amostras de DNA que podem ser usadas?

O DNA pode frequentemente ser obtido a partir de restos biológicos, sendo que este DNA deve ser comparado com outro DNA, tendo-se a certeza que a amostra vem da vítima ou familiares da vítima. (Estados Unidos, 2005, p.2)

## e) Quais as fontes de DNA que são usadas da vítima?

Você pode usar as amostras de DNA obtidas anteriormente ou pertences pessoais da vítima, realizando um teste de compatibilidade direta com os restos. Por exemplo, se o seu ente querido recentemente fez uma cirurgia ou exames de sangue de laboratório, uma amostra podem ter sido salva no hospital ou clínica. (Estados Unidos, 2005, p.3)

A primeira linha da tabela abaixo dá alguns exemplos dos tipos de amostras médicas que podem ser usadas em laboratório:

**Tabela 02 – Tipos de amostras médicas para exames de DNA**

| Fontes de amostras de DNA | Exemplos | Grau de utilidade |
|---|---|---|
| Amostras médicas | Amostras de um doador útil de medula óssea<br>Amostra de sangue de recém-nascido seco | Mais útil |
| Objetos pessoais | Escova dental<br>Escova de cabelo | Muito útil |
| Parentes próximos | Pais biológicos da vítima<br>Filhos da vítima<br>Irmão ou irmã da vítima | Úteis |
| Outros parentes | Parentes maternos (tios, tias, primos, irmãs ou irmãos do lado da mãe da vítima) | Menos úteis |

Fonte: Traduzido do Guía para las familias sobre la identificación de víctimas mediante análisis de ADN, Departamento de Justiça dos Estados Unidos, 2005.

Também é possível obter DNA a partir de objetos pessoais da vítima. A segunda linha da tabela acima dá alguns exemplos. Uma escova de dente ou outros objetos contendo saliva muitas vezes são boas fontes de DNA. No entanto, é muito importante que estes objetos sejam usados apenas pela vítima ou outra pessoa.

Por exemplo, uma escova de cabelo que todos os familiares utilizam não é uma boa fonte de DNA. (Estados Unidos, 2005, p.3)

### f) Por que às vezes o teste de DNA não funciona?

Talvez a análise do DNA não se identifique com a da pessoa analisada. A razão mais provável para isso é que não há DNA utilizável sobre os restos recuperados. Às vezes não é possível encontrar os restos mortais de algumas vítimas. Além disso, a análise da DNA não vai funcionar se você não consegue encontrar DNA utilizável nos bens pessoais entregues. (Estados Unidos, 2005, p.4)

Quanto a adoção, é interessante ressaltar que no Brasil a Lei 12.010 (de 3 de agosto de 2009), contempla novos dispositivos para a questão como, por exemplo, o direito de cada cidadão de conhecer suas origens a partir do conhecimento de seus pais biológicos, mas ainda não contemplou a questão da identidade biológica dos adotados.

Um aspecto ainda hoje não discutido pelas entidades legislativas e judiciárias é o fato de que um filho adotivo que desaparece, não poderá ser identificado a partir dos pais adotivos, pois os mesmos não compartilham a mesma informação genética. Nesses casos, a única solução seria o arquivo preventivo do perfil de DNA dos adotados, para ser utilizado em casos de desaparecimentos.

Na Guatemala, desde 2008, existem leis que obrigam a comprovação do vínculo genético da mãe e do filho que será colocado para adoção. Essa medida modificou drasticamente o número de crianças disponibilizadas para a adoção internacional, dificultando o tráfico de crianças. (Desaparecidos do Brasil, 2012).

## 3. Uso de protocolos de resposta

Para facilitar e tornar legitima a coordenação das respostas, é vital que cada estado tenha um protocolo estipulado, sendo necessária uma padronização nacional por causa da capacidade de deslocamento rápido dos desaparecidos. Também é vital a existência de uma coordenação de estratégia e diretrizes básicas que

possa guiar, não só a polícia, mas as mais variadas instituições e ONGs envolvidas na busca de crianças e adolescentes desaparecidas no âmbito nacional.

Sem diretrizes mínimas delimitando os passos necessários e o esclarecimento acerca do papel de cada um no processo, a busca por uma criança desaparecida pode gerar conflitos, atraso e consequentemente maior vulnerabilidade dessas crianças, que muitas vezes se veem expostas ao risco de exploração sexual, drogas, violência, entre outros. Tal estratégia deve ser preferencialmente nacional ou regional, para facilitar a padronização de procedimentos, o que não impede que cada instituição tenha sua própria política, desde que alinhada com as diretrizes nacionais. (INMEC, 2012).

A minha prioridade baseou-se em ações para padronizar desdobramentos envolvendo crianças e adolescentes pela gravidade, urgência e complexidade de decisões a ser tomadas, porém veremos, que com adultos os passos são semelhantes, embora mais brandos.

Antes de discorrer sobre os protocolos policiais desenvolvidos mundo afora e sugerir protocolos de atuação do Estado em desaparecimentos, vale salientar a importância do envolvimento da comunidade nas primeiras horas do desaparecimento (buscas), bem como, no decorrer do mesmo por meio de informações. Nesse contexto, destaca-se a importância da comunidade das buscas iniciais ao desaparecimento. Em países com estrutura e organização de ponta no atendimento ao desaparecimento, a comunidade e a mídia, tomam a responsabilidade para si de muitas ações de busca e divulgação do desaparecido, principalmente quando envolve crianças. Em algumas comunidades o bairro praticamente para. Colegas de escola acompanhados de seus pais percorrem locais onde brincavam e voluntários pré-definidos por suas habilidades (escoteiros, ex-fuzileiros etc) percorrem trilhas e florestas. Casas abandonadas, terrenos baldios, parques e locais isolados são vasculhados pela própria comunidade.

Em alguns estados dos EUA até as pessoas com passagem por estupro e pedofilia são mapeados e toda a comunidade sabe onde eles residem.

Acredito que os conselhos comunitários e os conselhos de segurança do próprio bairro podem estabelecer protocolos de busca e divulgação, ajudando a polícia com a procura e com informações.

As redes sociais ainda são ferramentas eficientes de divulgação e alerta, devendo ser imediatamente acionadas quando confirmado o desaparecimento.

Lembrando que todas as ações são coordenadas pela polícia, evitando desta forma, que pessoas envolvidas ou suspeitas no desaparecimento se misturem com os voluntários.

Segundo o ICMEC (2012), a participação da sociedade no processo de proteção aos direitos da criança é um dos principais componente do sucesso dos órgãos americanos de busca a desaparecidos. Além de contribuir com seu tempo e talento na proteção de crianças das mais diversas formas, o engajamento da sociedade parte também das denúncias de abuso sexual e de informações relacionadas às crianças desaparecidas. Uma análise do programa de distribuição de fotos do NCMEC (National Center for Missing and Exploited Children) demonstrou que 1 em cada 6 crianças figuradas no programa é recuperada como um resultado direto da disseminação de sua foto. Ao ver as fotos distribuídas pelo programa a mais de 360 parceiros do setor privado, o público entra em contato com a central de informações e denúncias do NCMEC para crianças desaparecidas, para oferecer dicas e informações que possam a levar à recuperação da criança.

*Os conselhos comunitários e os conselhos de segurança do próprio bairro, podem estabelecer protocolos de busca e divulgação, ajudando a policia com a procura e com informações*

Seja por meio de uma linha telefônica ou pela Internet, e esse mecanismo de comunicação com o público é de vital importância para coletar pistas e outras informações sobre o paradeiro de crianças desaparecidas. Para tanto é preciso que esta linha direta esteja disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, e acessível em todo o território nacional. Por razões de sustentabilidadetambém é importante que este mecanismo de comunicação – seja este uma linha direta ou página da web – seja gratuito ao público. Isso pode ocorrer por meio de acordos de parceria público-privada, doações de serviços por parte do setor privado ou por concessões governamentais, de forma a reduzir os custos operacionais. É altamente recomendado que a equipe da linha direta seja devidamente treinada para encaminhar as chamadas às autoridades

responsáveis de forma eficaz e imediata, e que as ligações sejam gravadas e identificadas, para quaisquer eventualidades.

Agências de Serviço Social, por exemplo, são extremamente importantes tanto no apoio às famílias como na prevenção de desaparecimentos e/ou fugas, e devem trabalhar em estreita coordenação com os órgãos policiais durante o processo de investigação, em particular no que tange a entrevista com as famílias e o acompanhamento da estrutura familiar, e a reinserção da criança no seio familiar.

Paróquias e igrejas podem ser de grande valia não somente no apoio às famílias, mas no auxílio durante as buscas. Organizações não governamentais podem não somente oferecer conforto às famílias, como podem ser instrumentais na localização e identificação de crianças, além de ser valiosos parceiros na divulgação de imagens.

Essa estratégia deve detalhar procedimentos internos a serem adotados pelos órgãos responsáveis de acordo com cada categoria de caso de desaparecimento, reforçando que as instituições devem trabalhar coordenadas. (ICMEC, 2012).

Analisando os protocolos policiais internacionais, vemos que no estado de Minnesota (EUA), por exemplo, os protocolos de atendimento trazem primeiramente definições de desaparecido dando ênfase quando o desaparecimento envolve crianças.

Será mostrada a pesquisa de protocolos de modo a identificar alguns conceitos internacionais, pois quase nada se tem cientificamente em nível nacional, até porque lembramos o leitor, que raros são os órgãos nacionais especialistas em desaparecimentos. Porém, mesclando experiência policial e voluntária nesta área, proposições de protocolos serão descritas.

Nas descrições de protocolos que se segue eu tentei, de forma sintética e compreensível, descrever as situações de caráter operacional, pois o texto original em inglês é metódico e rigoroso nas atribuições de cada situação que o policial encontra, frente a uma comunicação de desaparecimento.

O *Members of Brandon's Law Working Group* (MBLWG, 2010), fez um trabalho interessante em Minnesota e definiu três grupos importantes para o atendimento imediato das equipes policiais de busca ao desaparecido:

**a) Pessoas sumidas:**

É a situação de uma pessoa depois que a delegacia de polícia recebeu um relato de uma pessoa desaparecida. A Delegacia realizou uma investigação preliminar e determinou que a pessoa não pode ser localizada. (MBLWG, 2010).

**b) Ameaçadas:**

Quando se registra provas suficientes de que a pessoa desaparecida está em risco de dano físico ou morte. (MBLWG, 2010).

Circunstâncias indicam que uma pessoa desaparecida está em risco de dano físico ou morte:

> *"1) A pessoa está desaparecida como resultado de um rapto confirmado ou sob circunstâncias que indicam que o desaparecimento da pessoa não foi voluntário;*
> *2) A pessoa está desaparecida sob circunstâncias perigosas conhecidas;*
> *3) A pessoa não tem histórico de fugir ou desaparecer;*
> *4) A pessoa está desaparecida mais de 30 dias;*
> *5) A pessoa possui idade menor que 21 anos e pelo menos um outro fator neste parágrafo é aplicável;*
> *6) Há evidências de que a pessoa está precisando de atenção médica ou prescrição de medicação, que terá um efeito adverso grave sobre a saúde da pessoa, caso não receba os cuidados necessários ou medicamentos;*
> *7) A pessoa é deficiente mental;*
> *8) Há evidências de que a pessoa pode ter sido raptada por um dos pais que não possui a custódia;*
> *9) A pessoa tem sido objeto de ameaças passadas ou atos de violência;*
> *10). Há evidências de que a pessoa está perdida no deserto, sertão, ou ao ar livre onde a sobrevivência é precária e investigação imediata e eficaz e de busca e os esforços de resgate são fundamentais.*
> *11). Qualquer outro fator que a agência de aplicação da lei considerar para indicar que a pessoa pode estar em risco de dano físico ou morte, incluindo uma determinação por outra lei de aplicação da agência de que a pessoa está em falta e em perigo. (Estatutos Minnesota, Capítulo 299C.52, SUBD. 1 (c)).* (MBLWG, 2010).

## c) Crianças:

Qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos ou qualquer pessoa certificada ou conhecida como mentalmente incapaz (Estatutos Minnesota, Capítulo 299C.52, SUBD. 1 (a)). (MBLWG, 2010).

Após a definição da situação do desaparecimento a polícia americana possui seis tipos de procedimentos gerais a adotar:

> *"• Resposta inicial;*
> *• Investigação inicial;*
> *• Investigação;*
> *• mais de 30 dias de desaparecimento;*
> *• Investigação prolongada; e*
> *• Encerramento do caso e entrevistas"; (MBLWG, 2010).*

Como **resposta inicial** a polícia americana possui protocolos rígidos de atuação e como no Brasil a resposta imediata ao desaparecimento é Lei Federal (Lei de Suzzane).

Sendo orientado em protocolo, deve-se enviar um policial para a cena e conduzir uma investigação preliminar para determinar se a pessoa está sumida, ausente, ou a pessoa está em perigo, obter serviços de interpretação se necessário, entrevistar a pessoa que fez o relato inicial, e se a pessoa é uma criança, os pais da criança (s) ou responsável (s). (MBLWG, 2010).

Determinar quando, onde e por quem a pessoa desaparecida foi vista pela última vez. Entrevista do indivíduo(s) que por último teve contato com a pessoa. Obter uma descrição detalhada da pessoa desaparecida, abdutor, veículos etc e pedir foto recente de pessoa desaparecida. Entrar imediatamente com as informações completas, tanto descritivas quanto críticas, sobre a pessoa desaparecida e ameaçadas de extinção, para o banco de dados do Arquivo Pessoa NCIC Missing. (Centro Nacional de Informações Criminais).

Comunicar detalhes conhecidos de imediato e de forma apropriada para as unidades de patrulha de outras agências policiais, e agências de aplicação da lei federal. (MBLWG, 2010).

Isolar cenas suspeitas para perícias e entrevistas.

Obter e proteger os artigos pessoais do desaparecido como cheiros em pertences pessoais para possível uso por caninos de busca. Ativar protocolos para trabalhar com a mídia. (AMBER Alert, Minnesota. Rede Alerta Crime, 2009).

Implementar multi-jurisdicionais de coordenação / plano de ajuda mútua quando necessário; (MBLWG, 2010).

Na segunda fase que é aquela **após a primeira resposta** os americanos também possuem protocolos específicos que norteiam a investigação que são:

> *1.Começar a configurar o Comando de Operações, sendo uma coordenação em local específico e outra na residência do desaparecido. No Posto de comando terão responsabilidades específicas, sendo funções importantes: Supervisor Posto de Comando, especialista em desaparecimento, Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Investigação, Diretor de Comunicação, Coordenador da Unidade de Apoio, e dois oficiais de ligação (Um no posto de comando e um na residência da vítima). O papel do de ligação na casa incluirá o apoio e facilitar a defesa da família.*
>
> *2.Estabelecer a capacidade de "armadilhas de atraçaõ" em todas as chamadas recebidas. Considerar a criação de uma linha telefônica separada ou de telefone celular para uso da agência e acompanhamento em todas as derivações.*
>
> *3. Compilar uma lista de agressores sexuais conhecidos na região.*
>
> *4. Em caso de rapto infantil, investigar alegações de partos domiciliares feitos na área.*
>
> *5. Nos casos que envolvem crianças, obter registros de proteção à criança na agência de relatórios de abuso infantil.*
>
> *6.Revisão dos registros de incidentes anteriores relacionadas com a pessoa desaparecida e outras atividades policiais na área, incluindo pedófilos, atentado ao pudor, tentativa de raptos, etc.*
>
> *7.Obter da pessoa desaparecida registros médico e odontológico, impressões digitais e DNA quando prático ou dentro de 30 dias.*
>
> *8. Criar um Perfil de Pessoas Desaparecidas, com informações detalhadas obtidas a partir de entrevistas e registros de familiares e amigos, descrevendo os desaparecidos com detalhes de sua pessoa, saúde, relacionamentos, personalidade, problemas, experiências de vida, planos, equipamentos, etc*
>
> *9. Atualizar o arquivo NCIC, conforme necessário, com qualquer*

*informação adicional, em relação a pessoa desaparecida suspeito, (s) e veículo (s).*
*10. Entrevistar os funcionários de água, gás, energia elétrica e cabo, empresas, taxistas, funcionários dos correios, trabalhadores de saneamento, etc*
*11. Para as pessoas com idade inferior a 21, estabelecer contato com o National Center for Missing e Exploited Children (NCMEC) para a divulgação de fotos e outro tipo de assistência.*
*12. Determinar se é necessária ajuda externa e utilizar recursos local, estadual e federal relacionados às necessidades especializadas de investigação, incluindo:*

*"A. Recursos disponível de Busca e Salvamento (SAR).*
*B. Recursos de investigação:*
*C. Serviços de interpretação( para entrevistas a estrangeiros)*
*D. Serviços de telefonia (armadilhas, os traços, a triangulação, etc)*
*E. Meios de Assistência (local e nacional)*

*13. Informação e comunicação eletrônica, como telefone celular, endereço de e-mail (s) e site de redes sociais da informação.*
*14. Designação um funcionário que será responsável pela comunicação com a família.*
*15. Fornecer informações gerais para a família, explicando os esforços efetivados sobre o caso, levando em consideração informações que possam atrapalhar as investigações". (MBLWG, 2010).*

Pessoas **desaparecidas há mais de 30 dias** têm uma atenção especial, pois indicam casos com tendência a serem crimes graves e fazem com que a agência local de aplicação da lei solicite as seguintes informações (se já não recebeu):

*a. Amostras de DNA de membros da família e, se possível, a partir do desaparecimento da pessoa;*
*b. Informações sobre a dentição e raios-x;*
*c. Fotografias adicionais e vídeos que possam ajudar a investigação ou identificação;*
*d. Impressões digitais, e*
*e. Outras informações específicas de identificação.*
*f. Essas informações serão inseridas no banco de dados apropriado.*
*g. Se a pessoa continua desaparecida depois de 30 dias, deve se proceder a revisão do caso para determinar se todas as informações adicionais recebidas no desaparecimento indicam que a pessoa*

*está em perigo e atualizar os registros para refletir a mudança de status. (MBLWG, 2010).*

Quanto à **investigação prolongada** os protocolos estabelecem:

*1. Desenvolver um perfil do possível seqüestrador;*
*2. Considerar o uso de um dispositivo de verificação da verdade para os pais, cônjuge, e outros indivíduos-chave.*
*3. Reler todos os relatórios e transcrições de entrevistas, revisitar a cena do crime, revisão de todas as fotografias e fitas de vídeo, os indivíduos e reexame de todas as provas materiais coletadas.*
*4. Rever toda a informação testemunha / suspeito em potencial obtidos na fase inicial da investigação e verificação de antecedentes (considerar qualquer um de interesse identificados na investigação).*
*5. Verificar periodicamente as fontes pertinentes de informação sobre a pessoa desaparecida para qualquer atividade, como telefone, Internet Bank, ou crédito atividade cartão.*
*6. Desenvolver uma linha do tempo e outras exposições visuais.*
*7. Crítica dos resultados da investigação em curso com investigação apropriada de recursos.*
*8. Providenciar a cobertura da mídia periódica.*
*9. Considerar utilizar recompensas e crime-rolhas programas.*
*10. Atualizar as informações do arquivo NCIC Missing Person, conforme necessário.*
*11. Voltar a contactar o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC) para assistência a progressão da idade.*
*12. Manter contato com a família e / ou o partido do relatório, ou pessoa designada como apropriado. (MBLWG, 2010).*

Quando o **caso é encerrado** por sucesso nas buscas ainda outros protocolos são iniciados:

*1. Verificar se a pessoa localizada é a pessoa desaparecida.*
*2. Se for o caso, proceder a um exame físico completo da vítima.*
*3. Conduzir uma entrevista cuidadosa com a pessoa, documentar os resultados da entrevista, e envolver todos os órgãos competentes.*
*4. Notificar a família e orgãos envolvidos na busca, que a pessoa desaparecida foi localizada.*
*5. Dependendo das circunstâncias do desaparecimento, considerar a necessidade de assistência para a reunificação, intervenção, aconselha-*

*mento e outros serviços para qualquer a pessoa desaparecida ou família.*
*6. Cancelar o seu alerta (Alert Minnesota Crime, AMBER Alert, etc) e outras informações como remover cartazes e outras publicações de circulação.*
*7. Executar crítica pós-caso construtiva. Reavaliar os procedimentos utilizados e atualização da política do departamento e procedimentos, conforme apropriado. (MBLWG, 2010).*

Se a pessoa foi **encontrada morta** providenciar:

*1. Assegurar a cena do crime.*
*2. Fazer contato com legista, médico examinador ou antropólogo forense para providenciar recuperação corporal e exame.*
*3. Coletar e preservar qualquer evidência na cena do crime.*
*4. Dependendo das circunstâncias, considerar a necessidade de intervenção, aconselhamento ou outros serviços para a família.*
*5. Cancelar o seu alerta e remover caso de sistemas de informação NCIC e outros, remover cartazes e outras publicações de circulação.*
*6. Executar crítica pós caso construtiva. Reavaliar os procedimentos utilizados e atualizar a política do departamento e procedimentos, conforme apropriado. (MBLWG, 2010).*

Ainda se referindo aos Estados Unidos, sua legislação é referência para uma atuação de excelência na Busca de Pessoas desaparecidas, sendo que a lei federal exige que a polícia relate cada caso de uma criança desaparecida (menores de 21 anos) ao Centro Nacional de Informações Sobre Crimes (NCIC). E proíbe a polícia de estabelecer ou manter um período de espera para atendimento a casos de crianças desaparecidas. O Centro Nacional de Crianças Desaparecidas e Exploradas (NMCEC) também emite diretrizes para lidar com crianças desaparecidas.

Em cada estado americano existem leis próprias, mas quase todos os departamentos de polícia possuem protocolos específicos de atuação a desaparecidos. (Rose, 2007).

Já mostramos a eficiência dos protocolos de atuação no estado de Minnesota, sendo também muito exemplares as Leis sobre crianças desaparecidas no estado de Connecticut.

A Polícia pode ativar um alerta quando há forte suspeita

ou confirmação de que uma criança foi raptada e considerada em perigo. O plano de Connecticut Âmbar é um esforço cooperativo entre a Polícia Estadual, a Associação dos Chefes de Polícia de Connecticut, a polícia local, e o Connecticut Broadcasters Association. Ele chama para as emissoras a responsabilidade de imediatamente interromper sua programação para transmitir informações sobre o Sistema de Alerta de Emergência sobre um rapto de crianças. O plano não cobre crianças em fuga ou crianças tiradas durante disputas de custódia.

Para o plano ser ativado a criança deve ser menor de 18 anos (mas as crianças mais velhas podem ser consideradas numa base, caso a caso), os agentes da lei devem determinar que a criança esteja em perigo de lesão grave, dano ou morte, e eles devem ter informações suficientes para acreditar que uma transmissão vai ajudar. Se a situação atende a esses critérios, um oficial da polícia local registra um alerta em áudio com a informação. Esta mensagem é enviada em caráter de emergência para duas estações de rádio e televisão, cada um dos que vai ao ar ganha tom de emergência e em seguida, a programação interrompe ou rola a mensagem na parte inferior da tela.

Outros meios de comunicação obtêm a mensagem destas estações.

A política também descreve os procedimentos adicionais para a investigação de queixas de pessoas desaparecidas. Estes incluem procedimentos para inserir informações de pessoas desaparecidas no Centro Nacional de Informações sobre Crimes (NCIC) e sistema de teleprocessamento de Comunicação (ligação a cobrar).

O National Child Lei proíbe agências federais, estaduais e locais de estabelecer ou observar um período de espera antes de aceitar um caso de criança desaparecida. Também delega a essas agências para:

1. Inserir, sem demora, os relatos de desaparecimento de crianças menores de 21 anos no sistema de aplicação da lei e do estado NCIC e torná-lo disponível para outros bancos de dados ou outro órgão designado para obter tais relatórios;
2. Atualizar as informações de identificação em cada caso em NCIC no prazo de 60 dias;
3. Prosseguir investigação adequada e ação de busca; e

4. Manter uma estreita ligação com o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC) para a troca de informações e assistência técnica em casos apropriados.

O livro do NCMEC, (NCMEC's book, Missing and Abducted Children: A Guide for Law Enforcement Investigation and Case Management Program, 1994), (tradução: Crianças Desaparecidas e Abduzidas: Um Guia para Aplicação da Lei de Investigação de Casos e Gestão de Programasde 1994), contém diretrizes para a ação da polícia em casos de crianças desaparecidas e afirma que as agências de polícia devem ter políticas e procedimentos claramente definidos sobre todos os aspectos da sua resposta à criança desaparecida e assegurar o fechamento em caso de sucesso.

As diretrizes dividem o processo de investigação em quatro componentes: Importância da coleta de informações na chamada, a primeira resposta, investigação e supervisão e prescrever ações para cada fase da busca.

Eles sugerem que a pessoa que recebe a chamada deve informar previamente o solicitante que um policial está sendo enviado ao local, a agência de polícia deve ter padrões pré-determinados no atendimento, perguntas a fazer e quem deve retransmitir as informações. A agência deve possuir a capacidade de verificar rapidamente seus próprios registros sobre os relatórios anteriores da criança desaparecida e o expedidor deve notificar todas as unidades de plantão do desaparecimento e fornecer-lhes todas as informações necessárias para busca imediata.

As diretrizes recomendam que um oficial da patrulha deva responder prontamente o chamado, indo diretamente para a casa da criança. Parques, área de verificação e playgrounds devem ser deixados para outras unidades da área. Na cena, o oficial deve verificar se a criança está realmente desaparecida (por vezes, a criança terá deixado uma mensagem em uma secretária eletrônica que explica o seu paradeiro), entrevistar os pais e outros presentes para obter uma descrição detalhada da criança e as circunstâncias do desaparecimento, tentar determinar o quanto a criança poderia ter viajado desde a última aparição, e determinar a natureza do risco para a criança dada

a sua idade e nível de desenvolvimento.

No caso de uma fuga voluntária, o funcionário deve saber se ele ou ela fugiu e deve verificar com os amigos. Todas as entrevistas devem ser realizadas separadamente. O responsável deve tratar a área como uma cena de crime, obter permissão para pesquisar a casa, avaliar o conteúdo do quarto da criança, e fazer com que as evidências sejam preservadas.

Após a chamada inicial e resposta, a agência deve atribuir um investigador para o caso. Depois de um briefing do gestor, o investigador deve começar a avaliação do caso, verificando registros policiais para obter informações relevantes e analisando as informações já coletadas. Com base nisso, ele desenvolve um plano de investigação e determina os recursos adicionais necessários ou especializados. No caso de um fugitivo, o policial deve primeiro focar na família da criança, estilo de vida, e amigos, entrevistando todos eles, bem como os amigos da escola. Ele deve olhar para as recentes mudanças na personalidade, comportamento, aparência, amigos e devem descobrir se a criança tem contato com álcool ou drogas.

*Amigos são de especial importância, uma vez que eles geralmente sabem mais sobre a fuga do que os pais. Alguns estudos têm mostrado que fugitivos procuram a ajuda de amigos em 60% dos casos estudados*

Amigos são de especial importância, uma vez que eles geralmente sabem mais sobre a fuga do que os pais. Alguns estudos têm mostrado que fugitivos procuram a ajuda de amigos em 60% dos casos estudados. O investigador também deve verificar os registros do serviço de proteção à criança.

No Brasil muitas ONGs e diversos sites divulgam o desaparecimento de crianças, porém ainda não achamos nada do porte americano e europeu, no que tange a ampla divulgação e envolvimento sério por parte dos órgãos públicos, da mídia e da sociedade em geral.

Segundo o Ministério da Justiça os trabalhos no site www.desaparecidos.mj.gov.br entre outras ações relata que:

> *"(...) é um importante instrumento de apoio à sociedade brasileira para localização de pessoas desaparecidas, dentre elas crianças e adolescentes. Seu desenvolvimento e revisão são realizados a partir de um diálogo conjunto e permanente entre diferentes atores estratégicos envolvidos com o tema no Brasil. Em 2002, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA),*

*constituiu a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos – ReDESAP. Essa rede é composta por Delegacias, ONG's, Conselhos Tutelares entre outras instituições parceiras que tratam da questão do desaparecimento de crianças e adolescentes e contribuem para a gestão do site, seja por meio da alimentação de suas bases de dados ou de consulta e encaminhamento de casos. Na perspectiva de fomentar a articulação da ReDESAP, a SNPDCA realizou três encontros nacionais (2005 em Brasília, 2008 no Rio de Janeiro e 2010 em Boa Vista), culminando na elaboração da Carta de Roraima, documento de referência que define diretrizes, metas e ações a serem alcançadas a médio e longo prazo. E realiza, desde 2010, capacitação para atores da Rede em 12 estados brasileiros".(MJ, 2001).*

No site pesquisado, além das ações descritas acima, somente um portal para a consulta e cadastramento de pessoas é apresentado como ferramenta de consulta, sendo que destacamos o alerta:

*"Atenção: O Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas não substitui o Boletim de Ocorrência, instrumento que desencadeia o processo de investigação oficial para a busca e localização da pessoa desaparecida. Dessa forma, mediante o desaparecimento procure imediatamente uma Delegacia de Polícia para notificar o acontecido, se possível levando foto recente do desaparecido". (MJ, 2011).*

Um dos problemas que atrapalham a solução de casos de desaparecimento no Brasil é a ausência de delegacias especializadas para lidar com crianças e adolescentes. Essa é a opinião de Ariel de Castro Alves, presidente da Fundação Criança, de São Bernardo do Campo (SP), e vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e Adolescente da OAB. (Ordem dos Advogados do Brasil).

Segundo a ABCD (2011) toda região, comarca ou município deveria ter uma delegacia especializada da criança e do adolescente, contando com policiais preparados para trabalhar nessa área, com apoio social, com parcerias com as prefeituras ou com a própria polícia oferecendo esse apoio social.

Conforme Ivanise Esperidião da Silva Santos, presidente e fundadora da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida (ABCD), mais conhecida como *Mães da Sé* e mãe de

uma criança desaparecida desde 1995, em todo o Brasil há apenas duas delegacias especializadas nesse tipo de atendimento: em Belo Horizonte (MG) e em Curitiba (PR). (ABCD, 2011).

A ABCD, entre outros representantes de ONGs reclamam que, além da inexistência de um cadastro nacional eficiente, não há comunicação entre as polícias militares, civis e federais. Segundo eles, as investigações não são conduzidas com "seriedade", o que acaba contribuindo para que muitos casos não sejam solucionados.

A REDESAP (Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos), órgão ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência afirma que não há comunicação nem entre as polícias do mesmo Estado.

A REDESAP tenta unificar os dados nacionais em seu site (www.desaparecidos.mj.gov.br), mas não possui dados atualizados, conforme já foi verificado e citado nesse livro.

Newiss (1999) constatou que a força policial deve seguir algumas recomendações:

> *1- As Forças devem identificar em seu relatório todos os dados do desaparecimento cuidando com as trocas de turno dos policiais para que não se perca nenhuma informação.*
> *2- As Forças devem agir e pensar cuidadosamente sobre como eles classificam o desaparecimento não julgando nem classificando o desaparecimento sem amplo estudo da situação.*
> *3- As forças devem considerar nas entrevistas todas as situações possíveis para melhor resposta ao caso de desaparecimento, garantindo a coleta de informações para situações mais graves e demoradas.*

Mesmo que a maioria dos desaparecimentos no Reino Unido seja proveniente de fugas, as forças policiais tem protocolos rigorosos e padronizados de coleta de informações e entrevistas com familiares e vizinhos, sendo que Newiss (1999) demonstra a preocupação com os casos graves e destaca:

> *A polícia precisa ter mecanismos para tentar distinguir pessoas desaparecidas, daqueles que acredita terem sido vítimas de crimes graves. Entrevistados em todas as forças afirmaram que, em geral, a experiência, critério e julgamento de oficiais foi vital para o reconhecimento de casos suspeitos. Muitas vezes sugeriram que alguns oficiais tinham*

*um pressentimento para este tipo de pessoa desaparecida. É importante, analisar as evidências que sugerem pessoas consideradas vulneráveis, das pessoas desaparecidas que foram vítimas de crime grave, tal distinção é vital para a manutenção de uma imagem positiva da polícia. Nos casos em que a polícia atrasa sua análise de resposta a uma pessoa desaparecida (que mais tarde acaba sendo descoberto ter sido vítima de um criminoso grave) os meios de comunicação têm sido rápidos em acusar a polícia de incompetencia e ineficácia.*

Como resposta ao caso de desaparecimento de crianças as forças policiais, segundo Newiss (1999), devem levar em consideração alguns aspectos:

*1. questão do informante sobre a natureza do desaparecimento e da pessoa desaparecida;*
*2. obter uma fotografia recente;*
*3. obter uma lista de associados, amigos e lugares freqüentados para ajudar com consultas futuras;*
*4 . realizar uma pesquisa aprofundada do lugar onde a pessoa desapareceu a partir da sua residência e outros locais;*
*5. fazer uma avaliação inicial dos danos potenciais que podem acontecer a pessoa desaparecida (e trazer isso para a atenção de um supervisor);*
*6. avaliar a possibilidade de trote (e chamar a atenção de um supervisor);*
*7. verificar se a pessoa desaparecida está sob custódia (para evitar constrangimento);*
*8. começar uma busca imediata da pessoa desaparecida com informações sobre ela e informar todas as medidas tomadas;*
*9. realizar uma verificação dos índices policiais relevantes e sistemas de inteligência (violência doméstica; índices de segurança de proteção à criança e da comunidade podem ser particularmente instrutivos) para a evidência de a pessoa desaparecida estar "em risco" de abuso familiar ou violência;*
*10. realizar uma verificação junto a organizações não policiais, em particular o Serviço Social local;*
*11. realizar uma verificação dos sistemas de registro de crimes, para obter informações. Os desaparecidos podem ser criminosos, uma testemunha vulnerável ou vítimas de crime;*
*12. verificação do índice de pessoas desaparecidas para incidentes anteriores da mesma natureza;*
*13. verificar hospitais locais como um locus possível da pessoa desaparecida;*

*14. circular a descrição da pessoa desaparecida para patrulhas da polícia (e considerar mais ampla Circulação pela comunidade).*

Todos os protocolos estudados possibilitam uma padronização de ações que dinamizam a procura de um menor e ativam sistemas públicos de ampla divulgação do desaparecimento, lembrando que tais padronizações podem ser utilizadas também em adultos, porém a análise de expansão e intensidade das buscas e alerta devem ser realizadas dentro do que cada realidade policial requer.

Nunca esquecer que o compartilhamento e a velocidade da divulgação, bem como, a capacidade do policial na análise do panorama do desaparecimento a sua frente é vital e relevante para o desdobramento das consequências que se seguirão.

A seguir apresentamos detalhes dos elementos básicos para a criação de uma resposta abrangente e eficaz ao desaparecimento.

Vale lembrar que, muitas vezes, o desaparecimento não é somente um evento em si, mas um indicador de que algo não vai bem ou de alguma violação de do bem-estar no lar, podendo ser até mesmo de um crime. Toda informação pode ser vital, principalmente em casos onde a investigação teve a confirmação de algum crime. Ter essas informações e evidências adequadamente catalogadas facilitará a resolução deste crime. Em casos de suspeição de crime encaminhar o levantamento imediatamente para a Agência de Inteligência da Polícia Militar, onde os dados serão analisados e encaminhados à delegacia.

Temos como instituições do Estado destinados ao *lema maior*, que é *Proteger*, repassar todos os detalhamentos, organizadamente a Polícia Civil e as ONGs (desde que não atrapalhe as investigações nem necessite de memorando reservado).

## O Protocolo utilizado pela Policia Militar de Santa Catarina

Este protocolo foi elaborado a partire da tradução de vários protocolos internacionais e adaptado para a realidade de Santa Catarina, portanto, outras polícias ou ONGs devem adaptar seu

protocolo de atuação à realidade regional existente. Quase todo o material de protocolo policial foi enviado aos meus cuidados pelo Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (ICMEC), pela da Srª Katia Dantas, Representante do ICMEC para a América Latina & Caribe, no Brasil (ICMEC LAC). A padronização da atuação policial, mesclada com as experiências adquiridas ao longo da dedicação exclusiva aos desaparecidos e seus familiares, trazem resultados excepcionais.

## O que é o Programa?

No Brasil são 200 mil desaparecimentos por ano sendo 40 mil de crianças e adolescentes. Todos os anos, em Santa Catarina, aproximadamente três mil registros de desaparecidos são realizados. Diante disto, a Polícia Militar lançou o Programa S.O.S Desaparecidos, focando em missões de atendimento e resposta ao desaparecimento, priorizando as crianças e adolescentes. O Programa criou, ainda, a coordenadoria de pessoas desaparecidas da PMSC, cuja equipe terá disponibilidade e exclusividade de dedicação na busca, divulgação e armazenamento de dados de desaparecidos.

## Como as unidades da PMSC devem agir e orientar as famílias em caso de uma comunicação de desaparecimento?

A ocorrência deve ser atendida normalmente, como já vinha sendo feito, porém, ela terá algumas ferramentas operacionais de auxílio e alguns procedimentos que pretendem oferecer melhor divulgação dos casos de desaparecimentos.

Cada unidade, dentro de suas peculiaridades e condições operacionais de atendimento, deve atender o desaparecimento e orientar a família vitimada pelo desaparecimento, explicando que a PMSC dispõe de uma coordenadoria de pessoas desaparecidas, informando os contatos telefônicos, endereços eletrônicos e redes sociais disponíveis.

As mortes consequentes de desaparecimento ocorrem na sua grande maioria nas primeiras quatro horas, sendo que as primeiras 72 horas após o desaparecimento são vitais para o sucesso da busca pelo desaparecido. Diante disto, o empenho operacional rotineiro das viaturas em parceria com familiares, amigos e vizinhos e a ampla divulgação regional do desaparecimento, são estratégias de busca a serem adotadas, aumentando a possibilidade de êxito no encontro da pessoa.

As guarnições devem ser orientadas da importância de que as fotos e dados detalhados do desaparecimento sejam repassados para as guarnições seguintes e que elas permaneçam em nossas pranchetas de serviço (a exemplo que hoje ocorre com carros furtados e foragidos da Justiça).

A Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, mesmo a distância, tem condições de orientar as famílias vitimadas, ampliar o leque de divulgação do desaparecimento com as parcerias firmadas com ONGs, mídia e órgãos públicos e privados.

As ações de prevenção devem ser acrescentadas no calendário das unidades e operacionalizadas por meio de dicas de segurança para evitar desaparecimento (material disponível na Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas).

*As parcerias firmadas com prefeituras, hospitais, taxis, guardas municipais, universidades, órgãos públicos e empresariado são o caminho a ser seguido para agilizar a divulgação e buscas*

As parcerias firmadas com prefeituras, hospitais, taxis, guardas municipais, universidades, órgãos públicos e empresariado são o caminho a ser seguido para agilizar a divulgação e buscas, bem como o encaminhamento psicossocial das famílias vitimadas pelo desaparecimento.

O exemplo que se destaca é o que fez o Comando do 8º BPM ,quando da comunicação do desaparecimento de Daniela Worst e seu filho de um ano. Ela saiu da cidade de São Leopoldo (RS) há um ano e nunca mais deu notícias. O S.O.S. Desaparecidos recebeu informações que a mesma tinha justificado seu voto na cidade de Joinville-SC e encaminhou solicitação de divulgação na região daquela unidade. O Comandante do 8º Batalhão, não só fez ampla divulgação para a tropa, como também para a mídia local. Em apenas uma semana chegou-se ao paradeiro da desaparecida. O trabalho da PMSC, no que tange ao programa em tela, teve excepcional repercussão na mídia local. Este exemplo revela que,

se a informação for divulgada com seriedade e amplitude na região, os resultados são significativos para a unidade, bem como, para o programa S.O.S Desaparecidos.

Sugestões, críticas e aprimoramentos do protocolo ou do programa devem ser encaminhados à Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, pelo email: desaparecidos@pm.sc.gov.br.

## Protocolo de atendimento a desaparecidos nas centrais de emergência 190

a) Pedir calma ao solicitante e colher dados para a rápida divulgação na rede, tais como: idade, cor dos cabelos, vestimenta, ultimo local em que a pessoa foi vista, altura, cor da pele, aspectos físicos facilitadores de identificação (gordinha, bem magra, aparelho dentário, próteses etc), sinais de nascença e cicatrizes;
b) Passar para a rede o desaparecimento e orientar viaturas que não estejam em atendimento de ocorrência para procura (priorizar atendimento a crianças e adolescentes desaparecidos);
c) Orientar que o solicitante peça ajuda na busca e divulgação do desaparecimento para familiares, namorado(a)s, amigos e vizinhos;
d) Orientar que o familiar ligue para os meios de comunicação e peça ajuda na divulgação detalhando as características do desaparecido (em caso de Internet, divulgar fotos nas redes sociais e sites de desaparecidos);
e) Orientar o solicitante que após acionada a busca e confirmado o desaparecimento, a mesma dirija-se até a delegacia mais próxima com fotos recentes do desaparecido, onde o desaparecimento será detalhado em de registro de B.O.;
f) Orientar que o solicitante entre e cadastre seu desaparecido no site da PMSC (pm.sc.gov.br/desaparecidos), bem como, em sites de ONGs especializadas em divulgação de desaparecimento;
g) Caso o solicitante não tenha acesso à Internet, informar o quartel da PMSC mais próximo e orientá-lo a cadastrar seu desaparecido com auxilio da PM naquele quartel;

h) No caso de desaparecimento próximo a Florianópolis orientá-lo a procurar a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas assim que possível, informando os vários contatos da Coordenadoria;
i) Em caso de outras regiões, orientar o solicitante a contatar a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas por telefone, e-mail ou redes sociais para detalhamento do desaparecimento e posterior divulgação em todo o Brasil;
j) Solicitar que, em caso de êxito na busca do desaparecido ou reaparecimento voluntário, o solicitante informe imediatamente a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas para cessar divulgação nacional;

## O que as guarnições de serviço devem fazer em caso de atendimento a um desaparecimento

A viatura deve atender normalmente as chamadas de desaparecimento, como já o faz, porém, deve-se sempre presumir que o desaparecimento é fruto de um crime grave;

Em caso de criança priorizar as ações de divulgação imediatamente e ter sempre a própria família como possível causador do desaparecimento;

Ao chegar ao local do desaparecimento, fazer alguns questionamentos que darão um panorama básico da situação como:

- Entrevistar pai (s) e/ou responsável (s).
- Entrevistar vizinhos e moradores do bairro para analisar seu tratamento em casa e conduta de cada familiar (amigos mais próximos, namorado (a) e colegas de escola, quando a situação for condizente repassar para PC);
- Entrevistar outros membros da família, amigos / associados da criança, e amigos da família para determinar:
    - Quando viu pela última vez a criança?
    - Perguntar a cada entrevistado (separadamente), o que você acha que aconteceu com a criança?

- O tratamento que a criança recebia em casa?
- O comportamento da criança habitualmente?
- mudança de comportamento recente?

O formulário padrão anexado pode ajudar na coleta de informações, porém as guarnições devem orientar a família que é vital a confecção do Boletim de Ocorrência na Delegacia, bem como, o cadastramento do desaparecido no site da PMSC, onde os dados serão trabalhados pela Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas.

Os protocolos de orientação às famílias devem ser ratificados pelas guarnições de serviço no atendimento da ocorrência.

Orientar os familiares que comuniquem imediatamente a polícia em caso de encontro do desaparecido.

Lembrando que em caso de desaparecimentos de crianças e adolescentes a lei de busca imediata está a vigor desde 2005 (Lei n. 11.259, de 30 de dezembro de 2005, que acrescenta dispositivo à Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente), sendo que a espera ou retardo para divulgação e procura não deve acontecer (tinha-se a cultura policial de esperar 24 ou 48 horas para considerar uma pessoa desaparecida).

## Protocolos de atuação em desaparecimento pelo S.O.S. Desaparecidos

**Importante:** os protocolos sugeridos podem ser utilizados pelas equipes de inteligência, porém devem ser analisados pelos comandantes regionais e de unidades operacionais e adequados à realidade daquela região.

**Definição e Categorização:** Independente da existência de dados estatísticos e da análise por experiência profissional, a definição do caminho a seguir, enquadrando o desaparecido em sua situação de prioridade e desdobramento, deve-se conter uma breve introdução à causa do desaparecimento, além de direcionar o objeto da ação a ser executada, oferecendo dessa forma, uma definição

do desaparecimento e descrevendo suas diferentes manifestações, ex: fuga do lar, sequestro parental, criança perdida, entre outros.

Em geral, a definição de cada categoria de criança desaparecida implica em um processo investigativo próprio, que por sua vez exigirá níveis, coordenações e procedimentos diferentes. Ao utilizar os mesmos critérios de definição e categorização do caso, os órgãos envolvidos na busca e localização de crianças desaparecidas e na atenção às famílias evitam possíveis confusões acerca dos procedimentos e/ou níveis de coordenação exigidos, além de aperfeiçoar o tempo de resposta.

**Classificação de Risco:** Durante o registro de um caso, é importante considerar alguns fatores sobre o desaparecimento de uma pessoa a fim de realizar uma classificação de risco do caso, para, em conjunto com a categorização do desaparecimento, determinar o curso do levantamento a ser feito, bem como, para o repasse aos investigadores da Polícia Civil. Esses fatores são considerados os principais indicadores que nortearão o trabalho de levantamento policial, principalmente em casos de crime (minoria dos desaparecimentos, porém vitais).

Para a classificação de risco de pessoas desaparecidas, a seguinte classificação pode ser utilizada:

a) Alto Risco: quando há evidências que levam a crer que há risco iminente à vida (para além da vulnerabilidade ao qual a pessoa que desaparece já se encontra), ou quando há razões substanciais para crer que o(a) desaparecido(a) pode ter sido vítima de um crime grave. Em casos de crianças desaparecidas, essa classificação é usada quando há suspeitas de sequestro ou rapto, ou quando há indícios fortes de que um crime ocorreu.

**Recursos aplicados:** Esta categoria exige que todos os recursos à disposição da polícia e demais parcerias pré-estabelecidas sejam empregadas. Nos casos em que o estado possua um sistema de alerta (vide "Sistemas de Alerta" abaixo), este deve ser imediatamente ativado. É importante que uma estratégia de mídia seja estabelecida e que a polícia tenha meios de receber informações do público, como encontrados na *sala de situação* da Polícia Militar catarinense. É importante que uma avaliação

do risco de expor o caso à imprensa seja feita. Casos em que se acredite que a pessoa desaparecida possa correr risco de vida devem ser analisados.

b) Médio Risco: quando a pessoa desaparecida encontra-se em perigo ou quando a mesma é uma ameaça para si ou para outrem. Em casos de crianças desaparecidas, essa classificação é usada para quaisquer casos que não sejam de alto risco. (a maioria das fugas que envolvem maus-tratos e violência doméstica).

**Recursos aplicados:** Esta categoria exige uma resposta ativa e comprometida das polícias e outras parcerias a fim de localizar a pessoa desaparecida e prover apoio e assistência às famílias ou parentes.

c) Baixo Risco: Quando não há aparente ameaça de perigo para a pessoa desaparecida ou para o público. Crianças e jovens menores de 18 anos de idade não devem ser incluídos nesta classificação. O mais comum dessa classificação é o desaparecimento adulto.

**Recursos aplicados:** Esta categoria, mesmo não emergencial, deve ser tratada com seriedade. A divulgação e o encaminhamento da família vitimada pelo desaparecimento devem ocorrer. O mais comum nestes casos é a divulgação no site do SOS Desaparecidos e nas redes sociais.

Casos prolongados não devem ser esquecidos, devendo ser revistos periodicamente. Lembrem-se: não se mensura dor de mãe, portanto, o policial não deve prejulgar nenhum tipo de desaparecimento, mesmo envolvendo drogados, prostitutas etc. A família, principalmente a mãe, sofre com o desaparecimento e precisa do Estado.

## Protocolos aplicados em caso de crianças ou adolescentes desaparecidos

- Confirmar se a criança realmente está desaparecida;
- Verificar o status da criança (grau de ameaça e risco que ela corre);
- Identificar as circunstâncias do desaparecimento;
- Determinar quando, onde e por quem a criança desaparecida foi vista pela última vez;
- Com base na informação disponível fazer uma análise inicial do tipo de incidente, ficando atento a rapto por não familiares, rapto por família, fuga do lar, perdido, ferido etc;
- Obter uma descrição detalhada (foto recente é vital para o registro e divulgação) da criança desaparecida e seu raptor (se for o caso) e quaisquer veículos utilizados;
- Determinar a necessidade de apoio, incluindo Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, IGP, Hospitais, centrais de táxi, rodoviária, aeroportos, entre outros;
- Ficar atento a denúncias e comunicar o responsável pela investigação (Polícia Civil) das pessoas que no passado tiveram contato com a criança;
- Avaliar o conteúdo e a aparência do quarto da criança / residência (quando no atendimento da VTR na chamada de emergência pela família);
- Levantar se a criança tem acesso à Internet e avaliar o seu papel no desaparecimento;
- Verificar se a criança tem um telefone celular ou outro dispositivo de comunicação eletrônico;
- Estender busca aos arredores, incluindo veículos, terrenos baldios, casas abandonadas e outros locais de ocultação;
- Tratar as áreas de interesse como cenas de crime em potencial, comunicando imediatamente a Polícia Civil as suspeitas ou indícios levantados;

- Verificar se todas as notificações necessárias são feitas;
- Tentar incluir rádio, televisão e jornais para ajudar na divulgação do desaparecimento;
- Ficar atento a informações conflitantes oferecidas por testemunhas e outros indivíduos;
- Estabelecer uma linha telefônica para o recebimento de denúncias e sugestões (S.O.S. Desaparecidos).

**Quanto às entrevistas do desaparecimento:**

- Entrevistar pai (s) e/ou responsável (s).
- Entrevistar vizinhos e moradores do bairro para analisar seu tratamento em casa e conduta de cada familiar (amigos mais próximos, namorado (a) e colegas de escola, quando a situação for condizente e repassar para PC);
- Entrevistar outros membros da família, amigos / associados da criança, e amigos da família para determinar:
    - Quando viu pela última vez a criança?
    - Perguntar a cada entrevistado (separadamente), o que você acha que aconteceu com a criança?
    - O tratamento que a criança recebia em casa?
    - O comportamento da criança habitualmente?
    - mudança de comportamento recente?
- Identificar separadamente todos os entrevistados no local;
- Certificar-se de que sua entrevista e informações de identificação estão devidamente registradas. Para ajudar neste processo, se possível, realizar fotos ou vídeo registrando todos os entrevistados;
- A filmagem autorizada por escrito pode ser utilizada e encaminhada posteriormente a PC;
- Anotar nome, endereço, números de casa / telefone de cada pessoa;

- Determinar a relação entre cada pessoa e a criança desaparecida;
- Anotar informações de cada pessoa que pode ter algo sobre o desaparecimento da criança;
- Obter permissão por escrito para procurar casa ou edifício onde o incidente aconteceu;
- Realizar uma pesquisa imediata, aprofundada da casa da criança desaparecida, mesmo que a criança tenha sido dada como desaparecida a partir de um local diferente;
- Após analisado o caso e, diante do desaparecimento prolongado, deve-se acionar parcerias para encaminhamenbto psicossocoal das famílias e manter contato para atualização da situação.

**Caso encerrado/ recuperação:**

- Comunicar imediatamente toda a rede de alerta do encerramento do desaparecimento;
- A comunicação do encontro deve ter o mesmo empenho e amplitude do alerta de desaparecimento;
- Verificar junto as instituições externas à Polícia Militar se tem ciência do encerramento do desaparecimento;
- Realizar entrevista, separadamente, do desaparecido e da família (etrevista por telefone somente em extrema necessidade ou quando o deslocamento não for viável).

## Protocolo Operacional Padrão (POP 304) aprovado pelo comando da Polícia Militar de Santa Catarina para atendimento de ocorrências com pessoas desaparecidas

Atendimento pelo S.O.S. Desaparecidos quanto ao encerramento/ recuperação do desaparecimento.

## SEQUÊNCIA DAS AÇÕES:

1. Identificar o nome da pessoa e verificar seu estado de saúde;
   a. Se a pessoa possui lesão ou corre risco de morte, prestar socorro acionando o SAMU/BOMBEIRO:
      I. Se não for possível a acionamento do SAMU/BOMBEIRO, aplicar as técnicas de primeiros socorros e conduzir a pessoa ao hospital mais próximo.
2. Interagir com a pessoa buscando sua qualificação completa;
   a. Perguntar o "Nome completo", "Idade", "Endereço", "Cidade", "Telefone de contato de algum familiar", "Nome do responsável legal";
   b. Se a pessoa apresenta algum tipo de debilidade mental e não sabe informar os dados de sua identificação:
      I. Procurar na região se algum cidadão conhece aquela pessoa e sabe quem é seu responsável;
      II. Se não é possível localizar o responsável pela pessoa:
         i. Encaminhar a pessoa ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou órgão de assistência social, ou ainda, serviço similar no município;
            1) Se o município não possuir os serviços acima ou a pessoa for encontrada em horário fora do funcionamento destes órgãos, encaminhar a pessoa ao hospital mais próximo:
         ii. Lavrar BO-Outros (POP nº 305.5).
   c. Se a pessoa é criança ou adolescente e não sabe informar os dados de sua identificação:
      I. Procurar na região se algum cidadão conhece aquele menor e sabe quem é seu responsável;
      II. Se não for possível localizar o responsável pela criança ou adolescente:
         i. Acionar o Conselho Tutelar fazendo a entrega da criança ou adolescente;
         ii. Lavrar BO-Outros (POP nº 305.5).
      III. Se é possível a identificação do responsável legal e endereço:
         i. Fazer a entrega da pessoa encontrada ao responsá-

vel legal, outro familiar ou pessoa por ele designada;
ii. Lavrar BO-Outros (POP nº 305.5);

d. Se é criança, adolescente ou deficiente mental e está configurado o crime de abandono de incapaz (Art. 133 do Código Penal):

I. Se o responsável legal está na área de atuação da Guarnição PM:
i. Prender em flagrante o responsável legal;
ii. Lavrar BO-PF/Ap ( POP nº 305.4);

II. Se o responsável está fora de atuação da Guarnição PM:
i. Solicitar ao Sargento Externo ou Oficial Comandante do Policiamento permissão para se deslocar ao local onde reside o responsável legal pela pessoa encontrada;
ii. Não sendo possível o deslocamento, manter contato com o responsável legal, solicitando que se desloque até o local onde está a pessoa encontrada:
1) Se não for possível o deslocamento do responsável, ou se o deslocamento exigir tempo excessivo, executar os procedimentos relativos ao encontro de pessoas em que não foi localizado o responsável.

e. Se a pessoa se perdeu de seus familiares, ou em caso de criança, adolescente ou deficiente mental de seu responsável legal, em eventos de grande aglomeração de público (Carnaval, Réveillon, festas populares etc.):

I. Encaminhar a pessoa para o Posto de Comando da Operação da Polícia Militar ou viatura, onde permanecerá sob os cuidados de um Policial Militar;

II. Informar, pela rede de rádio, aos Policiais Militares envolvidos no policiamento e a CRE/COPOM o nome e características físicas da pessoa encontrada;

III. Informar, pelo sistema de som do evento, o nome da pessoa perdida, comunicando, ainda, o local onde se encontra;
i. Se ao final do evento o responsável legal da pessoa não for localizado, executar os procedimentos relativos ao encontro de pessoas nestas condições.

### ATIVIDADES CRÍTICAS:

1. Acionar os órgãos de Assistência Social e o Centro de Atenção Psicossocial do município;
2. Necessitar de apoio dos órgãos municipais fora do horário de expediente e finais de semana;
3. Socorrer as pessoas se possuírem lesão ou risco de morte;
4. Atuar em ocorrências com pessoas que apresentam deficiência mental;
5. Identificação do responsável legal no caso de deficientes mentais e menores de idade;
6. Fazer o encaminhamento da pessoa encontrada quando o responsável se encontra em outro.

### ERROS A SEREM EVITADOS:

1. Identificação equivocada do responsável legal;
2. Abandonar a pessoa encontrada sem uma destinação legal;
3. Omissão de socorro, caso esteja com lesões;
4. Deixar de acionar o Conselho Tutelar se for menor;
5. Conduzir criança ou deficiente mental para a Delegacia de Polícia.
6. Deixar se preencher o BO-Outros na entrega da pessoa encontrada ao responsável legal;
7. Deixar de manter o cuidado com a pessoa encontrada enquanto esta estiver sob sua guarda.

## Treinamento e capacitação

É vital que os policiais e até parceiros, como ONGs e outros funcionários, sejam treinados sobre como divulgar e levantar um caso: O que procurar, que perguntas fazer aos pais, vizinhos e amigos, a fim de efetivamente avaliar o nível de risco para a criança envolvida. De igual maneira, é fundamental que os envolvidos na busca e divulgação, que trabalham diretamente com os casos, sejam sensibilizados acerca da importância de responder de forma imediata ao caso, e dos riscos de não

fazê-lo. Igualmente, é importante que cada agência disponibilize treinamentos periódicos no tocante aos procedimentos estabelecidos por suas políticas internas, em particular no que se refere às especificidades de cada procedimento.

Ser adaptado para atender as necessidades nacionais ou regionais, inclui uma visão geral de questões referentes ao desaparecimento e rapto de crianças e adultos, discussão acerca de protocolos e procedimentos existentes, técnicas de levantamento de informações, discussão sobre o perfil de possíveis raptores de crianças, coordenação de buscas à crianças desaparecidas, respostas à emergência e alerta imediato.

## Requisitos de Entrada e Saída de Crianças do País

Mesmo sendo de definição do estado e fiscalização da Polícia Federal, este tipo de problema deve ser amplamente divulgado, pois tudo se inicia como um desaparecimento comum, sendo que alertas pré-estabelecidos com aeroportos, rodoviárias e Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal devem ser acionados.

Como requisitos de entrada e saída entende-se todo e qualquer requisito de imigração que regule ou controle a entrada e saída de crianças e/ou exijam a prévia autorização dos pais, tutores ou responsáveis legais para a entrada ou saída do país. Este procedimento é de vital importância para a prevenção de raptos de crianças cometidos por pais sem o consentimento do outro progenitor, sobretudo tendo em conta o elevado número de casamentos internacionais e as taxas crescentes de divórcio que podem levar ao rapto parental e tráfico de crianças. Neste sentido, é crucial que os países tenham regras claras e abrangentes sobre viagens internacionais com crianças.

Entrada e saída previnem e evitam potenciais sequestros e/ou tráfico de crianças, além de facilitar a persecução criminal e ou possíveis consequências civis para aqueles que tentam burlar o sistema. Estes procedimentos podem incluir a exigência de provas documentais acerca da relação entre o adulto e a criança, permissão de viagem assinada pelo responsável legal da criança

por escrito em cópia registrada em cartório, bem como assinatura dupla e requisitos de presença física no momento do pedido de passaporte do menor. Além disso, a implementação de um banco de dados contendo os registros de entrada e de saída (de preferência integrado com registros de crianças desaparecidas ou bancos de dados) pode ser uma valiosa ferramenta para as polícias.

### Sugestão de Formulário de Preenchimento dos Dados do Desaparecido

| |
|---|
| Sexo: |
| Nome do desaparecido: |
| Data do nascimento: |
| Cidade do nascimento: |
| RG: |
| CPF: |
| Nome do pai: |
| Nome da mãe: |
| Endereço: |
| Visto pela última vez: |
| Data do desaparecimento: |
| Cicatriz / Marcas: |
| Cor do cabelo: |
| Tipo do cabelo: |
| Cor da pele: |
| Cor dos olhos: |
| Altura: |
| Quem é você: (pai, mãe, tio, amigo, etc.) |
| Seu nome: |
| Contato: |
| Anexa foto recente: |
| Relato detalhado do desaparecimento: |
| Assinatura do solicitante (preferencialmente familiar) |

## Regras de divulgação de desaparecidos nas redes sociais do S.O.S desaparecidos (facebook)

Este espaço é público e gratuito para todo o povo brasileiro que tenha um familiar desaparecido, bem como, de pessoas que, com sua cidadania e amor ao próximo, ajudam no compatilhamento de desaparecidos e informações destes.

Vale salientar que este espaço serve para que os amigos nos ajudem a compartilhar fotos de pessoas desaparecidas (imprimindo cartazes ou compartilhando com seus amigos) ou notícias. Assim, é necessário que se estabeleçam algumas regras e para que os amigos entendam como funciona a dinâmica do Perfil/Página:

- O S.O.S Desaparecidos tem moderador de Perfil/Página, sendo que se reserva o direito de excluir sumariamente, qualquer comentário ofensivo à pessoa desaparecida (e sua família), assim como troca de insultos ou assuntos que não servem para atingir nosso objetivo, que é a divulgação, localização e encontro de uma pessoa desaparecida;
- Comentários tendenciosos também serão excluídos;
- Não cabe a nós julgarmos circunstâncias de desaparecimento de uma pessoa (jovens principalmente), pois devemos respeito pela dor de uma família. E o mais importante de tudo, existe uma pessoa desaparecida!
- Não mensuramos dor de Mãe, portanto atendemos a todas as pessoas que nos pedem auxílio, porém, como instituição Policial, analisamos as prioridades de divulgação e procura;
- Somos seres humanos, destinados inevitavelmente ao erro e o melhor de tudo, termos a oportunidade do acerto;
- Pessoas que procuram familiares que não veem há muito tempo também podem procurar nossa ajuda;
- Palavrões ou incitação à violência serão sumariamente excluídos;
- Boatos, rumores, chacotas, suposições, divagações que

não levem à informações sérias e seguras também serão excluídas;

- Nos reservamos o direito de bloquear sumariamente qualquer pessoa que esteja sendo inoportuna;
- Se você tem alguma informação ou pista sobre a pessoa desaparecida, entre em contato imediatamente com o telefone do SOS Desapareciodos (48-9156.8264) ou mesmo pelo e-mail desaparecidos@pm.sc.gov.br;

Como funcionam os anúncios das fotos:

- Logo que recebemos a foto de uma pessoa desaparecida, entramos em contato (se houver telefone disponível) ou pelo Facebook. As fotos são divulgadas depois de verificadas junto à família ou pela verificação de registro do Boletim de Ocorrência;
- NÃO é possível averiguar TODAS as notícias veiculadas na internet de domínio público; portanto entre em contato conosco pelos nossos canais de comunicação;
- É vital que a família entra em contato com o SOS Desaparecidos ou com 190 o mais rápido possível.

O que deve ser divulgado nos alertas sobre pessoas desaparecidas:

- Nome completo:
- Data de nascimento e/ou idade:
- Cidade onde morava:
- Local onde desapareceu:
- Data do desaparecimento:
- BO (Boletim de Ocorrência do desaparecimento):
- Outras informações importantes:
- Características físicas: (tem cicatriz, tatuagem etc.)
- Características psicológicas: (tem depressão, é toxicômano etc)

- Informações de contato (telefone da família):
- Somente será divulgado o telefone da família se expressamente autorizado pela mesma.

**IMPORTANTE:** Mesmo divulgando em facebook do programa, é vital que os familiares cadastrem seus desaparecidos no site: www.pm.sc.gov.br/desaparecidos.

Ficar atento aos trotes, fato que é comum em casos de desaparecidos. Portanto, as informações devem ser sempre filtradas pela Polícia ou por ONGs que tenham moderador.

Responsabilidades:

- NÃO é do S.O.S. Desaparecidos a responsabilidade se a família omite alguma informação a respeito da pessoa desaparecida;
- NÃO é objetivo deste perfil/página substituir o trabalho da Polícia Civil e sua competência;
- NÃO é de nossa responsabilidade se internautas usam as fotos deste perfil em sites específicos ou não, sem atualizar as informações quando do aparecimento de alguma pessoa. NÃO temos controle sobre o trabalho de terceiros;

EXCLUSÃO das fotos de pessoas já encontradas:

- Serão excluídas de acordo com a confirmação do aparecimento pela família ou quando atualizamos o perfil/página;
- Qualquer compartilhamento feito na página de terceiros não são de nossa responsabilidade;
- Este é um trabalho sério e que deve ser levado a sério! Ele só existe graças à solidariedade, honestidade e respeito das pessoas. Os verdadeiros heróis são os que ajudam a compartilhar e divulgar os desaparecidos Brasil afora;
- Sua Cidadania ajuda salvar vidas;
- Obrigada por ajudar.

(Adaptado das regras de divulgação por "pessoas desaparecidas", 2012).

## Mecanismos de alerta e busca

Um sistema muito eficiente no mundo é o alerta AMBER, que surgiu nos Estados Unidos, por meio do qual, após o comunicado do desaparecimento de uma criança, os veículos de comunicação são imediatamente avisados e encarregados de divulgar informações com nome, fotos e características das crianças, bem como qualquer pista que leve a encontrar a criança. Um número de telefone é disponibilizado para que pessoas interessadas em ajudar possam ligar e dar mais informações que ajudem a solucionar o caso.

Segundo informações do National Center for Missing and Exploited Children (Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas), entre as crianças que são mortas pelo raptor, 74% são mortas nas três primeiras horas após o rapto. A divulgação rápida do rapto da criança aumenta a probabilidade de que ela seja resgatada viva. (Amber, 2011).

Nos EUA o Programa de Alerta AMBER – assim chamado em homenagem à Amber Hagerman, uma menina de nove anos que foi sequestrada e assassinada – funciona como uma parceria voluntária entre agências policiais, a imprensa, agências de transporte e outros para a ativação de boletins urgentes de casos mais graves de rapto de crianças. O objetivo de um alerta AMBER é instantaneamente galvanizar toda uma comunidade para ajudar na busca e recuperação segura da criança desaparecida, fornecendo informações detalhadas sobre a criança desaparecida, o suspeito, o veículo suspeito, entre outras informações.

Estes alertas são emitidos em apenas 1% dos casos de crianças desaparecidas nos EUA, segundo critérios rígidos de aplicação. Um dos critérios, por exemplo, dita que a polícia deve ter motivos para acreditar que a criança tenha sido raptada ou está em perigo iminente de lesão corporal grave ou morte, além de contar com descrição suficiente da criança ou do suspeito de forma a facilitar seu reconhecimento pelo público. (INMEC, 2012).

Sistemas de Alerta ao público podem ser ferramentas muito úteis para complementar uma resposta efetiva ao desaparecimento e sequestro de crianças. Desde 1997, o Programa Alerta Amber foi

diretamente responsável pela recuperação segura de 540 crianças. Porém, é importante ressaltar que sem um sistema de respostas adequado, com os elementos sugeridos acima, o alerta é insuficiente para resolver o problema. Assim, antes de considerar a criação de um sistema de alerta rápido em um país ou região, é fundamental que uma resposta abrangente seja considerada. (INMEC, 2012).

O Plano de Alerta AMBER - America's Missing: Broadcast Emergency Response (Desaparecidos da América: Resposta de Divulgação de Emergência) - usa os mecanismo existentes no Sistema de Divulgação de Emergência. Depois que agências policiais locais são notificadas de que uma criança foi raptada há critérios específicos que colocam a estratégia para encontrá-la em ação. (Amber, 2011).

Existe uma movimentação para que o Brasil faça parte do movimento AMBER nas redes sociais e sites diversos, porém não foi encontrado nada oficial que leve a implementação.

Na Espanha há uma ferramenta interessante, que está a disposição das redes sociais, chamada "Se Busca". Está sendo bem utilizada na procura de desaparecidos. Trata-se de um programa para dispositivos IOS (iphone / ipad), no qual uma comunidade on-line de pessoas e organizações sem fins lucrativos reúne esforços para divulgar os casos de desaparecimentos inexplicáveis.

O site da Google lançou um aplicativo de busca muito útil em tempos de desastres naturais, aberto aos contributos voluntários de todos os internautas, que permite centralizar informação dispersa na rede para quem estiver à procura de pessoas desaparecidas. Esse aplicativo já foi utilizado em países vítimas de terremotos e outros cataclismos. O aplicativo se chama "Person Finder: 2011 Japan Earthquake" e como mencionado acima, permite tanto a busca de um indivíduo particular como para fornecer informações sobre a evolução dos acontecimentos.

O Google lançou esta aplicação na sequência do sismo que devastou o Haiti. Recuperou-a, depois, para ajudar nas buscas por desaparecidos após o sismo no Chile e, mais recentemente, para localizar vítimas de outro terremoto, em Christchurch, Nova Zelândia. Googlesites (2011).

O site faz o cruzamento de informações que chegam à rede e se apresenta de forma bem simples na busca, sendo que durante o terremoto no Japão apresentou-se da seguinte forma:

**Figura 02 - Sítio do Google "Person Finder: 2011 Japan Earthquake"**

English | **Português (Brasil)** | español | Tiếng Việt
Person Finder: 2011 Terremoto no Japão
Qual é a sua situação?
**Estou procurando alguém**
**Tenho informações sobre alguém**
Rastreando no momento cerca de 2000 registros.

Short URL : http://goo.gl/sagas (Mobile OK)
Additional Partners
Other Resources

OBSERVAÇÃO: Todos os dados inseridos aqui ficarão disponíveis para o público e poderão ser vistos e usados por qualquer um.
O Google não analisa ou verifica a precisão dos dados.
Incorpore esta ferramenta ao seu site-Desenvolvedores-Termos de Serviço

powered by Google

Fonte: http://japan.person-finder.appspot.com/?lang=pt-BR

Em Portugal outro mecanismo muito interessante e eficiente na busca de crianças desaparecidas se chama *Alerta Rapto*.

A Presidência Portuguesa propôs ao Conselho da União Europeia a criação de um mecanismo de *Alerta Rapto* em escala europeia, para auxiliar na proteção de crianças, em reunião realizada em Lisboa em outubro de 2007;

Em Portugal o sistema é coordenado por um Gabinete de Crise sob a responsabilidade do Procurador Geral de Portugal.

O objetivo do sistema de alerta de rapto de menores é obter junto à população, nas horas que se seguem ao rapto de um menor, todos os elementos de informação suscetíveis de ajudar à sua rápida localização e libertação pelas autoridades de investigação criminal.

Quem decide a ativação do sistema de *Alerta Rapto* é o Procurador-Geral da República, a quem compete à direção da investigação criminal e a representação dos menores, coadjuvado pela Polícia Judiciária, a quem cabe realizar a investigação.

Acionado o sistema, a mensagem de alerta de rapto é imedia-

tamente difundida para todas as pessoas que possuam ou venham a possuir informações que permitam encontrar o menor ou qualquer informação que leve ao suspeito.

O sistema de "Alerta Rapto" só pode ser ativado quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

> *"a) Em caso de rapto ou sequestro e não de um simples desaparecimento ou rapto parental;*
> *b) A integridade física ou a vida da vítima estiver em perigo;*
> *c) Existir informação cuja difusão pode permitir a localização da vítima e/ou do suspeito;*
> *d) A vítima for menor de 18 anos".*

Os parceiros previstos para divulgação no sistema podem incluir, designadamente:

> *"a) Operadores de televisão;*
> *b) Operadores de rádio;*
> *c) Imprensa escrita e digital;*
> *d) Empresas de transporte, rodoviárias, ferroviárias, metropolitanas, bem como concessionárias de portos, aeroportos e autoestradas que disponham de painéis informativos;*
> *e) Organizações Não Governamentais ligadas à proteção das vítimas, em especial de crianças".*

A mídia é intensamente envolvida e os operadores de televisão comprometem-se a divulgar a mensagem de alerta, interrompendo a programação de rádio e televisão. A mensagem é difundida, preferencialmente, a cada quarto de hora, por um período de três horas. Operadoras de rádio, mídia escrita, autoestradas e pontes são acionadas com o sistema *Alerta Rapto*.

Não temos notícia desde sua criação em junho de 2009, que o sistema *Alerta Rapto* tenha sido acionado naquele país. (Portugal, 2009).

Quanto à prevenção podemos destacar que em todas as organizações, governamentais ou não, as orientações aos pais e crianças são fundamentais para cuidados em casa, no trajeto para a escola, entre outros.

A Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas (APCD, 2011), recentemente lançou um manual de segurança infantil e desaparecimento chamado "Um Guia Para Pais e Educadores", que trata com muita propriedade dos cuidados diversos voltados a prevenção ao desaparecimento.

Outra ferramenta disponível no mercado para evitar desaparecimentos e controlar a localização de um filho é o *Family Tracker*, tecnologia americana da fabricante LogSat, com aplicativo que promete localizar um filho desaparecido.

O serviço para "smartphones" informa localização dos donos em um mapa e envia alertas sonoros.

O *software* permite localizar a pessoa em um mapa, enviar mensagens e até ativar um alarme no telefone remotamente. Para isso, é preciso manter o aplicativo ligado no smartphone do jovem (o que pode ser a parte mais difícil da tarefa) e acessar o serviço a partir do próprio telefone ou da Internet.

O *Family Tracker* tem um serviço adicional que mantém um registro de todos os dados gerados pelo aplicativo por um período de duas semanas.

O pior pesadelo de um pai é seu filho não voltar para casa à noite e desaparecer por vários dias. Segundo o blog New Technologies( 2012), quando um menino de 14 anos de Atlanta, Geórgia, desapareceu no início de 2012, sua mãe recorreu ao seu smartphone em busca de pistas usando este aplicativo, que ajudou a rastrear sua localização.

Trata-se de um, entre vários aplicativos que permitem aos pais acompanhar o paradeiro de seus filhos. "Você pode ver onde seus entes queridos estão sem ter que ligar ou incomodá-los", disse Roberto Franceschetti, da LogSat, empresa criadora do *Family Tracker*, que tem mais de 100 mil usuários e está disponível mundialmente. "Nós temos uma opção para quem envia de mandar um som muito desagradável, barulhento. É uma sirene alta e repetimos o som a cada dois minutos até que a pessoa atenda", disse ele.

O interessante é que os pais não precisam possuir um smartphone para monitorar seus filhos. O serviço é igualmente acessível pela web, desde que o telefone que está sendo monitorado esteja executando o aplicativo, que funciona em um iPhone ou em dispositivos Android.( New Technologies, 2012).

Na Guatemala, o Decreto nº 28, de 2010, criou o sistema de alerta chamado Sistema de Aviso Lei Kenneth Alba. A idéia foi criar um sistema de coordenação operacional, que permite responder imediatamente e de forma adequada ao roubo e desaparecimento de crianças e adolescentes. Também foi criada a Coordenadoria Nacional para a ALBA Tsunami-Kenneth, a fim de coordenar, promover e implementar todas as ações para procurar, localizar e assegurar a proteção imediata da criança ou adolescente que foi sequestrada ou desaparecida. Resumindo, este sistema cria o Coordenador Nacional da ALBA Tsunami-Kenneth, composto das seguintes instituições públicas:

1. Procuradoria Geral da República, por meio do Gabinete de Crianças e Adolescentes, que preside;
2. Policia Nacional da Guatemala;
3. Departamento de Imigração;
4. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
5. Procurador-Geral, por meio do Escritório de Tráfico de Seres Humanos.

Cada instituição nomeia um representante para formar a coordenação nacional, a fim de garantir o funcionamento do Sistema de Aviso ALBA Kenneth, imediatamente quando ocorre o desaparecimento ou rapto de uma criança ou adolescente.

Outro aplicativo eficiente é o Programa de Identificação e Localização de Desaparecidos (PLID), desenvolvido pelo Núcleo de Apuração Criminal (NAC) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). Fui conhecer o programa, sendo inclusive, inserido entres os sistemas de busca que o S.O.S Desaparecidos da Polícia Militar de Santa Catarina utiliza atualmente.

Segundo o Procurador de Justiça Rogério Scantamburlo, Coordenador do PLID, e o Promotor de Justiça, Pedro Borges Mourão Sá Tavares de Oliveira, Subcoordenador do Programa, o PLID é referência no uso do método Business Process Management (BPM), que é uma disciplina que visa identificar, desenhar, medir, controlar e melhorar as rotinas administrativas de uma organização. A abordagem desse tipo de gestão foca principalmente nas rotinas administrativas que influenciam diretamente os objetivos estratégicos da organização.

O MPRJ é pioneiro na implantação deste serviço. Pedro Borges ressaltou que o projeto de automação é fruto de uma parceria desenvolvida junto ao ELO – Group, empresa de consultoria que vem apoiando diversas organizações a inovar e otimizar suas práticas e ferramentas de gestão, e com a INTALIO, empresa americana reconhecidamente de ponta no desenvolvimento de tecnologias de automação de rotinas. "O PLID evidenciou que a automação de rotinas é de altíssima relevância dentro das demandas atuais de aperfeiçoamento do MPRJ, tendo também amplo potencial de reduzir substancialmente os custos operacionais. No caso do objeto deste piloto, a tarefa que o servidor realizava, por vezes, em 30 minutos a uma hora, agora pode ser efetivamente realizada em cerca de dois minutos e meio, com substancial restrição do potencial de erro na execução", disse o Promotor. (MPRJ, 2013).

## A Identificação facial como ferramenta de ajuda a pessoas desaparecidas

Câmeras ajudando as polícias do país inteiro, já são realidade na maioria das metrópoles brasileiras, sendo que a identificação facial será, em um futuro próximo, uma eficaz ferramenta para identificação de pessoas. A cada ano a tecnologia avança rumo a uma porcentagem perto de 100% do reconhecimento facial.

No trabalho de Figueiredo (2011) o autor trata do reconhecimento facial de uma forma técnica. Aqui demonstraremos as utilidades dessa ferramenta numa linguagem mais acessível.

O reconhecimento facial é uma técnica de biometria baseada nos traços do rosto das pessoas. Não é segredo que os seres humanos têm uma facilidade para reconhecer os rostos das pessoas com precisão. Mesmo que duas pessoas sejam parecidas, nós somos capazes de distingui-las. Essa técnica pode ser transmitida para os computadores, mas, para isso, é preciso definir traços únicos que devem ser mapeados em códigos binários.

O rosto de uma pessoa é formado por diversas características, que são chamados pontos nodais. Existem cerca de 80 pontos nodais na face humana. Alguns exemplos de pontos nodais são a distância entre os olhos, o comprimento do nariz, o tamanho do queixo e a linha

da mandíbula. Cada um desses pontos nodais é medido e armazenado em uma base de dados, formando a assinatura facial. A obtenção da assinatura facial, completa a etapa de extração de características.

O rastreamento da imagem é feito tomando-se como base uma imagem capturada pela webcam do computador ou do celular ou por uma imagem armazenada. A imagem pode ser uma foto ou um quadro de vídeo. A partir dessa imagem, aplicam-se filtros para detectar as formas que se assemelham com a cabeça humana, como os olhos, a boca, o nariz, entre outras características comuns da face humana, realizando-se a etapa de rastreamento do rosto.

Para um desaparecido essa ferramenta pode ser eficaz no seu reconhecimento, porém alertamos que não basta o reconhecimento da pessoa, na maioria dos casos detectados é emitido um alerta, enviados dados e mesmo assim uma equipe precisa agir rapidamente.

Essa ferramenta já está disponível no Brasil, destacando-se o teste feito pela Polícia Militar de São Paulo com um óculo de reconhecimento facial. Os testes com os óculos de alto poder tecnológico que conseguem identificar suspeitos, pessoas desaparecidas e até veículos com irregularidades, foram testados em 2011.

De design futurista, os óculos possuem uma pequena câmera em uma das lentes. Eles filmam o público, consultam um banco de dados da PM - que fica armazenado em um HD no próprio equipamento - e enviam informações em tempo real para o policial.

**Foto 05 – Óculos com reconhecimento facial da PM de São Paulo**

Fonte – Site da PM de São Paulo

Os óculos têm capacidade para guardar até 14 milhões de imagens. Como o banco de dados da PM é atualizado diariamente com novas imagens, os policiais que utilizarem os óculos deverão também, periodicamente, atualizar o software que cada óculos carrega.

Os óculos detectam 400 rostos por segundo e a resposta sobre quem é a pessoa filmada é dada ao agente instantaneamente. A tecnologia, chamada biometria facial, detecta 46 mil pontos por face, o que permite distinguir, inclusive, gêmeos aparentemente idênticos.

Importados de Israel, onde auxiliam os policiais no controle das áreas fronteiriças, os óculos no país ainda estão apenas na fase de testes e sem o uso de banco de dados verdadeiros.

A PM de São Paulo afirma que a tecnologia deverá ser utilizada por policiais em grandes eventos, como shows e jogos de futebol. Câmeras similares deverão ser instaladas também nas Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) e nas câmeras do Centro de Policiamento da Polícia Militar (COPOM) já espalhadas pela cidade. (PMSP, 2011).

Em Santa Catarina, o sistema também está em fase de teste, sendo os equipamentos comprados conforme resultados obtidos.

As imagens feitas pelas câmeras inteligentes serão transmitidas em tempo real a uma central de monitoramento e serão confrontadas com um banco de dados para fazer a identificação. Além de rostos o sistema também vai identificar elementos secundários, como carros, lugares e roupas. Ao localizar uma pessoa ou carro procurados um alarme é disparado em tempo real para informar a Polícia Militar.

O projeto está sendo implantado em sete cidades litorâneas pela SSP, por meio da Polícia Militar. Os equipamentos serão instalados primeiramente em Florianópolis, nas pontes que ligam a Ilha ao continente, no aeroporto Hercílio Luz e no Terminal Rodoviário Rita Maria. Duas caminhonetes também terão com o sistema de captura de imagens.

A grande mudança para as famílias de desaparecidos ocorrerá quando da consciência das polícias em abastecer os bancos de dados policiais com dados detalhados. Hoje muito pouco se

tem de informações a respeito dos desaparecidos, e esse aumento vai depender também da pressão dos familiares por uma resposta policial e parcerias com ONGs para abastecimento de dados. Hoje qualquer ONG séria e um pouco organizada tem mais dados e fotos de desaparecidos do que a polícia.

## Ferramentas de progressão da idade e envelhecimento digital

Muitas são as facilidades na identificação de pessoas desaparecidas que a tecnologia oferece, porém para registro em Banco de Dados, fotos atuais e ampla divulgação ainda são as melhores ferramentas de identificação da pessoa desaparecida, nos primeiros meses de busca. Infelizmente as crianças modificam características físicas rapidamente, dificultando ainda mais a identificação no decorrer do tempo.

Retratos falados e o envelhecimento digital também são úteis para auxiliar nas buscas. O envelhecimento digital é conseguido com tecnologias que cruzam informações entre uma foto antiga, fisionomia dos pais e outras informações que auxiliem na alimentação do banco de dados.

No Brasil deve-se ressaltar as vitoriosas pesquisas desenvolvidas pelo SECRIAD-DF (Serviço Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes Desaparecidos) que utiliza a técnica de envelhecimento digital (*age progression*) desenvolvida pelo National Center for Missing and Exploited Children, coordenador mundial da Rede Missing Kids, da qual o SOS Criança é o operador no Brasil.

Segundo Isnard Martins, em seu trabalho junto ao Centro Científico de Estudos de Segurança Pública, a utilização de ferramentas gráficas tipo Maya ou Face Modeller, para transformação do retrato falado em imagens tridimensionais, oferece um resultado magnífico e um campo novo para pesquisas forenses. A sua aplicação exige alguma qualificação do desenvolvedor, experiência e habilidades pessoais para geração do Input que irá alimentar corretamente as ferramentas gráficas. A grande quantidade de parâmetros ativados contempla expressões fisionômicas, músculos

da face, biótipo, textura, idade, assimetria facial, modelagem dos elementos faciais e outros que influenciarão significativamente o desenvolvimento do ensaio. (Martins, 2005).

Segundo os professores Vanrel e Campos (2005), sobre antropometria:

> *"A Antropometria baseia-se na tomada de medidas, ângulos e projeções das diferentes partes do corpo ou dos seus característicos mensuráveis. A Identificação Antropométrica estuda a Craniometria, isto é, à realização e exame das medições e relações antropométricas das diversas partes do crânio, visando estabelecer identidade quanto à constituição, ao sexo, à raça e à idade do indivíduo". (MARTINS, 2005).*

As progressões da idade, que projetam o crescimento facial, ajudam a fornecer um quadro mais atualizado de uma possível imagem facial, como no caso de crianças desaparecidas. É um estudo multidisciplinar que necessita não só da utilização de ferramentas adequadas como também da criatividade do seu autor.

**Figura 03 - Ensaio progressivo do menino Carlinhos, Natural e 25 anos, utilizando FACE MODELLER com acabamento do PhotoComposerPlus.**

Fonte: Reprodução/Diário Catarinense/1986

Segundo Gattás e Garcia (2007), em seu trabalho no programa *Caminho de Volta*, uma das discussões que têm permeado diferentes segmentos da sociedade em todo o mundo, refere-se à falta de uma identidade biológica ao nascimento que possa ser utilizada em circunstâncias específicas, por exemplo, em acidentes

ou catástrofes naturais, conflitos armados e até casos de troca de crianças em maternidades, subtrações e fugas. Todos esses eventos propiciam que uma ou milhares de pessoas permaneçam desaparecidas por muitos anos.

Nas situações de desaparecimento que envolvem crianças e adolescentes, cuja identificação visual torna-se difícil em decorrência das mudanças físicas naturais da idade, a criação de bancos de DNA pode ser uma ferramenta importante na elucidação desses casos, mesmo anos após a ocorrência do desaparecimento. Portanto, a análise do DNA na identificação humana hoje é uma discussão mundial, e sua aplicabilidade torna-se fundamental em todos os exemplos citados.

A dificuldade no estabelecimento de medidas legais para identificação biológica ao nascimento, se deve ao fato de que esse tipo de arquivo, aparentemente, não existe de forma legalizada em país algum. Alguns países como Canadá, Estados Unidos e Inglaterra já adotam medidas de prevenção que delegam aos pais a responsabilidade de arquivar em casa material biológico de seus filhos.

Acredita-se que um banco de dados atualizado e a normatização da uma padronização nacional de coletas adequadas de informação, não só auxiliam nas buscas de uma criança desaparecida como fornecem mecanismos de estudo para atuações de prevenção ao problema do desaparecimento no Brasil.

Outro fator importante e interessante é que em todo momento da pesquisa de Newiss (1999), o mesmo chama a atenção para a necessidade de a polícia dar atenção a qualquer chamada denunciando desaparecimento de crianças, pois a divulgação e a busca imediata são sempre os melhores caminhos a seguir.

Uma conclusão desse mesmo estudo afirma que todas as crianças que foram recuperadas em até sete dias, tiveram sua busca iniciada nas primeiras 24 horas após o desaparecimento, e afirma que as primeiras 72 horas são vitais para o sucesso das buscas, sendo que a circulação de fotos deve ser amplamente divulgada. Ele ainda classifica a procura de crianças como especial e prioritária e afirma que o sucesso da busca no primeiro dia de desaparecimento está no atendimento pela polícia nas primeiras quatro horas do desaparecimento.

Destaco ainda que a busca, em casos mais complexos, envolve no Reino Unido vários países e forças policiais. Mesmo tendo culturas de atuação diferentes, estas organizações têm um banco de dados integrado e uma rápida interação das informações acerca do desaparecimento.

No Reino Unido quando uma pessoa é recuperada, são feitas entrevistas para analisar os aspectos do desaparecimento. No caso da criança, averiguações para detectam a possibilidade de maus-tratos e até casos de abusos por parte de familiares. Essa entrevista é chamada de "entrevista bem-estar". (Newiss, 1999).

Outro projeto, chamado Street e Lanes (SALs), é uma parceria entre a Barnardo, Bradford Conselho, Bradford Saúde e Bradford Community Health Trust, apoiado pelo Ocidente Yorkshire Police e West Yorkshire, Serviço de Liberdade Condicional. Ele fornece uma agência multi-abordagem ao trabalho com as meninas e mulheres jovens que são vulneráveis ou envolvidas em exploração e abuso sexual. O trabalho inicial do projeto confirmou a forte ligação entre incidentes de exploração sexual e o desaparecimento (no primeiro ano de operação, 84% das usuárias do projeto tinham sido dadas como desaparecidas em algum momento).

No Reino Unido vários sites são utilizados para procura de pessoas desaparecidas e entre eles destacamos a ONG britânica National Missing Persons Helpline, que ajuda a procurar pessoas desaparecidas e faz um ótimo trabalho neste sentido em sua página na internet (www.missingpersons.org).

Segundo o NPIA (National Policing Improvement agency) no Reino Unido, a Sussex Police introduzidu pela primeira vez um sistema de alerta para resgate de crianças em 14 de Novembro de 2002. Desde então tem havido uma introdução gradual em toda a Inglaterra e País de Gales e, até 2005, cada força tinha seu próprio sistema de alerta. Em 2010, com o relançamento do alerta de recuperação para crianças, em comemoração ao dia Internacional das Crianças Desaparecidas, recebeu grande incremento o desenvolvimento de um sistema nacional coordenado, que permite às forças policiais trabalhar em conjunto da maneira mais eficiente no caso de um lançamento de alerta. (NPI, 2011).

Acredita-se que a importância das fugas, para uma análise aprofundada do desaparecimento de crianças e adolescentes, deve ser aqui no Brasil motivo de pesquisas. Ainda na pesquisa inglesa os familiares entrevistados denunciaram a fuga por questões legais e não de preocupação consciente. Sentimentos de frustração clara foram expressas por muitos agentes da polícia em relação ao familiar que tinha a guarda da criança, sendo que muitos policiais envolveram-se pessoalmente em alguns casos, o que é contra o protocolo de atendimento policial inglês.

Mesmo a maioria dos desaparecimentos no Reino Unido sendo provenientes de fugas, as forças policiais têm protocolos rigorosos e padronizados de coleta de informações e entrevistas com familiares e vizinhos, sendo que Newiss (1999) demonstra a preocupação com os casos graves e destaca:

> *"A polícia precisa ter mecanismos para tentar distinguir pessoas desaparecidas daqueles que acredita terem sido vítimas de crimes graves. Entrevistados em todas as forças afirmaram que, em geral, a experiência, critério e julgamento de oficiais foi vital para o reconhecimento de casos suspeitos. Muitas vezes sugeriram que alguns oficiais tinham um "pressentimento 'para este tipo de pessoa desaparecida. É importante, analisar as evidências que sugerem pessoas consideradas vulneráveis, das pessoas desaparecidas que foram vítimas de crime grave. Tal distinção é vital para a manutenção de uma imagem positiva da polícia. Nos casos em que a polícia atrasa sua análise de resposta a uma pessoa desaparecida (que mais tarde foi descoberto que ter sido vítima de um criminoso grave) os meios de comunicação têm sido rápidos em acusar a polícia de incompetencia e ineficácia".*

O tempo é inimigo do reconhecimento, portanto, todos os detalhes do desparecido devem ser informados. Exemplo disso é a menina desaparecida que recebeu maior divulgação nos ultimos anos: Madeleine McCann. (Ver detalhe do olho esquerdo dela).

**Foto 06 - Madeleine McCann hoje (2012)**

Fonte: Arte ND/2011/ autoria Mônica Foltran

## Identificação Neonatal como ferramenta no combate ao desaparecimento

> **"Um selo ele coloca na mão de cada homem, para que reconheça cada um a sua obra". (Bíblia, Jó 37:7).**

A identificação neonatal, no meu critério, é sem sombra de dúvida um grande avanço para soluções criminais, principalmente os relacionados com a troca de bebês na maternidade, adoção ilegal e desaparecimento de crianças.

A identificação de recém-nascidos é crucial para evitar troca em hospitais, tráfico e adoções ilegais. Dados estatísticos mostram que dentre os 3 milhões de nascimentos ocorridos anualmente no Brasil, existe uma troca de bebê a cada 6.000 nascimentos.

Tecnicamente a Identificação Neonatal (Podoscópica), é o processo de identificação humana em recém-nascidos por meio das impressões plantares. Como no desenho digital, o plantar é formado pelas cristas papilares e sulcos interpapilares, que se encontram na planta dos pés, apresentando deltas, pontos característicos e poros; sendo também perenes, imutáveis e variáveis.

Para implantação no Brasil da identificação neonatal a tecnologia para cruzamento das informações já existe e é utilizada pelos papiloscopistas, porém, a única dificuldade que possuem é banco de dados, isto é, apenas a coleta das impressões nas maternidades. Outro fator favorável é que a retirada das impressões é fácil e sem grandes técnicas (muito mais fácil que a retirada de sangue para o teste do pezinho).

Papiloscopista é o policial especializado em trabalhar com a identificação humana, geralmente por meio das papilas dérmicas.

**Figura 04 – Modelo de Identificação Neonatal (Podoscópica)**

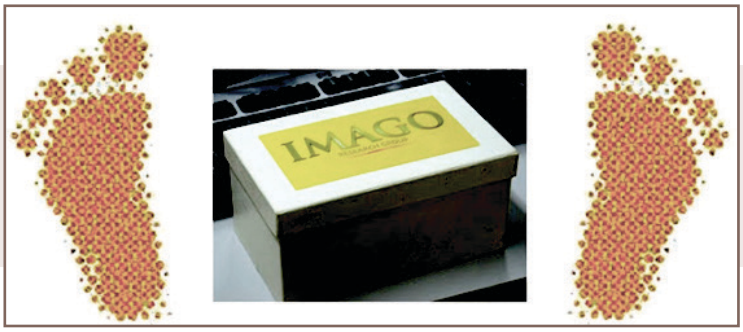


Fonte: Matéria ND/agosto/2011

Usualmente essa identificação é feita pelas das papilas dérmicas dos dedos da mão (identificação dactiloscópica) ou dos dedos dos pés (podoscopia). Contudo, a identificação pelas papilas dérmicas também pode ser feita através das papilas contidas na palma da mão (quiroscopia) ou na planta do pé (podoscopia). O processo de identificação mais utilizado pela polícia judiciária, com base científica até hoje não posta em dúvida, é o da identificação dactiloscópica.

O papiloscopista policial trabalha com os vestígios papiloscópicos humanos, ou seja, a parte que identifica o autor de um determinado crime. Essa atividade difere da dos peritos criminais, que trabalham com todas as provas materiais de um crime, de tal forma que seja possível determinar a materialidade do delito e identificar o autor do crime, usando, além da papiloscopia, demais técnicas, como por exemplo os exames de DNA. A papiloscopia é exata na classificação de uma impressão digital, não se conhecendo duas

pessoas com impressões digitais iguais, nem mesmo entre gêmeos.

Responsável pela coleta de vestígios papiloscópicos nos locais de crimes e em suportes diversos que tenham relação com o evento, o papiloscopista tem importante participação na identificação de vítimas desconhecidas e, principalmente, nos casos em que os cadáveres encontram-se em adiantado estado de putrefação, através do processo conhecido doutrinariamente como luva.

Os papiloscopistas podem trabalhar, basicamente, em duas áreas distintas: a interna e a externa. Os que trabalham na área externa realizam suas atividades no local onde o crime ocorreu (não necessariamente um crime de morte, podendo ser, por exemplo, um simples arrombamento). Os que trabalham na área interna geralmente o fazem em institutos de identificação ou em postos de identificação.

Os trabalhos nos institutos ou postos de identificação consistem em elaborar documentos técnicos para a instrução pré-processual (identificação criminal), bem como realizar atividades de identificação civil, como a coleta e análise de impressões digitais para a emissão de documentos, como carteiras de identidade e passaportes. O papiloscopista, ao fazer o levantamento papiloscópico em local de crime ou no laboratório, faz uso de substâncias químicas em pó, líquido ou gás, devendo tomar cuidado no manuseio de substâncias tóxicas, quando necessário. O policial papiloscopista efetua função híbrida nos quadros da Policia Civil. Além de executar o trabalho técnico científico policial para identificação real do autor do crime, faz trabalho operacional, cumprindo mandados de prisão nos postos de identificação e crimes relacionados a falsidade de documentos de identidade, contribuindo ainda no serviço de inteligência policial.

São suas atribuições:

- Efetuar perícia papiloscópica em locais de crimes e a emissão dos respectivos laudos periciais;
- Elaborar peças de caráter técnico referentes a documentos ou fragmentos de impressões digitais colhidos em locais de crimes;
- Realizar os exames e laudos de representação facial humana (retratos falados, projeções de envelhecimento, laudos prosopográficos (confrontos de

fotografias e vídeos), de forma manual ou com auxílio de ferramentas computacionais;
- Realizar exames de projeção de envelhecimento em casos de desaparecidos;
- Realizar a identificação papiloscópica de indivíduos nos casos previstos em lei;
- Colher impressões digitais para os requerimentos de documentação da população;
- Coordenar e organizar os arquivos de impressões digitais conforme as técnicas de classificação das estruturas das cristas papilares;
- Consultar, incluir e emitir a folha de antecedentes criminais sobre uma pessoa (para instrução de inquéritos policiais, processos judiciais e certidões);
- Proceder consultas criminais diversas;
- Gerenciar a inclusão dos dados civis e criminais de indivíduos nos sistemas informatizados públicos;
- Realizar diligências policiais e participar de operações, quando requisitado pela autoridade competente;
- Cumprir mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias quando de seu conhecimento ou ordem de autoridade policial competente;
- Identificação neonatal (impressões podoscópicas em recém-nascidos);

## Importância

O papiloscopista desenvolve um trabalho complementar de grande valia na polícia judiciária como um todo, quando se trata de identificação, fornecendo dados que passam a fazer parte dos inquéritos e processos a cargo do órgão. Esse trabalho é de alta responsabilidade.

A importância desta profissão também reside no fato de que é responsabilidade dos que nela atuam organizar toda a base civil e criminal de impressões digitais, isto é, guardar e arquivar todas as impressões dos 10 dedos de cada cidadão portador de uma identidade civil ou criminal.

Pernambuco é pioneiro no estudo e aplicação da identificação neonatal e será o primeiro a utilizar essa nova tecnologia. Inicialmente o equipamento será instalado em todas as maternidades públicas de Recife por um período de adaptação, e em seguida em todo o estado. O equipamento deverá chegar a Pernambuco logo após o seu registro de patente. Apesar do projeto já estar em fase de conclusão, ainda não há uma previsão exata de quando os equipamentos portáteis sejam instalados nas 214 maternidades públicas do Estado. Os protótipos ainda estão em fase de registro de patente e pesquisa de investimento.

José Luiz Lopes, presidente da ASBRAPP (Associação Brasiliense de Peritos Papiloscopistas), quando em entrevista no Programa do Jô, no dia 8 de novembro de 2011, também demonstrou a necessidade do cadastro de identificação neonatal, alertando das melhorias que esse processo trará na identificação de uma criança desaparecida. Ele ainda relata que apenas 37.000 pessoas possuem cadastro no banco de dados da Polícia Federal, necessitando o Instituto de Identificação de Brasília, que se tornou referencia mundial na área das ciências forenses, de maior número de cadastros de pessoas.

Outro fato que justificaria o investimento na Identificação Neonatal é o Recadastramento Biométrico feito pelo Tribunal Superior Eleitoral e regulamentado pela Resolução-TSE nº 23.335/2011. Este recadastramento biométrico está sendo realizado gradativamente pela Justiça Eleitoral em todo o país. Essa poderosa fonte de informação pode ajudar a localizar pessoas desaparecidas há muito tempo.

Nas eleições de 2014, mais de 22 milhões de eleitores serão identificados pelas digitais. Por isso, de 2012 a 2014, o programa de identificação biométrica da Justiça Eleitoral recadastrará cerca de 14 milhões de eleitores (até o momento, 12,8 milhões de eleitores já foram convocados), que se juntarão a outros 7 milhões já recadastrados.

A identificação neonatal ajudaria não só na busca de crianças desaparecidas, mas também nas soluções de diversos crimes no Brasil, pois nosso país já possui tecnologia de ponta para análises desse tipo.

# V A MÍDIA NA QUESTÃO DOS DESAPARECIMENTOS

Quando se fala de mídia, não podemos deixar de destacar que, assim como as polícias, a mídia é um *diamante bruto* lapidado pelos desejos e anseios da sociedade, isto é, se o que se tem atualmente são abordagens sensacionalistas e fúteis, com certeza tem o aval do povo, que consome tais informações.

Dijaci Oliveira lembra em seus estudo que a literatura jornalística está carregada de exemplos sobre casos de desaparecimentos, principalmente de crianças. Uma leitura atenta indica que o sujeito cotidianamente definido como *pessoa desaparecida* só existe na figura do morto. Esta definição vai de encontro tanto aos anseios dos parentes e amigos que buscam o desaparecido, quanto às expectativas construídas pelos noticiários.

Tem-se, portanto, duas interpretações: uma jurídica e outra jornalística, do senso comum. Pela primeira a busca do desaparecido é pelo morto (Brasil, 2002). O máximo de conforto possível é encontrar um corpo para enterrá-lo.

Na contra face desta interpretação tem-se o discurso jornalístico, do senso comum, que entende a busca de um desaparecido como uma necessidade de dar resposta à insegurança da sociedade, e como uma forma de restaurar a normalidade contra a angústia dominante. Aqui, o máximo de conforto possível é reencontrar a pessoa desaparecida com vida. Enfim, quando se fala de *pessoa desaparecida*, os ouvidos da lei escutam "pessoa morta e não-encontrada", mas os ouvidos da sociedade ouvem "pessoa viva que precisa ser reencontrada".

Para dar conta desta perspectiva construída pelo sentido jornalístico/senso comum, o sistema jurídico indica a figura do *ausente* (Brasil, 2002). Na instituição jurídica do ausente há o princípio da expectativa de vida, no entanto, sua perspectiva é rigorosamente limitada uma vez que não assegura mecanismos que possam ser mobilizados pelos familiares para que se reencontre a pessoa desaparecida. Qual é a razão?

A figura do ausente tem como preocupação unicamente a sucessão dos bens, ou seja, definir como serão administrados os bens (contas, propriedades etc.) deixados pela pessoa que está ausente?

Assim, permanece o problema, o que fazer quando se trata de buscar pessoas vivas e não mortas? Quando se busca reencontro e não a administração de bens econômicos? d) A força do espetáculo contra a cidadania destaca o fato de que a televisão transmite a notícia por meio de uma reconstrução dos fatos, o que ocorre igualmente com os outros meios de comunicação. Assim, o que chega aos ouvintes, leitores ou telespectadores já é algo distante da realidade. Nas palavras do autor:

> *Desejaria dirigir-me para coisas ligeiramente menos visíveis, mostrando como a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade. (Bourdieu, 1997: 24).*

Para compreender o comportamento do Correio Braziliense no acompanhamento do "Caso Mykensie" deve-se lembrar das preocupações apontadas por Bourdieu (1997). Segundo o autor a TV e, por extensão, os meios de comunicação de massa, são movidos: a) pelo espetáculo e b) pela "mentalidade-índice-de-audiência".

Estas perspectivas são premissas necessárias para se conquistar um maior aporte de recursos em publicidade. O "Caso Mykensie" ganhou status de problema social grave porque cumpria os requisitos imediatos para se transformar em um "espetáculo". De acordo com Bourdieu, o princípio de seleção é a busca do sensacional, do espetacular. A televisão convida à dramatização, no duplo sentido: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera- lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico.

Já o "Caso Rickheslley", aos olhos do jornal, era apenas mais um evento cotidiano e sem importância. Ele, portanto, não produzia audiência. Segundo Bourdieu, "Há, hoje, uma "mentalidade--índice-de-audiência" nas salas de redação, nas editoras etc. Por toda parte, pensa-se em termos de sucesso comercial".

O autor acrescenta ainda que o índice de audiência é a sanção do mercado, da economia, isto é, de uma legalidade externa e puramente comercial, e a submissão às exigências desse instrumento de marketing é o equivalente exato em matéria de cultura do que é a demagogia orientada pelas pesquisas de opinião em matéria de política. A televisão, regida pelo índice de audiência, contribui para exercer sobre o consumidor supostamente livre e esclarecido as pressões do mercado, que não têm nada da expressão democrática de uma opinião coletiva esclarecida, racional, de uma razão pública, como querem fazer os demagogos cínicos.

Diante das distorções impostas à custa do desaparecimento, muitas vezes a mídia precisa homogeneizar e maquiar o evento do desaparecimento de forma a não criar incômodos, mas comoção por meio da banalização, da despolitização e da exploração do gosto do público.

# VI CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SANTA CATARINA

Neste capítulo desataca-se a problemática do desaparecimento em Santa Catarina, porém, fica clara a presença, aqui no estado, das mesmas dificuldades e falta de investimentos que encontramos Brasil afora. Poucos são os recursos colocados à disposição das famílias vitimadas, no que tange à criança e ao adolescente desaparecido. Vale ainda destacar que desaparecidos adultos são mais ignorados ainda, pois o mistério do desaparecimento adulto sofre preconceito tanto policial, como social, havendo prejulgamento de sua causa e voluntariedade. Sem nos alongar, lembramos que só o *Mal de Alzheimer* assola milhares de idosos mundo afora.

Estima-se que no Brasil, anualmente, ocorram cerca de quarenta mil ocorrências de desaparecimento infanto-juvenil registradas em delegacias de polícia. Muito embora a maioria destes casos tenha solução rápida, cerca de 10 a 15% das crianças e dos adolescentes permanecem desaparecidos por longo período ou até mesmo nunca são reencontrados.

Segundo pesquisa realizada com 302 crianças desaparecidas em São Paulo, a maioria das famílias habitava em casas próprias (60,3%) embora tenham sido entrevistadas famílias que moravam em barracos (7%) ou mesmo quintal (8,3%). Esse indicativo aponta para o fato de que a vulnerabilidade ao desaparecimento não está, necessariamente, vinculada à pobreza, apesar de este ser também um fator importante na evasão de crianças e adolescentes.

Mesmo que Santa Catarina seja considerado o melhor estado do país em qualidade de vida, existe a necessidade de incrementar estratégias de busca imediata e prevenção, norteadas por estudos técnicos e divulgação ampla.

Atualmente a Polícia Militar não tem acesso às estatísticas de desaparecimento, o que entra totalmente em dessintonia com estratégias de prevenção, mesmo que sejamos possuidores de sistemas integrados de informação.

Em 2004 foi criada a primeira entidade dedicada ao assunto

em Santa Catarina. O Movimento Catarinense de Busca da Criança Desaparecida foi criado em 30/06/2004, tendo como objetivo a divulgação de casos de desaparecimentos.

O portal produziu o seu site para oferecer uma ferramenta de ajuda aos pais, aos educadores e, principalmente, às crianças e adolescentes. O site traz fotos de crianças desaparecidas, dicas de prevenção à violência, endereços de sites educativos e serviços de fácil acesso. Louvável a iniciativa desta ONG, porém apenas a consulta não traz retornos significativos para a adequada busca ao desaparecido, não obstante o fato que nada possuía Santa Catarina (até a criação do S.O.S. Desaparecidos da PMSC) de encaminhamento por um órgão oficial do Estado das famílias vitimadas, tais como: encaminhamento social, psicológico, equipe especializada/exclusiva e cobertura do fato pelos veículos de comunicação.

Outra entidade que, além de trabalhos filantrópicos diversos voltados para a criança, trabalha na busca de crianças desparecidas é o *Portal da Esperança SOS Criança em Ação*, com sede emde Florianópolis, fundada em 19 de maio do ano de 2005, presidida por Gerson Rumayor, que, a exemplo do Movimento Catarinense de Busca da Criança Desaparecida, faz o possível para auxiliar as famílias vitimadas pelo desaparecimento.

Precisamos otimizar nossos recursos e criar estratégias de atuação na busca de crianças desaparecidas, lembrando o que Oliveira (2011) relata em seu trabalho, quanto as consequências da inoperância pública e das práticas culturais brasileiras:

> *"(...) os movimentos de mães de desaparecidos tiveram que superar muitas das práticas culturais brasileiras. Depois de viverem a experiência da inoperância das instituições públicas sobre seus dramas, as mães de desaparecidos civis se inspiraram na história de outras mães. Juntas criaram forças e fundaram associações. As mães brasileiras, como as mães argentinas da Praça de Maio, começaram a se destacar: juntas se tornaram as Mães da Sé, Mães de Acari, Mães do Rio, Mães do Vigário Geral, mães da Via Show entre outras tantas".*

A Polícia Civil de Santa Catarina não possuía portal de pessoas desaparecidas e tão pouco uma delegacia especializada ou exclusiva para este problema, que assola milhares de famílias por ano. Somente

em 2011, um ícone para pessoas desaparecidas foi anexado ao seu site oficial, após pressão da mídia. Considerando que, só naquele ano, quase três mil pessoas registraram desaparecimentos diversos, estava totalmente defasado para aprofundamento da pesquisa em tela.

Em Santa Catarina não apenas não possuímos uma delegacia especializada, como também a Polícia Civil não possui um controle depois dos registros dos desaparecidos, isto é, não possui um acompanhamento dos casos, tendo como instrumento apenas seu Boletim de Ocorrência e o possível retorno dos familiares nos mais variados desdobramentos do caso de desaparecimento.

Sabemos dos diversos esforços por parte da Polícia Civil para atender as demandas operacionais e da competência de seus gestores e não seria justo atribuir a falta de investimentos na área dos desaparecidos somente a este órgão, até porque o tratamento para o problema em tela é quase padrão nacional.

Os dados alarmantes de desaparecimento não divulgados para a sociedade, muito menos para a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC são um grande entrave nas estratégias de prevenção, como um desserviço à sociedade. Para evitar constrangimentos institucionais, não será considerada a dificuldade que esta omissão causa nas milhares de famílias vitimadas pelo desolador e solitário carma do desaparecimento.

Oliveira (2007) retrata a falta de estatísticas e o jogo de "empurra" das polícias quando o assunto é desaparecimento.

> *Temos as situações em que muito pouco ou nada se sabe sobre o que poderia ter ocorrido para a produção de alguns eventos de desaparecimentos. Do ponto de vista da busca de apoios institucionais, estes casos de desaparecimentos se equilibram na tênue linha da falta de provas, da ausência de crime, e do jogo de "empurra" da polícia que busca atribuir o desaparecimento a fatos completamente alheios às suas preocupações.*

O objetivo do levantamento de dados é puramente científico, trazendo à baila os problemas e limitações institucionais, porém acredita-se que isso em nada desmerece nenhuma instituição, nem tão pouco desmotiva. Reconhecer as fraquezas alimenta de dados vitais para aplicação de estratégias operacionais e preventivas no campo do desaparecimento infantil.

No dia 12 de janeiro de 2011, foi sancionada a lei que define a data de 18 de março como "Dia Estadual da Prevenção ao Desaparecimento de Crianças". A data foi escolhida por ter sido o dia do desaparecimento da menina Elicéia Silveira, em 1995, em Florianópolis. Segundo o portal da Assembleia Legislativa do Estado - ALESC é o caso mais longo de Santa Catarina.

Após um trabalho de pesquisa no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), verificou-se que de janeiro de 2005 a outubro de 2011, Santa Catarina ostenta 8.017 casos oficialmente registrados de desaparecimento de crianças e adolescentes, perfazendo 42,7% de todos os registros de desaparecimento no mesmo período. Nestes sete anos já foram registrados 18.773 casos de desaparecimentos. Só em Florianópolis são 650 crianças desaparecidas no mesmo período.

A tabela a seguir mostra o quadro de desaparecimentos oficiais em Santa Catarina, de janeiro de 2005 a outubro de 2011:

**TABELA 03 - Desaparecimentos em SC**

| | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | TOTAL | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *HOMENS* | 1204 | 751 | 1044 | 1002 | 1205 | 1429 | 1189 | 7824 | 41,7% |
| *MENOR* | 1050 | 1015 | 1181 | 1166 | 1278 | 1280 | 1047 | 8017 | 42,7% |
| *MULHERES* | 423 | 340 | 472 | 397 | 429 | 451 | 420 | 2932 | 15,6% |
| **TOTAL** | **2677** | **2106** | **2697** | **2565** | **2912** | **3160** | **2656** | **18773** | **100,0%** |

A seguir apresenta-se a os desaparecidos no Estado por categoria:

**Tabela 04 - Desaparecimentos de Pessoas em SC período 2005 a 2011**

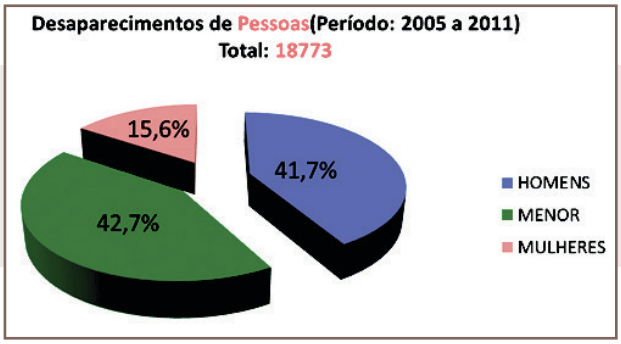


**Fonte: Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP)**

Para melhor visão do quadro de desaparecimentos em Santa Catarina destacam-se os registros oficiais em três categorias:

**Tabela 05 - Desaparecimentos de Pessoas em SC por categoria**

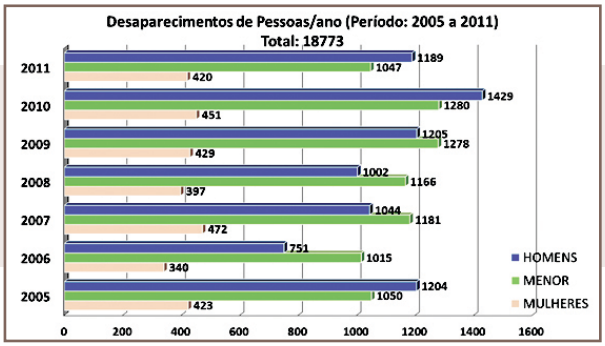


**Fonte: Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP)**

Há em Santa Catarina muitos mecanismos públicos de prevenção e até operacionais na busca e defesa dos animais e meio ambiente, sendo as leis que regem esses sistemas de proteção rígidas e atuantes. Acompanha-se na televisão a transmissão de campanhas de conscientização e recursos milionários em defesa do ecossistema. Não discordo de tais atitudes, porém, fica a pergunta: e nossas crianças e adolescentes desaparecidos, quais mecanismos de proteção e de alerta existem atuantes em Santa Catarina? Qual é a prioridade?

Acredita-se que a luta em defesa do meio ambiente é voltada para a garantia de um futuro melhor para as pessoas e, em especial, para as crianças e adolescentes, sendo estes um legado sagrado. Quase todos os municípios do estado possuem locais especiais para cuidados do meio ambiente. Em Santa Catarina existe um Batalhão Ambiental, que exemplarmente, faz um trabalho de excelência nessa área, dispondo de recursos e tecnologias de ponta para exercer suas funções.

Acredita-se que a Segurança Pública deu um salto na história quando criou a Coordenadoria de Pessoas Desaparecida pela PMSC, cuja equipe é voltada exclusivamente para a busca de crianças desaparecidas. Não se levanta nesse caso a questão de atribuição institucional, pois, se uma entidade não governamental pode realizar trabalhos de procura e divulgação de crianças desa-

parecidas, qualquer profissional da segurança pública pode realizar as devidas empreitadas para a sulução de um desaparecimento.

No clamor da importância da família como estrutura da sociedade, é vital e prioritário, que casos de desaparecimentos estejam na agenda de estudo institucional. Com todas essas questões, considera-se que o problema do desaparecimento de crianças e adolescentes ainda não está no foco central da agenda pública, dando a sensação de que o tema está *desaparecido* da ótica dos governos e da sociedade em geral.

Outro fator a ser analisado, quando se trata das formas de divulgação do desaparecido, é a Internet, pois acredita-se que o processo realizado está na contramão da sua função, sendo que, por exemplo, pode-se verificar a inércia das polícias em divulgar e buscar parcerias utilizando as redes sociais.

*No clamor da importância da família como estrutura da sociedade, é vital e prioritário, que casos de desaparecimentos estejam na agenda de estudo institucional*

Ficam então as perguntas: quem acessa as páginas de desaparecidos, além das famílias que buscam por informações? Quais ações de divulgação em nível nacional estão disponíveis às famílias de crianças desaparecidas, de forma eficaz e amplamente vinculada aos veículos de comunicação?

Se comparar os dispositivos de informação e alerta de desaparecimento de veículos com os dispositivos existentes para crianças desaparecidas, entende-se o quadro destoante de prioridades da sociedade. Então será que tecnologia e eficiência existem somente quando há interesses lucrativos envolvidos na questão? Acredita-se que todos somos corresponsáveis pela construção de um futuro melhor, não só para nossa família, mas para toda sociedade brasileira.

A minha labuta não se restringe só ao trabalho policial. Iniciei, em 2011, junto com alguns familiares de desaparecidos citados neste livro, um grupo de trabalho voltado ao desaparecimento chamado "Grupo de Familiares e Amigos de Desaparecidos Catarinenses".

Uma ótima notícia que esperamos, se transforme em realidade, é o que foi publicado pelo Ministério Público de Santa Catarina – MPSC: a criação de cinco delegacias especializadas no atendimento à crianças e adolescentes, proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, Lio Marcos Marin, ao Go-

verno do Estado. A proposta foi entregue ao Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira, que representava na ocasião o Governador Raimundo Colombo, em viagem fora do estado. O dia escolhido para a entrega foi o de 18/5/2012, Dia Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e o local da entrega foi o Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina. A proposta do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, é pela criação de três delegacias especializadas na apuração de crimes praticados contra crianças e adolescentes - em Florianópolis, Joinville e Chapecó - tendo em vista a crescente e alarmante ocorrência deste tipo de crime. Para o Ministério Público, há necessidade também da criação de outras duas delegacias, estas especializadas em atos infracionais cometidos por adolescentes, em Florianópolis e Joinville, totalizando as cinco da proposta.

No documento entregue ao Governo do Estado, o Procurador-Geral de Justiça destaca que Santa Catarina é o único Estado brasileiro que não dispõe de delegacia especializada, exclusivamente na repressão dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, e expõe, com dados, a gravidade da situação. "Os números, neste caso, fornecem a exata magnitude do problema". Nem delegacia exclusiva para desaparecidos temos.

Os números aos quais se refere o Procurador-Geral de Justiça apontam para o crescimento dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Em 2011, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC recebeu 1.833 denúncias oriundas do Disque Direitos Humanos (Disque 100), entre situações de negligência, violência física, violência psicológica, abuso e exploração sexual, sendo 36% de crimes sexuais, 43% a mais do que no ano anterior.

Já nas Promotorias de Justiça em todo o estado, somente em 2011 foram oferecidas ao Poder Judiciário 535 denúncias de crimes contra a dignidade sexual e 101 de lesão corporal e maus tratos contra crianças e adolescentes. Foram feitas ainda outras 305 denúncias de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, que constituíram um incremento de 47,34% em relação ao ano anterior.

"No que tange à realidade atual da Segurança Pública catarinense, verifica-se estrutura insuficiente ao cumprimento devido de sua missão precípua, qual seja, a de coibir os crimes praticados contra infantes e adolescentes", argumenta Marin, citando como exemplo dados obtidos pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville que, até julho de 2011, acumulava 2.078 Boletins de Ocorrência pendentes de movimentação na Delegacia de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso de Joinville, envolvendo crianças e adolescentes e 536 mandados de Busca e Apreensão a serem cumpridos. Da mesma forma como demonstra preocupação com os crimes praticados contra crianças e adolescentes, o Ministério Público catarinense destaca o panorama de ocorrências de atos infracionais no estado, com crescimento na quantidade de ilícitos praticados por adolescentes, incluídos os homicídios e o envolvimento com drogas. "A despeito dessa situação, inexistem em Santa Catarina delegacias especializadas na apuração de atos infracionais - iniciativa já comum em outras unidades da federação", complementa Marin.

O Procurador-Geral de Justiça ressalta, ainda, a prioridade estabelecida pela Carta Magna à criança e ao adolescente, que devem ter assegurados - pela família, pela sociedade e pelo Estado - o seu direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. "Nesses termos, devem primordialmente ser colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", finaliza Marin.

Santa Catarina, assim como outros estados da federação, necessita de uma atenção especial à criança, alicerce da família e pilar da felicidade.

O problema do desaparecimento, como foi visto, é muito complexo e várias são as causas e efeitos nas famílias vitimadas, exemplo clássico disso foi o ocorrido nos anos 80 em Santa Catarina, conforme apresentado no próximo capítulo.

# VII HISTÓRIAS DE TRÁFICO DE BEBÊS QUE MARCARAM A DÉCADA DE 80 EM SANTA CATARINA

Na década de 1980, o Sul do país ficou manchado pelo escândalo de quadrilhas que levavam crianças de Santa Catarina para serem facilmente vendidas em países da Europa e Oriente Médio. Em Israel, um grupo de jovens até os dias atuais pede ajuda ao governo brasileiro para reencontrar seus pais.

Eles eram escolhidos por terem pele clara e, se tivessem olhos azuis ou verdes, o preço subia. Quadrilhas lideradas por Arlete Hilu, em Curitiba, e Carlos César Pereira, em Camboriú, foram responsáveis pela venda de mais de 650 bebês, segundo estimativa da Polícia Federal na época. Ainda de acordo com a PF, em todo o país, foram roubadas 3 mil crianças por ano, naquela época, sendo Curitiba o ponto central do esquema.

**Foto 07 - Vítimas de quadrilhas que traficaram bebês querem conhecer os pais**

**1986: a polícia desbarata quadrilha de sete advogados que, a partir de Balneário Camboriú, exporta crianças para Estados Unidos, Europa e Israel. Eles são acusados pelo tráfico de cerca de 150 bebês recém- nascidos.**

**Fonte: Renato Souza / arquivo Diário Catarinense 17/06/1986**

Laços familiares foram cortados há duas décadas e da forma mais brutal possível. Bebês protagonizaram uma triste história de tráfego internacional. Agora jovens, as vítimas desta separação buscam resgatar o que lhes foi tirado: o direito de conhecer os pais biológicos.

**Foto 08 - Estimativa de que na região sul 650 crianças foram vendidas na década de 1980**

**Fonte: Foto de Modelo ilustrativo**

Em 2005, um grupo de jovens, em Israel, uniu-se para resgatar o passado que lhes havia sido roubado. "Eu soube que fui adotado quando tinha seis anos. Eu estava no quarto dos meus pais adotivos quando minha mãe, sentada na cama, brincou com o meu cabelo, e, de repente, me disse: 'sabe que você tem duas mães',

Eu sorri e nada mais. Não entendi o que ela queria me dizer", conta Lior Vilk, 26, que mora em Israel, uma das vítimas da quadrilha do tráfico.

## Lior Vilk sonha com o reencontro

Com um português claudicante, que aprendeu por conta própria, Lior Vilk diz que sonha em reencontrar os pais biológicos. "Para adotar aqui (Israel) é preciso esperar até sete anos. Meus pais conheceram uma pessoa chamada Arlete Hilu no Brasil", relata. De acordo com os pais de Vilk, eles viram Arlete Hilu pela primeira vez em um hotel em Tel-Aviv, Israel. "Cheguei ao

aeroporto de Israel com mais duas crianças, alguns dias após ter nascido. No aeroporto esperavam meus pais adotivos, junto com outros. Viemos com Arlete e o advogado Henrique Bazura. Assim fui levado para minha nova casa", repete Lior Vilk a história que lhe foi contada pelos pais adotivos.

Com nomes e documentos falsificados, restava aos jovens israelenses acreditar na esperança para reencontrar seus pais adotivos. Foi deixando mensagens com a sua história pela internet que Lior Vilk conseguiu ajuda. Sandra Andreassa e Amanda Boldeke, responsáveis pelos sites: www.filhosadotivosdobrasil.com.br e www.desaparecidosdobrasil.org, comoveram-se com o caso do jovem Lior Vilk e resolveram ajudar.

Assim como Vilk, apareceram outros jovens querendo achar seus pais. "De efetivo não conseguimos nada. Pesquisamos a documentação e concluímos que eram todos falsos", lamenta Amanda. "Um deles chegou a vir ao Brasil, pensando ter encontrado sua mãe, mas o resultado do DNA deu negativo", lembra.

Conforme o levantamento feito, as documentações das crianças foram misturadas e as certidões todas falsificadas. Uma única mulher se apresentava como mãe de várias outras crianças. "A esperança é encontrar estas mães, pela divulgação das fotos. Quem teve um filho desaparecido entre os anos de 1985 a 1992 pode nos procurar", frisa Amanda.

## A mudança da legislação provocada pelo escândalo

O escândalo do tráfego de bebês no Sul foi um divisor de águas na legislação sobre adoção. Até a década de 1990 a legislação dava margem para que nossas crianças fossem levadas ao exterior. Israel, um país onde muitos casais queriam adotar crianças e não conseguiam, foi um dos principais alvos do tráfego internacional. Estima-se que para lá foram levadas mais de 2 mil crianças de forma irregular.

Segundo a apuração da revista "Veja", edição de 29 de junho de 1988, Arlete Hilu era curadora do Juizado de Menores,

em Curitiba, e, com uma quadrilha de 24 pessoas, entre as quais enfermeiros, médicos e advogados, conseguia falsificar documentos das crianças que eram levadas para o exterior.

A coordenadora do Ceja (Comissão Estadual Judiciária de Adoção) no Paraná, Jane Pereira Prestes, viveu intensamente esse período. Ela atuou em um trabalho conjunto com a equipe coordenada pelo desembargador Moacir Guimarães contra o tráfico de crianças. "Tivemos que fazer um trabalho de reconstrução. Junto com a Polícia Federal, começamos a atuar nos hospitais".

Jane lembra que o momento mais difícil, quando flagrado o tráfico, era retirar as crianças dos futuros pais adotivos. "Os casais, muitas vezes, eram vítimas. Uma vez fomos a um hotel e o casal estava com dois irmãos gêmeos. Parecia que estávamos tirando a alma deles", conta Jane. "Muitos pais biológicos nunca foram localizados", lembra.

O Delegado Ildo Rosa foi um dos agentes da Polícia Federal que trabalharam para flagrar as quadrilhas que agiam interligadas na região Sul. "Crianças de Camboriú, Itajaí, Joinville e interior eram sequestradas, e a quadrilha mandava para Curitiba, onde o dono de uma clínica médica, irmão de um delegado paranaense, fazia a receptação", lembra o delegado Ildo Rosa.

**Figura 05 - Rota internacional do tráfico de bebês**

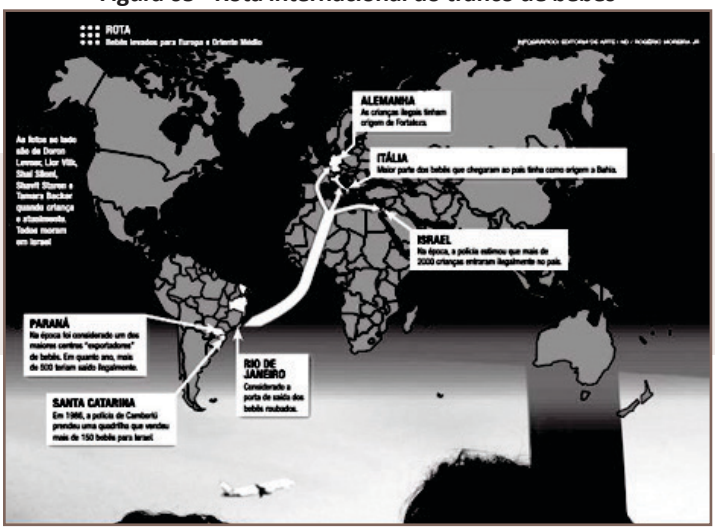


**Fonte: Notícias do Dia / Agosto de 2011 autoria por Mônica Foltran**

**Figura 06 - Matéria do Jornal Diário Catarinense sobre tráfico de bebês**

# EXPORTAÇÃO DE BEBÊS

NO BRASIL

Transcrito por iab - Jan|2012

*9 DE JUNHO DE 1986 - Diário Catarinense*

## SC ENTRA NA ROTA DO TRÁFICO DE BEBÊS

*De Florianópolis a Israel via Rio de Janeiro*

### "Ser humano não pode ser vendido"

"Sei que quando a gente toma a decisão de dar um filho, é prá não se arrepender. Mas nunca pensei que a minha filha ia ser usada para venda. Afinal, por mais pobre que a gente seja, ninguém tem direito de vender um ser humano. Ainda mais uma criança que não sabe se defender". A opinião, emitida com muita firmeza é de Alair Machado, 22 anos, cuja filha Miriam Machado - o primeiro nome já escolhido pelos futuros pais - nascida em abril deste ano, na Maternidade Chiquinha Galotti, em Tijucas, foi levada para Israel.

Reconhecendo estar "com muita raiva" de tudo, Alair Machado agora, quer a sua filha de volta. "Vou ficar com ela, se for possível acharem lá em Israel, nem que tenha de passar fome. Mas tenho certeza que minha mãe - que mora junto com Anair, numa modesta casa em Porto Bélo - me ajudará a ficar com a menina".

Ela lembra que, de início, nem tinha passado por sua cabeça a idéia de dar a futura filha para adoção. Mas um dia, quando estava trabalhando como zeladora na Colônia de Férias do Sindicato dos Industriários - na Praia do Meio, em Porto Belo - foi abordada por "uma galega muito bem vestida, que disse saber que eu tinha poucas condições para criar a criança. depois me pérguntou se não estava disposta a dar a criança para adoção.

A "galega" que Adair só conheceu pelo primeiro nome, Dilcéia, primeiramente afirmou que era ela mesmo que queria adotar a criança, e que se Alair concordasse, custearia todas as despesas com a gestação, além de pagar também o parto, o hospital e lhe dar mais Cz$ 800,00 para as despesas pós-parto.

A princípio fiquei na dúvida, mas ela passou a me assediar todos os dias, fazendo promessas e promessas. Isto foi mudando a minha idéia, e como não tinha mesmo como criar mais uma criança, concordei.

Ela diz que, a partir do momento em que concordou, a "galega" se responsabilizou por todas as despesas. "Quando estava com oito meses, me senti mal, e ela pagou o táxi para ir até po hospital". Também no momento de ir parsa amaternidade, foi a "galega" que arranjou tudo, " .não deixando nem que eu tratasse da documentação."

A criança, ela só viu mesmo na hora em que nasceu, "soube que era uma menina, mas nem a vi direito". Foi quando ela saiu do hospital, que ficou sabendo que a criança não seria adotada pela mulher que vinha pagando suas despesas, "mas sim, poo um casal que vivia no Rio de Janeiro".

Neste momento, Alair teve uma suspeita de que a sua filha poderia estar sendo usada, e perguntou - a "galega" se ela não esta-

Alair: revoltada

va vendendo a criança. "Ela me respondeu que eu estava louca, deprimida, e que nunca ela teria coragem de cometer um crime destes. Eu acabei acreditando nela, tão braba ficou comigo".

Agora, Alair não sabe o destino de sua filha. A única coisa que sabe, é que se puder achá-la, vai ficar com ela. " pois filho, a gente não dá. E se dá, acaba se arrependendo."

No meio, a criança brasileira

**Fonte: Jornal Diário Catarinense de 9 de julho de 1986**

**Figura 07 - Bebês levados para Oriente Médio e Europa**

**Fonte: Diário Catarinense / agosto / 2012**

**Figura 08 - Reportagem sobre a busca do passado roubado**

Especial

Busca do passado roubado

Tráfico. Vendidos quando eram bebês, eles querem conhecer os seus pais

Procura sem fim

Escândalo mudou a legislação

Pais adotivos aguardavam em Tel-Aviv

Sem remorso

**Fonte: Notícias do Dia/ agosto /2011**

**Figura 09 - Reportagem sobre o tráfico de bebês**

MÔNICA FOLTRAN
monica@noticiasdodia.com.br
@monical_ND

FLORIANÓPOLIS — Laços familiares cortados há duas décadas e da forma mais brutal possível. Bebês protagonizaram uma triste história de tráfico internacional. Agora jovens, as vítimas desta separação buscam resgatar o que lhes foi tirado: o direito de conhecer os pais biológicos. Na década de 1980, o Sul do país ficou manchado pelo escândalo de quadrilhas que levavam crianças daqui para serem facilmente vendidas em países da Europa e Oriente Médio. Em Israel, um grupo de jovens pede ajuda ao governo brasileiro para reencontrar seus pais.

Eles eram escolhidos por terem pele clara e, se tivessem olhos azuis ou verdes, o preço subia. Quadrilhas lideradas por Arlete Hilu, em Curitiba, e Carlos César Pereira, em Camboriú, foram responsáveis pela venda de mais de 650 bebês, segundo estimativa da Polícia Federal na época. Ainda de acordo com a PF, em todo o país, eram roubadas por ano em torno de 3.000 crianças, sendo Curitiba o ponto central do esquema.

Hoje, após 25 anos, um grupo de jovens, em Israel, une-se para resgatar o passado que lhes foi roubado. "Eu soube que fui adotado quando tinha seis anos. Eu estava no quarto dos meus pais adotivos quando minha mãe, sentada na cama, brincou com o meu cabelo, e, de repente, me disse: 'sabe que você tem duas mães', eu sorri e nada mais. Não entendi o que ela queria me dizer", conta Lior Vilk, 26, que mora em Israel, uma das vítimas da quadrilha do tráfico, em entrevista ao *ND*.

"Estava no quarto dos meus pais quando minha mãe disse: 'sabe que você tem duas mães'"
LIOR VILK, QUE MORA EM ISRAEL

Contato. O *ND* trocou mensagens por e-mail com jovens que moram em Israel, todos vítimas do tráfico de bebês. Levam uma vida confortável, mas querem conhecer os pais biológicos

**Fonte: Notícias do Dia / agosto / 2011**

## O que aconteceu com os envolvidos no tráfico de crianças para Israel?

Conforme matéria publicada no jornal Diário Catarinense, escrito pela repórter Mônica Foltram, verifica-se a seguir a transcrição de todo o episódio:

> *Mais de 25 anos depois, em um bairro tranquilo de Balneário Piçarras, no Litoral Norte de Santa Catarina, a equipe do Diário Catarinense encontrou a aposentada Arlete Hilu, onde vive. A mulher, de estatura mediana, vestindo roupas confortáveis e bem simples, nem de longe lembra aquela que ganhou todos os holofotes nos anos 1980, quando acabou presa por envolvimento com a venda de bebês para o exterior, especialmente para Israel.*
>
> *Perto dali, em Balneário Camboriú, vive Carlos Cesário Pereira, que também chegou a ser detido por envolvimento com o episódio. Ele foi liberado e respondeu ao processo em liberdade. A demora no julgamento, em mais de oito anos, pode ter beneficiado o então advogado Cesário com a prescrição. Arlete foi condenada a quatro anos e oito meses de prisão, dos quais cumpriu a metade. Ela expressa saudade da época em que ganhou a*

*liberdade, antes do previsto, por bom comportamento. Porém, os vincos nas mãos e no rosto denotam sofrimento. Da fisionomia de anos atrás, não tem mais o largo sorriso estampado em fotos da época em que viajava para Israel. O cabelo continua curto e louro, mas o corpo, bem mais magro, perdeu a vitalidade depois de enfrentar problemas de saúde, no começo deste ano.*

*Arlete atendeu prontamente ao chamado da reportagem do DC no portão, foi simpática e se manteve em pé, o tempo todo, dentro do quintal de sua casa, enquanto conversava. Em vários momentos, disse não querer dar entrevista, mas retomou o passado por quase meia hora, quando revelou detalhes de sua vida nos agitados anos 1980 e na penitenciária.*

*Com Carlos Cesário, o encontro ocorreu na rua. Quando abordado, não se mostrou surpreso. Ao contrário, disse que já esperava pelo contato, devido à repercussão da série Órfãos do Brasil. Logo no primeiro momento se mostrou disposto a dar entrevista, que foi marcada para o dia seguinte. Isto ocorreu na segunda-feira, dia 6 de agosto. Na terça, quando a equipe retornou a Balneário Camboriú, ele mudara de ideia. Por cerca de 20 minutos, ao celular, ele justificou que seria melhor esperar até ler toda a série de reportagens.*

*Neste tempo, ele falou sobre as adoções que realizou, sempre ressaltando que todas foram legais. Cesário também fez questão de frisar que não tem nenhuma relação com Arlete Hilu, lembrando que ela foi condenada e ele não.*

*Cesário respondeu por três crimes, sendo prescritas as acusações por formação de quadrilha e entrega de filho menor a pessoa inidônea. E foi absolvido da acusação de falsidade ideológica.*

*Arlete Hilu foi condenada por formação de quadrilha e por entrega de filho menor a pessoa inidônea, mas foi absolvida da acusação de sequestro e cárcere privado. (Diário Catarinense, 2013).*

## Um drama que finalizou 26 anos depois

É com muito orgulho que este encontro é aqui destacado, diante de tantos outros em que já se obteve sucesso, não só pela alegria que tal fato proporcionou a toda equipe do S.O.S. Desaparecidos, como também pela complexidade dessas situações que assolaram nosso Estado, com consequências que ainda afetam centenas de famílias mundo a fora.

Após solicitação de encontro de sua mãe biológica e divulgação pública nas redes sociais por parte de Bary Livny, que foi adotada (segundo sua família e cópia de documentação anexadas) por uma família Israelense, a equipe do S.O.S Desaparecidos, em parceria com a ONG Desaparecidos do Brasil, fez um levantamento minucioso das documentações e informações passadas pela jovem adotada. De acordo com a jovem e a mãe adotiva de Bary, o processo de adoção dela foi legal, e passou pelo juiz no Brasil.

Segundo os documentos enviados para a nossa equipe, Bary nasceu em 27/06/1987, na maternidade Marieta Konder Bornhausen em Itajaí-SC. O Nome da mãe, que constava nos documentos para procura, era Rute Bernardes. Após um trabalho de levantamento das equipes citadas acima e o serviço de inteligência da Polícia Militar de Itajaí, chegou-se ao paradeiro de Rute da Silva Reis, moradora de Camboriú.

Dona Rute, extremamente emocionada e arrependida da adoção, pediu a nossa equipe que promovesse a aproximação dela e da filha. Momentos tão fortes de agradecimento e emoção, por um trabalho realizado pela PMSC, nunca foram testemunhados pela equipe do SOS Desaparecidos, com tanta emoção. Familiares de D. Rute e toda equipe foram contagiados pela mescla de tristeza, arrependimento, alegria e dever cumprido.

A sinergia das equipes e da ONG Desaparecidos do Brasil foi vital para o sucesso da localização de dona Rute. Quanto a legalidade da adoção, tudo parece claro, porém a moralidade no processo é no mínimo nebulosa e suspeita. Por exemplo, em todos os documentos apenas o nome da mãe era citado (não possuía número de documento algum, nem endereço da família biológica, bem como as testemunhas da adoção eram funcionários do cartório de Itajaí).

Infelizmente, ainda há centenas de filhos enviados para Israel numa *era negra* de adoções em Santa Catarina, os quais ainda procuram por suas famílias biológicas. As adoções ditas "legais" também não resistem a uma análise mais acurada de documentos.

No Anexo "A" existem publicações feitas pela ONG Desaparecidos do Brasil sobre este problema.

**Foto 09 - Barry Livny**

**FOTOS DE BARY LIVNY**

**Fonte: Enviadas pela própria Bary através de Lior Vilk (também adotado)**

Segue abaixo publicação da série "Órfãos do Brasil" publicada em 28/03/2013 pelo jornal diário Catarinense e escrito por Mônica Foltram:

> *Mãe e filha tentam confirmar vínculo biológico após adoção em Itajaí, Litoral Norte.*
> *Mãe biológica conta como entregou bebê para adoção por carência e alimenta esperança de que jovem adotada por israelenses seja sua filha.*
> *Mãe e filha foram separadas pouco depois do parto, em Itajaí, no Litoral Norte de SC Foto: Marcos Porto / Agencia RBS* ***Mônica Foltran*** *monica.foltran@diario.com.br*
> *A dona de casa ouvia, mas custava a acreditar. Pelas palavras de um policial militar, recebia notícias da filha que viu só uma vez, há quase 26 anos. As duas foram separadas pouco depois do parto, em Itajaí, no Litoral Norte. Rute só pode amamentar. Um pequeno gesto, mas suficiente para criar o laço afetivo entre mãe e filha.*
> *Segundo os relatos de Rute da Silva Reis, de 51 anos, a filha nasceu em uma casa em Itajaí, foi dada a um casal desconhecido, mas levada sob condições suspeitas para uma adoção, em junho de 1987. Dali em diante, a dona de casa hoje moradora de Camboriú nunca mais teve notícias sobre o bebê.*
> *Após o momento que considera o mais difícil de sua vida, quando entregou a recém-nascida por falta de condições de criá-la, Rute se casou. Ela tem oito filhos e todos conhecem bem sua angústia.*
> *Poucos meses antes de dar à luz, a mulher conseguiu abrigo em uma residência em Balneário Camboriú, onde trabalharia como faxineira.*

*Mas só poderia continuar lá com a condição de entregar o bebê. Pressionada, Rute conta que aceitou, mas que já havia até escolhido o nome da menina: Jaqueline.*
*Na época, me lembro que me levaram (para ter o bebê) em uma casa que tinha a estátua de um cavalo, só isso. Voltei várias vezes a Itajaí, mas não achei nada, recorda.*

***Semelhanças físicas e coincidência de dados***

*Ontem, ao ver as fotos da jovem Bary Livny, a mulher não mostrou dúvidas de que ela é sua filha. A suspeita, ainda sem confirmação por DNA, é reforçada por envolvidos nas buscas.*
*De acordo com Amanda Boldeke, da ONG Desaparecidos do Brasil, que iniciou a procura em Santa Catarina, as chances são grandes:*
*— Pedi a foto da menina para ver semelhanças com prováveis irmãos antes do contato final. Ela tem, inclusive, um pequeno sinal, acima da sobrancelha, como a mãe. Até o policial que foi encontrar a Rute em Camboriú confirmou a semelhança.*
*O major Marcus Claudino, coordenador do programa SOS Desaparecidos da Polícia Militar, foi quem encontrou Rute, a partir dos documentos enviados por Bary. Segundo ele, além dos nomes verdadeiros no processo de adoção, outra evidência é que a jovem sempre soube da existência de um irmão mais velho.*

***Bary diz que vai aprender português***

*Em Israel, Bary Livny procura pela família brasileira há sete anos. Com ajuda dos familiares, buscava na internet e na imprensa local meios para ter as informações do passado. A jovem de 25 anos está ansiosa para o reencontro, mas prefere se resguardar. Pela internet, em inglês, limitou-se a dizer, ontem, que está muito feliz.*
*Ao amigo Lior Vilk, outro brasileiro que procura, de Israel, pela mãe biológica brasileira, Bary disse que quer aprender português, para poder se comunicar com Rute. Quer que seja um encontro mais reservado, só entre elas, sem tradutor e ainda sem data para acontecer.*
*A procura começou quando a jovem conheceu o amigo Lior, há cerca de um mês. Em contato com a ONG Desaparecidos do Brasil, com sede em Florianópolis, eles obtiveram apoio.*
*— Minha mãe tem um blog na internet em que ela conta a minha história. A mãe adotiva da Bary conversou com minha mãe e pediu ajuda — diz Lior.*

***PM chegou à localização***

*Em Santa Catarina as buscas partiram de uma lista de nomes de bebês nascidos em 27 de junho de 1987, na maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí. A ONG procurou a PM para apurar o caso. A história de Rute é comum entre mães que prometeram os filhos ainda no ventre. O tráfico de bebês nos anos 1980 foi retratado pela série Órfãos do Brasil, publicada em agosto de 2012 pelo Diário Catarinense. As reportagens mostraram o drama de brasileiros levados para Israel. O jovem Lior Vilk foi um dos personagens principais. (Jornal Diário Catarinense, 2013).*

**Foto 10 – Rute da Silva Reis mãe biológica de Bary Livny**

**Fonte – Arquivo pessoal de Rute da Silva Reis**

# VIII A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA E O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No contexto da Polícia Militar no Estado de Santa Catarina, são notórias as ações e treinamentos no sentido de combater a criminalidade. São complexos treinamentos de enfrentamento que se reproduzem e se justificam em índices de apreensões e prisões. As atuais ações de enfrentamento da criminalidade passam, como já foi mencionado, por um policiamento que torne sentida a presença do Estado a fim de prevenir o delito. Bem como também por ações remediárias de combate uma vez que o mesmo ocorre.

A falta de investimento na prevenção em tempos passados é um fator que denuncia o crescimento da criminalidade, que por sua vez não ocorre exclusivamente por falta de atenção na área de segurança pública, mas, principalmente, pela falta de investimento nas áreas sociais, como educação e inclusão social, nas novas tecnologias da informação, bem como também de cultura e arte.

Neste sentido, urge pensar uma atuação das Polícias Militares também no front da educação, de forma a combater e prevenir a criminalidade no resgate desta problemática. É preciso pensar como ela pode atuar no seio das escolas e famílias, sem perder de vista também o momento tecnológico ímpar que vivemos com a Internet e redes sociais. Essas redes se expandem e produzem relacionamentos propícios para o desenvolvimento de propostas que tornem possível a assunção de responsabilidade, também por parte dos cidadãos. Esses devem pensar e atuar diretamente na solução desta grave chaga da sociedade, em conjunto com o poder público e não da forma como se encontra atualmente, ou seja, de braços cruzados e apenas exigindo que o outro, no caso o Estado, resolva todos os problemas.

Atualmente a Polícia Militar no Estado de Santa Catarina tem desenvolvido, junto às unidades escolares, dois projetos que tem produzido bons resultados no seio da sociedade, são eles: PROERD e Transitolândia (Trânsito).

O PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, oriundo das estratégias de políticas públicas nos Estados Unidos da América, foi trazido pela primeira vez para o Brasil no ano de 1983 e, posteriormente, implantado no Estado do Rio de Janeiro em 1992.

É um programa que atua diretamente nas escolas, com foco nas crianças na faixa etária dos 9 a 12 anos, e tem se mostrado bastante eficiente no sentido de trazer para a discussão escolar a problemática das drogas, tratando o assunto de frente, discutindo os danos oriundos do uso e comércio de entorpecentes, sensibilizando milhões de jovens, fornecendo aos mesmos a possibilidade de consciência necessária à orientação de suas escolhas. Algo que no passado era inexistente, tratado com um tabu muito maior que hoje, de forma que o jovem tomava conhecimento das drogas somente quando se deparava com as mesmas e, na maioria das vezes, de forma completamente despreparada e vulnerabilizada, o que o tornava vítima fácil deste ardil multiplicador da violência contra si próprio e a sociedade como um todo.

Porém a constatação do contínuo aumento dos índices de jovens envolvidos com drogas é um claro sintoma de que este louvável programa ainda não é o suficiente e que outros fatores interferem de forma sensível, levando o jovem, cada vez mais cedo, ao submundo do uso de drogas (PMSC, 2011).

Diante da aplicação do Plano de Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, destaca-se na sua introdução a razão da existência da PMSC:

> *Existimos para PROTEGER.* ***Proteger*** *a vida das pessoas; proteger o patrimônio público e privado; proteger as garantias e direitos individuais; proteger o funcionamento independente dos poderes constituídos. Em síntese, existimos para PROTEGER. E a proteção da sociedade catarinense decorrerá de nossa capacidade em* ***garantir que o risco real e a percepção de risco para crime, violência e desordem sejam aqueles socialmente desejados e aceitos****. PMSC - Plano de Comando (2011, p.5).*

Outro programa bem sucedido é a formação de jovens para o trânsito, fundamental para que estes futuros motoristas estejam preparados para além das questões técnicas que uma autoescola

oferece. O programa visa cultivar, desde cedo, o entendimento de que regras são necessárias para a convivência com o outro e fundamentais para que possamos transitar em harmonia entre veículos, ciclistas e pedestres. A urgência deve-se também ao aumento progressivo das frotas de veículos e os escassos investimentos em vias de trânsito e mobilidade urbana.

Não se pode desvincular a função da polícia de proteger, com o objeto da proteção, isto é, a família.

Para as famílias, entretanto, o que se tem observado é que o investimento na busca do ente familiar não possui limites, chegando mesmo ao esgotamento, seja financeiro, seja psíquico. Com efeito, tendo que arcar com todos os custos do desaparecimento de um ente familiar, essa instituição, obrigatoriamente, passa por um conjunto de transformações internas.

Pode-se afirmar que tais alterações ocorrem em pelo menos três campos: no econômico, no sociocultural e no psicológico. No econômico, as transformações são desde se adequar ao custo com a busca do ente desaparecido, até a redefinição do quadro provedor (dependendo do papel que era exercido pelo desaparecido civil no quadro familiar, as alterações poderão ser drasticamente percebidas).

As mudanças no campo sociocultural implicam em redefinições de hábitos cotidianos, tais como a segurança do ambiente doméstico e a vigilância constante do espaço. Por fim, as mudanças no campo psicológico, vinculam-se, sobretudo, à ideia de convivência com a manutenção da situação de desaparecimento.

Todo esse complexo de transformações não se circunscreve apenas ao espaço doméstico, normalmente atinge a vizinhança e toda uma comunidade, que se envolve nas atividades de busca a acaba por compartilhar a dor dos parentes que perderam alguém.

As alterações no ambiente familiar já povoam parte do conhecimento público, isso decorre do fato de já terem sido, por diversas vezes, objeto de notícias televisivas, jornalísticas e outras.

Diante disto, deve-se refletir o papel da Corporação na sociedade não só como policiais, mas como cidadãos, com sonhos e aspirações, labutando na construção de um futuro mais digno e promissor para nossos clientes VIPs, as crianças e adolescentes do Brasil.

# IX CASOS DE DESAPARECIMENTO NO BRASIL E NO MUNDO

**Foto 11 - Priscila Vieira Belfort**

**Fonte: arquivo pessoal de Priscila Vieira Belfort**

Se fosse discorrer sobre os desaparecidos do Brasil inteiro, seria possível fazer um *book* com milhares de fotos, no entanto, serão citados apenas os casos mais divulgados de desaparecimento do Brasil, como o de Priscila Vieira Belfort, irmã do lutador Vitor Belfort. Priscila desapareceu no dia 9 de janeiro de 2004, depois que sua mãe a deixou nas proximidades do local onde ela trabalhava, no centro do Rio. Familiares afirmam que ela havia sofrido lapsos de memória no passado, mas nunca desaparecido. Ainda hoje seu desaparecimento continua um mistério.

Ainda no Brasil destaca-se o caso da filha de Sandra Moreno, que trava uma luta incansável em busca de sua filha  Ana Paula. Ao lado de sua incomensurável dor, essa corajosa mulher tem contribuído para mudanças na legislação e conduzido trabalhos de divulgação do problema de maneira singular, digno de elogios, principalmente no que tange as ferramentas de ajuda a primeira resposta às família e a falta de apoio do Estado. Ninguém melhor para contar sua história do que ela mesma:

***A história de Sandra Moreno***

*Era final de agosto, começo de setembro de 1985, acordei com um sentimento que poderia estar grávida... Mas será? Afinal eu usava o DIU e não fazia sentido estar achando que poderia estar grávida.*
*Mas... E este mal estar? E este enjoo todo, o que vem a ser isto? Bem acho que é melhor ir ao médico, somente uns exames podem dizer o que realmente eu tenho.*
*Quando o médico Dr. Maistro, um grande médico da Cidade de Porto Primavera, olhou para mim e disse: - Vou pedir a você que vá até São Paulo, porque aqui não podemos cuidar de você, no resultado de seus exames apareceu algo que precisa de um tratamento adequado e não temos aqui na região. Foi assim então, peguei meus dois bebes lindos que eu já tinha, o Junior e a Diana, e meu marido me trouxe para a casa de minha mãe e voltou para trabalhar.*
*Quando procurei médicos aqui, ouvi assim: Bem! Temos alguns problemas, você está grávida... Eu respondi, e gravidez é problema Doutor.? Quando veio a resposta: Se fosse apenas a gravidez não era problema, mas você tem desenvolvendo junto com o seu bebe um tumor, que não sabemos ainda se é benigno ou maligno, a fato é, temos que interromper sua gravidez até porque o DIU saiu do lugar já decorrente deste problema.*
*Olhei para o médico e disse: O Senhor está dizendo que vai tirar o meu bebe, é isto? Sim, é isto. Eu disse: Ok! pode me dar alta que estou indo para a casa, no meu bebe ninguém vai por as mãos.*
*O medico olhou para meu irmão que me acompanhava e pediu a ele que assinasse uma autorização para fazer esta cirurgia, mas meu irmão se recusou dizendo que eu estava consciente e ele não podia assinar contra a minha vontade, mesmo porque, eu não estava em coma, eu sabia o que estava acontecendo.*
*Calmamente eu virei para meu médico e falei: Doutor pode deixar, eu vou embora para casa, vou pensar com calma e amanhã eu volto decidida do que fazer, e assim foi feito.*
*Dias depois voltei e assinei um termo de responsabilidade pelo risco da minha gravidez, eu sabia que poderia morrer se levasse adiante, mas meu coração de mãe ia de encontro com o conhecimento dos médicos, passava por cima da ciência, eu tinha uma certeza dentro de mim que eu teria meu bebê, e sabia que era uma menina.*
*Assim, fui levando minha gravidez, com muita dor, com muito risco, com muito sofrimento cheguei aos oito meses (detalhe: quando tinha dois meses de gestação meu marido sabendo de tudo decidiu ir embora,*

*e foi) tive uma crise muito aguda de dor e sangramento e fui levada as pressas para o hospital, onde fui atendida rapidamente e meu médico muito bravo disse: você está vendo até onde sua teimosia te levou? Virou para minha mãe e falou: pode se despedir dela, pois não volta com vida, temos que decidir por um e vamos decidir pela criança, e assim começava o procedimento para ir até o centro cirúrgico.*

*Enquanto as enfermeiras me preparavam para a cirurgia, me ministravam também muito medicamento, e passei por um sono leve e tive um sonho: Sonhei que entrava no meu quarto um bebê muito loiro de cabelos cacheados, bem grudadinho na cabeça como cabelinho de anjo e tinha os olhos azuis como o céu, vestia um vestidinho branco muito lindo, tinha suas mãozinhas bem pequenas, e eram quentinhas, pois chegou pertinho de mim, enxugou minhas lágrimas, beijou meu rosto, e passou a mão na minha barriga e disse assim: Não chore! Você vai me levar para a sua casa e vai cuidar de mim. Acordei então com a enfermeira mexendo comigo para me transportar para a cirurgia.*

*Olhei para o médico que estava muito bravo comigo e disse; Dr. Não se preocupe, minha FILHA vai nascer, é loira e vai ter os olhos azuis, ele não segurou o sorriso e disse: Tá bom, tá bom.*

*Entrei em coma, tive eclampsia de parto e não vi mais nada.*

*Quando voltei do coma minha filha já tinha 20 dias e era o bebê que vi naquele sonho, cabelos cacheadinhos, bem grudadinhos na cabeça e olhos da cor do céu.*

*Os anos se passaram e meu anjo da guarda foi crescendo, com toda a saúde do mundo, fazendo a alegria da casa, ficou uma menina linda, uma moça estudiosa e trabalhadora. Aos vinte e dois anos trabalhava e fazia Artes Plásticas, mas era a caçula, o bebê da casa, ainda com 23 anos era chamada de bebê por mim e carinhosamente pelos dois irmãos mais velhos que sempre a mimaram demais.*

*Tudo era perfeito, três filhos lindos, com saúde, educados, honestos e todos com caráter ÍMPAR. Éramos então, só nós quatro em casa, quando seu pai a conheceu ela já tinha nove anos de idade, pois desde que ele decidiu ir embora, construiu outra família e criei meus filhos queridos sozinha.*

*Tudo parecia estar na mais perfeita ordem, felicidade sobrava dentro da minha casa, até o dia 03/10/2009, era um sábado este dia.*

*Meu bebe entrou no meu quarto e disse assim; Mãe já estou indo! Fica com Deus! Até daqui a pouco! E saiu do meu quarto para ir trabalhar. Cheguei à empresa ás 13:30 horas e descobri então que meu bebê não tinha ido trabalhar (trabalhávamos na mesma empresa), fiquei muito*

*brava com minha amiga que veio me perguntar da Aninha....ela me olhou e disse: Sandra a Aninha está bem? Como assim se a Aninha está bem? Se ela está trabalhando é porque ela está bem... Não Sandra, a Aninha não veio trabalhar... Neste momento o chão se abriu... O desespero invadiu minha alma e minha mente, eu já não tinha mais condição nem de raciocinar, liguei imediatamente no celular dela, que já estava fora de área, entre uma ligação ou uma tentativa de ligação e outra, liguei para minha filha e pedi que fosse me buscar, pois o mundo tinha caído na minha cabeça.*

*Saí da empresa e fui buscar informações na empresa de transporte que fazia a linha de casa até a empresa,foi quando descobri que ela não usou o ônibus naquele dia, fui então recorrer as empresas que fazem o monitoramento da Cidade. Consegui todas as imagens e mais uma vez tive a triste notícia que minha filha não passou pela Cidade naquele dia. Ás 18:00 horas eu estava dentro de uma delegacia de polícia registrando um B.O. por DESAPARECIMENTO, quando peguei nas mãos aquele B.O. descobri que ali começava a minha luta maior, descobri que indo a delegacia não tinha encontrado solução para o meu problema, mas acabava de ter nas mãos outro problema.*

*No dia seguinte, dia 04/10/2009 um domingo, peguei uma foto da minha princesinha e fui até o D.H.P.P. (Delegacia de Homicídios e Pessoas Desaparecidas) em São Paulo, no Palácio da Polícia, para entregar a eles a foto dela para que fosse colocado no site da Polícia Civil para que então eles procurassem minha filha.*

*Mas, dor maior me esperava neste momento, pois naquela hora soube que ninguém ia procurar minha filha, naquele momento descobri que minha princesa, passava a fazer parte de uma triste estatística de PESSOAS DESAPARECIDAS, descobri naquele momento que meu bebê, passava a ser tratada como números.*

*E assim, desde então, minha filha é um número para a sociedade, número para o descaso do Poder Público, descobri que para a justiça e aos demais poderes públicos, nada significa a minha dor!*

*Chorei! Gritei! Esbravejei! Pedi a morte... Mas um dia me lembrei de como tudo começou na minha vida, lembrei de quando ela resolveu fazer parte da minha vida, uma doença, um médico, um problema, uma dificuldade, uma separação no casamento, que quiseram tirar ela de mim, quiseram impedir que Ana Paula viesse ao mundo, quiseram impedir a minha felicidade... Mas como uma Leoa eu decidi que ela ia nascer, decidi que ela viria ao mundo, e lutei contra todos, lutei contra tudo, virei às costas para as formalidades,*

*virei às costas para o que a sociedade chama de convencional, deixei tudo de lado, tudo para trás, ignorei minha dor, coloquei em risco a minha vida, para dar a Aninha a vida.*

*Lembrei-me disto tudo como que num flash, e decidi: Aninha, vou lutar por você outra vez, pode doer, posso chorar, podem querer ou podem não querer, mas eu quero e você também quer, esteja você onde estiver.*

*Levantei e me coloquei a caminho, e bati em todas as portas, todas as portas estavam fechadas, ouvi do prefeito a pergunta: O que eu tenho com isto? Do Estado, o Governador vetou um projeto que era uma fatia de esperança, do federal a Presidente educadamente me disse que a causa em questão não é da competência dela... O que fazer então? Desistir? Parar por aqui? E a minha princesa onde está?*

*Mais uma vez tirei fôlego da alma e rascunhei todas as minhas dificuldades em encontrar minha filha, rascunhei todas as minha decepções com o poder público, coloque no papel todo o descaso que sofri e tenho sofrido nestes 3 longos anos, e decidi mais uma vez entrar em mais uma briga pela minha princesinha. E estas linhas, estes rascunhos, tem sido meu objetivo de busca para uma causa em massa, minha dor pela minha filha é insana, não mede consequências e não tem fronteiras. Não sei do que sou capaz por ela, mas minha luta pela causa tem um ponto de partida, e tem um ponto final, lutarei até este descaso virar providência, lutarei até ver todas as portas fechadas para mim serem abertas.*

*Se hoje você me perguntar de que sou capaz, não tenho respostas para te dar, pois pela minha filha um dia fui até a morte, voltei e a trouxe comigo, e agora não será diferente, pela vida ou pela morte vou trazê-la outra vez. Desistir da minha luta seria desistir da minha filha, e isto jamais eu farei. Hoje eu paro e penso, quiseram impedir sua vinda, pois estava escrito que ela seria meu anjo da guarda, minha alegria, minha felicidade, com muita luta, com muita dor, eu a trouxe. Vinte três anos se passaram e levaram minha princesa, levaram minha razão de viver, mas não levaram a minha força, não levaram a minha fé, não levaram a minha determinação... Tudo isto é por um pouco de tempo.....logo mais voltarei para dizer que.....sou feliz para sempre.....é apenas por um pouco de tempo... !*

Esse relato foi enviado por Sandra Moreno no dia 31 de março de 2013. Detalhe: era Páscoa e ela estava simplesmente arrasada neste dia. Sei, por experiência, que este sentimento assola milhares de mães Brasil afora, intensificando-se nestas datas.

A trajetória dela me comoveu tanto que, a certa altura, acabei redigindo uma poesia, inspirada nessa mulher incrivelmente forte e determinada:

**Uma leoa chamada Sandra Moreno**

*Nas estradas da vida muitos são os sofrimentos,*
*São mais de 200 mil por ano, os desaparecimentos;*
*Nosso maior aliado é forjado com a fé,*
*É para quem não acredita em adeus e sim em até;*
*E fundido nas estrelas que o compõem.*
*É força divina, é amor de mãe;*

*Seu exemplo transcende palavras e dispensa troféu,*
*Pois na vida e na morte seu atos ecoarão no céu;*

*Luta incansavelmente pelos desaparecidos*
*E deixa claro que nunca serão esquecidos*
*Sua mão ao próximo está sempre estendida,*
*Com amor ao ser alheio na dor foi a escolhida*
*Mas o mais evidente vou lhes contar*
*Seu exemplo e trabalho ao mundo realizações vão levar*
*A você não sei o que dizer,*
*E as vezes confesso: Não sei o que fazer.*
*Só sei que ao seu lado, desejo permanecer,*
*Mas para isso rogo a Deus merecer.*
*A cada passo que meu filho amado caminha,*
*Tento pensar como é sua vida sem Aninha;*

*Talvez essas palavras, nesta data não ajudem,*
*Mas Deus a enviou com sua determinação e plenitude*
*Sua missão é árdua e sofrida,*
*Mas você é ímpar para essa causa que surge escondida;*
*Imagino sua dor e só de pensar ela me definha,*
*Mas tenho esperança que logo teremos Aninha;*

*A você e as mães suplico:*
*Perdoem-me se não sou digno o suficiente*
*Se não sou eficaz suficiente*
*Se não tenho influência suficiente*
*Se não procuro o suficiente*
*Se não consigo divulgar o suficiente*
*Se não cumpro meu dever o suficiente*
*Se não sou bondoso o suficiente*
*E principalmente...*
*Se não me coloco em vossos lugares o suficiente.*

Marcus Roberto Claudino,
Poeta de botequim.

Sandra Moreno luta para conseguir enviar um Projeto de Lei de iniciativa popular que visa obter várias melhorias na legislação vigente. Melhores explicações sobre o projeto no site: www.abaixoassinadobrasil.com.br. Amigos leitores ajudem na divulgação e principalmente assinem este projeto.

**Banner utilizado para divulgação do Projeto**

## O caso de Madeleine Mccann

Outro caso que ficou mundialmente famoso foi o desaparecimento, em Portugal, da menina britânica Madeleine McCann. Madeleine McCann (Leicester, 12 de maio de 2003), é uma menina inglesa que desapareceu em Portugal, quando se encontrava com os seus pais, irmão e irmã de férias na Praia da Luz, no Algarve.

**Foto 12 - Madeleine McCann**

**Fonte: Jornal The Daily Telegraph**

O desaparecimento de Madeleine ocorreu na noite de quinta-feira, 3 de maio de 2007, quando foi dada como desaparecida do seu apartamento em Praia da Luz, Algarve, Portugal, onde tinha sido deixada sozinha com os seus dois irmãos.

Madeleine, então com quase quatro anos de idade, que estava no seu quarto na companhia dos seus dois irmãos gêmeos de dois anos, foi inicialmente dada como tendo *saído* pelos seus próprios meios pela polícia, mas após investigação posterior foi sugerido o seu rapto.

O seu desaparecimento tornou-se uma das notícias mais notórias, quer pela rapidez com que iniciou a divulgação do fato, quer pela longevidade e pela massiva cobertura pelos órgãos de informação.

O jornal britânico The Daily Telegraph à 00:01 da madrugada do dia 4 de maio já trazia manchete com o artigo "Three-year-old feared abducted in Portugal" (Teme-se que menina de 3 anos tenha sido raptada em Portugal).

A polícia britânica afirmou, no inicio de maio de 2012, que existe uma "possibilidade" de que Madeleine McCann, esteja viva, e pediu às autoridades deste país a reabertura do caso.

"Acreditamos sinceramente que existe uma possibilidade de que ela esteja viva", disse Andy Redwood, da Divisão de Homicídios e Crimes Graves da Scotland Yard. A polícia britânica divulgou uma projeção de como seria Maddie com nove anos.

**Foto 13 - Imagens divulgadas pela Scotland Yard com Maddie McCann aos 3 anos (à esquerda) e, em uma projeção feita em computador, como ela estaria aos 9.**

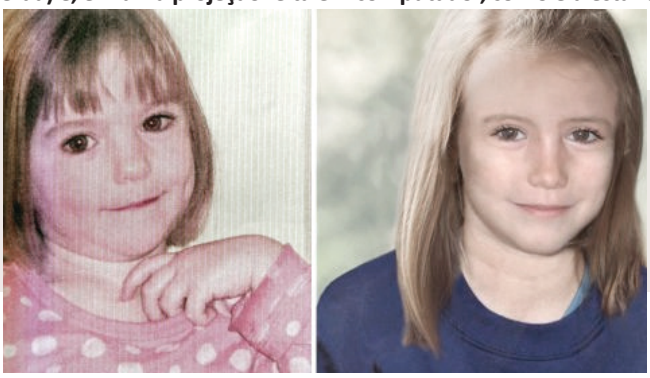

**Fonte: AFP**

Um livro interessante sobre o caso é "Maddie a Verdade da Mentira", em que o autor é o detetive afastado do caso, pois na sua conclusão, Maddie está morta e para ele os pais são os autores.

**Foto 14 - Gonçalo Amaral**

**Fonte: Amaral (2008)**

Segundo a conclusão de Amaral (2008) sobre o caso Madeleine McCann:

> *"...importa fazer uma síntese dedutiva sobre este caso. Ou seja, rejeitar o que é falso; afastar o que não se pode provar, por insuficiente; dar como válido e adquirido aquilo de que se fez prova.*
> *Assim:*
> *1. A tese do rapto é defendida desde a primeira hora pelos pais de Maddie;*
> *2. No seio do grupo, apenas os seus progenitores declaram ter observado a janela aberta no quarto da menina desaparecida; a maioria não pode testemunhá-lo fielmente por ter acorrido ao apartamento já depois de ter sido dado o alarme;*
> *3. O único depoimento externo ao grupo que refere a janela aberta e os estores levantados é o de Amy, uma das educadoras do Ocean Club, que aponta a sua observação para cerca das 22h20 / 22h30, logo, bastante depois de ser dado o alarme e não provando que aquela assim estivesse aberta à hora em que o ocorreu o crime;*
> *4. O conjunto de depoimentos e testemunhos evidenciam um elevado*

*número de imprecisões, incongruências e contradições – o que poderá ser tipificado, em alguns casos, como falsos testemunhos. Em particular, o depoimento-chave para a tese do rapto, de Jane Tanner, perde toda a credibilidade por ter evoluído sucessivamente ao longo de vários momentos, tornando-se ambíguo e desqualificando-se;*

*5. Há um cadáver não localizado, constatação validada pelos cães ingleses EVRD e CSI e corroborada pelos resultados laboratoriais preliminares.*

*Para mim e para os investigadores que comigo trabalharam no caso até outubro de 2007, os resultados a que chegamos foram os seguintes:*

*1. A menor Madeleine McCann morreu no apartamento 5A do Ocean Club, da Vila da Luz, na noite de 3 de Maio de 2007;*

*2. Ocorreu uma simulação de rapto;*

*3. Kate Healy e Gerald McCann são suspeitos de envolvimento na ocultação do cadáver da sua filha;*

*4. A morte poderá ter sobrevindo em resultado de um trágico acidente;*

*5. "Existem indícios de negligência na guarda e segurança dos filhos". Amaral (2008).*

O Brasil simplesmente registra 40 mil Madeleines a cada ano que passa. Apresentam-se a seguir histórias reais de crianças brasileiras desaparecidas, extraídas do site "Desaparecidos do Brasil, 2012":

**Figura 10 – Crianças desaparecidas**

**Fonte: Site Desaparecidos do Brasil (2012)**

## Stephany Souza do Carmo Lopes

No dia 17 de agosto de 2002, Stephany Souza do Carmo Lopes, seis anos, foi brincar na casa de uma vizinha, em São Paulo. Segundo testemunhas, ela teria sido levada por uma mulher loira. A polícia investigou o caso, chegou a prender alguns suspeitos, mas nunca conseguiu encontrar quem sequestrou a menina.

"Eu estava trabalhando, mas sentia uma agonia enorme. Era uma sensação estranha e liguei várias vezes para casa durante a manhã, para ver se estava tudo bem", disse Zeni Souza do Carmo Lopes, mãe da criança. "Stephany saiu para brincar na casa da vizinha. Depois, eles me ligaram no serviço e disseram que tinha sumido". Zeni conta que visitou várias cidades do estado atrás de pistas, mas nunca conseguiu achar Stephany. "Eu tenho esperanças de que vou achá-la. Sofro muito e mantenho o quarto de minha filha intacto. Sempre que tenho pistas vou atrás e procuro ir à delegacia pelo menos uma vez por semana para saber a polícia tem alguma novidade", diz.

## Karla Victória Alves Ferreira

No dia 2 de novembro de 2005, Karla Victória Alves Ferreira, quatro anos, brincava com outras crianças em frente da casa de uma vizinha, em Manaus. As outras crianças entraram na residência e Karla ficou para trás. Depois de algumas horas, a mãe Francinete Alves Ferreira notou que a menina havia sumido. "Fizemos muitas buscas na região, interrogamos os vizinhos e parentes, mas não encontramos nada", afirma o investigador Gaspar do Vale, responsável pelo caso. "Ela morava na periferia da cidade, em um lugar onde passavam poucos carros. Até hoje não temos nenhum suspeito", diz.

## Caroline Menezes Cardoso

No dia 13 de abril de 2003 Caroline Menezes Cardoso, 8 anos, andava de bicicleta em frente à casa da tia, em um condomínio fechado, no Rio de Janeiro, quando desapareceu. A polícia investigou

o caso, mas nunca encontrou pistas. O pai de Caroline, Paulo César Cardoso, vive com a amargura por nunca ter conseguido uma pista concreta. "Colocamos outdoors nas ruas, organizamos passeatas e distribuímos mais de mil cartazes por toda a cidade. Cheguei a viajar até para outros estados", diz. Cardoso, que é fiscal de transportes, afirma que ficou quase um ano sem trabalhar, apenas envolvido na busca pela filha. "Os meses passam e o caso esfria, mas, para quem vive a dor, o sofrimento é insuportável e a angústia não acaba. Até os familiares se cansam, mas eu não me convenci de que tinha de parar", diz. "Ainda hoje mantenho a esperança. Mando e-mails, faço cartazes e entro em favelas quando sei de alguma pista." Para encontrar a filha, Cardoso diz que fez promessa. "Se eu achar Caroline, não vou desistir de ajudar outras crianças. Tem muita gente na mesma situação que eu", diz.

### Michele de Jesus da Conceição

No dia 7 de setembro de 2006, Michele de Jesus da Conceição, 10 anos, saiu para ir à casa de uma colega. O pai, Gercino Bernardo da Conceição, estava no trabalho e à noite foi à polícia desesperado, porque a menina não havia retornado. "Ela saiu apenas com a roupa do corpo e os óculos. Fui procurá-la na Bahia, onde temos parentes, mas ela não estava lá", diz Conceição. " A gente tem aquela esperança de encontrar, mas sabe que é muito difícil. Eu durmo, levanto e não sei onde ela está. Penso nisso o tempo todo." Por causa do desaparecimento da filha, Conceição entrou em depressão profunda e afirma que tem de tomar remédios controlados. "O quarto dela está igual, não mexemos em nada. Todas as coisas estão do jeito que deixou", diz. "Se eu pudesse falar com ela só diria uma palavra: volte" (DESAPARECIDOS DO BRASIL, 2012).

# LUTA, DESESPERO E AFLIÇÃO: CASOS CATARINENSES DE DESAPARECIMENTO

No decorrer dos trabalhos de pesquisa deparei com histórias que emocionam muito e ao mesmo tempo fortificam nossa luta pela busca ao desaparecido. As famílias vitimadas pelo desaparecimento de uma criança é que tornam os dias mais tristes e comovem quando vemos esses familiares, especialmente as mães, tendo suas vidas marcadas pela dor e pela incerteza do paradeiro e bem-estar de seu filho. Suas vidas vão se esvaindo em *conta-gotas*. Sem corpo e sem sepultura, quem parece morto, são muitas vezes os familiares que ficam, principalmente as mães de um desaparecido.

Como argumenta Catela (2001), na medida em que não há corpo, não há sepultura e não um momento específico de realização do luto, o desaparecimento pode ser pensado como uma morte inconclusa.

A grande dificuldade das famílias é o apoio legal, estatal e social, pois os desaparecimentos não recebem nenhum amparo. Atualmente no Congresso Nacional tramitam dezenas de projetos de lei objetivando uma intervenção mais sistemática sobre o fenômeno dos desaparecidos.

Porém, tais projetos se propõem a atuar apenas na superfície do problema. A maior parte procura assegurar a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas (em embalagens de leite, bujões de gás, contracheques, embalagens de bebidas e cigarros etc.). Alguns outros procuram assegurar tempo fixo nos meios de comunicação (com ou sem incentivos) também para divulgação. Quase todos se voltam para a dor da família, praticamente ninguém se perguntou "Como estas pessoas estão desaparecendo?", "Para onde elas estão indo?", "Quem são elas?", "O que significam estes desaparecimentos?".

Diante destas poucas perguntas já se teria argumentos suficientes para pensar em inúmeras formas de discutir, refletir e pesquisar mais sobre o tema. Afinal, se estão legislando sobre o fenômeno, pressupõe-se que os congressistas interessados deve-

riam possuir informações mais elaboradas sobre o que significa o fenômeno. Pode-se dizer, no entanto, que assim como a sociedade tem se movido pelas emergências da TV, muitos congressistas se apressam a responder também aquilo que viram na TV, bastando verificar que algumas justificativas trazem situações indicadas na novela A ou B, por exemplo.

Não se tem aqui uma resposta definitiva para o problema. Parte-se, no entanto, da constatação de que o formato atual de definição sobre quem é o desaparecido e sobre como se processam as tabulações, tem representado uma relativa dificuldade para a produção de dados mais precisos sobre quem são os desaparecidos no Brasil.

## Elicéia da Silveira

Um dos casos mais marcantes em Santa Catarina é o da menina Elicéia da Silveira, desaparecida desde 18 de março de 1995, dia este que ficou sendo o "Dia Estadual da Prevenção ao Desaparecimento de Crianças". Elicéia saiu de casa, no Bairro Agronômica, na área central de Florianópolis, para comprar remédios em uma farmácia próxima. Depois daquele dia a mãe nunca mais teve informações da filha. A menina na época tinha nove anos de idade.

**Foto 15 - Elicéia com 9 anos**

**Fonte: Site Desaparecidos do Brasil (2012)**

No dia 19 de janeiro de 1999, surgiu a notícia de que Elicéia teria sido encontrada em Minas Gerais, foi então que as esperanças reacenderam para sua mãe Maria Inês Silveira. Na tarde de uma segunda-feira de 1999, a menina foi localizada. A assistente social do Fórum de Divinópolis, Gláucia Ribeiral Pereira, 32 anos, disse por telefone que Elicéia foi conduzida por policiais militares da cidade mineira a um centro de abrigo para indigentes, da Prefeitura, porque promovia desordens no centro do município.

Segundo a assistente social, a menina fugiu do local, mas os PMs a encontraram novamente e a entregaram para o comissário de menores Moacir Militão, que trabalha na rodoviária de Divinópolis. No fórum, a garota disse que era de Florianópolis, informou o nome da mãe, mas que não lembrava de muita coisa.

Ela narrou que no dia 18 de março de 1995 um casal parou o carro, enquanto ela estava indo à uma farmácia comprar remédios, e a convidou para dar uma volta. A menina não soube precisar quanto tempo estava nas ruas depois que fugiu de Passos. Lembra apenas que pegou carona em um posto de gasolina junto com uma garota que estaria indo para Divinópolis trabalhar em uma boate.

Depois de muita insistência, Gláucia conseguiu que a menina contasse mais sobre a sua chegada a Minas Gerais. Disse que havia fugido da casa de um casal em Passos (interior do Estado mineiro), a cerca de 400 quilômetros de Divinópolis, porque o dono da fazenda queria esfaqueá-la. Mas que já teria morado em Marília, Guarulhos e Bauru, todas cidades de São Paulo, depois que foi levada por este casal, cujo nomes a garota não pronunciou à assistente.

Durante o tempo em que ficou nas ruas a menina sofreu abusos sexuais, segundo contou à assistente. Glaucia dizia que Elicéia estava muito nervosa e traumatizada. "O maior medo da garota era de que a mãe não gostasse dela", comenta.

**Figura 11 - Progressão de imagem de Elicéia com idade de 14 anos**

**Fonte: Site Desaparecidos do Brasil (2012)**

O reencontro de Elicéia com a sua mãe, a doméstica Maria Inês Silveira, aconteceria em Divinópolis, a 110 quilômetros de Belo Horizonte (MG). Em Florianópolis a notícia de que Elicéia Silveira havia sido encontrada causou euforia entre os moradores da vila Santa Rosa, na Agronômica. Passaram o dia organizando a recepção para a garota. "Só acredito que a encontraram vendo", dizia o músico Sílvio Alves, 29 anos, enquanto ajudava a colorir uma das faixas que foi pendurada em frente à casa da garota, com os seguintes dizeres: "Eu mamãe e Zaila estamos te esperando. Seja bem vinda Elicéia". Maria Inês, por sua vez, preferiu não conversar com os repórteres para se dedicar inteiramente aos preparativos. Disse apenas que se pudesse "já teria ido a Minas Gerais ao encontro da minha filha. Mas a polícia preferiu ir junto". Bem diferente de Maria Inês, a garotinha Jaqueline Melo, 8 anos, não parava de falar. "Estou muito alegre. Não vejo a hora de brincar com ela (Elicéia) de novo. A gente gostava mesmo era de pega-pega e esconde-esconde", relembra. Maria Inês foi ao encontro da garota

em Minas e descobriu que ela se fez passar por Elicéia depois de ver um cartaz. Foi constatado que não era ela. Em novembro de 2004, outra menina, com a mesma idade de Elicéia, apareceu na Paraíba. A garota contou detalhes da infância, mas um exame de DNA mostrou que se tratava de outra impostora. Elicéia sumiu quando tinha oito anos. Há mais de 17 anos, seu nome e sua foto ganharam espaço nos sites de desaparecidos pelo Brasil a fora. Se estiver viva, Elicéia Silveira deve ter 22 anos hoje.

**Figura 12 - Nova progressão de Elicéia com idade de 22 anos**

**Fonte: Arte Forense-SP**

Elicéia tornou-se um símbolo dos desaparecidos em Santa Catarina e sua Mãe Maria Inês um símbolo de luta, dor e esperança. Ainda hoje nossa divisão procura por Elicéia, sendo sua mãe uma pessoa que se tornou um símbolo de luta e minha amiga. (Desaparecidos do Brasil, 2012).

## Joana Xavier de Souza Lisboa

Igual drama enfrenta a família de Joana Xavier de Souza Lisboa, desaparecida há mais de um ano. Conhecemos sua família e sabemos que sua mãe se encontra emocionalmente muito abatida,

relatando que passa muitos momentos em locais ermos e perigosos em busca de sua amada filha. Joana estava em uma casa de repouso por depressão, de onde saiu numa manhã e nunca mais foi vista.

A mãe de Joana, dona Lenore, todos os dias suplica nas redes sociais pela divulgação do desaparecimento de sua filha, porém, surpreendentemente e mesmo tendo mais de 2000 amigos no Facebook, poucos divulgam seu desaparecimento. Parece que a humanidade se acostumou com casos de violência, descaso social e político.

**Foto 16 – Imagens de Joana**

**Fonte: arquivo pessoal**

Algumas mensagens que dona Lenore deixa no facebook mostram um pouco da sua dor:

> *hoje fazem 443 dias que minha filha Joana está desaparecida , ajudem a saber o que houve com ela, ajudem a fazer voltar a alegria em minha casa em minha família, não se acostumem e nem se esqueçam que estou sofrendo muito, apesar de estar em pé, por favor!*

*Queremos saber onde esta joana! A incerteza dilacera o coração de uma mãe! Por isso, pedimos providencia das autoridades! Clamamos por agilidade na apuração dos fatos! Acorda Brasil!*
*o "luto sem corpo", ou o desaparecimento de um ente querido por tempo indeterminado, pode ser até mais doloroso que a própria morte da pessoa.*
*"É triste, mas fundamental que enterremos nossos mortos. Quando a família passa pelo stress de perder um parente para o desconhecido, passa a viver em um velório constante, uma esperança que pode gerar muita ansiedade e uma expectativa exagerada" Postado em 08/05/2012.*

Eu mesmo marquei alguns compromissos com a D. Lenore, de procura a sua filha, mas a mesma quase sempre estava enferma e vivendo a base de remédios. Segue abaixo algumas mensagens postadas no blog da mãe de Joana:

***"TRISTEZA INCONTROLÁVEL***
***QUE MODIFICOU MINHA JOANA!!!!***

*Joana sempre foi uma moça vaidosa, preocupada com sua aparência e com seu interior!*
*Em 5 anos minha menina modificou sua expressão, seu olhar, seu corpo que emagreceu muitos kgs. Este é o jeitinho que Joana estava quando desapareceu em 13/03/ 2011, em canavieiras/Florianópolis/ SC/ Brasil.*
*Seu maior desejo era voltar para Porto Alegre/RS, onde nasceu, e estar longe de lá, a fazia sofrer...*
*Quem sabe Joana não está em Porto Alegre?*
*Quem sabe alguém a está acolhendo, está protegendo, quem sabe ela não está escondida? Ou sem memória? Ou tão feliz que nem queira se comunicar com sua família?*
*Se alguém souber de qualquer pista, qualquer detalhe que me leve, sua mãe, Lenore, ao local onde esteja Joana, por favor se comunique comigo, sua mãe, 48-84345868, ou mesmo ligue para 181 disque denúncia/é anônimo!*
*Deixo muito claro que não houve briga ou pressão da parte da família de minha Joana, nunca!*
*Joana, volta para mim, para nós, minha filha, nós te amamos e queremos que estejas e sejas feliz, onde quer que tu estejas...avisa a mim, tua mãe!*
*"Joana saiu da clínica de repouso sem levar os documentos, roupas ou dinheiro. Foi vista no mesmo dia em Jurere, praia ao lado de Canasvieiras, depois não foi mais localizada.*

*Ela é depressiva e toma medicamento controlado e está sem usá-lo desde o seu desaparecimento. Não é usuária de drogas e nem agressiva. É calma, meiga e inteligente.*
*Se você viu ou tem alguma informação que leve ao paradeiro de Joana, por favor entre em contato com a Lenore, mas não passe trote e não brinque com a dor e sofrimento de uma mãe que busca, incansavelmente, há 1 ano pela filha desaparecida.*

Vários são os telefonemas que Lenore recebe; trotes, informações desencontradas, mas mesmo assim, essa mãe que não perde, nem por um só minuto, a esperança de encontrar a filha, vai atrás das pistas fornecidas e com isso já esgotou todos os seus recursos financeiros.

"Não tenho ajuda do Estado e de nenhum órgão do governo, o que me deixa ainda mais desesperada, pois me vejo sozinha nessa busca solitária e constante, que hoje é a razão de minha vida."

Quando comecei a escrever sobre o desaparecimento, quase tudo que buscava era científico e focado em dados, mas quando se entra fundo como me atrevi, principalmente no contato com as mães, o mundo ganha um outro prisma e sua pedra angular na construção da felicidade passa pela família, sendo que para essas mães o passado é seu registro de felicidade, o presente é dor constante e o futuro lhes traz incerteza, angustia e espectativas que no fundo de seus corações nem elas acreditam mais que vá se realizar, a volta de seus amados filho(a)s.

## Doraci Virginia de Carvalho da Silveira

Outro caso que acompanho de perto é o da Dona Doraci Virginia de Carvalho da Silveira, de 66 anos de idade, desaparecida desde as 8 horas do dia 15/08/2011. A Sra. Doraci foi vista pela ultima vez pelo marido, João Antônio da Silveira, em sua casa, situada no bairro Barreiros, na cidade de São José. Saiu sem levar nenhum pertence consigo e sofre de depressão. Destaca-se, ainda, que Doraci tem uma pequena deformidade nos dois pés e não consegue caminhar muito.

Seu João, além da dor pelo desaparecimento de Doraci, também enfrenta dificuldades financeiras, pois não consegue movimentar a conta bancária de sua esposa.

**Foto 17 - O autor Major Marcus e seu João (marido de dona Doraci)**

**Fonte: arquivo pessoal do autor Major Marcus**

## Everton (apelido Tom)

Um drama do qual não consigo me desvencilhar, pela amizade que angariei na família, é o desaparecimento jovem Everton (apelido Tom). Sua família é uma das mais abatidas que já testemunhei, sendo que a dor típica do desaparecimento, mesclada com a incansável luta pelo retorno do jovem, causa em seus entes queridos uma angústia que não consigo colocar em palavras.

O simples fato de me interessar pelo caso do jovem, faz com que seus familiares depositem uma admiração e um afeto por mim que me faz envergonhar, como policial, pela falta de estrutura adequada e eficaz na busca de um desaparecido em Santa Catarina.

**Foto 18 - O autor Major Claudino e a família do Tom**

**Fonte: arquivo pessoal do autor Major Marcus**

Sua irmã Débora relata um pouco de sua história:

*Eu conheci o Tom quando tinha 14 anos.*
*Somos irmãos por parte de pai, e até então eu não sabia da existência dele, mas quando o conheci senti que meu amor por ele era imenso.*
*Desde o primeiro dia que o vi eu sabia que com ele estava um pedaço de mim.*
*Ele era um irmão preocupado com tudo, com meus filhos, com meu trabalho, meus estudos... com tudo!*
*Além de ótimo irmão o Tom era um grande amigo. Eu sabia que quando eu achasse que não daria conta de suportar ou resolver meus problemas, o Tom iria aparecer na frente da minha casa de carro, com o som alto e me chamando pra abrir o portão!*
*Ele chegava lá em casa e já me perguntava:*
*"_ O que foi mana? Sabes que o mano te ama, né?*
*Daí pronto! Era um chororô só!*
*Eu chorava e desabafava com ele.*
*Ele sempre me fazia ver saídas onde eu não via, ele me mostrava qualidades minhas que nem eu sabia que tinha.*
*Nosso convívio era muito bom, embora não estivéssemos sempre juntos, sempre conversávamos mesmo que por mensagem de celular.*
*Sabíamos quando um precisava do outro e, mesmo que nos tivessem tirado 14 anos de convivência, nós precisávamos recuperar aquele tempo perdido!*

*Ele sempre teve muitos amigos... Era um rapaz muito querido por todos! Simpático, meigo, prestativo, bonito, engraçado... São muitas as qualidades dele! Poderia ficar aqui escrevendo um dia inteiro, e mesmo assim não daria conta! O Tom Tinha um carisma muito forte que fazia todos se apaixonarem por ele!*
*O que tenho mais saudades?*
*É de abraçar ele, ouvir a voz dele dizendo que me apoia e que vai ficar tudo bem! Sinto saudades de tudo... tudo o que passou, o que não passou e do que eu gostaria que estivesse passado.*
*Hoje o que me resta é a lembrança! A lembrança de tudo o que passamos e a tristeza do que não passamos. Não tenho ideia do que pode ter acontecido com o Tom. Mas de duas coisas eu sei!*
*Buscarei sempre ele, mesmo que por tempo indeterminado, em lugares incertos eu sempre buscarei por ele. Jamais irei desistir dele.*
*Levo sempre uma frase comigo:*
*"Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis" (Bertold Brecht)*
*E quando me perguntam como me sinto passando por esta luta eu respondo: "Dói. Se me perguntarem o que acontece, só saberei responder isso: dói! Se me perguntarem onde é a dor, ainda assim só responderei: dói.*
*Tudo tem a ver com aquele grito reprimido, aquele sonho escondido, aquele choro nem sempre contido: dói!*
*Aquela vontade de cortar a garganta para não poder gritar.*
*Aquela vontade de arrancar os olhos só pra não poder ver.*
*Aquela vontade de esmagar o coração só para não poder sentir. Mesmo com todas essas coisas incapacitadas ainda assim doeria.*
*Porque não está na garganta, nos olhos, no coração...*
*"Está em toda parte."*
*A dor de não ter você do meu lado! A dor de não saber onde você esta! A dor de não poder abraçar você! A dor de não saber noticias suas! A dor... que dói...*
*A DOR DA TUA AUSÊNCIA!*
*TE AMO MUITO meu irmão, você esta presente em meu coração e em minhas orações... Peço a Deus que traga você de volta PRA TUA FAMÍLIA!*

Dona Elodi não é sua mãe de sangue, mas tanto quanto dona Rita (mãe biológica do Tom), Elodi sofre muito com o desaparecimento do TOM. Abaixo algumas palavras de Elodi:

*Conhecer o Tom foi um presente de Deus.*
*Quando fomos apresentados, eu olhei nos olhos dele e, vendo aquele sorriso de jovem que sabe o que quer, percebi o quanto ele ficou feliz e eu até meio sem jeito disse:*
*"é um prazer conhecer você"*
*Senti neste momento em meu coração algo diferente que não sei explicar e até hoje não entendo, parece que ganhei algo que foi acrescentando dentro do meu coração e ele ficou maior e mais feliz.*
*Nos momentos que estávamos juntos eu, Débora, Diego e ele eu me sentia uma mão completamente cheia de alegria e uma estranha realização; parece que eu queria algo e que não me deram e só com ele esta sensação passava. Aprendi muito rápido e ligeiro a ama-lo, pois não é difícil, ele é muito especial, difícil pra mim mesma foi entender por que o amo tanto e sinto sua falta.*
*Este vazio que existe em meu coração, e esta a espera de quem a qualquer momento chega com aquele sorriso largo, todo perfumado.*
*Posso até ouvir a voz dele dizendo "oi tudo bem?" e pronto o ambiente fica cheio! Ele completa o que falta em nossas vidas, em minha vida.*
*Meu coração quase para quando saio na rua e vejo alguém e não sei porque, enxergo o Tom, onde ando, onde olho, em todo lugar eu o vejo, virou obsessão...*
*Só quero dizer eu te amo muito filho do coração, tua ausência é muito triste, só passam os dias mas nada muda, uma dor muito grande que só vai aumentando, parece que não vai dá prá aguentar.*
*TOM, onde esta você?*

Para externar um pouco do que essa família está sofrendo separei uma das diversas mensagens que a dona Elodi (Preta) publicou em seu facebook:

*Queridos, gostaria de dizer que agradeço muito quem compartilha a foto do Everton e demais desaparecidos, mas vocês não podem nem de longe imaginar o que cada uma destas mães esta sentindo mesmo sendo mãe; imaginem você ter que deitar e dormir e não saber onde e como esta seu(a) filho; será que comeu? será que não esta com frio? mas o que será meu DEUS que esta acontecendo neste momento? como está meu filho(a)? Que desepero.... é impossivel viver assim.. apenas se sobrevive... meus queridos por favor, compartilhem as fotos. É o meio no momento mais rápido de comunicação que nós temos, obrigada... muito obrigada e desculpem o desabafo. (Elodi, 2012).*

Em conversa com Elodi e Débora o autor destaca alguns trechos que lembra: em fração de segundos tudo muda, a ausência permanece. Há somente silêncio. Difícil descrever a dor de que tem um familiar ou amigo desaparecido. Sem ter notícias, tudo passa a ser cogitado. E o desenrolar dos dias só aumenta a aflição da resposta que não chega. A mente não para de encontrar desculpas, buscando montar peças de um quebra cabeças de informações e rastros que nem sempre se encaixam. Esse é o drama vivido por várias famílias catarinenses, que unidas pela dor da espera, montaram o Grupo de Familiares e Amigos Catarinenses com o objetivo de dar suporte e divulgar os casos dos desaparecidos.

"É um ato para chamar a atenção das autoridades, da sociedade, para sensibilizar as pessoas com a dor de quem sofre e passa por esta situação", explica Dona Elodi, uma das militantes em busca do seu enteado Tom, desaparecido há quase um ano. "Não temos suporte da delegacia, eles não conseguem investigar os casos de desaparecimento, então lutamos diariamente com as ferramentas que temos. Criamos um grupo que ajuda a divulgar as fotos e ajuda a enfrentar este momento tão difícil. A necessidade nos obrigou e nos unimos pela mesma causa. Sem apoio, oferecemos nossos próprios ombros como amparo", explica.

Diariamente o grupo divulga fotos dos parentes desaparecidos nas redes sociais, utiliza e-mail e busca articular mais pessoas para a causa.

Tais palavras foram ditas durante nossa manifestação no dia 25 de maio de 2012, Dia Internacional da Criança Desaparecida: "Esperamos que, num futuro bem próximo, venhamos a ter a oportunidade de juntos (com o Tom é claro!), lembrarmo-nos desses tempos apenas como uma fase ruim, que demorou, mais passou.

## Fiorello Vidal Demartini

Lembrando que o fator que causa a maior parte dos desaparecimentos em idosos é o *Mal de Alzheimer*, citamos o caso do seu Fiorello, desaparecido desde outubro de 2011, somando mais um testemunho da dor da incerteza do paradeiro de um familiar

amado. Fiorello Vidal Demartini é morador de Florianópolis e está desaparecido desde o dia 05/10/2011. Ele sofre de doenças neurológicas e não tem capacidade de repassar informações básicas, como dizer o seu nome ou onde mora. Quando desapareceu, vestia um casaco de cor clara, calça jeans e boné vermelho. Foi visto pela última vez no bairro Monte Cristo, em Florianópolis. Qualquer informação, por favor, liguem para seu filho, Leucir, nos números (48) 9122-6594 / 3244-7371 / 3244-9203/91190131 ou para a Polícia (190).

## Camila

Outro caso que é clássico no registro de desaparecimentos em Santa Catarina é o da menina Camila, de 14 anos. Conflitos familiares geraram a fuga do lar e por consequência o desaparecimento. Camila foi proibida de namorar com um rapaz, aparentemente problemático, fato que gerou uma briga familiar sem precedentes, fazendo com que sua foto também fosse divulgada como desaparecida nas redes sociais. O caso de Camila é clássico, pois aproximadamente 60% dos casos de desaparecimento são causados por fuga do lar. A mãe de Camila, dona Adriana, também procurou a delegacia e o conselho tutelar, porém, se já é deficitário o atendimento pelos orgãos públicos nos casos de rapto, nem é necessário se alongar quanto ao atendimento de casos onde o jovem foje voluntariamente.

Um fator que também é clássico no desaparecimento são as sequelas que a família apresenta, ficando os outros filhos com problemas de estresse, apreensão, desmaios, insônia, falta de apetite etc. No caso em questão, o irmão mais novo de Camila chegou a desmaiar em uma das tentativas de resgate da menina, feitos por mim em conjunto com a família, quando de uma informação de localização.

# XI GRUPO CATARINENSE DE AMIGOS DE DESAPARECIDOS

Santa Catarina tem um dos melhores profissionais do Brasil no que tange a criança e ao adolescente, porém ainda estamos muito aquém do ideal, sendo que na maioria das vezes, quando a familia se depara com um desaparecimento não tem como recorrer a quem possa, de maneira profissional, dar suporte psicossocial as familias vitimadas pelo desaparecimento.

O mais preocupante nessa história é saber que não cabe legalmente a nenhuma das polícias a responsabilidade pela busca dos desaparecidos. A Polícia Militar alega que seu papel são as rondas preventivas enquanto que as investigações ficariam por conta da Polícia Civil, mas esta só pode atuar se houver algum crime. Como normalmente quem desaparece não deixa muitas pistas os desaparecidos simplesmente deixam de ser cidadãos.

Falar em movimento, certamente remete a falar das *Mães de Brasília* numa clara referência às *Avós da Praça de Maio*, das *Mães da Praça de Maio*, das *Mães de Acari* ou das *Mães da Sé*. Em todos estes exemplos, são mulheres, principalmente, as pessoas que constroem e perpetuam uma história de luta sem fim.

Em Santa Catarina, diante de tantas dificuldades encontradas, tanto pelo Estado, como pela mídia e sociedade, no que tange a divulgação, apoio psicossocial as famílias vitimadas e ferramentas de busca, criei juntamente com os familiares de desaparecidos, o Grupo de Familiares e Amigos de Desaparecidos Catarinenses.

Outro problema que pode se destacar, pela sua complexidade, são os casos de extrema violência, nos quais as buscas pela família ficam prejudicadas pela presença de crimes, que infelizmente, fazem parte de nosso dia a dia, mas parecem histórias de ficção científica.

Exemplificando: uma jovem que preferimos chamar de Nicolle (nome fictício). Essa menina, de aproximadamente 16 anos de idade, chegou ao Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis, com o estômago e abdômen cortados e costurados artesanalmente e com forte hemorragia interna. Essa menina

encontra-se há seis meses no referido hospital e diz não se lembrar de nada de sua vida, senão seu primeiro nome. Neste período ninguém a procurou, nem familiar, nem amigos.

Diante dos fatos, investigamos e procuramos ajudá-la a encontrar sua família. Porém, quando tentamos desvendar um pouco da sua história, tudo ficou extremamente complicado, como um incrível e surpreendente *filme de terror*. Ela alegava que trabalhava na prostituição no estrangeiro desde os 12 anos, sendo que em 2012 veio novamente para o Brasil. Alega não saber como chegou ao hospital. As investigações policiais levam a crer na hipótese de a menina estar ligada ao tráfico internacional e vir como "mula" (carregando no estômago drogas) para o Brasil. Diante dessa situação, suspeita-se que os próprios comparsas cortaram e costuraram o seu abdômen e a "desovaram", entregando-a a própria sorte. Suspeita-se também, que a própria menina mente sobre sua identidade, com medo de represália dos traficantes.

Atualmente a Polícia Federal cuida do caso de Nicolle. Diante desta situação, fica difícil ajudar a encontrar e comunicar sua família de sua situação atual. São casos como este, que nos trazem sentimentos de impotência e perplexidade, diante da crueldade dos criminosos e aliciadores.

Porém, uma vez ouvimos falar uma frase, que dizem ser atribuída a Bruce Lee: "Viver de verdade é viver pelos outros".

Destacamos tais palavras não para sugerir que todos tem que viver como Madre Tereza de Calcutá, porém, acreditamos no valor da vida e na importância da família. Acreditamos que se tivéssemos legislações, bem como sistema de alerta e buscas, que tratassem o desaparecido como um cachorro, como uma baleia franca, como um elefante, ou até mesmo como um carro, já teríamos um avanço significativo na luta em prol dos desaparecidos.

O maior aliado que testemunhei em prol dos desaparecidos é o amor de mãe. Ele move montanhas, nos contagia e não nos permite ceder. Porém, nosso maior inimigo é a indiferença. A indiferença do Estado, a indiferença da mídia, a indiferença da sociedade e acreditem...a indiferença de outras mães, que não passam por este inimaginágel drama, pincelado pela dor, solidão e culpa.

*O maior aliado que testemunhei em prol dos desaparecidos é o amor de mãe. Ele move montanhas, nos contagia e não nos permite ceder. Porém, nosso maior inimigo é a indiferença*

**Foto 19 – Grupo de familiares e amigos de desaparecidos (1ª reunião)**

**Fonte: arquivo pessoal do autor Major Marcus**

No **dia 25 de maio** de 2011, o grupo se reuniu em frente à Catedral e realizou uma homenagem aos desaparecidos de Santa Catarina. Deus, perfeito como sempre, regou todos com as lágrimas derramadas mundo a fora por milhares de famílias de desaparecidos, em forma de chuva.

Rosas brancas foram depositadas nas escadarias da Catedral Metropolitana de Florianópolis, numa manhã de sexta-feira chuvosa, para lembrar as crianças e adolescentes desaparecidos em todo o mundo.

No ato simbólico, que marca o "Dia Internacional das Crianças Desaparecidas", foram soltos balões com fotos das crianças. Além disso, houve distribuição de cartilhas com dicas de prevenção. O objetivo foi alertar a população e o poder público para o problema.

**Foto 20 – Grupo de famílias e amigos de desaparecidos catarinenses**

**Fonte: Guto Kuerten/DC**

Um dia antes da homenagem acima, um presente revigorante para esperança de muitas mães foi o encontro de Greyce, desaparecida desde 2008.

Segue abaixo nota publicada no site da PMSC:

> ***Dia Internacional da Criança Desaparecida: emoção marca reencontro de criança na Grande Florianópolis***
> *Florianópolis, 25-05-2012*
>
> *Na tarde de ontem, dia 24 de maio, na véspera da data em que se comemora o Dia Internacional da Criança Desaparecida, o reencontro de uma menina que estava desaparecida desde 2008 emocionou familiares e amigos na Grande Florianópolis.*
> *O Major Marcus Roberto Claudino, do 4º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Florianópolis, e o Soldado Marcos André Barbosa, do 16º BPM de Palhoça, encontraram a menina Greyce Kelly Rosa Finger, de 11 anos, em uma casa na região da Palhoça.*
> *Greyce foi encontrada bem e foi encaminhada para o Juizado da Infância e Juventude, que irá decidir sobre sua guarda.*

**Foto 21 – Major Marcus e Greyce**

**Fonte: arquivo pessoal do autor Major Marcus**

Esse foi o meu primeiro encontro de criança e uma emoção indescritível tomou a minha alma. Acredito que esse fato fez aflorar um sentimento tão forte que, dali para a frente, encontrei inúmeras pessoas que haviam desaparecido.

E com a ativação do Programa S.O.S. Desaparecidos, tudo ficou mais fácil e mais dinamizado, pois a equipe é eficiente e motivada, e hoje em dia nossa *respiração* é encontrar pessoas, principalmente as crianças e adolescentes.

Tem gente que encontra Deus quando vive, tem gente que vive procurando Deus. Sei que Deus está em cada um de nós. Quanto mais pessoas ajudarmos a encontrar, mais nos encontraremos conosco mesmos e mais próximos de Deus estaremos.

# XII SITE DESAPARECIDOS DO BRASIL ESTUDO DE CASO

A história que se segue é contada por Amanda Boldeke que, na minha opinião, é uma das pessoas mais importantes e dedicadas à causa do desaparecimento, pois trabalha na divulgação e prevenção das mais variadas causas diretas e indiretas do desaparecimento. Sua simplicidade, humildade e exemplo, me fazem admirá-la e tê-la como referência nacional na luta contra o desaparecimento, sendo um dos mais valorosos exemplos de Santa Catarina de honra, trabalho e dedicação aos desaparecidos de todo o mundo.

Atua há anos no combate à pedofilia, tráfico de crianças, trabalho escravo e Direito da Criança. Ela é a fundadora dos Desaparecidos do Brasil.

Tudo começou a partir do sumiço do seu irmão, em 1997, quando ela veio a saber o que realmente acontece nos bastidores de uma história de desaparecimento. A partir desse momento transformou a sua vida numa busca sem fim. Nesse caso, 10 anos não são dez dias, mas ela afirma que equivalem a cem anos de vida.

Procurar onde, num país tão imenso? Inicialmente a esperança era encontrá-lo na casa de um parente distante, amigos, colegas de trabalho, mas ao passar dos meses a dura realidade começou a tomar forma e então as perguntas se acumularam em busca de uma resposta que não vinha: Onde ele está?

Muitas pessoas, a maioria, não entendiam o porquê do seu quase desespero em procurar um irmão; alguns chegavam a dizer que ela estava buscando um problema! Outros diziam que ela estava enlouquecida e não enxergava que ele já deveria estar morto e a aconselhavam a parar com aquilo. As pessoas não entendiam, não conheciam o histórico de sua família e a infância tão marcada por um destino doloroso. Os seus dois irmãos, além dos seus filhos, são o pouco que restou da sua família e ela não se conformava com o desaparecimento, aparentemente sem motivo, desse irmão mais velho.

Igrejas, albergues, hospitais, necrotérios, em todo lugar ela buscou. A uma certa altura começou a imaginá-lo atrás de cada mendigo deitado no chão e foi muitas vezes checar se não era ele quem estava ali debaixo de uma barba comprida ou encolhido embaixo de um papelão rasgado. Imaginá-lo passando frio ou encharcado pela chuva tornou-se um suplício, e nas muitas viagens que fez, ao deparar com um andarilho na estrada, não conseguia seguir além, antes de confirmar se não era o Jorge Gustavo quem estava ali...Mas tudo em vão.

Em 2006 começava o Orkut e foi a partir dele que ela começou a postar avisos do seu irmão desaparecido em várias comunidades, até que um dia sua amiga Márcia presenteou-a com uma comunidade que ela fez para ele, com o nome ONDE ESTÁ VOCÊ, JORGE GUSTAVO?

O objetivo era divulgar a foto e informações dele e assim foi feito, mas aconteceu algo que ela não esperava. Pessoas e mais pessoas começaram a postar casos de desaparecimentos ali, procurando irmão, pai, mãe, filho; eram tantos que ela ficou impressionada e descobriu que esse era um problema muito maior do que imaginava.

Amigos, amigos, amigos... Por Deus! Pessoas lhe estenderam a mão, pessoas que ela não conhecia, mas que se emocionavam com a sua insistência e persistência em encontrar o Jorge Gustavo. Tornaram-se grandes amigos, a maioria a acompanha até hoje na rede, Orkut, Facebook, Google, Twitter, blogs e tudo o que tem feito. Muitos, a partir daí, se tornaram voluntários da causa, isso lhe dá uma alegria imensa, como um dos resultados positivos pela busca de seu irmão! Foi através desses amigos que ficou sabendo que os documentos dele, na época, CPF e Título de Eleitor, estavam cancelados. Informaram-na de que isso poderia ser indício de falecimento da pessoa.

A comunidade do Jorge Gustavo não parava de crescer, então aconteceu o primeiro encontro de uma pessoa através dela. Uma história bonita de um senhor encontrado em Pernambuco, já com idade avançada. Ele desaparecera em Paranavaí/PR, há 35 anos, havia perdido a memória e a família não tinha ideia de onde estava. Uma assistente social postou na comunidade que havia um

senhor que dizia ser do SUL, não lembrava de mais nada e através de pesquisas foi descoberta a família dele no Paraná.

Isso a fez pensar... "se eu não podia encontrar meu irmão, que pelo menos a Comunidade do Jorge Gustavo fosse útil para encontrar outras pessoas", e foi assim que ela mudou o nome daquela comunidade que passou de *Onde Está Você Jorge Gustavo?*, para: *Desaparecidos do Brasil.* A comunidade nunca mais parou de crescer e outras pessoas foram sendo localizadas pelas ações de amigos que ali se tornaram voluntários da causa. Até hoje continua recebendo adeptos, apesar dos comentários sobra a decadência do Orkut, mas para encontrar desaparecidos ele é uma ferramenta poderosa.

A certa altura ela começou a ter problemas, porque foi ficando sem condições de organizar tudo aquilo, centenas de casos, dentro de uma simples comunidade, e foi assim que começou a usar o sistema gratuito do Google Sites para, em princípio, organizar os casos. Mas foi tomando vulto, crescendo e crescendo, até tornar-se o que é hoje. Infelizmente, por ser um site gratuito, não há como criar um banco de dados e nem um mecanismo de busca e cadastro mais efetivo, assim, muitos assuntos estão perdidos em meio a tanta coisa ali publicada.

Não foram poucos os que prometeram um site mais adequado, com mais funções, mas fica sempre só na promessa. Desde o início, até hoje, tudo que existe no site é feito com muito amor, mas sem recursos financeiros, sem ajuda alguma, ainda assim, tornou-se uma referência nacional devido ao conteúdo volumoso de informações que nele estão.

Desaparecidos do Brasil não é apenas mais um site, nem mais uma ONG como tantas que há por aí, ele é, principalmente, uma mão estendida àqueles que precisam de ajuda para buscar seus entes queridos desaparecidos. Amanda confecciona cartazes com as fotos, realiza buscas dentro das suas possibilidades e conhecimento, divulga, procura levar conforto e apoio quando percebe que são pessoas simples que estão ali pedindo ajuda sem possuírem conhecimento de internet.

Acima de tudo, busca junto aos órgãos governamentais, parlamentares e a todos os responsáveis por essa situação terrí-

vel de desamparo em que se encontram as milhares de famílias dos desaparecidos, uma solução à essa questão tão grave que é o desaparecimento de pessoas.

Com o passar dos anos, interagindo com tantas histórias, começa-se a compreender o que leva tanta gente a se tornar repentinamente um desaparecido, principalmente crianças e adolescentes, e assim ela foi se envolvendo num assunto um tanto delicado que é o tráfico humano, principal responsável por milhares das nossas crianças desaparecidas, causa que tem abraçado com muito carinho, com o intuito de mais uma vez ajudar, mas tendo a consciência que é o mesmo que pisar em areia movediça, extremamente arriscado, mesmo assim, segue em frente, acreditando que se essa missão acabou aparecendo em seu caminho, alguma razão maior para tudo isso deve existir.

E o Jorge Gustavo? Veja como foi localizado:

**Foto 22 - Amanda Boldeke**

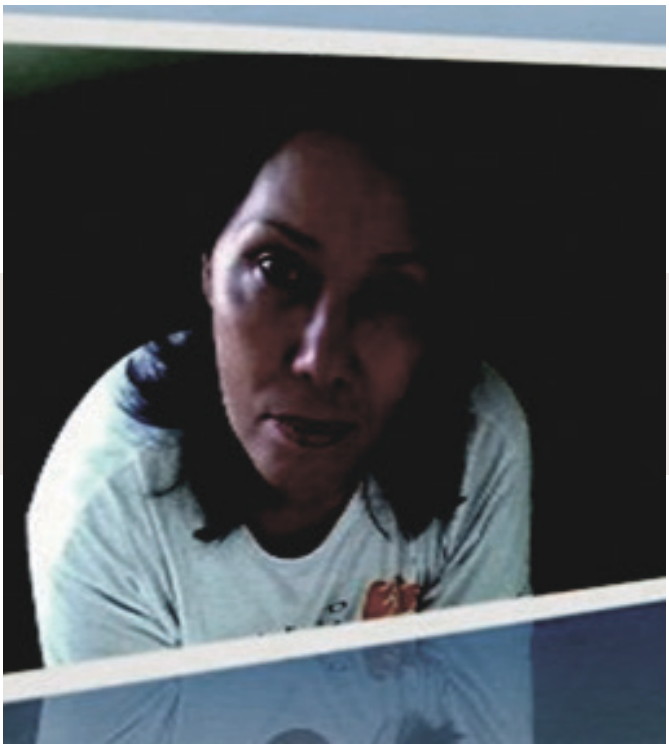

**Fonte: Arquivo pessoal**

## DEZ ANOS SE PASSARAM ATÉ QUE UM DIA....

" É da casa da Amanda? ..."

Telefone, Internet, correio. Nenhuma tecnologia foi tão importante quanto à solidariedade humana para Amanda Boldeke, de Florianópolis, conseguir encontrar seu irmão, desaparecido há 10 anos.

Em 1997, Jorge Gustavo Paulo Boldeke saiu da casa da irmã, com quem morava, em direção a Pontal do Sul, no Paraná, onde tinha parentes, para procurar emprego. Lá permaneceu alguns anos e depois de algum tempo, os familiares mudaram de cidade e Jorge não quis ir com eles. Foi aí que começou a peregrinar, à procura de trabalho mas a dificuldade era muito grande devido ao seu problema visual que beirava a uma semi-cegueira.

*" Virei o que se chama de andarilho. Parava, trabalhava e seguia atrás de algo melhor."*

Ele pensava em voltar, mas perdeu os documentos e não sabia se a irmã ainda morava em Florianópolis. Sem dinheiro nenhum e sem trabalho, enxergando cada vez menos, resolveu continuar pelo caminho. Ganhava comida nos restaurantes e dormia nos postos de gasolina, na beira da estrada. Com o tempo, acabou com a saúde prejudicada, quase não conseguindo mais enxergar e com fortes dores na coluna.

Enquanto isso, em Florianópolis, Amanda fazia de tudo para encontrar o irmão. Registrou boletim de ocorrência, divulgou o desaparecimento através de ONGs e sites dedicados ao tema e criou comunidades no site de relacionamento Orkut. Tentou, também, obter informações com órgãos públicos, sem sucesso.

> *"Não existe ajuda para quem procura um parente desaparecido, a polícia apenas registra o B.O. e fica por isso mesmo. A gente fica com o coração apertado, procurando nos lugares mais absurdos...eu via mendigos deitados na praça e pensava: Será que não é ele? Procurei em hospitais, albergues, em várias cidades, mas o Brasil é tão imenso, jamais pensei encontrá-lo no Mato Grosso do Sul..." (AMANDA, 2012).*

No último sábado, Jorge chegou à cidade de Bataguaçu, no Mato Grosso do Sul. Foi lá, na região Centro-Oeste, que conheceu Edmílson Félix, dono de uma peixaria, que se interessou por sua história e providenciou comida e roupa limpa. Edmílson descobriu o telefone de Amanda e entrou em contato. Também pressionou a Prefeitura para que fornecesse a Jorge uma passagem para Florianópolis e conseguiu um carro para levar o novo amigo para a cidade paulista de Presidente Prudente, a 120 quilômetros dali, onde ele embarcou em um ônibus direto para a Capital, na última quinta-feira.

*" Ele largou a peixaria e ficou correndo atrás disso"* - conta Amanda, agradecida.

Após a longa espera, Jorge finalmente chegou a Florianópolis. O encontro entre irmão e irmã na rodoviária foi emocionante.

*" Eu faço questão que ele fique aqui comigo. Eu e os meus filhos - somos a família dele".*

Agora, eles se dedicam a providenciar novos documentos para Jorge. Sem eles, não pode agendar uma consulta médica, que, no seu caso, é urgente. Por isso, estão em busca de ajuda para o tratamento. Enquanto isso, Amanda divulga na Internet o encontro com o irmão.

- O objetivo é alertar os órgãos federais para ajudar quem busca parentes, facilitando o acesso a informações. E também transmitir esperança, para que eles não desistam nunca.

Amanda nutre especial agradecimento à todos os amigos da internet, que foram solidários, que a incentivaram, ajudaram na divulgação do seu apelo pelo Jorge Gustavo Desaparecido; deram apoio moral quando ela fraquejava na sua busca diante de tantos insucessos.... *"Tenho-os todos em meu coração para sempre".*

> *Dedico o "Desaparecidos do Brasil" e todo este trabalho voluntário à todos que ainda buscam por alguém e assim como eu tive, eles também tem grandes dificuldades para encontrá-los, mas vale lembrar sempre, acima de nós existe um ser maior, o nosso criador, nosso Pai, e ele nunca abandona a gente, podem acreditar! (Amanda, 2012).*

Comentários de Amanda no site Desaparecidos do Brasil:

> *22/05/2010 06:39*
> *Meus eternos agradecimentos ao casal Edmilson e Eva, o que eles fizeram é a verdadeira solidariedade humana. Atenderam e cuidaram de um desconhecido sem nada perguntar e assim devolveram a dignidade ao meu irmão e a paz ao meu coração. Que Deus possa dar à eles mil vezes mais do que deram à mim.*
> *22/05/2010 07:01*
> *Hoje, passados três anos, o Jorge está bem. Finalmente acabou o tratamento da vista e graças ao Dr. Gustavo da Clínica de Olhos em Curitiba, à sua dedicação e interesse, meu irmão pode recuperar grande parte da visão e hoje já pode caminhar pela cidade, ler e ver televisão, coisas que já não faziam mais parte da sua vida.*
> *Sua primeira reação, quando lhe foi tirada a bandagem do olho por ocasião da primeira cirurgia, foi de alegria, muita emoção. Viu aquele vulto ainda embaçado à sua frente e disse: " Doutor, o senhor é um anjo.." Paciente e médico então se abraçaram num momento ímpar de emoção. Várias outras cirurgias se seguiram ao longo dos meses até a recuperação de 70% da visão o que já é muito para quem já se via condenado à escuridão. Agradeço também a todos os amigos que contribuíram direta e indiretamente para que tudo desse certo.*
> *Especial agradecimento a todos os amigos do orkut e da net, que foram solidários, que me incentivaram, ajudaram na divulgação do meu apelo pelo "Jorge Gustavo Desaparecido", deram apoio moral quando eu fraquejava na minha busca diante de tantos insucessos.... Tenho-os todos em meu coração para sempre. Dedico "Desaparecidos do Brasil" e todo este trabalho voluntário, à todos que ainda buscam por alguém e assim como eu tive, eles também têm grandes dificuldades para encontrá-los, mas vale lembrar sempre, acima de nós existe um ser maior, o nosso criador, nosso Pai, e ele nunca abandona a gente, podem acreditar! (Amanda, 2012).*

Amanda, com sua humildade e trabalho exemplar, é com certeza a pessoa mais atuante do Brasil na causa do desaparecimento. Recentemente na novela Salve Jorge, todos os casos mostrados na ficção, foram baseados nos casos que Amanda ajudou ou ainda ajuda.

A essa mulher, exemplo de cidadania e humanidade, dedico os estudos aqui compartilhados. Atualmente somos amigos eu, Amanda e Gerson (Portal da Esperança) e lutamos juntos em prol dos desaparecidos de Santa Catarina e do Brasil.

# XII A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA MÍDIA NOS DESAPARECIMENTOS

Mesmo sendo Policial Militar, não posso me furtar a evidência de que somente se o "**desaparecimento**" for levado a sério, com o estabelecimento de parcerias institucionais na área da segurança pública, mesclado com um ampla divulgação pelos meios de comunicação e redes sociais, bem como, com o atendimento psicossocial das famílias vitimadas, é que soluções rápidas e concretas serão alcançadas.

Quanto à Polícia Civil, o ideal seria que existisse em todos os estados da federação, delegacias especializadas em desaparecidos, a exemplo do Paraná e de Minas Gerais, bem como que se cumprisse o que estabelece a lei quanto à busca e investigação imediata.

Oliveira (2007) lembra que, partindo do pressuposto de que o desaparecimento, diferentemente da fuga, pode ser produto de um crime, então cabe ao Estado mobilizar seu aparato policial, para combater a criminalidade que envolve o fenômeno. Assim, o Estado deve construir uma plataforma operacional que permita uma divulgação mais eficiente dos dados das pessoas desaparecidas e mais uma política de divulgação dos dados na mídia local e nacional.

Quanto à Polícia Militar faz-se necessário que se acostume a ter em suas pranchetas, as fotos e informações de desaparecidos, tanto quanto existem dos foragidos e meliantes. Se os desaparecidos fossem tratados como um veículo furtado, já se vislumbraria melhoras significativas na divulgação e na procura dos mesmos nas áreas de patrulhamento. Até porque nenhuma instituição do Brasil tem a capilaridade que as Polícias Militares possuem. Isso, sem levar em consideração, as diversas parcerias que os seus comandantes podem trazer para esta e para muitas outras causas nobres e latentes da sociedade.

Os resultados, que foram apresentados em detalhes, permitiram desconstruir alguns mitos. A partir deles foi possível traçar

um perfil dos desaparecidos (tendo como base um conjunto de informações disponíveis nos registros policiais, além de estudos já realizados citados neste trabalho) e localizá-los espacialmente, fornecendo elementos para traçar uma tipologia explicativa.

Essa tipologia permitiria identificar as principais causas de desaparecimento e esse conjunto de conhecimentos poderia subsidiar o poder público, na formulação de políticas públicas efetivas voltadas para a prevenção e a elucidação dos casos. Além disso, poderia também fornecer aos diversos segmentos da sociedade, informações que gerem mudanças de atitude, como nos casos daqueles que têm sob a sua responsabilidade jovens e idosos que demandam cuidados especiais.

*Esta publicação pretende não apenas contribuir para a compreensão do fenômeno em sua totalidade, mas, também, para servir de subsídio à efetivação de políticas públicas no Estado de Santa Catarina, contemplando um planejamento estratégico na área de segurança*

Por essa razão, destaca-se este espaço onde a intenção é a de criar uma publicação dirigida aos policiais, para que eles possam aproveitar essas informações, na sua função cotidiana de colaborar com a sociedade.

A publicação pretende, assim, não apenas contribuir para a compreensão do fenômeno em sua totalidade, mas, também, para servir de subsídio à efetivação de políticas públicas no estado de Santa Catarina e, quem sabe, do Brasil, contemplando um planejamento estratégico na área de segurança.

Mesmo com a experiência que a polícia possui, por lidar no seu dia a dia com as pessoas e com os episódios ligados ao desaparecimento, acredita-se que chamar a atenção para os detalhes – como pequenos cuidados para prevenir o desaparecimento, que os policiais podem ensinar aos cidadãos – pode ter um efeito altamente positivo no contato com parentes de desaparecidos, ou até mesmo na solução do caso.

Exemplo disso é o COPOM (Central de Operações Policiais Militares), que não só atende as chamadas, mas, também, orienta a população em casos de emergências médicas e situações diversas de perigo.

Objetiva-se também, fornecer novos dados e informações para conscientizar os diversos setores da sociedade, sobre a prevenção do desaparecimento e, nesse sentido, o papel do policial como multiplicador do conhecimento, é fundamental nessa iniciativa.

A palavra-chave para evitar o desaparecimento é *atenção*. Além de ser a principal ferramenta de trabalho da Polícia, quando se trata de um caso de desaparecimento, ela é a base de um bom relacionamento familiar, algo que pode prevenir esse tipo de episódio.

A comunicação interpessoal, nesse caso, ultrapassa a ideia de que é preciso, simplesmente, ter um diálogo em casa e assim chegar ao patamar de necessidade social, no que diz respeito à prevenção do desaparecimento por fuga ou por abandono, por exemplo. As brigas na família refletem-se diretamente no comportamento dos seus membros e a decisão de fugir, se afastar ou abandonar o lar, pode ter origem nesses desentendimentos.

Um pai que dialoga com seu filho adolescente sabe dizer quem são as companhias mais frequentes dele e quem são os amigos que ele fez recentemente.

Um cuidador que escuta o que o idoso tem a dizer, sabe quais são as necessidades deste e a que lugares ele vai quando sai. A mulher que conversa com o marido dependente de álcool tem uma boa ideia de onde achá-lo quando ele demora demais para voltar para casa.

O fato de existir diálogo entre parentes ou entre cuidadores e quem recebe essa atenção, facilita a interação, aproxima as pessoas e faz com que estas se conheçam melhor.

Sendo assim, o policial está realizando uma extensão do seu trabalho quando estimula esse contato. Ao conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a importância dessa coparticipação entre membros da família e amigos, a polícia contribui para a construção de núcleos familiares coesos e previne, consequentemente, possíveis desaparecimentos.

Se o policial recebe um comunicante de desaparecimento na Delegacia, deve ouvi-lo com atenção, considerar suas opiniões e respeitar seu desespero (se for o caso). Desempenhar o papel de ouvinte atento e paciente, também é exercer uma função social (Ferraz, 2009).

Alguns tópicos simples, porém, essenciais, foram publicados no Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública, chamados: "Desaparecimentos: o papel do policial como conscientizador da sociedade, da autora, Thaís Chaves Ferraz – ISP, 2009.

A publicação chama a atenção para alguns tópicos:

## 1) A necessidade de preencher o Boletim de Ocorrência de forma completa

O Boletim de Ocorrência é um dos principais elementos que possibilitam a busca por pessoas desaparecidas. Infelizmente, o seu preenchimento incorreto é comum, seja pela falta de cuidado do comunicante, seja pela falta de interesse do policial. A Pesquisa por parte da Polícia Civil sobre os "Desaparecidos" deve buscar nos Boletins de Ocorrências, os contatos dos comunicantes, as características elementares da vítima (sexo, idade, nome completo) e a dinâmica básica do desaparecimento (descrição do evento). Mesmo possuindo campos específicos para esses dados, grande parte dos "BOs" são incompletos ou trazem informações confusas.

A seguir, alguns casos de preenchimento inadequado de BOs encontrados pela equipe da Pesquisa:

- A pessoa que desapareceu e o comunicante são chamados de "vítima". Sabe-se que amigos e parentes do desaparecido sofrem com o fato, mas a *vítima* real do ocorrido é quem desapareceu. Entre os registros, a equipe encontrou muitos casos com comunicantes definidos como vítimas;
- Diversos Registros eram duplicados, ou seja, o mesmo episódio foi registrado mais de uma vez;
- O Registro informa que a sobrinha do comunicante desapareceu, mas se refere a ela apenas literalmente ("a sobrinha do comunicante"; "a sobrinha"; "sua sobrinha"), sem mencionar o nome da vítima;
- No registro, campos como "idade" e "cor" são preenchidos como "ignorado", mesmo na presença de um dos pais, que é o comunicante e a pessoa indicada para fornecer esse tipo de informação.

Além das categorias-chave (para idade, cor, sexo etc.), os registros de ocorrência possuem espaços para preenchimento com informações adicionais. O policial deve tentar extrair o máximo de informações relevantes do comunicante, para transferi-las para o

BO, com a finalidade de facilitar o reconhecimento da vítima e as buscas por seu paradeiro.

**É importante mencionar:**

- Marcas de nascença;
- Cicatrizes;
- Tatuagens;
- Cor e corte de cabelo;
- Se usa óculos;
- A roupa com a qual a pessoa foi vista pela última vez;
- Se houve uma briga;
- Se a pessoa estava deprimida;
- Se tomava algum remédio e qual era essa medicação;
- Se fazia uso de substâncias ilícitas ou de álcool.

O policial encarregado de registrar a ocorrência deve estimular o comunicante a respeito desses dados, que em um primeiro momento podem parecer superficiais, mas que são de grande auxílio na resolução do episódio.

Em sua rotina o policial já sabe que esses recursos são indispensáveis e é fundamental que ele seja pró-ativo para despertar essa percepção no comunicante. A investigação do caso e sua elucidação dependem da boa qualidade desse preenchimento, então, é essencial que ele seja completo.

## 2) Interação entre policial e família vitimada

A Polícia e a família trabalham juntas para encontrar o desaparecido. Essa frase resume a interação que deve existir entre os policiais e os comunicantes do desaparecimento. Afinal, só quem convive com a vítima saberá detalhes que ajudarão na identificação e na investigação. A família é que poderá dizer se a pessoa fugiu ou não, a partir do clima que existia em casa, assim como quem eram as companhias mais próximas da vítima, se ela tinha feito novos amigos, se seu comportamento estava alterado

ultimamente, quais os locais que a pessoa costumava frequentar e quais eram seus hábitos.

O policial, ao receber o comunicante do desaparecimento, deve ser solícito e paciente. Os julgamentos pessoais devem ser evitados, na medida do possível. Deve deixar que o comunicante fale e deve ter paciência, tanto para tranquilizá-lo como para extrair informações e impressões, é fundamental. Ao ouvir parentes ou amigos, o policial deve procurar não endossar opiniões negativas a respeito da vítima. Quem comunica um desaparecimento está nervoso, preocupado. Para alguns, "falar mal" é um desabafo. Mesmo que o policial perceba algum indício de comportamento desviante por parte do comunicante ou da vítima (por exemplo, se ele suspeitar que o desaparecido é envolvido com tráfico, prostituição, jogo do bicho, agiotagem ou qualquer atividade ilícita), deve privilegiar a isenção, agir com naturalidade e tratar com respeito a pessoa com quem ele conversa.

**Não é preciso esperar para registrar o desaparecimento (Lei de Busca Imediata)**

**Muitas pessoas acreditam que só é possível registrar um desaparecimento 24 horas (ou 48 horas) depois que o fato ocorreu. Felizmente, isso não é verdade. Não é preciso esperar.**

**No caso de crianças e adolescentes existe, inclusive, uma Lei Federal nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005, que dá ao comunicante o direito de registrar o desaparecimento assim que este acontece e prevê investigação imediata do ocorrido.**

**A Polícia pode conscientizar a sociedade a esse respeito. Quando a pessoa vai à Delegacia comunicar um desaparecimento, ela precisa de apoio. Ao informá-la de que não existe um prazo para fazer esse registro, o policial está colaborando para que ela fique mais tranquila e segura.**

## 3) Causas do desaparecimento

O policial terá a sua frente várias situações que motivam o desaparecimento, sendo que as primeiras quatro horas são essenciais, pois é neste período que a maioria das crianças desaparecidas por rapto são mortas.

Também deve ser levado em consideração que as primeiras 72 horas são vitais para o sucesso das buscas, pois neste período fica mais fácil desdobrar as causas do desaparecimento, bem como suas consequências, como: viagens, fugas, raptos, e ainda possíveis cativeiros, entrevistas com familiares, amigos e vizinhos, entrevistas com inimigos, levantamento de informações confiáveis.

Outros fatores importantes a serem levados em consideração são: brigas conjugais ou com namoradas (os), maus tratos de criança, violência doméstica, passagem criminal ou Boletins de Ocorrência com histórico de estupro ou pedofilia por parte da família ou de vizinhos.

Categorias de desaparecimentos mais frequentes:

- Fuga do Lar;
- Distúrbio mental;
- Motivação de lazer;
- Prostituição;
- Abandono de lar;
- Falta de comunicação;
- Causas violentas;
- Uso de álcool e de drogas;
- Hospitalização.

O detalhamento dessas motivações traz características que poderão servir de referência no traçado dos perfis comportamentais das vítimas de desaparecimento e das pessoas com as quais estas conviviam:

**Fuga:**

Geralmente, a fuga é protagonizada por menores de idade que ainda dependem financeiramente dos pais ou da família. Os casos agrupados como *fuga* pela Pesquisa de Desaparecidos estão relacionados a:

a) saídas de casa motivadas pelo desacordo com as regras instituídas pelos pais e/ou pelos conflitos daí derivados (conflitos sobre horários, lugares permitidos e proibidos, namoro e outros);
b) busca por uma mudança de vida e pela tentativa de viver um sonho (como relataram muitos entrevistados). A decisão de fugir (que leva ao desaparecimento), geralmente é associada pelos entrevistados à rebeldia infanto-juvenil ou à imaturidade e inocência típica dos jovens. A fuga, nessa pesquisa, não configurou caso de desaparecimento sem solução – todos os desaparecidos reapareceram.

Mas não se pode esquecer que, nessa categoria, se encontram as crianças vítimas de maus tratos e prostituição (meninas).

### Distúrbio mental:

Independentemente dos desaparecimentos de pessoas com histórico de psicopatologia, só entraram na categoria de distúrbio mental da pesquisa, os episódios que os entrevistados relacionaram diretamente ao desaparecimento.

São comumente relatados casos de Mal de Alzheimer, esquizofrenia, transtorno bipolar, amnésia etc. Mas nem sempre a nomenclatura correta da doença era mencionada, sendo trocada por termos mais populares, como *abobado*, *ruim da cabeça* e *problema de nervos*.

### Motivações de lazer:

Motivações de lazer são aquelas que ligam o desaparecimento a atividades recreativas (festas, bailes, boates, exposições, viagens, pescaria, retiro espiritual, relacionamentos amorosos e outros). Nessa categoria, diferentemente da falta de comunicação, a vítima de desaparecimento não manifestou interesse em contatar os familiares, amigos e afins durante o período em que ficou desaparecida – por descuido, despreocupação ou mesmo pela intenção de esconder os planos para o lazer.

Enquanto na fuga e no abandono de lar não há, necessariamente, a intenção de retornar, na categoria motivações de lazer, a vítima não objetiva desaparecer definitivamente.

### Abandono de lar:

Na categoria abandono de lar, quem desapareceu optou pela ausência, temporária ou definitiva, do ambiente doméstico ou dos ambientes que frequentava. Geralmente, isso aconteceu por insatisfação com as relações vividas no seio familiar ou no ambiente de trabalho. Motivam o abandono do lar, normalmente, a violência doméstica, brigas conjugais ou por guarda de filho.

### Falta de comunicação:

A característica fundamental dessa categoria é a inexistência de comunicação entre a vítima de desaparecimento e aqueles que tinham expectativas de receber notícias suas. A inexistência de comunicação se dá por dois fatores:

a) impossibilidade efetiva de comunicação;
b) a pessoa que se ausenta não acredita que é necessário comunicar- se.

Na primeira hipótese, devido a algum imprevisto, o desaparecido encontra-se incomunicável: a bateria do celular acabou, não tinha sinal, não houve como enviar e-mails, recados telefônicos ou mensagens.

Na segunda hipótese, a vítima de desaparecimento não sente a necessidade de comunicar seu paradeiro – porque perde o senso de horário ou devido ao esquecimento do dever de avisar aos familiares, amigos e afins.

### Uso de álcool e de drogas:

Essa categoria corresponde aos casos nos quais a utilização do álcool e das drogas, de forma continuada ou não, resultou diretamente no desaparecimento. Com relação ao álcool, um caso paradigmático de desaparecimento derivado dos efeitos primários de seu uso foi o de um rapaz que se embebedou e pernoitou na casa de um amigo, deixando a família preocupada. Em outro episódio, ligado à patologia psíquica degenerativa derivada da ingestão diária da substância, a vítima sofria de demência alcoólica, tendo se juntado a moradores de rua nas proximidades de sua casa sem avisar aos seus.

Nos casos observados de uso de substâncias químicas, a dependência de droga psíquica ou física – efeito indireto das drogas psicoativas – foi à única causa relatada nas entrevistas como motivo de desaparecimento, porque a pessoa, muitas vezes, permanece nos locais onde adquire os psicotrópicos ilícitos (boca de fumo, ponto de vendas) para consumi-los.

### Causas violentas:

Engloba os desaparecimentos ocasionados por ações violentas, de um modo geral, e, portanto, tipificadas como crimes. As vítimas de desaparecimento, contudo, podem figurar como autoras e/ou vítimas das ações criminosas nessa categoria. As mais comuns são raptos, pedofilia e o homicídio, efetivamente.

### Hospitalização:

A hospitalização também pode ser entendida como falta de comunicação. Os casos de hospitalização abarcam as situações em que o desaparecido sai com um destino estabelecido mas, por circunstâncias alheias à sua vontade, é hospitalizado devido à ocorrência de algum problema de saúde súbito ou acidente de trânsito e a família ou os responsáveis não são avisados (ou demoram a tomar conhecimento do fato).

## 4) Medidas orientativas simples a serem recomendadas

- Procurar saber quem são os amigos de seus filhos, onde moram e o que fazem;
- Incentivar os filhos a não descaracterizarem o uniforme da escola, que é uma forma de identificação;
- Acompanhá-los até o local de lazer, dando carona para festas e trazendo-os de volta para casa;
- Interessar-se pelos hábitos deles, suas atividades e horários na escola e no trabalho;

- Obter os principais contatos do jovem, não hesitando em pedir o número de telefone de amigos e locais que ele frequenta (trabalho, igreja, centro, paróquia, clube, escola, faculdade);
- Buscar detalhes a respeito dos ambientes virtuais preferidos por ele: conhecendo as páginas da internet que ele visita e, se for o caso, controlando o acesso;
- Orientá-lo a respeito de perfis em páginas de relacionamento (Orkut, Facebook). Pedir que ele não dê muitas informações sobre sua rotina.

## 5) Orientações simples aos jovens

- Sempre informar ao responsável o local para onde está indo;
- Apresentar os amigos e dar aos pais o telefone deles;
- Possuir (e dar aos seus responsáveis) os telefones das instituições que frequenta: escola, trabalho, igreja, casa de amigos;
- Avisar, se for dormir fora de casa, deixando o contato do local para onde vai. Se não quiser contar para os pais, informar esses detalhes para alguém em quem confia (deve ser uma pessoa com quem seus responsáveis tenham contato. Pode ser um tio, um primo ou o melhor amigo, por exemplo).

Aos pais cabe a iniciativa de desenvolver um bom relacionamento; aos jovens, comunicar o seu destino, a sua rotina; e aos policiais, ajudar a promover esse intercâmbio, destacando, sempre que possível, a relevância da interação entre as pessoas que compartilham seus cotidianos. (Ferraz, 2007)

## O reaparecimento e a importância da entrevista

Infelizmente, o desaparecimento, mesmo quando ocorre momentaneamente, é sempre um susto, para a família e para a vítima. Os dados ligados aos reaparecimentos mostram que

essa experiência angustiante poderia ter sido evitada se alguns cuidados fossem tomados pelos pais e responsáveis, e até pelos próprios indivíduos.

Faz parte da missão da polícia, como agente de transformações sociais, alertar a população para a importância de prevenir situações de desaparecimento, e também conscientizá-la a respeito da necessidade de reportar o reaparecimento na Delegacia onde foi registrado o fato.

A entrevista no reaparecimento é vital para traçar causas e definir estratégias preventivas de desaparecimento. O intuito primordial é cooperar, fornecendo novas perspectivas para auxiliar a polícia no desenvolvimento de seu trabalho ligado aos desaparecimentos, cumprindo, em conjunto com a sociedade, uma função verdadeiramente social.

Oliveira (2007) traça também uma análise que deve ser percebida pela polícia, no que tange a prevenção, quanto a família e seu aspecto causal do desaparecimento.

Se por um lado pode-se afirmar que a família é uma das grandes vítimas do desaparecimento, por outro se deve reconhecer que ela também pode ser provocadora do desaparecimento. Essa situação nos leva a questionar: como era o ambiente familiar anterior ao desaparecimento?

O cenário atual aponta pelo menos três problemas:

a) falta de sistematização dos dados das policias estaduais. Isto é decorrente da falta de reconhecimento da importância sobre o problema, carência de uma metodologia adequada, visão de que a ação da polícia deva ocorrer apenas mediante a evidência ou forte suspeita de crime;
b) interferência dos conflitos políticos que inviabilizam um adequado diálogo entre os estados e entre estes e o governo federal (os dados da SENASP certamente refletem a falta de diálogo e de responsabilidade dos gestores estaduais em alimentarem os dados nacionais);
c) falta de publicidade dos dados levantados (grande parte dos dados sobre os desaparecimentos não são disponibilizados pelas polícias estaduais).

## O tratamento do fenômeno

Oliveira (2007) também apresenta em seu trabalho algumas propostas interessantes para que o Estado, a mídia e a polícia auxiliem de forma eficaz no desaparecimento.

### O papel da mídia

Se por um lado a mídia brasileira possui o mérito de ser um dos poucos espaços de exposição do fenômeno dos desaparecidos, por outro ela apresenta um forte viés de tornar o problema superficial. Para a mídia os desaparecimentos são frutos da violência urbana. Seus noticiários procuram enfatizar que o cidadão vive sob o signo da insegurança e que a qualquer momento uma família corre o risco de perder seus filhos e filhas. Com esta abordagem a mídia inibe os discursos que apontam a família como um ator passível de ser questionado. Ao fazer isso ela acaba por naturalizar mais uma vez a família como *locus idílico* onde prevalece a harmonia das relações.

Outro viés perceptível na ação da mídia diz respeito ao que afirma Bourdieu (2003) sobre a busca incansável da audiência. Para tanto o que se percebeu foi que a mídia seleciona casos específicos para veicular, não como um evento emblemático para se discutir e refletir sobre ele, mas para angariar publicidade. Para tanto, ela não se abstém de *esquecer* casos evidentes, para oferecer publicidade a outros devidamente transmutados no que Bourdieu (2003) chamou de *fatos-ônibus*, ou seja, uma noticia superficial, esvaziada de seu conteúdo crítico.

### O papel do Estado

Do ponto de vista do papel do Estado, ao longo do trabalho de pesquisa observaram-se várias questões que afetam diretamente a relação com o fenômeno dos desaparecidos civis. Entre elas pode-se destacar: a falta de políticas ou programas de intercâmbio nacional e internacional; falta de investimentos em pesquisas; sis-

tematização dos dados sobre o fenômeno; publicidade dos dados sobre o fenômeno e falta de programas de prevenção e de apoio aos familiares e responsáveis.

a) Intercâmbio: Apesar de o intercâmbio ser uma instituição amplamente conhecida pela sua oportunidade e capacidade de proporcionar crescimento de seus interlocutores, ele ainda é precariamente utilizado no Brasil no que diz respeito ao fenômeno dos desaparecidos. Muito recentemente, e mais pelo esforço pessoal de coordenadores do que por uma política institucional, o Ministério da Justiça criou a chamada "Redesap – Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos". Por meio desta rede, aos poucos, um pequeno grupo de policiais, delegados e representantes de ONGs, tem trocado algumas informações e apoio mútuo na busca e elucidação de casos de desaparecimento. No ano de 2005 o grupo realizou em Brasília o I Encontro Nacional da Redesap, além de encontros regionais para treinamento e discussão do fenômeno dos desaparecimentos. Porém, o intercâmbio nacional ainda não proporcionou uma responsabilidade coletiva para a normatização e adequação dos parâmetros de intervenção. Também ainda não assegurou a disseminação ostensiva das experiências inovadoras. Mas, apesar de existirem alguns passos consolidados para a constituição de um intercâmbio nacional, pouco se pode falar do intercâmbio internacional. Experiências importantes estão sendo implantadas em vários países, mas, infelizmente, não se tem uma política de estado que assegure a formalização de tais intercâmbios, assim como não se consolidou uma equipe nacional que fosse em busca destes conhecimentos e nem equipes estrangeiras sendo convidadas para expor suas experiências e suas dificuldades.

b) Política de pesquisa: A realização desta pesquisa apresentou uma séria dificuldade para encontrar material analítico sobre os desaparecimentos no Brasil. A escassez é abissal, porque não há sistematização dos dados e muito menos uma análise do fenômeno. Isto demonstra que as agências de segurança

não estão realizando o importante papel de realizar os estudos de análise criminal, de que não há investimento em linhas de pesquisa para que se possam compreender melhor os fatos registrados nos Boletins de Ocorrências (BOs).

c) Ausência de uma cultura de sistematização dos dados: Outro problema percebido ao longo da pesquisa diz respeito à ausência de uma cultura de sistematização de dados, de produção de relatórios mensais, anuais e de séries históricas sobre os desaparecimentos civis. Lamentavelmente hoje se vive uma escassez de dados sobre os desaparecidos civis no Brasil. Isto ocorre, sobretudo, porque não existe uma sistematização das ocorrências. Mesmo nos locais em que há registro ainda se vive situações em que muitas informações não são catalogadas tais como escolaridade, cor, e mesmo idade, por exemplo.

d) Publicidade dos dados: Quem se aventura na abordagem do fenômeno dos desaparecidos tem diante de si mais possibilidades de realizar um estudo sobre os casos canadenses, estadunidenses, entre outros, do que sobre os casos brasileiros. Isto pelo simples fato de que os dados sobre o tema são sistematicamente publicados em várias partes do mundo, enquanto que no Brasil ainda prevalece a ideia de que os dados sobre violência e correlatos interessam apenas aos dirigentes policiais. Alguns estados brasileiros têm ensaiado pequenos passos em direção a uma política de publicidade dos dados. Mas a precariedade ainda é gritante. Para se acessar os dados no Brasil ainda se tem que recorrer a uma infinidade de cartas, ofícios, telefonemas, contatos, e ainda correr o risco de não obter os dados a contento.

e) Ausência de política de prevenção e apoio aos familiares e responsáveis: Também se observou pouco esforço dos organismos institucionais para a constituição de mecanismos de prevenção ou de apoio técnico para busca. Salvo a aplicação do uso mais sistemático dos exames de DNA e das técnicas de envelhecimento utilizadas a partir de 2000, pouco se tem aprofundado para a constituição de mecanismos de investigação, de técnicas específicas, de mecanismos de apoio, que facilitem uma estreita articulação entre delegacias de polícia, hospitais, escolas etc.

O que fazer? Uma questão importante para todos os familiares que buscam seus parentes e amigos é responder adequadamente todos os passos da questão: "O que fazer quando alguém desaparecer?". No entanto, esta questão responde apenas parte do problema, muitas outras questões necessitam de respostas, como, por exemplo: "O que fazer após encontrar o desaparecido?".

f) Programas de retorno: Foi constatado que muitos casos de desaparecidos são provenientes de conflitos na esfera familiar, então encontrar e devolver o desaparecido pode significar um contrassenso, ou seja, pode significar devolver a vítima ao seu algoz.

Assim, é preciso saber até que ponto é seguro devolver (quando for o caso) o desaparecido ao ambiente familiar. Assim, deve-se estimular a constituição de programas específicos que tratem do processo de retorno e que estudem as formas mais adequadas segundo o caso. Experiências como estas já existem em outras nações, com destaque para o Canadá.

## O papel da polícia

Uma observação importante levada a cabo no estudo de Oliveira (2007) foi levantar a forma como a polícia aborda o tema dos desaparecidos. O que se concluiu foi que a instituição e seus atores possuem uma forte resistência em reconhecer o status da figura dos desaparecidos. Assim, sempre criam inúmeras dificuldades para a realização das investigações necessárias.

Para tanto se faz necessário um efetivo enfrentamento da matriz cultural presente na instituição policial. Desaparecimento não é um crime, nem se trata de transformá-lo em crime, mas antes de tudo, cabe reconhecer que a sociedade, e especificamente, os familiares possuem direito à informação, que o individuo possui o direito de ir e vir com segurança, e que, por fim, cabe à polícia investigar para além do crime, em busca do bem-estar geral.

Uma observação importante é que se deve construir uma nova cultura policial no tratamento dos casos de desaparecidos. A forma como a polícia vê a instituição familiar e os jovens tem sido um problema que dificulta uma compreensão do desaparecimento. Para muitos policiais, o desaparecimento, sobretudo de jovens, é sinônimo de *briguinha* familiar ou apenas uma *falta de responsabilidade inata* dos jovens.

Em diversos municípios e Estados brasileiros já foram construídos mecanismos legais obrigando a investigação policial em casos de desaparecimento. No âmbito federal isto ocorreu a partir de dezembro de 2005. No entanto, a ação policial ainda é fortemente marcada pela cultura das 24/48 horas. Ou seja, sem uma forte e sistemática intervenção com campanhas e orientação dos delegados e policiais, os familiares dos desaparecidos ainda continuarão sendo orientados a só reclamarem seus filhos e filhas depois de passado o período mais crítico de segurança, as primeiras horas.

## O sistema jurídico-normativo

O sistema jurídico tem sido outro ponto de estrangulamento importante para todos aqueles que passam pela experiência da busca de uma pessoa desaparecida. O primeiro elemento está na precariedade de acesso à Justiça; o segundo, na abordagem jurídica sobre os desaparecidos e o terceiro no lento e complexo processo de construção de novos instrumentos normativos.

a) Acesso à justiça: De acordo com o IBGE (2002), dos 5.560 municípios brasileiros, 4.058 contam com a existência de Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Este número corresponde a 73% dos municípios brasileiros. O fato de contar com um Conselho Tutelar não significa concretamente que a comunidade possa contar com seus trabalhos de forma efetiva, até porque muitos deles demandam alguns investimentos básicos. Dos 4.058 Conselhos Tutelares espalhados pelos municípios brasileiros, 28,2% (1.146) não contam com dotação de recursos orçamentários, 30,3% (1.228) não possuem sede própria, 33,2% (1.348) não tiveram oportunidades para promoverem

cursos ou seminários de capacitação aos conselheiros, 44,3% (1.799) não possuem suporte administrativo por funcionários cedidos e, 46,5% (1.885) não possuem computadores. Enfim, outro dado importante para se compreender a dificuldade do acesso à Justiça está no fato de que o desaparecimento ainda é considerado um fenômeno marginal, sem um status jurídico claro. Da mesma forma a figura e a condição das crianças e adolescentes desaparecidos ainda são desconhecidas pelos Conselhos Tutelares, conforme foi levantado nos depoimentos.

b) Abordagem jurídica: No campo jurídico o problema dos desaparecidos ganha uma complexidade ainda maior. Entre normas estabelecidas pelo ECA, códigos, convenções, entre outros, coexistem diversas figuras que possuem uma relativa proximidade, mas que se referem a situações muito distintas. Do ponto de vista jurídico, o que se verificou foi que a condição dos desaparecidos possui representação inteiramente oposta àquela construída pelo senso comum. Enquanto a sociedade pensa no desaparecido como aquele que precisa ser encontrado, juridicamente o desaparecido é o morto. Juridicamente, se constituiu a figura do ausente, que corresponde ao desaparecido pensado socialmente. Mas em ambos os casos a preocupação central está na transição dos bens econômicos, enquanto que para a sociedade a preocupação está nas garantias de busca, de segurança, de encontrar a pessoa com vida, de apoiar a família. Portanto, a figura propriamente dita da pessoa desaparecida socialmente pensada, não existe legalmente. O que se constatou foi que neste caso as leis brasileiras apresentam um forte teor de defesa do patrimônio em detrimento do ser humano. A despeito das legislações que indicam a proteção dos direitos humanos e outras correlatas, ainda hoje o cidadão possui muito mais dispositivos para acionar quando seu carro é roubado que no caso de um filho desaparecido.

c) Legislativo: Se forem observados os mais de 40 projetos apresentados no Congresso Nacional (de 1997 a 2006), verifica-se que praticamente todos discorrem sobre a veiculação obrigatória de imagens (fotos) de pessoas desaparecidas. Este, no entanto, é um problema delicado, sobretudo ao se verificar a quantidade de pessoas desaparecidas.

Ao se compreender que os momentos mais cruciais para a vida de uma criança, em casos de subtração de incapaz, são as três primeiras horas, então todos os casos de crianças e adolescentes desaparecidos deveriam ser noticiados imediatamente. Se for assim, deveríamos ocupar um minuto ou dois diariamente do tempo da programação das emissoras de televisão. Embora afirmem se preocupar com o fenômeno dos desaparecidos civis, os legisladores pouco fazem para estimular três campos de discussão a respeito do papel dos meios de comunicação.

Primeiro que para além da simples veiculação seria fundamental que os meios de comunicação produzissem debates, que explorassem o tema (de forma não sensacionalista) por meio de programas como já tem acontecido em algumas redes de TV.

Segundo, que de fato seja assegurada a veiculação sistemática e diária de uma variedade de casos. Terceiro que seja discutido o papel dos meios de comunicação. Esta preocupação decorre da necessidade de questionar as distorções como as que ocorreram no caso do acompanhamento do "desaparecimento" da garota estadunidense Mykensie e do brasileiro Rickhesley, em que a primeira ocupava mais de 99% do espaço noticiado, enquanto que o segundo ficou relegado à condição de um exemplo a mais com meros 0,1% de exposição.

## A família

Finalmente, compreende-se que o desaparecimento é fruto de um cruzamento de fatores sociais, econômicos e psicológicos. Os dados, no entanto, indicam que significativos desaparecimentos denunciados publicamente são provenientes de fugas de crianças e adolescentes de suas casas. Neste sentido as condições sociais, econômicas e culturais das famílias contemporâneas têm se constituído em um forte elemento para a composição das rupturas entre os filhos e filhas e seus pais. Porém, seria inadequado afirmar que a família, em si, é uma instituição violenta, que ela existe para estruturar a psique dos filhos e filhas conforme o Estado determina.

Entende-se que de fato a família é uma instituição que, ao mesmo tempo em que sofre com o problema dos desaparecidos, é também uma forte produtora de desaparecimentos. Não se trata aqui nem de glorificar a instituição familiar, nem de apresentá-la como uma estrutura pronta para devorar o indivíduo, como fazia a Esfinge que abordava os andarilhos que se encaminhavam para a cidade de Tebas (Decifra-me ou devoro-te).

Neste trabalho não se tomou especificamente a família como a produtora de desaparecimentos, mas como um dos principais locus. E atuando neste espaço tem-se os valores do patriarcalismo, ou seja, a dominação masculina que exerce seu poder de forma desigual sobre as mulheres em primeiro lugar e sobre os filhos e filhas em um segundo momento. Desta forma inaugura de uma só vez tanto uma desigualdade de gênero quanto uma desigualdade geracional.

*Outra ideia que estamos trabalhando é a proposta de criação do Voluntariado Militar Catarinense de divulgação ao desaparecido (policiais de folga)*

Portanto, refletir sobre os desaparecidos implica não apenas construir mecanismos de apoio aos familiares, mas construir mecanismos que possam minar as estruturas da dominação patriarcal. Assim, indica-se que a família é o local onde se processam grande parte dos desaparecimentos, mas é a estrutura de relações patriarcais e sexistas que produzem a maior parcela dos desaparecimentos civis. Dessas não ficaram ilesas as instituições como a Segurança Pública e o Poder Judiciário.

Na verdade quando iniciei esse trabalho, bem como, no desenrolar dele, busquei não só levantar o problema, mas sugerir um programa que o atendesse institucionalmente e atendesse, de forma exclusiva, as famílias vitimadas, porém, o trabalho junto ao Grupo de Familiares e Amigos de Desaparecidos Catarinenses deu frutos mais promissores do que esperava e o comando da PMSC, de uma forma pioneira e desafiadora, me chamou para trabalhar a frente do Programa S.O.S. Desaparecidos, através da Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, vinculada ao Estado Maior da PMSC.

Outra ideia que estamos trabalhando é a proposta de criação do Voluntariado Militar Catarinense de divulgação ao desaparecido (policiais de folga). Seria viável, pois em todos os recantos de nosso estado temos policiais dedicados à causa da família.

A proposição do voluntariado, aliado e coordenado pela Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, se baseia no fato de que nos grandes centros urbanos, pela quantidade de policiais, como no interior pela influência dos mesmos, se encontraria poucos obstáculos para exercitar-se a cidadania e missão focada na divulgação aos desaparecidos, pois em mais de 24 anos de profissão, nunca testemunhei um policial refugar, mesmo em uma noite fria e chuvosa, onde muitas vezes foi preciso incursionar mata adentro na procura de um criminoso fugitivo, permanecendo a foto deste, meses nas pranchetas policiais.

Devemos então nos adequar a necessidade do desaparecido, de também ser procurado noite adentro, permanecendo estes, em nossas pranchetas com suas fotos e informações.

# XIV PROGRAMA SOS DESAPARECIDOS

Iniciaremos essa proposta de atendimento e resposta ao problema do desaparecimento de crianças e adolescentes em Santa Catarina, lembrando Rousseou quando diz:

> *"Ora, como os homens não podem engendrar novas forças, mas somente unir e orientar as já existentes, não têm eles outro meio de conservar-se senão formando, por agregação, um conjunto de forças, que possa sobrepujar a resistência, impedindo-as para um só móvel, levando-as a operar em concerto. Essa soma de forças só pode nascer do concurso de muitos: sendo, porém, a força e a liberdade de cada indivíduo os instrumentos primordiais de sua conservação". (Rousseau, 1999, p. 69)*

Partindo deste entendimento e sabedores de que a Polícia Militar não é mero suplemento social, mas componente vital desta sociedade, situada no vértice de causas e efeitos, como desaguadouro natural de ansiedades e tensões da comunidade, buscam-se ferramentas que nos colocam como gestores de problemas sociais diversos. Urge então a necessidade de ações estratégicas para otimizar nosso público interno, estimulando-o e incentivando-o no aperfeiçoamento e capacitação profissional, melhorando desta forma seu desempenho na prevenção e atuação ao crime.

No Plano de Comando da PMSC constam 16 objetivos estratégicos a serem perseguidos, desdobrados em quatro grandes áreas nominadas "Perspectivas Estratégicas", sendo elas: 1) Sociedade e Cidadãos; 2) Processos Internos; 3) Desenvolvimento Humano e Organizacional e 4) Finanças. (Plano de Comando, 2011).

A partir destas 4 perspectivas foram definidos pelo Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, 16 objetivos estratégicos, a saber: [1] Aumentar a satisfação do cidadãos usuários; [2] Alinhar e integrar o uso do TIC no governo; [3] Aprimorar as competências dos servidores do Estado; [4] Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade; [5] Reduzir a criminalidade e a violência; [6] Aumentar a presença na comunidade; [7] Preservar

a ordem pública em situações de desastre; [8] Reduzir o tempo de resposta dos processos; [9] Ampliar o nível de resolutividade; [10] Ampliar a atuação na sociedade; [11] Fortalecer o capital humano;[12] Otimizar a produtividade das pessoas; [13] Fortalecer o capital intelectual; [14] Manter o equilíbrio orçamentário; [15] Aumentar as receitas e [16] Otimizar os gastos.

No contexto do desenvolvimento humano e organizacional se encontra o objetivo estratégico de ***Otimizar a Produtividade das Pessoas.***

Diagnosticar nossas fraquezas e ameaças, forças e oportunidades, são ferramentas importantes para traçarmos nosso planejamento estratégico e definir ações.

Acreditamos que a implementação do programa S.O.S DESAPARECIDOS dinamiza e otimiza os recursos já existentes em prol dos desaparecidos, priorizando as crianças desaparecidas em todo território catarinense.

**Foto 23 - Mães e familiares de pessoas desaparecidas no lançamento do Programa**

**Fonte: arquivo pessoal do autor**

Nossa proposta cria a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, vinculada ao Estado Maior da Corporação.

## Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas

A proposta inicial era dar a primeira resposta às famílias e unir os meios já existentes de atendimento e direcionar, com a criação de uma força tarefa, composta inicialmente por núcleos regionais, formada por dois policiais militares, dois policiais civis e uma assistente social, que uniriam esforços na busca pelo desaparecido(a), proporcionando assistência e encaminhamento profissional a família, dinamizando e agilizando desta forma o ciclo completo de atendimento, dando uma real e imediata resposta ao problema em questão.

Além de darmos uma resposta diuturnamente a este problema, uniríamos sistemas tecnológicos de informações e empenho operacional, trabalhando realmente integrados (Polícia Militar e Civil), em prol dessa causa tão nobre que é a procura de crianças e adolescentes desaparecidos.

Porém, por inércia e falta de interesse, o programa inicial não aconteceu. Mas a inteligência suprema prevaleceu, sendo que de coadjuvantes passamos a ser protagonistas, fazendo história, como primeira Polícia Militar do Brasil, a ter uma equipe exclusiva na busca de desaparecidos, quando o Comandante da PMSC, Coronel Nazareno Marcineiro, pessoa visionária e defensora da polícia comunitária, instituiu o Decreto n. 1.029/2012 (ANEXO B), que criou o Programa em tela.

Na sequência, apresenta-se a Portaria n. 1.029/2012, que criou o Programa "SOS Desaparecidos" e instituiu a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas na Polícia Militar de Santa Catarina.

> *"PORTARIA Nº 1029, de 18 de outubro de 2012.*
> *Cria o Programa "SOS Desaparecidos" e Institui a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas na Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências.*
> *O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 (LOB), no art. 14 do Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983 (R-LOB) e no art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 c/c a Portaria nº*

*2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010,*
*RESOLVE:*
*Art.1º - Criar o Programa "SOS Desaparecidos" no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, com o objetivo de promover o primeiro atendimento, a localização e o retorno de pessoas desaparecidas no território catarinense.*
*Art.2º - Instituir a Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, vinculada a 3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar, com pessoal militar ali lotado e previamente capacitado para o objetivo.*
*Art.3º - Compete à Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas sua gestão administrativa e operacional com foco no desenvolvimento do Programa, assim como fomentar a capacitação de efetivo e coordenar seu emprego nas ações a que o Programa se destina.*
*Parágrafo único. A Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas direcionará seus esforços em promover missões de atendimento e resposta aos desaparecimentos, priorizando o desaparecimento de crianças e adolescentes, com pessoal dedicado com exclusividade na busca, divulgação e armazenamento de dados de desaparecidos.*
*Art.4º - Compete ainda à Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas, no âmbito do Programa na Polícia Militar de Santa Catarina:*
*I - Promover ações de prevenção ao desaparecimento de pessoas.*
*II - Gerenciar o banco de dados exclusivo para os desaparecidos em Santa Catarina;*
*III - Colher informações dos familiares e dar uma resposta às dúvidas dos mesmos quanto aos procedimentos adotados;*
*IV - Realizar a divulgação do desaparecimento através dos meios de comunicação e tecnologia dos setores de comunicação dos órgãos da Segurança Pública;*
*Art.5º - A Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas contará com um Oficial Coordenador, tendo uma equipe de auxiliares, conforme a demanda da missão, sob a supervisão da Chefia da 3ª Seção do Estado Maior-Geral da Corporação.*
*Art.6º - A Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas deverá trabalhar de maneira integrada com as Delegacias da Polícia Civil e unidades da Polícia Militar no âmbito das respectivas circunscrições, de forma a ampliar e potencializar o desenvolvimento do Programa.*
*Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
*Florianópolis, 18 de outubro de 2012.*
*NAZARENO MARCINEIRO*
*Coronel PM Comandante-Geral*
*DOE nº 19.445, de 25/10/2012" (PMSC, 2012).*

Uma vez coletados os dados referentes às possíveis causas dos desaparecimentos, estaremos contribuindo para que esses dados mobilizem a sociedade, o governo e as universidades, visando a futuras pesquisas e programas de prevenção, com o objetivo de garantia e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o Programa "S.O.S. DESAPARECIDOS", fortalece a política pública na área da criança e do adolescente, uma vez que participa na articulação e potencialização da rede de proteção da criança e do adolescente, despertando as parceiras de organizações governamentais e não governamentais, além de dar um grande suporte operacional para os desaparecimentos de adultos.

Entre as muitas atribuições que o programa desenvolve, no intuito de primar pela excelência na resposta da equipe, foca-se no que se segue:

a) Criar um Banco de Dados exclusivo para os desaparecidos em Santa Catarina e depois compartilhar no Banco de Dados Nacional;
b) Colher informações diárias dos familiares e dar uma resposta às dúvidas dos mesmos quanto aos procedimentos a serem adotados;
c) Trabalhar em conjunto com a Delegacia e o Batalhão da área no intuito de expandir as buscas;
d) Realizar a divulgação do desaparecimento, pelos meios de comunicação, com apoio dos setores de comunicação da segurança pública e das ONGs já existentes para este propósito;
e) Fornecer apoio psicológico às famílias, com a parceria de profissionais que auxiliam os parentes a compreender a situação do desaparecimento e a enfrentar a espera de seu retorno, já que a maioria dos casos de desaparecimento de casa são motivadas por conflitos familiares.
f) Realizar um estudo junto com a Universidade Federal de Santa Catarina, para viabilizar um Banco de Dados de DNA, facilitando a identificação de crianças desaparecidas. O Projeto trabalharia com um banco de DNA que é alimentado sistematicamente. Os parentes que derem queixa do desaparecimento de um familiar serão convidados a participar. O Instituto Geral de Perícia ou a polícia coletará então o material biológico dos

familiares (uma gota de sangue em papel especial) e saliva, que serão encaminhados para o laboratório da Faculdade de Medicina da UFSC ou no próprio IGP. Lá, as amostras serão processadas e os dados computados no banco de DNA. Na outra ponta, toda criança localizada sem identificação passará pelo mesmo processo. Sempre que houver nova inclusão os dados de crianças e famílias serão cruzados com o objetivo de solucionar os casos de desaparecimento a partir do reconhecimento biológico.

*A aplicação de estratégias operacionais no âmbito da procura de crianças e adolescentes trará não só parcerias importantes para servir à sociedade, como também será possível alcançar o reconhecimento da mídia e do povo catarinense*

Ainda como sugestão para solucionar a problemática da identificação das crianças desaparecidas e até crimes de difícil elucidação, acredita-se que a identificação neonatal é o caminho a ser seguido pelo Brasil. Um banco de dados informatizado com as identificações de todas as crianças nascidas seria, em um futuro próximo, utilizado para solucionar muitos casos de desaparecimento, bem como raptos, adoções ilegais, exploração sexual, entre outros crimes.

Pretende-se mostrar com a aplicação destas medidas que é possível gerar um estimulo extra para os envolvidos na linha de frente desse programa, garantindo a excelência da prestação de serviço às buscas e a assistência às famílias vitimadas.

Finalizado, acredita-se também que a aplicação de estratégias operacionais no âmbito da procura de crianças e adolescentes trará não só parcerias importantes para servir à sociedade, como também será possível alcançar o reconhecimento da mídia e do povo catarinense.

**Outras Sugestões:**

- Criação de um sistema de alerta para desaparecidos;
- Legislação para a identificação neonatal;
- Incorporação nos sites oficiais do governo de ícone com fotos de desaparecidos;
- Ampla divulgação por meio de outdoors, cartazes e propagandas;

- Criação de convênios com empresários para ampla divulgação de desaparecidos;
- Viaturas da segurança pública com fotos de desaparecidos (lateral ou no retrovisor traseiro tipo político);
- Parcerias para encaminhamentos psicossociais das famílias vitimadas pelo desaparecimento;
- Parceria com emissoras de televisão para divulgação de desaparecidos;
- Parceria com fundações para divulgação de desaparecidos;
- Divulgação coordenada com área da saúde (hospitais, asilos e clínicas);
- Cadastramento em todo estado dos moradores de rua (Cadastro Estadual dos Moradores de Rua);
- Integração com o banco de dados do TRE, SUS, Polícia Rodoviária Federal, Policia Federal, entre outras.

A seguir o leitor conhece algumas das pessoas encontradas em apenas três meses de criação da Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas:

**Foto 24 – Familiares de pessoas desaparecidas**

**Fonte: arquivo pessoal do autor**

**Foto 25 - Equipe do SOS Desaparecidos e Carol junto com a família**

**Fonte: arquivo pessoal do autor**

**Foto 26 - Equipe do SOS Desaparecidos e Maria da Penha**

**Fonte: arquivo pessoal do autor**

O Caso Natan: Nathan Siqueira Silveira de 13 anos, morador do bairro Canasvieiras, em Florianópolis, encontrava-se desaparecido desde o dia 12/11/2012, sendo que logo após o desaparecimento a equipe da Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas estava em contato com familiares e ajudando na divulgação do desaparecimento. Na tarde do dia 13/11/2012, obtivemos êxito ao auxiliar os familiares na sua procura. O menino foi encontrado na favela do Siri, no Bairro Inglêses. O caso tomou repercussão pública durante apelo de familiares por sua volta no quadro "desaparecidos" do Jornal do Almoço. A família já está com o menino e nossa equipe com sentimento de dever cumprido.

Além dos desaparecidos a equipe também ajuda diversas famílias separadas há muito tempo a se reencontrarem, como é possível conferir nas fotos e relatos a seguir.

## S.O.S. Desaparecidos encontra mãe biológica que era procurada há anos

Filha que há aproximadamente 20 anos foi deixada pela mãe com a avó e depois levada pela assistência social, morou em várias famílias adotivas e, já adulta e moradora de Florianópolis, sonhava em conhecer a mãe. A equipe do SOS desaparecidos realizou esse sonho e ela pôde conhecer sua mãe no Mato Grosso do Sul.

**Foto 27 - Dona Calira**

**Fonte: Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas**

A senhora Calira José Bezerra foi localizada pela Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas em 20/11/2012, na cidade de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e ficou muito emocionada, agradecendo ao comando da PMSC, enquanto relatava não ver a hora de rever sua filha Patrícia. Dona Calira surpreendeu até a equipe, pois Patrícia tinha uma irmã que ainda não conhecia e seus familiares estavam apreensivos pela falta de notícias de Patrícia, pois desconheciam seu paradeiro por anos.

## Um natal diferente proporcionado pela PMSC

Parceria entre o SOS Desaparecidos e a ONG Desaparecidos do Brasil, conseguiu unir uma família que não se via há 28 anos. A mãe encontrava-se na cidade de SINOP- MT e o filho em Joinville-SC. Diante disto, conseguimos patrocínio da empresa Taurus que pagou as passagens, sendo que o Natal passado, mãe

e filho passaram juntos. Esse foi um presente da PMSC a uma família catarinense. Este presente representa o que desejamos para todos os catarinenses: Paz, alegria e felicidade para todas as famílias e seus entes queridos.

**Foto 28 - Primeiro abraço de Edenilson Ferreira e sua mãe Iolanda Bonfim**

**Fonte: Coordenadoria de Pessoas Desaparecidas**

Outro fator relevante e importante para motivar uma equipe especializada é o sucesso da missão, isto é, encontrar a pessoa desaparecida em boas condições físicas, mentais e sociais, o que nem sempre acontece principalmente em desaparecimentos de longo prazo.

O reconhecimento por seu trabalho através de um abraço, um olhar lacrimejante de alegria de uma mãe, ou testemunhar um primeiro abraço entre um desaparecido e seus familiares, é algo que nos revigora profissional e espiritualmente.

No Anexo "C", apresentam-se alguns dos reconhecimentos formais recebidos pela equipe do SOS Desaparecidos, em apenas três meses de criação, como a de Maria Luiza de Souza Nogueira e família.

## SOS Desaparecidos da Polícia Militar localiza família biológica de jovem adotada por italianos

Emoção. É a palavra que traduz o que viveu a jovem Tatiana Ribeiro da Silva, de 27 anos. Adotada aos quatro anos por uma família italiana, junto com o irmão de um ano e meio, Tatiana

solicitou ajuda para localizar familiares brasileiros ao SOS Desaparecidos da Polícia Militar de Santa Catarina, que promoveu o primeiro contato dela com a mãe e um irmão.

Após quase um mês de levantamento de informações, checagem de documentações e demais providências para dar segurança ao caso, a equipe do SOS Desaparecidos conseguiu localizar em Porto Alegre (RS), a mãe Elis Regina Ribeiro Bandeira, e mais quatro irmãos da jovem. Foi por intermédio de um dos irmãos, de 16 anos, que está internado no Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) de Porto Alegre, que começou todo o desenrolar da história.

**Foto 29 – Primeiro contato entre família biológica e Tatiana**

**Fonte: Arquivo PMSC**

Segundo o coordenador do SOS Desaparecidos, major Marcus Claudino, por ser a PMSC a única polícia do país com um programa de desaparecidos, a equipe recebeu através das redes sociais um pedido de ajuda de Tatiana para localizar sua família biológica. Com base nas informações repassadas pela jovem, os policiais militares descobriram que ela e o irmão haviam sido retirados da família por problemas sociais e encaminhados para adoção que, conforme constatado, aconteceu de forma legal.

Com a localização dos familiares, a Polícia Militar procurou uma forma de colocá-los em contato com Tatiana, que queria muito saber notícias da família, mas só fala italiano. Então, com o apoio da 3ª Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre, a Polícia Militar promoveu nesta tarde uma vídeo conferência entre mãe, filha e um irmão, que tiveram como interprete a sargento PM Santina Campagnolo.

Ao ver a imagem da mãe e do irmão, a jovem não se conteve, desabou em lágrimas, e por alguns minutos não conseguiu falar. A mãe, que tem problema de esquizofrenia, ficou paralisada ao ver a imagem da filha, e as primeiras palavras que disse foram "Estou com muita saudade". Ela achava que a filha vivia em São Paulo, nem imaginava que estivesse em outro país.

Foram realmente momentos de muita emoção, não só para os três envolvidos na história, mas para todos os que acompanharam o momento do encontro virtual. Em especial, para os policiais militares que trabalharam com afinco para proporcionar à jovem e seus familiares esse encontro, após 23 anos de separação.

O SOS Desaparecidos foi criado em outubro de 2012, e nesse período de atividade já conseguiu solucionar 34 casos. Atualmente, existem em Santa Catarina três mil registros de desaparecidos, e em mais de 90% dos casos as pessoas são localizadas ou voltam para casa após alguns dias.

A seguir, alguns famosos que apoiaram o Programa SOS Desaparecidos publicamente:

**O ex-jogador Romário**

**Foto: Arquivo da PMSC**

**Tiririca também apoiou a causa**

**Foto: Arquivo da PMSC**

**Kadu Moliterno e major Marcus Roberto**

**Foto: Arquivo da PMSC**

# XV OS FRACASSOS DO GOVERNO JUNTO À CAUSA DOS DESAPARECIDOS

"No dia 25 de Maio, Dia Internacional da Criança Desaparecida cabe uma reflexão sobre este que é o maior desafio para a nação brasileira, cujo governo quase nada faz para inibir sequestros de crianças envolvendo tráfico de órgãos, trabalho escravo e prostituição infantil, ocasionando milhares de desaparecimentos e levando famílias inteiras ao desespero por anos, décadas, sem fim" Amanda (2012) (IAB). Desaparecidos do Brasil (www.desaparecidosdobrasil.org)

## Algumas tentativas fracassadas do governo

### ReDESAP

Em 2002 é criada a Rede Nacional de Localização e Identificação da Criança e do Adolescente Desaparecido (ReDESAP), vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República e Ministério da Justiça. O objetivo da ReDESAP seria agregar e divulgar fotos de desaparecidos e dos posteriormente encontrados nos diferentes estados da União. (www.desaparecidos.mj.gov.br)

Nota: Tanto o site quanto as crianças lá registradas encontram-se em total abandono, a falta de seriedade e atualização de dados é, no mínimo, vergonhosa e omissa.

**Nota:**
**Tanto o site quanto as crianças lá registradas encontram-se em total abandono, a falta de seriedade e atualização de dados é, no mínimo, vergonhosa e omissa.**

## BUSCA IMEDIATA

Seguiu-se a aprovação da Lei Federal 11.259, de 2005, que determina a investigação imediata do desaparecimento de crianças e adolescentes após a notificação aos órgãos competentes como delegacias de polícia, delegacias especializadas, Varas de Infância e da Juventude e Conselhos Tutelares. Essa lei é um acréscimo ao Art. 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei. 8.069,13 de julho de 1990), que determina a investigação imediata do desaparecimento de crianças e adolescentes, após a notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária Federal e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido.

Nota:

**Sete anos se passaram e ainda encontram-se Delegacias que não cumprem a determinação da lei e desconhecem a chamada "Busca Imediata".**

## CADASTRO NACIONAL

Em 2009, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o desaparecimento de menores de 18 anos no Brasil, entre 2005 e 2007, que resultou no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (Lei 12.127, de 17 de dezembro de 2009) e na criação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, desenvolvido pela SEDH e Ministério da Justiça. Esse cadastro tem por finalidade agregar informações sobre desaparecidos de todas as idades, não se restringindo às crianças e aos adolescentes e será integrado à Rede Infoseg da Secretaria Nacional da Segurança Pública (Senasp), cujas informações serão validadas pelas entidades governamentais e não governamentais que trabalham com essa temática.

Nota:
**dois anos e meio após o lançamento, em janeiro de 2010, o Cadastro Nacional de Desaparecidos é mais um enorme fracasso do governo. Direitos Humanos, Ministério Público, Instituições parceiras da Redesap, ONGs, Conselhos Tutelares e Delegacias de Polícia não encontram o denominador comum para a realização do Projeto.**

## DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

No dia 9 de novembro de 2010, O relatório final da CPI sobre o desaparecimento de crianças, elaborado pela deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), foi aprovado por unanimidade. Entre as principais propostas do texto estão a criação, pelos governos federal e estaduais, de Delegacias Especializadas na investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes. Estas Delegacias Especializadas deverão ter equipes multidisciplinares capacitadas para lidar com desaparecimentos, integradas por policiais, assistentes sociais, psicólogos, médicos, advogados e educadores. Andreia Zito cita o exemplo do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride), vinculado à Polícia Civil do Paraná, que consegue resolver 99% dos casos que chegam até o órgão. "A experiência e o *know how* do Sicride devem ser levados a todo o Brasil, dado o seu sucesso", afirma.

Nota:
**A implantação de Delegacias Especializadas, vinculadas entre os Estados são fundamentais para uma redução drástica no quadro de crianças desaparecidas. Há de se perguntar o que ainda está impedindo os estados de cumprirem a Lei?**

## ALERTA AMBER (DECA)

A CPI também recomendou a criação de mecanismos semelhantes ao Alerta Amber dos Estados Unidos. Com o alerta, são divulgados dados das crianças e adolescentes em cadeia de rádio

e TV assim que o desaparecimento é comunicado. Parlamentares enviaram indicação aos Ministérios da Justiça e das Comunicações para que criem mecanismo semelhante, lembrando que "as emissoras recebem concessões de serviço público e faz parte de sua obrigação servir aos interesses da sociedade". Eles sugerem que no Brasil o alerta seja chamado Deca (Desaparecimento de Crianças e Adolescentes).

Nota:

**O Alerta Amber é uma reivindicação antiga da sociedade, existe inclusive uma Petição online (http://www.petitiononline.com/amber_br/petition.html) para arrecadar assinaturas na tentativa de forçar o Governo a aprovar o projeto.**

No relatório da CPI consta ainda uma indicação à Presidência da República para a criação da Secretaria da Criança e do Adolescente e uma rubrica específica no orçamento da União destinada ao combate do desaparecimento de crianças e adolescentes. Destaca a falta de estatísticas confiáveis sobre os casos de desaparecimento e de retorno ao lar. Segundo os parlamentares, isso torna "falsos e imprestáveis" os números de que o poder público dispõe. Para eles, "essa situação necessita de mudança urgente, com a destinação de recursos orçamentários específicos para o enfrentamento dos desaparecimentos, em todas as suas dimensões de prevenção, investigação, repressão e amparo social às famílias".

## DISK 100

Desde sua criação em 2003, o Disk 100 já realizou mais de 2,5 milhões de atendimentos e mais de 156 mil denúncias foram recebidas e encaminhadas desde então. Destes, 34% referem-se a agressões físicas e psicológicas contra adolescentes e crianças; 34% a denúncias de negligência e 32% a casos de violência sexual, como exploração sexual, tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração, pornografia e abuso sexual.

Nota:
**O Disk 100 foi uma das poucas criações do governo que está dando certo e tem ajudado milhares de crianças vítimas de violências. Ainda assim, na maioria dos estados ele não funciona a contento. Porém, recentemente, aglutinou o atendimento a outros tipos de denúncias, sendo que com isso desvirtuou a função inicial.**

## Os resultados positivos em poucos Estados

### CAMINHO DE VOLTA - USP (SP)

Em setembro de 2004 foi criado o "Projeto Caminho de Volta: busca de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado de São Paulo", uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Desde então, o Projeto Caminho de Volta tem propiciado aos familiares desses desaparecidos, a possibilidade de receberem um acompanhamento psicológico e a inclusão de seus perfis genéticos em um banco de DNA, que tem por finalidade ajudar na identificação de crianças e adolescentes quando localizados.

### SICRIDE (PR)

Criado em 31/07/1995 (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas) tem como principal objetivo a prevenção de sequestros e desaparecimento de crianças.

Em 2006 houve uma expansão do Projeto Caminho de Volta para o estado do Paraná, por meio de um convênio assinado com a Secretaria de Segurança Pública daquele Estado. No Paraná, o Caminho de Volta funciona em Curitiba, na Delegacia especializada em desaparecimento de crianças até 12 anos, denominada Sicride (http://www.sicride.pr.gov.br/). O

material biológico e os questionários coletados das famílias atendidas no Sicride são encaminhados para o Projeto Caminho de Volta, sendo processados e armazenados nos mesmos bancos de dados e de DNA. A Delegacia enviou material referente a 86 famílias atendidas, tendo sido processados 105 perfis de DNA. O Sicride no Paraná é referencia nacional cujo sucesso tem sido constantemente mencionado quando o assunto é crianças desaparecidas.

## NA SOCIEDADE - DESAPARECIDOS DO BRASIL

Criado em 1997, a partir de um caso de desaparecimento em família, Desaparecidos do Brasil, tem seu trabalho voltado para a orientação e apoio às famílias de desaparecidos, criando cartazes, auxiliando nas buscas e emitindo alerta à toda rede dos novos casos que vão surgindo. Conta apenas com a ação voluntária de amigos e nenhum recurso financeiro, mesmo assim realiza um excelente trabalho social reconhecido nacionalmente. A partir de 2011, Desaparecidos do Brasil abraçou a causa das vítimas do tráfico e adoção ilegal de crianças, crime hediondo cometido nos anos 80, com milhares de vítimas e totalmente ignorado pelos órgãos governamentais do Brasil, inclusive pelos Direitos Humanos. As sementes desse trabalho tem trazido resultados maravilhosos, como o encontro de várias mães biológicas tão procuradas por essas vítimas *exportadas* quando bebês para outros continentes e a atenção especial da Glória Perez, que abordou o tema de maneira brilhante na sua novela Salve Jorge.

## VOLUNTARIADO EM GERAL

Em iniciativas particulares, o grande diferencial para a causa de crianças desaparecidas têm sido a ação de centenas de voluntários anônimos, que imbuídos de grande sensibilidade e amor ao próximo, fazem a divulgação de casos de desaparecimentos em blogs e redes sociais, graças aos quais, muitas crianças são encontradas.

## PARCERIA NO EXTERIOR PARA COMBATER O TRÁFICO DE CRIANÇAS - DNA PROKIDS

Um evento científico teve início no dia 6 de outubro 2009, com a mesa redonda "Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Brasil". Nessa ocasião foi assinado um acordo de cooperação entre o Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e o Departamento de Medicina Legal e Forense da Universidade de Granada, na Espanha, para a implantação no Brasil do programa DNA-PROKIDS, um banco de DNA mundial para ajudar na identificação de crianças que são adotadas ilegalmente e no tráfico ilegal de pessoas (http://www.dna-prokids.org/?page_id=374).

**Fonte: Estudo realizado pela USP – Projeto Caminho de Volta. (http://www.caminhodevolta.fm.usp.br/index.php)**

**Obs: As notas em vermelho são do DESAPARECIDOS DO BRASIL com pequenas mudanças do autor.**

Carta manifesto enviada por mim, em parceria com instituições e páginas de internet, à Presidente Dilma, após as manifestações que assolaram o Brasil em 2013: Portal KIDS, mães do Brasil, mães em luta, mães da sé, portal da Esperança, SOS Desaparecidos da PMSC, Desaparecidos do Brasil, Pessoas Desaparecidas, ICMEC. Pessoas: Sandra Moreno, Vania Brito Caires.

Segue conteúdo da Carta:

*"À Excelentíssima Sra. Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff*

*Assunto: Reivindicação em prol da implementação de ações governamentais para a busca e localização de pessoas desaparecidas no Brasil*

*Excelentíssima Presidente Dilma,*

*O Movimento de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas/ Movimento Social pelas Pessoas Desaparecidas vem por meio desta apresentar suas reivindicações e solicitar sua atenção urgente. Continuamos a testemunhar o desaparecimento de cerca de 200 mil brasileiros, dentre estes 40 mil crianças, que desaparecem todos os anos no Brasil. E, como é de vosso conhecimento, apesar do empenho deste movimento e de seus participantes, milhares de familiares continuam a enfrentar o descaso e a falta de atenção das autoridades públicas deste país. Desde a criação da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (REDESAP) em 2002, o que vemos são promessas que esbarram em uma burocracia sem fim, resumindo-se a meras letras em um papel branco.*

*Nosso movimento testemunhou encontros e reuniões diversas, promovidas pela Secretaria de Direitos Humanos e outros órgãos governamentais, colaborando na criação das três cartas que compõe a nossa pauta de reivindicações básicas desde 2005. As cartas estão em anexo para sua maior informação. No entanto, como demonstrado pela Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Causas, Consequências e Responsáveis pelo Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Brasil (CPI dos Desaparecidos, 2005 a 2007), poucas foram as ações concretamente realizadas. O relatório final da CPI, por exemplo, nota que a aplicação dos recursos federais e os esforços em prol de ações de prevenção e enfrentamento ao desaparecimento têm sido insuficientes para mitigar o problema. Vemos ainda que as discussões realizadas e decisões tomadas no âmbito da REDESAP não são descentralizadas e não atingem os profissionais da ponta, com uma falha na tradução destas decisões em procedimentos reais que poderiam trazer uma mudança significativa para os familiares dos desaparecidos do Brasil.*

*Assim sendo, apresentamos nesta carta um resumo das ações cuja implementação consideramos ser de mais urgente*

*caráter. Contamos com seu apoio. Os familiares de desaparecidos políticos vítimas da repressão começaram a ser ouvidos. Nós, familiares de desaparecidos do Estado Democrático de Direito, também exigimos escuta.*

*Cordialmente,*

*Representantes do Movimento de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas/ Movimento Social pelas Pessoas Desaparecidas*

## Propostas

### Realização de um estudo nacional de incidência de desaparecimentos e não localizados

O primeiro passo para a implementação de uma política nacional adequada ao desaparecimento passa pela compreensão adequada do fenômeno. A utilização de estatísticas e outras evidências na formulação de políticas públicas não somente assegura a alocação adequada de recursos públicos, mas garantem também que as causas reais do problema sejam efetivamente trabalhadas, garantindo assim maior efetividade de políticas e programas. Igualmente, estudos nacionais de incidência são fundamentais para a compreensão do fenômeno do desaparecimento de crianças, buscando compreender, em particular, que casos são mais frequentes, que faixas etárias e grupos são mais atingidos, as causas e consequências do desaparecimento de crianças, entre outros.

Assim, é fundamental que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) elabore, a partir de dados fornecidos pelas polícias civis dos Estados e do Distrito Federal, sinopses estatísticas anuais sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil a fim de retroalimentar melhores políticas de prevenção e enfrentamento.

## Linhas Diretas e Mecanismos de Comunicação com o Público

A participação da sociedade no processo de proteção aos direitos da criança é um dos principais componente do sucesso de diversas organizações nacionais e internacionais. Além de contribuir seu tempo e talento na proteção de crianças das mais diversas formas, o engajamento da sociedade como um todo parte também das denúncias de abuso sexual e de informações relacionadas às crianças desaparecidas.

Seguindo a linha do Disque 100, é de fundamental importância que as políticas nacionais para crianças desaparecidas contenham uma linha direta que funcione como mecanismo de comunicação com o público. Em outros países essa linha direta tem a função de receber chamadas de pessoas avistaram uma criança desaparecida, pessoas solicitando informações de segurança sobre como melhor proteger os seus filhos, denúncias de exploração e abuso sexual, profissionais buscando recursos para ajudá-los em seus casos de crianças desaparecidas e/ou exploradas, de pais que precisam de assistência para a reunificação de suas famílias quando a criança desaparecida é encontrada em outro local, entre outros. Quando a chamada vem de famílias relatando seus filhos como desaparecidos, a equipe da linha direta é orientada a conduzir a família no melhor caminho a ser seguido, o que se dá primeiro por meio do registro do caso na delegacia especializada.

Seja com uma linha telefônica ou pela internet, por meio de página web, esse mecanismo de comunicação com o público é de vital importância para coletar pistas e outras informações sobre o paradeiro de crianças desaparecidas. Para tanto é preciso que esta linha direta esteja disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, e accessível em todo o território nacional. Por razões de sustentabilidade, é também importante que este mecanismo de comunicação – seja este uma linha direta ou página da web – seja gratuito ao público. Isso pode ocorrer por meio de acordos de parceria público-privada, doações de serviços por parte do setor privado ou por concessões governamentais, de forma a reduzir os custos operacionais.

## Criação de uma Política Nacional de Enfrentamento e Prevenção ao Desaparecimento, contendo Fluxos de Atendimento à Familiares de Desaparecidos e Protocolos Internos Investigação de Casos de Desaparecimento de Pessoas

O engajamento de diferentes atores sociais contribui com a coordenação da resposta à pessoas desaparecidas, e o apoio de outras agências permite que as agências policiais reajam de forma mais eficaz, aumentando assim a probabilidade de uma recuperação rápida e bem-sucedida. É importante identificar as principais agências responsáveis pela busca de crianças e apoio às famílias e estabelecer a relação entre eles, de forma a deixar clara a responsabilidade e o papel de cada um durante o processo. Para tanto, é crucial que a política nacional identifique e descreva os principais parceiros tais como diferentes agências policiais, diferentes agências do serviço social e de atenção à criança e à família, agências de imigração e controle de fronteiras, entre outros, além de estabelecer o papel de cada agência na busca, identificação e localização de pessoas desaparecidas, assim como no apoio às suas famílias.

Para além das políticas, nesse sentido, é importante que parcerias sejam estabelecidas entre as diversas agências envolvidas no processo a fim de facilitar a coordenação e a troca de informações. De igual importância é a identificação de possíveis parceiros que possam apoiar o processo de busca de pessoas desaparecidas e, principalmente, apoiar às famílias e promover uma melhor reinserção no seio familiar. Embora não seja necessário descrever todas as organizações que possam apoiar a atuação das agências principais, é importante prever espaços para essas organizações e instituições no processo.

É importante que sejam desenhados fluxos operacionais para delimitar a articulação da polícia com os demais operadores de direito, profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e outros parceiros no processo de busca e localização de pessoas desaparecidas. É fundamental, através deste fluxo, articular e integrar políticas e órgãos públicos do Sistema de Garantia de Direitos (segurança pública, assistência social, saúde, educação, Conselhos

Tutelares, entre outros) para atenção integral aos casos de desaparecimento, apoio psicossocial às famílias e acompanhamento da reintegração familiar de crianças e adolescentes desaparecidos.

Neste processo, é igualmente importante frisar a necessidade de articulação dos IMLs para criação de banco de imagens, registro papiloscópico e material genético de cadáveres não-identificados, para consulta dos órgãos participantes do Sistema Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Clamamos urgentemente ainda pela criação de um protocolo de investigação contendo padrões mínimos de resposta ao fenômeno do desaparecimento, além da inserção deste protocolo e do tema nas pautas de treinamento das Academias de Polícia do Brasil. Desaparecimentos devem ser vistos e investigados como crimes, principalmente casos de desaparecimento de crianças, já que estes estão em situação de vulnerabilidade e muitas vezes seu desaparecimento está intimamente ligado a um crime.

Infelizmente, isto nem sempre ocorre, ficando o caso fica apenas no registro do Boletim de Ocorrência, e em geral as famílias não têm apoio algum. Esta é a nossa realidade.

Tal protocolo deverá conter:

- Definição conceitual e jurídica dos desaparecidos civis;
- Definição e adoção de Sistemas e Boletins de Ocorrência padronizados para registro do desaparecimento de pessoas;
- Procedimentos de registro e informação de outras agências– onde registrar e como, a quem mais informar, como dar prosseguimento ao caso etc.;
- Procedimentos de tomada de depoimento da família, de amigos e possíveis teste-munhas – que perguntas fazer, como estabelecer rapport, como confortar a família sem prejudicar a investigação etc;
- Estabelecimento dos recursos a serem usados na busca da criança desaparecida – que efetivo, quais recursos financeiros e físicos etc;

- Detalhamento da resposta à cada tipo de desaparecimento, incluindo descrição dos requisitos e critérios para a emissão de alertas ao público, disseminação de fotos, alertas à outras agências, entre outros;
- Incorporação e disseminação de novas tecnologias úteis à identificação e localização de desaparecidos, tais como: 1) envelhecimento digital de fotos e reconstrução facial, com criação de banco de imagens de suporte a esse trabalho, constituído de fotos de crianças, adolescentes e adultos brasileiros, abrangendo as diversas características etnográficas do nosso povo; 2) Análise de DNA, com constituição de banco nacional de referência e banco questionável, para confronto de material genético de fa-miliares de desaparecidos com o de crianças e adolescentes sem identificação e filiação definidas;
- Relação entre possíveis especializadas e outras delegacias - em estados onde já existam delegacias especializadas, estas deverão oferecer apoio à outras circunscricionais além de facilitar a centralização de informação referente a desaparecimentos;
- Procedimentos de contato com a imprensa – em alguns países, agências trabalhando com casos de crianças desaparecidas elegem um ponto focal dentro do departamento para concentrar todo e qualquer tipo de contato com a mídia, não somente a fim de facilitar o controle das informações que chegam ao público (evitando assim pre-judicar as investigações), mas permitindo que outros membros da equipe se concentrem única e exclusivamente nos detalhes do caso;

## Universalização do registro civil e da identificação civil

Hoje um policial enfrenta a realidade de que uma mesma pessoa pode possuir até 27 carteiras de identidade. A descentralização de dados e a ausência de um registro e identificação

civis únicos dificulta imensamente o trabalho de localização de desaparecidos, tornando as investigações altamente burocráticas. É importante ainda incentivar, orientar e fornecer meios às famílias para coleta e preservação de material biológico de crianças, adequado à análise de DNA.

### Realização de campanhas de sensibilização e mobilização da sociedade quanto ao tema e Manutenção e ampliação de um sistema nacional de divulgação de fotos

Para complementar a resposta à crianças desaparecidas e sequestradas, é importante incluir mensagens e campanhas de sensibilização e prevenção. Por exemplo: pais, tutores e guardiães legais devem ser encorajados a reportar uma criança como desaparecida o mais rápido possível, sem presumir que a criança voltará para casa por conta própria. Estes devem também ser encorajados a manter uma foto recente de seu filho, bem como de quaisquer informações relevantes, tais como altura, peso, cabelo e cor dos olhos, além de marcas de nascimento ou quaisquer traços marcantes, para facilitar a investigação.

Campanhas chamando as famílias a fazerem parte da vida do filho são igualmente importantes. Pais cientes de quem são os amigos do seu filho, que conversam com seus filhos sobre como se proteger de possíveis abordagens e riscos têm riscos significantemente menores de ter um filho desaparecido. Outras campanhas incluem a divulgação de dicas de segurança e proteção, além de conscientização acerca das leis existentes e dos direitos de famílias de crianças desaparecidas.

O engajamento de agências policiais com a comunidade também é fundamental para o sucesso da resposta à questão do desaparecimento. Em muitos países, os agentes policiais vão às escolas e feiras educacionais para oferecer dicas de prevenção e criar kits de identificação de crianças, que incluem uma fotografia recente, impressões digitais e, muitas vezes, uma amostra de DNA.

## Ampliação dos serviços de Progressão de Idade e Outras Tecnologias para auxiliar a Busca e Localização de Desaparecidos

Casos de crianças desaparecidas há muito tempo (*cold cases*) são de difícil solução, pois muitas vezes é complicado encontrar novas evidências e as feições de uma criança ou adulto desaparecido há muito tempo são passíveis de grande mudança. Por esta razão, a tecnologia é um importante aliado na solução destes casos. Embora não seja considerado um elemento essencial de uma política efetiva para crianças desaparecidas, recorrer ao uso da tecnologia, tais como testes de DNA ou bancos de dados contendo DNA oferecem uma nova luz a casos em que ossadas de crianças são recuperadas, em casos onde quaisquer outras provas do que aconteceu não foram encontradas, ou mesmo em casos em que uma criança foi encontrada e a identidade de seus pais precisa ser confirmada. Esta tecnologia oferece ainda um conforto para essas famílias, seja no fim do luto seja na oportunidade de reunificação com as famílias. Igualmente importantes são as progressões de idade. Misturando ciência e arte, a progressão da idade – também conhecida como envelhecimento digital – é o processo de modificação de uma fotografia de uma pessoa para representar o efeito do envelhecimento em sua aparência. O processamento de imagem digital é a técnica mais comum hoje em dia, embora às vezes desenhos de artistas são usados para suavizar o efeito do software. Usados amplamente em casos de desaparecimentos de longa duração, em especial quando o desaparecido é uma criança, o envelhecimento digital é uma ferramenta forense muito útil para mostrar o provável aparecimento de corrente de uma pessoa desaparecida a partir de uma fotografia de muitos anos de idade.

Assim, clamamos pela urgente ampliação dos serviços tanto de DNA – hoje oferecidos esporadicamente por algumas instituições – quanto do envelhecimento digital, hoje já realizado por alguns estados da federação, mas com pouquíssimos profissionais disponíveis o que gera uma espera muito grande.

Se 1% das famílias resolvesse pedir uma progressão de idade, a demanda levaria anos até ser atendida. É fundamental que o governo que disponibilize uma equipe de profissionais especializados e condições de trabalho favoráveis com equipamentos de última geração que atendam a grande demanda, além de oferecer capacitação para o surgimento de novos profissionais.

### Realização de Encontros periódicos, regionais e nacionais, para debater e aprofundar experiências e dificuldades relativas ao tema

### Criação de Comitês Estaduais para a discussão de políticas e procedimentos referentes ao desaparecimento de pessoas

## Outras ações menos urgentes, mas não menos importantes

### Criação de uma Secretaria da Pessoa Desaparecida

Sobre Secretarias, vou citar rapidamente o que ocorreu ano passado, quando Desaparecidos do Brasil levou à mídia a denúncia do descaso com as vítimas do tráfico de bebês. Vínhamos, nós e os adotados, cansativamente falando com o SDH desde 2008, sem nunca haver respostas e quando colocamos nos jornais em agosto do ano passado, a Ministra Rosário afirmou que não sabia do caso. Tudo bem! Ela prometeu então, em 8/2012, que disponibilizaria três Secretarias para atender as vítimas das adoções internacionais irregulares. DIREITOS HUMANOS, ITAMARATY E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ("Nos próximos dias, os ministérios dos Direitos Humanos, da Justiça e das Relações Exteriores irão unir esforços para identificar os pais biológicos e recuperar a documentação original das vítimas da quadrilha internacional

que traficava crianças nos anos 1980". Ministra Rosário) Foi o que ela prometeu. A partir disso e desde então, foi efetivado George Lima para dar assistência aos nossos pupilos. Ocorreu que, mesmo ele disponibilizando um e-mail para contato, nunca nenhum deles, dos que enviaram seus dados e documentos para procura biológica, teve retorno, nenhuma resposta, inclusive nós, que somos os intermediários deles, também nunca tivemos uma única manifestação da parte dele e nem respostas ao que lhe enviamos . Tudo o que ele fez até este momento, foi elaborar uma "Cartilha" de orientação para adotados no exterior, que ainda não foi lançada e que não ajudará absolutamente nada os nosso meninos (centenas deles) vítimas do tráfico internacional, que estão lá fora a espera da ajuda prometida pela Sra. Ministra.

## Criação de um Alerta AMBER

Nos EUA, o Programa de Alerta AMBER – assim chamado em homenagem à Amber Hagerman, uma menina de 9 anos de idade que foi sequestrada e assassinada – funciona como uma parceria voluntária entre agências policiais, a imprensa e veículos de mídia, agências de transporte, e outros para a ativação de boletins urgentes de casos mais graves de rapto de crianças. O objetivo de um alerta AMBER é instantaneamente galvanizar toda uma comunidade para ajudar na busca e recuperação segura da criança desaparecida, fornecendo informações detalhadas sobre a criança desaparecida, o suspeito, o veículo suspeito, entre outras informações.

Estes alertas são emitidos em apenas 1% dos casos de crianças desaparecidas nos EUA, segundo critérios rígidos de aplicação. Um dos critérios, por exemplo, dita que a polícia deve ter motivos para acreditar a criança tenha sido raptada ou está em perigo iminente de lesão corporal grave ou morte, além de contar com descrição suficiente da criança ou do suspeito de forma a facilitar seu reconhecimento pelo público.

Sistemas de Alerta ao público podem ser ferramentas muito úteis para complementar uma resposta efetiva ao desaparecimento e sequestro de crianças. Desde 1997, o Programa Alerta Amber foi

diretamente responsável pela recuperação segura de 540 crianças. Porém, é importante ressaltar que sem um sistema de respostas adequado, com os elementos sugeridos acima, o alerta é insuficiente para resolver o problema. Assim, antes de considerar a criação de um sistema de alerta rápido em um país ou região, é fundamental que uma resposta abrangente seja considerada.

No Brasil, já existem alguns projetos de lei tramitando no congresso para exigir a criação de um alerta similar (vide abaixo). No entanto, estes projetos se encontram emperrados e não conseguem entrar na agenda de apreciação no Congresso.

- Projeto de Lei Nº 2893/2008 Deputado Federal Kaefer;
- Projeto de Lei do Deputado Estadual Tariano;
- Projeto de Lei da Senadora Roseana Sarney 211/2004;
- Projeto de Lei da Deputada Federal Telma de Souza 1761/1996;
- Projeto do Sistema de Alerta Emergencial (4857/12) da Deputada Liliam Sá (apen-sado a uma proposta antiga, já aprovada no Senado PL 1858/99);
- ALERTA DECA – proposta da Deputada Andreia Zito da CPI da Criança e Adolescente Desaparecidos;
- Entre outros."

# XVI CONCLUSÃO

Nesta experiência junto a trabalhos científicos e estatísticos, fica evidente a necessidade do Estado e da sociedade, através de sinergia, absorver a cultura voltada a resoluções de problemas repetitivos que ocasionam o desaparecimento, isto é, fortalecer a família como estrutura social, estabelecendo metas para otimizar os recursos de segurança pública e trabalhar junto a mídia no problema do desaparecimento e sua necessidade de ampla divulgação.

Buscou-se também, apontar nas instituições policiais, suas fragilidades institucionais, como a necessidade de uma Delegacia exclusiva e especializada em desaparecidos, pronto atendimento aos familiares, cultura policial direcionada a buscas, entrevistas e divulgação aos diversos órgãos da segurança.

O trabalho analisou práticas para o aumento da resolutividade da primeira resposta policial aos incidentes de desaparecimento em Santa Catarina priorizando as crianças e adolescentes.

No capítulo, intitulado "Aspectos conceituais, legais e psicossociais do desaparecimento de crianças e adolescentes", foi enfatizada a identificação dos fatores que contribuem para a ocorrência e para o sucesso de sua resolução, bem como, exposta a fragilidade da estrutura na produção de conhecimento sobre o assunto.

Também foram enumeradas e descritas algumas experiências consideradas como boas práticas nacionais e internacionais, destacando-se o banco de dados de crianças e adolescentes, o uso de ferramentas de progressão de idade e envelhecimento, os protocolos de primeira resposta policial e os sistemas de alerta e alarme de desaparecimento.

Quando nos atrevemos a entrar nas mentes das famílias vitimadas pelo desaparecimento, no afã de buscar suas necessidades, anseios e dificuldades, a desconfiança e a incredulidade no Estado foi o que encontramos. Porém, quando nosso trabalho junto ao grupo de Familiares e amigos de desaparecidos catari-

nenses foi alicerçado num laço de confiança e sinergia, a causa do desaparecimento nos surpreendeu. As famílias se mostraram carentes e a única coisa que exigiam era atenção da sociedade, da mídia e da Polícia para o problema, sendo a indiferença a principal reclamação.

Como resultado, a pesquisa em tela, identificou primeiramente a importância de iniciar as ações de localização imediatamente após a notificação e o papel crítico das primeiras 72 horas.

Identificou ainda as seguintes estratégias para o aumento da resolutividade da primeira resposta policial aos incidentes de desaparecimento de crianças e adolescentes:

- A realização de estudos epidemiológicos e de caso para a caracterização de padrões na ocorrência de incidentes de desaparecimento;
- O uso de protocolos padronizados de primeira resposta por todas as instituições que atuam na primeira resposta a estes incidentes, com ênfase para os procedimentos de coordenação dos órgãos que atuam;
- A estruturação de sistemas de alerta e alarme imediato, em vários níveis de abrangência, para disseminar as informações sobre as pessoas desaparecidas.

Além disso, o estudo identificou duas iniciativas suplementares que estão voltadas para a resposta de médio e longo prazo, mas se mostram bastante efetivas onde são implementadas:

- A estruturação de bancos de dados de pessoas desaparecidas;
- A estruturação do banco de DNA a partir da obrigatoriedade legal da coleta e guarda de amostras;
- Disseminação de ferramentas de progressão de idade e envelhecimento.

Outro resultado excepcional foi a criação do SOS Desaparecidos pela PMSC, através do qual em poucos meses muitas famílias foram ajudadas, direta e indiretamente, bem como, muitos desaparecidos foram encontrados.

Uma conclusão também evidente é que nenhum órgão que trabalhe regionalizado consegue um resultado eficaz na busca e divulgação dos desaparecidos, pois a sinergia de esforços deve ser nacional (pela rápida possibilidade de deslocamento e infiltração), sendo, inclusive em alguns casos, a necessidade de internacionalizar o alerta e divulgação.

Acreditamos que os objetivos propostos foram alcançados, pois levantou-se não só a problemática do desaparecimento de crianças e adolescentes, bem como, foram propostas estratégias operacionais no âmbito da procura desses jovens.

O trabalho proporcionou a reflexão sobre a importância da prevenção ao crime envolvendo crianças e adolescentes no que se refere ao desaparecimento, sendo trabalhados aspectos sociológicos e culturais, bem como a legislação vigente.

Também foi identificado como os desaparecimentos de crianças e adolescentes são tratados a nível nacional e internacional, buscando a excelência na resposta do problema do desaparecimento infantil.

Diante disto, sugere-se as seguintes recomendações:

- Ações de prevenção através de palestras, cartilhas educativas para pais, educadores e crianças, sobre o problema do desaparecimento no Estado, bem como, medidas de segurança;
- Criação de protocolos de atendimento ao desaparecimento estipulando entrevistas com as famílias e padrões de resposta ao problema;.
- Disseminação de um programa nacional eficaz de primeira resposta ao desaparecimento de pessoas com prioridade as crianças e adolescentes (Programa S.O.S. Desaparecidos da PMSC). Nossa sugestão a nível nacional é um projeto direcionado ao SENASP ou ativação de um programa em cada Corporação Policial Militar, especialmente voltado para o atendimento de situações de desaparecimento.
- Criação de um sistema de alerta nacional para o desaparecimento através de ampla divulgação na mídia falada e escrita;

- Criação de um banco de dados de desaparecidos para estudo e divulgação;
- Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado e/ou Congresso Nacional de proposta de implementação da identificação Neonatal, como estratégia de resoluções futuras de desaparecimento e crimes diversos.

Conclui-se que medidas de ampla divulgação, parcerias com a mídia e os mais variados segmentos da sociedade, atendimento adequado às famílias vitimadas, otimização dos recursos, estímulo profissional, legislação sancionada pela sociedade, banco de dados atualizado, acompanhamento dos desfechos dos casos, indicadores de desaparecimento e identificação neonatal, são o caminho para uma resposta adequada ao problema do desaparecimento no Brasil, especialmente as crianças e adolescentes.

As principais dificuldades encontradas para a elaboração desse trabalho foram a precariedade dos dados no Brasil e em especial em Santa Catarina. O conflito na orientação jurídica e do Estado, bem como, a ausência de uma formação policial para o tratamento do tema (ainda iniciando através de uma política de polícia comunitária). O pouco material científico para pesquisa de estratégias definidas de atuação policial na área do desaparecimento foi outra dificuldade encontrada.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Busca e Defesa das Crianças Desaparecida. ABCD: Mães da Sé; 2005. Acessado em 14 de agosto 2011.

Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas (APCD). Um Guia Para Pais e Educadores. Lisboa, 2011

Associação Brasileira de portadores de Alzheimer. O Mal do Século. Disponível em: : www.alzheimer.med.br. Acessado em 03 de março de 2013

ARAUJO, Fábio Alves. Morte sem corpo e sem sepultura: Notas sobre desaparecimento forçado hoje. UFRJ. Rio de Janeiro, 2009.

ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de Souza. Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil. Biblioteca de Saúde Pública: Rio de Janeiro,1999.

AMBER Alert: America's Missing: Broadcast Emergency Response, 2011. Disponível em: http:<//www.amberalert.gov/>. Acessado em 20 de outubro de 2011.

Agencia de notícias Reporter Brasil, 2009. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1667, acessado em: 05 maios 2012.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude ABMP, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Lei nº8069 de 1990, Estatuto da Criança e adolescência. Acessado em 15 de agosto de 2011

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. POLÍCIA COMUNITÁRIA – POLÍCIA CIDADÃ PARA UM POVO CIDADÃO. 2003.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão. 3. ed. Curitiba: AVM, 2003.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BROWN, F. H. O impacto da morte e da doença grave sobre o ciclo de vida familiar. In: CARTER, B. e MCGOLDRICK, M., 1995. As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. p. 393 – 407.

CATELA, Ludmila da Silva. Situação-limite e memória. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2001.

CANDAU, Jöel. El juego social de la memoria y la identidad (2): fundar, construir. In: Memoriae identidad. Buenos Aires: Del Sol, 2001.

CERVO, Amado Luiz & Bervian, Pedro Alcino. Metodologia Científica: para uso dos estudantes universitários. 2ª ed. São Paulo: McGraw-hill do Brasil, 1978.

COLTINHO, Roberto. Envelhecimento digital; Instituto de Criminalística do Paraná; 1994. Acessado em 16 de agosto 2011.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Necessidades das famílias dos desaparecidos em Timor-Leste, 2010.

Comitê internacional da Cruz Vermelha (CICV). Pessoas desaparecidas: Ajudar os familiares a superar a dor. Colômbia, 2010

Comitê internacional da Cruz Vermelha (CICV). Pessoas desaparecidas: Parentes angustiados precisam de mais ajuda, 2011.

DECRETO N° 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança pela ONU, 1990.

DESAPARECIDOS DO BRASIL. Site de desaparecidos. Disponível em: www.desaparecidosdobrasil.org. Florianópolis, 2012

ESPANHA, Patrulleros. Site de busca de desaparecidos. 2011. Disponível em:< http://www.patrulleros.com/index.php/articulos/239-desaparecidos/3945-aplicacion-se-busca.html> acessado em 01 de novembro de 2011.

ESTADOS UNIDOS, Departamento de Justicia. Guía para las familias sobre la identificación de víctimas mediante análisis de ADN. Washington. DC, 2005.

ESTADOS UNIDOS, Departamento de Justicia. Cuando su Niño desaparece: Una guía para la supervivencia de la família. Tercera edición, 2004.

ESTADOS UNIDOS, Departamento de Justicia de los. Guía para las familias sobre la identificación de víctimas mediante análisis de ADN. Washington, DC, 2005.

FERRAZ, Thaís Chaves. Desaparecimentos: o papel do policial como conscientizador da sociedade. ISP,2009

FIGARO, Garcia C, GATTÁS, GJF, FRIDMAN C, HERZBERG, E. O desaparecimento infanto-juvenil no Brasil e no mundo. Cadernos de Saúde Pública, submitted, 2006.

FGUEREDO, Marcos Batista, Reconhecimento de faces aplicado ao problema de pessoas desaparecidas - Estudo de caso do Eigenface. SENAI CIMATEC. Salvador, 2011.

GATTÁS, G.J.F. Polimorfismos de DNA e suas aplicações em ciências forenses e da saúde. Tese de Livre-Docência, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

GATTÁS Gilka J. Figaro e GARCIA, Claudia Figaro. Caminho de volta : tecnologia na busca de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria Especial de Direitos Humanos : CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2007.

GLOBO. Site de jornalismo. São Paulo, 2012. Disponível em: http://oglobo.globo.com/pais/a-cada-11-minutos-pelo-menos--uma-pessoa-desaparece-no-brasil-3670802 Acessado em 20 setembro 2012.

GLOBO. Site de jornalismo. São Paulo, 2013. Disponível em: http://m.g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2013/08/prestes-deixar-clinica-mendigo-gato-se-prepara--para-teste-verdadeiro.html. Acessado em 09/08/2013

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GOOGLESITES. Site de busca de pessoas. Japão, 2011. Disponível em: <http://japan.person-finder.appspot.com/?lang=pt-BR >.Acessado em 23 de outubro de 2011.

INMEC (International centre for missing & exploited Children) Política de Busca e Localização de Crianças Desaparecidas: Política recomendada e pontos importantes contidos nas políticas atuais de alguns Países. Virginia, USA, 2012

KANH, Túlio. Indicadores em prevenção municipal de criminalidade. Capítulo 02, São Paulo, 1998.

LAKATOS. Imre. "O Falseamento e a Metodologia dos Programas de Pesquisa Científica" in Lakatos, Imre & Musgrave, A. (orgs.)

A Crítica e o
Desenvolvimento do Conhecimento. São Paulo: Cultrix / EDUSP, 1979.

MATOS, Olgária. O Iluminismo visionário: Benjamin, leitor de Descartes e Kant. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MORAES, Rafael Francisco Marcondes de. Polícia Comunitária, Segurança Pública e Criminalidade. 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Isnard. Envelhecimento digital- Centro Científico de Estudos de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em:< http://www.citynet.com.br/retratofalado/progressao.htm> Acessado em 05 de setembro de 2011.

Members of Brandon's Law Working Group (M.B.L.W.G). Law--Enforcement model policy & procedures for reports of missing persons (Missing Children and Adults). Revised. April, 2010.

Ministério da Justiça. Desaparecidos. Brasília, 2011. Disponível em:< http://www.desaparecidos.mj.gov.br/ > Acessado em: 23 de setembro 2011.

MULIM, Coutinho. Projeto de Lei 5220, 2009.

NEWISS, Geoff. Missing presumed...? The police response to missing persons. Barry Webb. London, 1999.

National Policing Improvement agency (NPIA). Disponível em :www.npia.police.uk/. acessado em 18 novembro de 2011.

OLIVEIRA, Dijaci David de. II simpósio de Ciências Sociais. Mães em busca de seus filhos desaparecidos. Goiás, 2011.

OLIVEIRA, Dijaci David; GERALDES, Elen Cristina. Cadê você. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos/MNDH, 1999.

OLIVEIRA, Dijaci David de. Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e de segurança pública. Tese de doutorado. Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, 2007.

OLIVEIRA, Dijaci David de. O desaparecimento de pessoas no Brasil. Goiânia: Cânone Editorial, 2012.

Organização das Nações Unidas (ONU), Convenção Internacional da ONU dos Direitos da Criança, 1989.

PAPINEAU, David . Philosophy: The Illustrated Guide to Understanding and Using Philosophy Today, Duncan Baird Publishers, 2008 (Trad. João D. Fonseca).

PERES, Maria Fernanda Tourinho. Prevenção e Controle: Oposição ou complementaridade para a Redução da Violência. São Paulo, 2002.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

PORTUGAL, Ministério da Justiça. Sistema de Alerta de Rapto de Menores. Lisboa, 2009

PORTAL SÃO FRANCISCO. Disponível em: http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/mal-de-alzheimer/index.php. Acessado em 02 /03/2013.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1978.

Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos: ReDESAP. 2006. Acessado em 15 de agosto 2011.

Rádio Câmara dos deputados. Reportagem especial: Desaparecidos- A falta de apoio aos familiares. Brasília, 2011. Disponível em:< http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara> Acessado em 15 de outubro de 2011.

RIBEIRO, Carlos Leite. Pesquisa sobre dia internacional da Criança desaparecida. Marinha Grande – Portugal, 2011. Disponível em:< http://www.caestamosnos.org/Pesquisas_Carlos_Leite_Ribeiro/Criancas_Desaparecidas.html > acessado em 21 de setembro de2011.

ROSE, Veronica. Crime and Criminals: OLR Research Report. State Police Missing Protocol. Connecticut(EUA), 2007.

SANTA CATARINA, Polícia Militar. PROERD, Florianópolis, 2011. acessado em 31 de 08 de 2011

SANTA CATARINA (Estado). Polícia Militar. Aprova e adota o Planejamento Estratégico na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Portaria n. 020/PMSC de 11/01/2006. Disponível em: <https://notes1.pm.sc.gov.br/aplicacoes/pmleis.nsf>. Acesso em: 25 ago. 2011.

SANTA CATARINA (Estado). Polícia Militar. Plano de comando da Polícia Militar, Florianópolis: PMSC, 2011.

SÁMOS, Pitágoras (580-497 a. C.). Citações famosas. Disponível em: <www.tiaju.com.br/pensamentos.asp>. Acesso em: 24 ago. 2011.

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Guia para a prevenção do crime e da violência. Brasília, 2005.

SILVA, E. R. A. & GUERESI S. Adolescentes em Conflito Com a Lei: Situação do Atendimento Institucional no Brasil. Texto para discussão N. 979, Brasília: IPEA, agosto de 2003.

SOUZA, Alessandra Oliveira. O desaparecimento de um membro da família: estudo dos aspectos da dinâmica e reestruturação familiar. Brasília, 2007

TORRES, Eduardo. Uma nova luz para o desaparecimento de Gabriel. Diário Gaúcho. Porto alegre, 2012. Disponível no site: http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2012/11/uma-nova-luz-para-o-desaparecimento-de-gabriel-3944379.html Acessado em 21 janeiro de 2013.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

# LISTA DE SIGLAS

**ABCD** - Associação Brasileira de Busca e Defesa das Crianças Desaparecidas
**ASBRAPP** - Associação Brasiliense de Peritos Papiloscopistas
**ALESC** - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
**BPM** - Batalhão de Polícia Militar
**CAP** - Capitão
**CICV** - Comitê Internacional da Cruz Vermelha
**DNA** - Ácido desoxirribonucleico
**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente
**FBI** - Federal Bureau of Investigation
**FMUSP** - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
**IAC** - Instituto de Apoio à Criança
**MJ** - Ministério da Justiça
**MOD** - Modelo
**MBLWG** - Members of Brandon's Law Working Group
**NPI** - National Policing Improvement agency
**NCMEC** - National Center for Missing and Exploited Children
**NCIC** - National Crime Information Center
**ONU** - Organização das Nações Unidas
**ONG** - Organização Não Governamental
**OPM** - Organização(ões) Policial(is) Militar(es)
**PM** - Policial(is) Militar(es)
**PMESP** - Polícia Militar do Estado de São Paulo
**PMSC** - Polícia Militar de Santa Catarina
**PROERD** - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
**ReDESAP**- Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos
**SENASP** - Secretaria Nacional de Segurança Pública
**SECRIAD** - Serviço Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes Desaparecidos

# LISTA DE FOTOS


| | | |
|---|---|---|
| Foto 01 | O trabalho escravo | 97 |
| Foto 02 | Modelo ilustrativo sobre pedofilia | 106 |
| Foto 03 | Moradores de rua | 119 |
| Foto 04 | O modelo Rafael Nunes | 120 |
| Foto 05 | Óculos com reconhecimento facial da PM de São Paulo | 188 |
| Foto 06 | Madeleine McCann hoje (2012) | 195 |
| Foto 07 | Vítimas de quadrilhas que traficaram bebês querem conhecer os pais | 213 |
| Foto 08 | Estimativa de que na região sul mais 650 crianças foram vendidas na década de 1980 | 215 |
| Foto 09 | Barry Livny | 222 |
| Foto 10 | Rute da Silva Reis mãe biológica de Barry Livny | 224 |
| Foto 11 | Priscila Vieira Belfort | 229 |
| Foto 12 | Madeleine McCann | 235 |
| Foto 13 | Imagens divulgadas pela Scotland Yard com Maddie McCann aos 3 anos (à esquerda) e, em uma projeção feita em computador, como ela estaria aos 9 | 236 |
| Foto 14 | Gonçalo Amaral | 237 |
| Foto 15 | Elicéia com 9 anos | 242 |
| Foto 16 | Imagens de Joana | 246 |
| Foto 17 | O autor Major Claudino e seu João (marido de dona Doraci) | 249 |
| Foto 18 | O autor Major Claudino e a família do Tom | 250 |
| Foto 19 | Grupo de familiares e amigos de desaparecidos (1ª reunião) | 257 |
| Foto 20 | Grupo de famílias e amigos de desaparecidos catarinenses | 258 |
| Foto 21 | Major Claudino e Greyce | 259 |
| Foto 22 | Amanda Boldeke | 264 |
| Foto 23 | Mães e familiares de pessoas desaparecidas no lançamento do Programa | 292 |
| Foto 24 | Familiares de pessoas desaparecidas | 297 |
| Foto 25 | Equipe do SOS Desaparecidos e Carol junto com a família | 298 |
| Foto 26 | Equipe do SOS Desaparecidos e Maria da Penha | 298 |
| Foto 27 | Dona Calira | 299 |
| Foto 28 | Primeiro abraço de Edenilson Ferreira e sua mãe Iolanda Bonfim | 300 |
| Foto 29 | Primeiro contato entre família biológica e Tatiana | 301 |

# LISTA DE FIGURAS


| | | |
|---|---|---|
| Figura 01 | Como funciona a castração química | 96 |
| Figura 02 | Sítio do Google ”Person Finder: 2011 Japan Earthquake” | 162 |
| Figura 03 | Ensaio progressivo do menino Carlinhos, Natural e 25 anos, utilizando FACE MODELLER com acabamento do PhotoComposerPlus | 171 |
| Figura 04 | Modelo de Identificação Neonatal (Podoscópica) | 176 |
| Figura 05 | Rota internacional do tráfico de bebês | 193 |
| Figura 06 | Matéria do Jornal Diário Catarinense sobre tráfico de bebês | 194 |
| Figura 07 | Rota dos bebês levados para o Oriente Médio e a Europa | 195 |
| Figura 08 | Reportagem sobre a busca do passado roubado | 195 |
| Figura 09 | Reportagem sobre o tráfico de bebês | 196 |
| Figura 10 | Crianças desaparecidas | 212 |
| Figura 11 | Progressão de imagem de Elicéia com idade de 14 anos | 217 |
| Figura 12 | Nova progressão de idade de Elicéia com 22 anos | 218 |


# LISTA DE TABELAS


| | | |
|---|---|---|
| Tabela 01 | Tabela resumo da doença de Alzheimer | 99 |
| Tabela 02 | Tipos de amostras médicas para exames de DNA | 127 |
| Tabela 03 | Desaparecimentos em SC | 185 |
| Tabela 04 | Desaparecimentos de Pessoas em SC período 2005 a 2011 | 185 |
| Tabela 05 | Desaparecimentos de Pessoas em SC por categoria | 186 |

# APÊNDICES


| | | |
|---|---|---|
| Apêndice A | Quadro de empresas, fazendas e/ou propriedades que continuam utilizando o trabalho escravo, publicado no site Desaparecidos do Brasil | 339 |
| Apêndice B | Quadro de desaparecimento de janeiro de 2005 a outubro de 2011 em Santa Catarina | 358 |
| Apêndice C | Orientações à família em caso de desaparecimento e dicas de segurança em geral | 362 |
| Apêndice D | Alguns desaparecidos em Santa Catarina | 369 |


# ANEXOS


| | | |
|---|---|---|
| Anexo A | Publicações feitas pela ONG Desaparecidos do Brasil sobre este problema | 371 |
| Anexo B | Decreto n. 1.029/2012 | 372 |
| Anexo C | Agradecimento de Maria Luiza de Souza Nogueira e família | 373 |

## APÊNDICE A

Quadro de empresas, fazendas e/ou propriedades que continuam utilizando o trabalho escravo, publicado no site Desaparecidos do Brasil (2012)

| PROPRIETÁRIO | NOME DA PROPRIEDADE | LOCALIZAÇÃO | MUNICÍPIO | ESTADO | CNPJ OU CPF OU CEI (APENAS OS NÚMEROS) | NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS | RAMO DE ATIVIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADENILSON RODRIGUES DA SILVA | FAZENDA SANTA ROSA DO PARÁ | ZONA RURAL | CUMARU DO NORTE | PARÁ (PA) | 46960724104 | 154 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| SÍLVIO ZULLI | FAZENDA OLHO D´ÁGUA | ESTRADA COENGE, KM 16, ZONA RURAL | POCONÉ | MATO GROSSO (MT) | 07940246968 | 318 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| ABDON LUSTOSA NETO | FAZENDA SOSSEGO | ZONA RURAL, VICINAL TUERÊ | NOVO REPARTIMENTO | PARÁ (PA) | 19160801115 | 26 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE SUÍNOS E EXPLORAÇÃO FLORESTAL |
| JOÃO HENRIQUE MENEGHEL | FAZENDA GUARÁ DO MEIO | RODOVIA BR 020- KM 60- ZONA RURAL | CORRENTINA | BAHIA (BA) | 68072937987 | 68 | CULTIVO DE ALGODÃO |
| JESUS JOSÉ RIBEIRO | FAZENDA MINAS GERAIS II | ZONA RURAL | PRESIDENTE KENNEDY | TOCANTINS (TO) | 18828213604 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ALCIDES REINALDO GAVA | FAZENDAS REUNIDAS SÃO MARCOS E SÃO BENTO | ZONA RURAL | CARUTAPERA | MARANHÃO (MA) | 05059720772 | 18 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ALEXANDRE LUCIANO DOS SANTOS PRATA | FAZENDA RANCHO DA PRATA | BR 010- VILA LIGAÇÃO | DOM ELISEU | PARÁ (PA) | 03211860100 | 13 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ALSONI JOSÉ MALINSKI | FAZENDA CAJAZEIRA | ZONA RURAL | SÃO FELIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 00836931220 | 41 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ANTÔNIO DAS GRAÇAS ALMEIDA MURTA | FAZENDA LAGOINHA | BR 222 KM 85- ZONA RURAL | AÇAILÂNDIA | MARANHÃO (MA) | 07875916615 | 48 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTIVO DE MILHO |
| ANTÔNIO ODALTO SMITH RODRIGUES DE CASTRO | PERÍMETRO IRRIGADO DO GURGUÉIA | - | ALVORADA DO GURGUÉIA | PIAUÍ (PI) | 14219549315 | 83 | CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO |
| ATS SERVIÇOS LTDA. | FAZENDA TUERÊ | FOLHA 10, QUADRA 11, LOTE 25 | MARABÁ | PARÁ (PA) | 01646204000167 | 127 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JÚNIOR | FAZENDA BRASÍLIA | ZONA RURAL | ALTO GARÇAS | MATO GROSSO (MT) | 70913595500 | 124 | CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO |
| AGROPECUÁRIA CARACOL LTDA | FAZENDA CARACOL | ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 40, MARGEM ESQUERDA, 16 KM | CACHOEIRINHA | TOCANTINS (TO) | 02138386000128 | 60 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E CULTIVO DE ARROZ |
| DALVA NAVARRO | FAZENDA SÃO MIGUEL | ESTRADA RIO CAPIM, KM 100 | PARAGOMINAS | PARÁ (PA) | 79234275934 | 1 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| HAROLDO VIEIRA PASSARINHO | AGROPECUÁRIA MACIEL II | - | TUCUMÃ | PARÁ (PA) | 09065695249 | 152 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IAKOV KALUGIN | FAZENDA SÃO SIMEÃO | LOTEAMENTO SANTA CATARINA, LOTE 64- ZONA RURAL | CAMPOS LINDOS | TOCANTINS (TO) | 22184856991 | 20 | CULTIVO DE SOJA |
| FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO | FAZENDA INDIAÇU | GLEBA GAMELEIRA, RIO SARANZAL DE CIMA | PALESTINA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 01215710410 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA | FAZENDA CONSOLAÇÃO | ROD. OP 03, KM 20- ZONA RURAL CEP: 68521-000 | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | PARÁ (PA) | 06152538149 | 58 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JOSÉ SILVA BARROS | FAZENDA VALE DO RIO FRESCO | ZONA RURAL | CUMARU DO NORTE | PARÁ (PA) | 09533958200 | 261 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL |
| M. JOSÉ CARVALHO ME | M. JOSÉ CARVALHO ME | FURO DOS PARDOS S/N | AFUÁ | PARÁ (PA) | 15749955000113 | 19 | COLETA DE PALMITO |
| MARCOS ANTÔNIO ELEUTÉRIO NETO | FAZENDA GARUPA | ESTRADA DA UNIÃO, GLEBA CHINFRIM | ÁGUA AZUL DO NORTE | PARÁ (PA) | 06761682134 | 15 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| MAX NEVES CANGUSSU | FAZENDA CANGUSSU | ZONA RURAL | BOM JARDIM | MARANHÃO (MA) | 09621768772 | 19 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO GUSA UNIÃO LTDA (COFERGUSA) | FAZENDA CAMPO LARGO DO RIO GRANDE I | ZONA RURAL – TANGUÁ | COTEGIPE | BAHIA (BA) | 16557266000170 | 3 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ELI JÚNIOR PEREIRA | FAZENDA CAPIVARA | ZONA RURAL | SÃO FELIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 53365542191 | 44 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| PECUÁRIA RIO LARGO LTDA. | FAZENDA RIO DOURADO | MARGEM DIREITA DO RIO FRESCO, SN- ZONA RURAL | CUMARU DO NORTE | PARÁ (PA) | 08156226000511 | 54 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| SEBASTIÃO NEVES DE ALMEIDA | FAZENDA 05 ESTRELAS | GLEBA NHANDÚ, ESTRADA DO ARAGÃO- 12 KM DE NOVO MUNDO | NOVO MUNDO | MATO GROSSO (MT) | 03142736115 | 126 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E ALUGUEL DE PASTOS A TERCEIROS |
| REGINALDO FREIRE LEITE | FAZENDA BOA VISTA | ZONA RURAL | CLARAVAL | MINAS GERAIS (MG) | 02839731886 | 24 | CULTIVO DE CAFÉ |
| JOAQUIM CÂNDIDO ALVES MOREIRA | FAZENDA RIACHO DO FOGO E FAZENDA TRÊS RIACHOS | ZONA RURAL | SANTA FÉ DE MINAS | MINAS GERAIS (MG) | 27115895600 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ROBERTO DEMARIO CALDAS | FAZENDA SÃO JOAQUIM / MEQUÉNS | ZONA RURAL | PIMENTEIRAS DO OESTE | RONDÔNIA (RO) | 27656608915 | 219 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| ROMAR DIVINO MONTES | FAZENDA VALE DO PARAÍSO II | ZONA RURAL | CURIONÓPOLIS | PARÁ (PA) | 24208493100 | 15 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| GILBERTO ANDRADE | FAZENDA BOA FÉ CARU | POVOADO CARU - ZONA RURAL | CENTRO NOVO DO MARANHÃO | MARANHÃO (MA) | 03231607272 | 18 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SANDRA VILELA DE FREITAS OLIVEIRA | FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA | ESTRADA BOA ESPERANÇA À SANTO ANTÔNIO, KM 32- ZONA RURAL | NOVA UBIRATÃ | MATO GROSSO (MT) | 40556514149 | 14 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E EXPLORAÇÃO DE SERINGAIS |
| VALFREDO MACEDO DA SILVA | FAZENDA SANTA CLARA | ESTRADA DE ITACAIUNAS, KM 56- ZONA RURAL | NOVO REPARTIMENTO | PARÁ (PA) | 17281598300 | 41 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| WILSON FERREIRA DA ROCHA | FAZENDA CALIFORNIA | ROD. PA 150- KM 142- ZONA RURAL | GOIANÉSIA | PARÁ (PA) | 45126313720 | 26 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ALSIS RAMOS SOBRINHO | CARVOARIA DO ALSIS | ROD BR 222 KM 25- ZONA RURAL | AÇAILÂNDIA | MARANHÃO (MA) | 22437630368 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| GERALDO JOSÉ RIBEIRO | FAZENDA BOA ESPERANÇA | - | SÃO FÉLIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 03690865115 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| GERSON JOAQUIM MACHADO | FAZENDA SÃO MARIANO III | ESTRADA WANDERLÂNDIA – ANANÁS | DARCINÓPOLIS | TOCANTINS (TO) | 21246165104 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JOSÉ CARLOS DE SOUZA BARBEIRO | FAZENDA TAPYIRATYNGA | GLEBA CORUMBIARA, LINHA 135, SETOR 09, LOTES 51, 52, 61, 63A. 64B- ZONA RURAL | CORUMBIARA | RONDÔNIA (RO) | 04118898853 | 12 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| JOSÉ CARLOS DOS SANTOS | FAZENDA BELA VISTA | TERRA DO MEIO- ZONA RURAL | ALTAMIRA | PARÁ (PA) | 86270796172 | 19 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA | FAZENDA JARDIM | LOTE 01, LOTEAMENTO BREJÃO, PRIMEIRA ETAPA- RODOVIA ARAGUAÍNA – XAMBIOÁ | ARAGUAÍNA | TOCANTINS (TO) | 05426359415 | 7 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| VILSON DE ARAÚJO FONTES | FAZENDA CABANA DA SERRA | ZONA RURAL – MORCEGO | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 02164957504 | 7 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| RICARDO TAVARES DE ANDRADE | DISTRITO IRRIGADO DO RIO AÇU | SETOR 5, LOTES 44, 45 E 49- ZONA RURAL | ALTO DO RODRIGUES | RIO GRANDE DO NORTE (RN) | 35079649453 | 29 | CULTIVO DE MELÃO, BANANA, MELANCIA, MARACUJÁ E FEIJÃO |
| ANTÔNIO FERNANDES CAMILO FILHO | FAZENDA LAGOINHA | ROD. BR 222, KM 80 | BOM JESUS DAS SELVAS | MARANHÃO (MA) | 26319314672 | 27 | CULTIVO DE MILHO |
| VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | RODOVIA PA-125 , BAIRRO INDUSTRIAL | PARAGOMINAS | PARÁ (PA) | 02938040000104 | 21 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E CULTIVO DE MILHO E ARROZ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALCOOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA | FAZENDA OLHO D´ÁGUA | ESTRADA COENGE, KM 16 | POCONÉ | MATO GROSSO (MT) | 37497237000130 | 318 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL |
| ANTÔNIO BARBOSA PASSOS | FAZENDA RELUZ | ROD. BR 222- KM 100 A 48 KM A DIREITA | BOM JESUS DAS SELVAS | MARANHÃO (MA) | 46398066553 | 21 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ANTÔNIO CARLOS FRANÇOLIN | FAZENDA TAIAÇU | PROJETO BELEZA OESTE | VILA RICA | MATO GROSSO (MT) | 62791699872 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E CULTIVO DE MAMÃO |
| CÁSSIO GARCIA GUIMARÃES | FAZENDA SANTA HELENA | - | FORMOSO | GOIÁS (GO) | 89083415600 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ELIZETE PEREIRA DE FARIA | FAZENDA NOVA | KM 18 À ESQUERDA DA ESTRADA AMARALINA – MUTONÓPOLIS | AMARALINA / MUTUNÓPOLIS | GOIÁS (GO) | 53700449100 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| IVALDIR ANTÔNIO TORRES | FAZENDA ALTO ALEGRE | END.: AV. J.K. DE OLIVEIRA, 1366 | CASSILÂNDIA | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 14006049153 | 1 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS- ME | FAZENDA PALMARES DO PEIXE | - | BONITO | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 07041102000102 | 8 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| LÚDIO GARCIA DE FREITAS | FAZENDA PEDRA BRANCA | - | CHAPADÃO DO SUL | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 32183682191 | 7 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| NYEDJA REJANE TAVARES LIMA | FAZENDA THÂMIA | BR 222, KM 47 MATA SEDE | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 01403627703 | 30 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| SÍLVIO ZULLI | FAZENDA OLHO D´ÁGUA | ESTRADA COENGE, KM 16, ZONA RURAL | POCONÉ | MATO GROSSO (MT) | 07940246968 | 22 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| ADEMAR ALMEIDA FREIRE | FAZENDA GUAXUBA | ZONA RURAL | LÁBREA | AMAZONAS (AM) | 01380407532 | 2 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| ALBERTO VILELA | FAZENDA FAUSTINOS | ZONA RURAL | DOVERLÂNDIA | GOIÁS (GO) | 29209498100 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ANTÔNIO GABRIEL DE PAIVA | FAZENDA TRÊS CORAÇÕES | RODOVIA ARAGUAÍNA-CARMOLÂNDIA, KM 30, MARGEM DIREITA | CARMOLÂNDIA | TOCANTINS (TO) | 02520940182 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| ERIC SOBRINHO ÁVILA- ME | FAZENDA BOA VISTA (CARVÃO NEGRINHO E CARVÃO ÁVILA) | ESTRADA BONITO-BARRANCO BRANCO, KM 53 | PORTO MURTINHO | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 05518611000140 | 19 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| FLORISBERTO LEAL | FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA | RODOVIA MT - 130, KM 150 | PARANATINGA | MATO GROSSO (MT) | 06622121850 | 46 | PRODUÇÃO DE SEMENTE DE CAPIM BRAQUIÁRIA |
| GENNY SOUZA OLIVEIRA | - | ZONA RURAL | MARA ROSA | GOIÁS (GO) | 68932766134 | 12 | PRODUÇÃO DE CARVÃO |
| GERALDO OTAVIANO MENDES | FAZENDA GENIPAPO-CARVOARIA DO MENDES | RODOVIA TO- 050, KM 325 | CONCEIÇÃO DO TOCANTINS | TOCANTINS (TO) | 90929829620 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITAMAR RIBEIRO DA SILVA | FAZENDA MATA AZUL | ZONA RURAL | CONFRESA | MATO GROSSO (MT) | 12860921168 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| MÁRCIO PEDRO DE SOUZA | FAZENDA TRÊS PILÕES | ZONA RURAL | MINEIROS | GOIÁS (GO) | 01288873115 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| MARIA CASTRO DE SOUZA ARAÚJO | FAZENDA PANTANAL | ESTRADA VELHA DE AXIXÁ À TRANSAMAZÔNICA, KM 05, MARGEM ESQUERDA | AXIXÁ DO TOCANTINS | TOCANTINS (TO) | 28037170187 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| MÓVEIS RUECKL LTDA | FAZENDA CAMPO GRANDE | - | RIO NEGRINHO | SANTA CATARINA (SC) | 85907012000157 | 1 | COLHEITA DE PINUS / FABRICAÇÃO DE MÓVEIS |
| RONNIE PETTERSON MOREIRA DE MELO | FAZENDA VITÓRIOA/CARVOARIA DO RONNIE PETTERSON(BREJÃO) | - | ALMAS | TOCANTINS (TO) | 65999428149 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| VILMA FERREIRA RODRIGUES MARTINS | FAZENDA SALTO DIAMANTINO | ZONA RURAL | PORTELÂNDIA | GOIÁS (GO) | 53023714134 | 2 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| ANTÔNIO DAS GRAÇAS ALMEIDA MURTA | FAZENDA LAGOINHA | RUA RIO GRANDE, 900, CEP: 65930-000 | AÇAILÂNDIA | MARANHÃO (MA) | 07875916615 | 65 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTIVO DE MILHO |
| ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA | FAZENDA SANTO HILÁRIO | ZONA RURAL | GOIANÉSIA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 48179671534 | 16 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOAQUIM FARIA DAFLON | FAZENDA CASTANHAL | GLEBA CAJUEIRO | ANANÁS | TOCANTINS (TO) | 00450170691 | 201 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| ADELINO GOMES DE FREITAS | FAZENDA CAMPELOBO | LOTE 48 DA SUÇUAPARA AGROPASTORIL LTDA- ZONA RURAL | SANTANA DO ARAGUAIA | PARÁ (PA) | 02633663168 | 56 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ADMIR FERREIRA LINO | FAZENDA ENGENHO DE FERRO | ESTRADA CAMAPUÃ- AERADO- ZONA RURAL | CAMAPUÃ | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 20571321100 | 12 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| AGROCANA JFS LTDA | AGROCANA JFS | RUA MARILU DA SILVA 160 – A | CERES | GOIÁS (GO) | 05351494000172 | 36 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL |
| ARIOVALDO VIGNOTO PERES | FAZENDA PAINEIRAS | RODOVIA BR-050, KM 171, LOTE 03- ZONA RURAL | CAMPO ALEGRE DE GOIÁS | GOIÁS (GO) | 38880580906 | 24 | CULTIVO DE CEBOLA |
| DIEGO MOURA MACEDO | FAZENDA SOBERANA | RODOVIA BR-316, KM 383- ZONA RURAL | SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO | MARANHÃO (MA) | 99210380363 | 24 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELIANE JANETE BALESTRERI OLIVEIRA | FAZENDA VITÓRIA | MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM- ZONA RURAL | PARAGOMINAS | PARÁ (PA) | 05220883949 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ENIVALDO CANÊDO | FAZENDA SANTA TEREZINHA | ESTRADA DOS FAZENDEIROS, REGIÃO TIBORNA- ZONA RURAL | SÃO FÉLIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 23322039153 | 20 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ERVATEIRA TRADIÇÃO DA PALMEIRA LTDA. | FAZENDA SÃO JORGE E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | ZONA RURAL | PETROLÂNDIA | SANTA CATARINA (SC) | 94648284000170 | 13 | CULTIVO E COLHEITA DE ERVA-MATE |
| JOÃO EMÍDIO VAZ | FAZENDA SANTA MARIA | RODOVIA GO 050, KM 17 | TRINDADE | GOIÁS (GO) | 02530295115 | 65 | CULTIVO DE SEMENTES DE CAPIM PARA CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| JOÃO FEITOSA DE MACEDO | FAZENDA J. MACEDO | POVOADO MORADA NOVA- ZONA RURAL | BELA VISTA DO MARANHÃO | MARANHÃO (MA) | 01282107372 | 17 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JOSÉ ESCÓRCIO DE CERQUEIRA | FAZENDA SANTA BÁRBARA E BOM JESUS | RODOVIA BR 222, KM 135- ZONA RURAL | MONÇÃO | MARANHÃO (MA) | 01448730791 | 31 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| LUIS FELINTO DA SILVA- ME | FAZENDA SÃO JOSÉ | ZONA RURAL | SELVÍRIA | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 08195108000199 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| LUIZ CAETANO DA SILVA | FAZENDA SÃO JOSÉ | OP-03, KM 28- ZONA RURAL | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | PARÁ (PA) | 10325417334 | 15 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| MAYTO BAPTISTA DE REZENDE | FAZENDA MIMOSA | ESTRADA RURAL, REGIÃO DO CAPIM BRANCO- ZONA RURAL | BANDEIRANTES | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 03420900627 | 9 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| MIGUEL GOMES FILHO | FAZENDA DO MIGUELITO | RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 62 | ITUPIRANGA | PARÁ (PA) | 06617441249 | 3 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| NIVALDO BARBOSA DE BRITO | FAZENDA LADEIRÃO | VICINAL PORTEL, KM 46 | PACAJÁ | PARÁ (PA) | 29180538215 | 15 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ROBERTO BARBOSA DE SOUZA | FAZENDA BARBOSA | RODOVIA BR 222, KM 413- ZONA RURAL | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 33649065568 | 20 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| RONALDO JESUS PEREIRA | FAZENDA PIRACANJUBA I | RODOVIA BR 060, KM 1315- PARAÍSO CAMAPUÃ- ZONA RURAL | ÁGUA CLARA | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 02794770152 | 6 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VICENTE NICOLODI | FAZENDA URUARÁ | RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 185, VICINAL TRANSIRIRI, KM 70- ZONA RURAL | URUARÁ | PARÁ (PA) | 09291326291 | 29 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| WALTER LÚCIO KLEBIS | FAZENDA ESTRELA | ESTRADA DO CASCALHO BRANCO | ALCINÓPOLIS | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 72572957868 | 13 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| WESLEI LAFAIETTE FERREIRA GUIMARÃES | CARVOARIA DO WESLEI | RODOVIA PA 150- ZONA RURAL | GOIANÉSIA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 54733359187 | 7 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| AGRISUL AGRÍCOLA LTDA. | FAZENDA E USINA DEBRASA | RODOVIA MS-395, KM 30- ZONA RURAL | BRASILÂNDIA | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 04773159000280 | 1011 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR E FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL |
| ISAAC AGUIAR | FAZENDA COLÔNIA | - | ULIANÓPOLIS | PARÁ (PA) | 04792815215 | 64 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| GILSON ROCHA DE MELLO DE BARREIRAS | FAZENDAS REUNIDAS LAGOA DA BETANIA (CARVOARIA) | - | SANTA RITA DE CÁSSIA | BAHIA (BA) | 04413650000110 | 74 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ARILSON ALVES DA SILVA | FAZENDA BOA ESPERANÇA (FAZENDA SANTO ANTÔNIO) | - | ARAPOEMA | TOCANTINS (TO) | 59032391100 | 5 | CULTIVO DE ABACAXI |
| ODIER ALVES DE FREITAS | FAZENDA CAIÇARA III | - | SELVÍRIA | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 44623984168 | 7 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ADAILTO DANTAS DE CERQUEIRA | FAZENDA SÃO JORGE | BR-222, KM 109, POVOADO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 09190619587 | 45 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| AURÉLIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA | FAZENDA IRAQUE | RODOVIA PA-150, KM 60, ZONA RURAL | ELDORADO DOS CARAJÁS | PARÁ (PA) | 04769112220 | 20 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| CIA MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA | FAZENDA ESTRONDO | RODOVIA ANEL DA SOJA, KM 70 | FORMOSO DO RIO PRETO | BAHIA (BA) | 97435234000101 | 39 | CULTIVO DE SOJA |
| JOSÉ NILSON DOS SANTOS | AUTO GUINCHO JUSSARA LTDA | RUA FELLINTO MULLER, QUADRA 118, LOTE 05, JD PAULA II | VÁRZEA GRANDE | MATO GROSSO (MT) | 11164530100 | 2 | FERRO VELHO |
| MUNDIAL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA | - | DISTRITO DE CHAPADA- ZONA RURAL | UBAJARA | CEARÁ (CE) | 04740962000138 | 48 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| SELSON ALVES NETO | FAZENDA BANDEIRANTES | RODOVIA GO- 040, KM 08, ZONA RURAL | GOIATUBA | GOIÁS (GO) | 15994970697 | 32 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARLOS LUIZ DOS SANTOS | CARVOARIA DO CARLINHOS | ESTRADA DA MATRIARCA, KM 65 – COLÔNIA NOVA ALIANÇA – ZONA RURAL | IPIXUNA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 35390484720 | 6 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOSÉ AGNELO CROZETTA ME | FAZENDA LAGO AZUL | ESTRADA MARCELINHA, 2150 | RIO BRANCO DO SUL | PARANÁ (PR) | 05598434000159 | 14 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| JOSÉ PEREIRA MIRANDA | FAZENDA CÓRREGO CARATINGA | CÓRREGO CARATINGA | SÃO JOÃO DO MANHUAÇU | MINAS GERAIS (MG) | 02974509720 | 22 | CULTIVO DE CAFÉ |
| LATICÍNIO VITÓRIA DO XINGU S/A | FAZENDA RIO XINGU | FAZENDA RIO XINGU | ALTAMIRA | PARÁ (PA) | 02115212000140 | 33 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| NELSON LUIZ ROSO | FAZENDA ROSO | BR 020, KM 70 | BARREIRAS | BAHIA (BA) | 36068926087 | 67 | CULTIVO DE ALGODÃO |
| OSVALDINO DOS ANJOS DE SOUZA | CARVOARIA DO OSVALDINO | CARVOARIA DO OSVALDINO | GOIANÉSIA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 12900354234 | 11 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ALBERTO DE DEUS GUERRA | FAZENDA GROTÃO | COLINAS DO TOCANTINS | COLINAS DO TOCANTINS | TOCANTINS (TO) | 03693635668 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| CONSTRUTORA ALMEIDA SOUZA LTDA. | CONSTRUTORA ALMEIDA SOUZA LTDA. | TERESINA | TERESINA | PIAUÍ (PI) | 05325963000189 | 24 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| DÁRIO DE QUEIROZ TEIXEIRA | FAZENDA JAQUELINE III (CARVÃO VEGETAL ESTRELA DO DAVI) | SÃO BENTO | SÃO BENTO | TOCANTINS (TO) | 07698710000186 | 8 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA | FAZENDA SERRA NEGRA | AROAZES | AROAZES | PIAUÍ (PI) | 06385934000841 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| LAURO DE FREITAS LEMES | FAZENDA ANGICO | CAMPOS LINDOS | CAMPOS LINDOS | TOCANTINS (TO) | 46071407672 | 9 | PLANTIO DE SOJA |
| WAGNER FURIATI NABARRETE | FAZENDA POÇÃO BONITO | PONTE ALTA DO BOM JESUS | PONTE ALTA DO BOM JESUS | TOCANTINS (TO) | 14028568811 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| WALDIR BATISTA RIOS | FAZENDA TRÊS IRMÃOS | RECURSOLÂNDIA | RECURSOLÂNDIA | TOCANTINS (TO) | 06145663120 | 27 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ADÃO DE GÓES | - | ROD. SC-428, ZONA RURAL | IMBUIA | SANTA CATARINA (SC) | 59227559949 | 28 | COLHEITA DE CEBOLA |
| ADEMAR TEIXEIRA DE BARROS | FAZENDA PAU PRETO | ASSENTAMENTO PAU PRETO, ZONA RURAL | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | BAHIA (BA) | 19349408600 | 70 | COLHEITA DE ALGODÃO |
| AG CONSTRUTORA LTDA. ME | FAZENDA TOLEDO | - | TAPURAH | MATO GROSSO (MT) | 08715574000158 | 16 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| AGOSTINHO ZARPELLON E FILHOS S.A. IND. E COMÉRCIO | - | RUA MANOEL RIBAS, 370 | IRATI | PARANÁ (PR) | 78141843000103 | 21 | REFLORESTAMENTO DE PINUS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AGROFLORESTAL TOZZO S.A. | FAZENDA SANTO ANTÔNIO | VILA BELA PLANÍCIE, S/N | PASSOS MAIA | SANTA CATARINA (SC) | 02298006000201 | 18 | PLANTIO E CORTE DE PINUS |
| AGROVALE- CIA. INDUSTRIAL VALE DO CURU | FAZENDA ARAÇÁS | ZONA RURAL | PARACURU | CEARÁ (CE) | 07798994000182 | 141 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ LTDA. | FAZENDA REUNIDAS | BR-080, KM 150, ZONA RURAL | SÃO JOSÉ DO XINGU | MATO GROSSO (MT) | 03141488000165 | 16 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| AIRTON FONTENELLE ROCHA | FAZENDA SÃO MIGUEL | POVOADO CHAPADA, KM 10 | XAMBIOÁ | TOCANTINS (TO) | 02671158300 | 12 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| AIRTON ROST DE BORBA | FAZENDA BORBA | ZONA RURAL | MONTE ALEGRE DO PIAUÍ | PIAUÍ (PI) | 33645175091 | 17 | CULTIVO DE SOJA |
| ALOÍSIO MIRANDA MEDEIROS | FAZENDA ÁGUA BOA | ZONA RURAL | MARABÁ | PARÁ (PA) | 87156040634 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ANTÔNIO ASSUNÇÃO TAVARES | FAZENDA LAGOA DO CANTO | BR-222, KM 46, ZONA RURAL | SÃO GONÇALO DE AMARANTE | CEARÁ (CE) | 04930207304 | 20 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA NATIVA |
| ANTÔNIO CARLOS MARTIN | FAZENDA NOVA FRONTEIRA | ZONA RURAL | SÃO MATEUS | ESPÍRITO SANTO (ES) | 33953414704 | 75 | CULTIVO DE CAFÉ |
| ANTÔNIO FEITOSA TRIGUEIRO | - | VICINAL DO KM 1418 DA BR-163, ZONA RURAL | ITAITUBA | PARÁ (PA) | 02860783334 | 5 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| ARI LUIZ LANGER | FAZENDA CERRO LARGO | ZONA RURAL | CRISTALINA | GOIÁS (GO) | 30023777915 | 78 | CULTIVO DE SOJA, CEBOLA, FEIJÃO E ABÓBORA |
| BIOAUTO MT AGROINDUSTRIAL LTDA. | FAZENDA BIOAUTO | FILIAL I, ZONA RURAL | DIAMANTINA | MATO GROSSO (MT) | 08645222000254 | 12 | CULTIVO DE PINHÃO-MANSO |
| CARLA EZEQUIELA TIUNILIA TAVARES DINIZ LEMOS MELO | FAZENDA DUAS MENINAS | GLEBA CINCO ESTRELAS, ANTIGA FAZ. BR-080 | PEIXOTO DE AZEVEDO | MATO GROSSO (MT) | 57114641168 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| CARLOS FERNANDO MOURA E CIA LTDA | - | CONSTRUFLORA, ZONA RURAL | CHAPADÃO DO SUL | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 00110581000114 | 14 | CORTE DE EUCALIPTO |
| CARVOARIA SANTA LÚCIA LTDA. ME | - | ESTRADA VICINAL DA SANTA LUCIA, KM 100, ZONA RURAL | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 09606470000178 | 21 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| CLEBER VIEIRA DA ROSA E CIA LTDA | - | ROD. RST-101, KM 154, Nº 5000 | MOSTARDAS | RIO GRANDE DO SUL (RS) | 09025835000170 | 3 | CORTE DE PINUS |
| CONSTRUTORA LIMA E CERÁVOLO LTDA. | - | AHE SALTO DO RIO VERDINHO, BR-135, ZONA RURAL | CORRENTE | PIAUÍ (PI) | 02683698000112 | 95 | DESMATAMENTO DE MATA NATIVA / CONSTRUÇÃO CIVIL |
| DARCI ANTÔNIO MARQUES | FAZENDA ESTRELA DO SUL | COLÔNIA PAU PRETO, ZONA RURAL | ELDORADO DOS CARAJÁS | PARÁ (PA) | 54262640825 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DARIO SCZIMANSKI | FAZENDA SANTA MARIA | ZONA RURAL | PORTO UNIÃO | SANTA CATARINA (SC) | 02659689920 | 7 | PLANTIO DE EUCALIPTO |
| DE BONA E MARGHETTI LTDA. | - | ROD. RSC-101 | SÃO JOSÉ DO NORTE | RIO GRANDE DO SUL (RS) | 06027636000103 | 5 | CORTE DE PINUS |
| DÉLIO FERNANDES RODRIGUES | FAZENDA RIO DOS BOIS | ZONA RURAL | PACAJÁ | PARÁ (PA) | 28813553153 | 3 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| DERIMÁCIO MACIEL SOARES | SERRARIA LINDOESTE | DISTRITO DE LINDOESTE | SÃO FÉLIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 38543397120 | 13 | EXTRAÇÃO VEGETAL |
| DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO | FAZENDA SÃO ROQUE | ESTRADA GERAL DE CALMON, S/ N, ZONA RURAL | CALMON | SANTA CATARINA (SC) | 81638264000762 | 25 | CORTE DE PINUS |
| EDÉSIO ANTÔNIO DOS SANTOS | FAZENDA ILHA/VENEZA | POVOADO ALTO VERDE VENEZA, S/N, ZONA RURAL | CAPINZAL DO NORTE | MARANHÃO (MA) | 13038290378 | 29 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| EDIL ANTÔNIO DE SOUZA | FAZENDA MORRO ALTO | ZONA RURAL | SÃO GABRIEL DO OESTE | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 36837385100 | 13 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| EDSON GOMES PEREIRA | FAZENDA BOA ESPERANÇA | ZONA RURAL | NOVO REPARTIMENTO | PARÁ (PA) | 52317250304 | 2 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| EDSON ROSA DE OLIVEIRA | FAZENDA BOI GORDO | ZONA RURAL | MORRO CABEÇA NO TEMPO | PIAUÍ (PI) | 15886393803 | 44 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ELCANA GOIÁS USINA DE ÁLCOOL E AÇUCAR LTDA. | - | ROD. BR-364, KM 153, ZONA RURAL | JATAÍ | GOIÁS (GO) | 08646584000189 | 95 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| ERVATEIRA REGINA LTDA | - | ROD. BR-282, KM 410, S/ N | CATANDUVAS | SANTA CATARINA (SC) | 84585470000154 | 12 | EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |
| ESPEDITO BERTOLDO DE GALIZA | FAZENDA RIO DO PEIXE | POVOADO CENTRO DO PEIXEIRO, ZONA RURAL | ALTO ALEGRE DO PINDARÉ | MARANHÃO (MA) | 06692508304 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| EUJÁCIO FERREIRA DE ALMEIDA | FAZENDA FÉ EM DEUS | ZONA RURAL | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 47953462753 | 32 | CRIAÇÃO DE BOVINOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| FABIANO QUEIROZ | FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA | ESTRADA DE NOVA BANDEIRANTES, KM 140, ZONA RURAL | JUARA | MATO GROSSO (MT) | 87618494649 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| F. L. DA SILVA CARVOARIA | FAZENDA SANTO ANTÔNIO | ZONA RURAL | BONITO | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 04888353000120 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| GILMAR GOMES | FAZENDA VIVIANE | ZONA RURAL | NORTELÂNDIA | MATO GROSSO (MT) | 10250105000152 | 32 | EXTRAÇÃO MINERAL (PEDRA) |
| GILMAR TONIOLLI | FAZENDA SANTA MARIA | ZONA RURAL | DOURADOS | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 47588870044 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FAMÍLIA BETEL LTDA. | FAZENDA NOVA FÉ | CAJAPIOR, ZONA RURAL | PARNAGUÁ | PIAUÍ (PI) | 12317202000140 | 10 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ISAÍAS ALVES ARAÚJO | FAZENDA PONTAL DA SERRA | ZONA RURAL | ALTA FLORESTA | MATO GROSSO (MT) | 25752995191 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JAIME ARGOLLO FERRÃO | FAZENDA JURITI | PROJETO SERINGUEIRA DO MOJU, LOTE 15-C, ZONA RURAL | MOJU | PARÁ (PA) | 13973061815 | 11 | EXTRATIVISMO VEGETAL (SERINGUEIRAS) E BENEFICIAMENTO DE CUPUAÇU |
| JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO | FAZENDA NAVALHA | ZONA RURAL | SÃO GABRIEL DO OESTE | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 12736759168 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOEL PEREIRA CORRÊA | FAZENDA CEDRO | ROD. LAGUNA/CARAPÃ, KM 06, ZONA RURAL | DOURADOS | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 02275694153 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E MANEJO DE EUCALIPTO |
| JOSÉ CARLOS CASTRO DOS SANTOS | - | ESTRADA DO GAVIÃO, KM 30, ZONA RURAL | ABEL FIGUEIREDO | PARÁ (PA) | 34516018500 | 3 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA | FAZENDA ALCORRA | ZONA RURAL | CAMPO GRANDE | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 85823244991 | 8 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOSÉ CELSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | FAZENDA PLANALTO II | ZONA RURAL | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 25680366568 | 27 | COLHEITA DE MILHO |
| JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA | FAZENDA SEMPRE VIVA | KM 29 DA ROD. TRANSCAMETÁ | TUCURUÍ | PARÁ (PA) | 11090200153 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JOSÉ EGÍDIO QUINTAL | FAZENDA REDENÇÃO | ZONA RURAL | AÇAILÂNDIA | MARANHÃO (MA) | 01173910930 | 3 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO |
| JOSÉ SILVA | FAZENDA BELA VISTA | ROD. BR-230, TRANSAMAZÔNICA, KM 09, VICINAL À DIREITA | NOVO REPARTIMENTO | PARÁ (PA) | 00806773472 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E LEITE |
| JR2 CONSTRUTORA LTDA. | - | ROD. MS- 080, TRECHO CORGUINHO/RIO NEGRO | CORGUINHO | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 04247681000148 | 13 | CONSTRUÇÃO CIVIL (PLANTIO DE GRAMA) |
| LANDUALDO SILVA SANTOS | - | ROD. BR-222, VICINAL MUTIM, KM 90 | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 37583883253 | 11 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A | FAZENDA TABULEIRO | ROD. BR-020, KM 26 | PARAMBU | CEARÁ (CE) | 10500221000182 | 51 | MANEJO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| MADECAL AGRO INDUSTRIAL LTDA. | FAZENDA BUTIÁ | LINHA GOIABEIRA, ZONA RURAL | CALMON | SANTA CATARINA (SC) | 83053777000222 | 7 | CORTE DE PINUS E EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |
| MAGNO RODRIGUES DE SOUZA | - | GLEBA ALCOBAÇA, ZONA RURAL | BREU BRANCO | PARÁ (PA) | 87374102291 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MANOEL LUIZ DE LIMA | FAZENDA RANCHO ALEGRE | ROD. MT-343 PORTO ESTRELA A CÁCERES, KM 12 | PORTO ESTRELA | MATO GROSSO (MT) | 11713410915 | 12 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E EXTRAÇÃO DE LATEX DE SERINGAIS |
| NELCIMAR BORGES DO PRADO | FAZENDA TRÊS IRMÃOS | ZONA RURAL | SÃO FÉLIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 03973808104 | 32 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| NELSON DONADEL | DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA (DCOIL) | ESTRADA DA BALSINHA, KM 15, ZONA RURAL | IGUATEMI | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 00804223068 | 126 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| NUTRIVALE MADEIRAS E ERVA-MATE LTDA. | FAZENDA SANTA MARIA | ZONA RURAL | UNIÃO DA VITÓRIA | PARANÁ (PR) | 75144139000108 | 8 | EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |
| OSMAR ALVES DOS SANTOS | FAZENDA VALE DOS SONHOS-SUMAUMA II | ZONA RURAL | PIÇARRA | PARÁ (PA) | 03144763187 | 14 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| PERIS VIEIRA DE GOUVÊA | FAZENDA JERUSALÉM | DISTRITO DE CELINA, ZONA RURAL | ALEGRE | ESPÍRITO SANTO (ES) | 21452725772 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE E CULLTIVO DE CAFÉ |
| PEDRO ILGENFRITZ | FAZENDA ALEGRIA | ZONA RURAL | ANTÔNIO ALMEIDA | PIAUÍ (PI) | 00735554102 | 9 | CULTIVO DE EUCALIPTO |
| RAMILTON LUIS DUARTE COSTA | FAZENDA TERRA BELA | ZONA RURAL | GOVERNADOR EDISON LOBÃO | MARANHÃO (MA) | 74507982391 | 10 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DE COCO BABAÇU |
| REALSUL REFLORESTAMENTO AMÉRICAS DO SUL LTDA. | - | RUA ALLAN KARDEC, 75 | BOCAIÚVA DO SUL | PARANÁ (PR) | 77585701000164 | 13 | REFLORESTAMENTO |
| RICARDO PERALTA PELEGRINE | - | ZONA RURAL | CACEQUI | RIO GRANDE DO SUL (RS) | 06916320000172 | 4 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| ROBERTO SEBASTIÃO PIMENTA | FAZENDA JAMPRUCA | ZONA RURAL | JEQUITINHONHA | MINAS GERAIS (MG) | 22312811634 | 7 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| RONALDO GARCIA PEREIRA | CARVOARIA NOVA | ZONA RURAL | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 42735963268 | 19 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ROTAVI INDUSTRIAL LTDA. | - | ZONA RURAL | JABORANDI | BAHIA (BA) | 59591974001454 | 174 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| SAMARONE DE FREITAS | FAZENDA BEIRA RIO | GLEBA RIO FERRO | FELIZ NATAL | MATO GROSSO (MT) | 82797757149 | 20 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| SEBASTIÃO LEVI DE CARVALHO | FAZENDA PEDRA AZUL | RUA CAÇU, 2202 | JATAÍ | GOIÁS (GO) | 01169068120 | 3 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA | FAZENDAS MATO GROSSO E TOCA DA ONÇA | ZONA RURAL | PARAGOMINAS | PARÁ (PA) | 09795561200 | 24 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| SINOMAR PEREIRA DE FREITAS | FAZENDA AGUAPÉ | ZONA RURAL | MAIRIPOTABA | GOIÁS (GO) | 06130690134 | 65 | CULTIVO DE SEMENTES DE CAPIM |
| TRANSCARMO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | FAZENDA MATA AZUL | VILA TRÊS FLECHAS | CONFRESA | MATO GROSSO (MT) | 24844516000180 | 7 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VALDEMAR RODRIGUES DO VALE | FAZENDA VALE DO RIO PRETO | ZONA RURAL | ITUPIRANGA | PARÁ (PA) | 09231501100 | 9 | CRIAÇÃO DE BOVINOS |
| VALDIVINO BARBOSA DA SILVA | FAZENDA DUAS IRMÃS | ZONA RURAL | TUCURUÍ | PARÁ (PA) | 26810670220 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| VALNEI JOSÉ QUEIROZ | - | ROD. RST-101, ZONA RURAL, CAPÃO DA AREIA | SÃO JOSÉ DO NORTE | RIO GRANDE DO SUL (RS) | 66492041020 | 6 | CORTE DE PINUS |
| VALTENIR JOÃO RIGON | FAZENDA SÃO LUCAS | ESTRADA DA AMAZÔNIA, KM 43, ZONA RURAL | RONDOLÂNDIA | MATO GROSSO (MT) | 68044534920 | 3 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| VANIL MARTINS SAMPAIO | FAZENDA ENTRE RIOS | ZONA RURAL | MARABÁ | PARÁ (PA) | 06830560691 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| VON ROMMEL HOFMANN PEIXOTO | FAZENDA EUCALIPTO | ROD. PA-140, KM 17 | TOMÉ AÇÚ | PARÁ (PA) | 00169399729 | 30 | MANEJO DE EUCALIPTO |
| WANDERLEY RABELO DE ANDRADE | FAZENDA SANTA MÔNICA | ESTRADA TRÊS PONTAS A CAMPOS GERAIS, KM 14 | TRÊS PONTAS | MINAS GERAIS (MG) | 37688243653 | 7 | CULTIVO DE CAFÉ |
| WELSON MOREIRA DA LUZ | - | ROD. PA-263, VICINAL TRACAJÁ-AÇU, ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, KM 9,6 | BREU BRANCO | PARÁ (PA) | 68088108268 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ANTÔNIO CARLOS LASSI LOPES | FAZENDA MACAÚBAS DE BAIXO | ZONA RURAL | PATROCÍNIO | MINAS GERAIS (MG) | 07306342134 | 11 | CULTIVO DE CAFÉ |
| ANTÔNIO JOAQUIM DUARTE | ÁGUA LIMPA DO ARAGUAIA | ROD. GO-528, KM 33 | JUSSARA | GOIÁS (GO) | 00476153620 | 29 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ARI FOGAÇA DA SILVA SENGÉS | FAZENDA ITAPIRAPUÃ | ZONA RURAL | DOUTOR ULYSSES | PARANÁ (PR) | 07918470000188 | 6 | PLANTIO E CORTE DE PINUS |
| BELL CONSTRUÇÕES LTDA. | - | RUA ARACATI, 74 ALECRIM | VILA VELHA | ESPÍRITO SANTO (ES) | 03096643000179 | 18 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| BENEDITO MANOEL DA SILVA | FAZENDA JACUTINGA | ROD. MG-167, TRECHO VARGINHA/TRÊS PONTAS | VARGINHA | MINAS GERAIS (MG) | 73466778034 | 1 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| CÁSSIA REGINA FELIPE CAPARROZ | FAZENDA KARGIL | ZONA RURAL | SERRANÓPOLIS | GOIÁS (GO) | 16975388865 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| CLEBER CARLOS DE BRITO | FAZENDA POMPÉIA | CARVOARIA, ZONA RURAL | JUSSARA | GOIÁS (GO) | 49175351153 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| CLEITON DE SOUZA BENITES | FAZENDA ÁUREA | ZONA RURAL | COXIM | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 35611006191 | 9 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| DANILO MARCOLINO FACCIO | FAZENDA PESQUEIRO DE CIMA | ZONA RURAL | XANXERÊ | SANTA CATARINA (SC) | 01407490125 | 15 | EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIOGO ANTÔNIO DE LIMA | - | ROD. PA-140, KM 4, ZONA RURAL | TOMÉ-AÇU | PARÁ (PA) | 77470311220 | 22 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| DORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA | FAZENDA PEDRA GRANDE | ROD TO-335, KM 99, ZONA RURAL | BANDEIRANTES DO TOCANTINS | TOCANTINS (TO) | 01407490125 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| ERVATEIRA LINHA ALEGRE LTDA. | - | ROD. BR-282, ZONA RURAL, PESQUEIROS | BOCAINA DO SUL | SANTA CATARINA (SC) | 05591323000110 | 5 | CULTIVO E COLHEITA DE ERVA-MATE |
| F. BRAGA DE SOUZA (SAMAUMA AGROSILVIPASTORIL) | - | RUA INGÁS, 9 VILA DO PITINGA | PRESIDENTE FIGUEIREDO | AMAZONAS (AM) | 00542903000102 | 12 | EXTRAÇÃO MINERAL |
| FREDERICO MAIA MARTINS | FAZENDA SANTA ELISA | ESTRADA DO LIMÃO, KM 10 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA | PARÁ (PA) | 03425657372 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| GILMAR JOSÉ MOCELINI | - | LINHA SANTA CATARINA, AO LADO DA ROD. SC-283, SENTIDO CHAPECÓ/SEARA | ARVOREDO | SANTA CATARINA (SC) | 56840306968 | 40 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| IRENE BATISTA AQUINO | FAZENDA TUPITINGA | ROD. COLINAS/BRASILÂNDIA, KM 7, ZONA RURAL | COLINAS DO TOCANTINS | TOCANTINS (TO) | 31088082149 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JAIR PERILLO | - | ROD. GO 528, KM 34, ZONA RURAL | JUSSARA | GOIÁS (GO) | 00283630191 | 8 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOÃO CARLOS PETRUCCI | FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO | ROD. MT-206, 60KM DE PARANAÍTA, ZONA RURAL | PARANAÍTA | MATO GROSSO (MT) | 35324392120 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| JOEL LUCAS MALANSKI | - | RIO BAIO, ZONA RURAL | SÃO JOÃO DO TRIUNFO | PARANÁ (PR) | 81636547915 | 4 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA | - | ROD. PA-150, KM 4, ZONA RURAL | GOIANÉSIA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 62373331691 | 3 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| JOSÉ ROLIM FILHO | FAZENDAS SÃO RAIMUNDO/SÃO JOSÉ | POVOADOS QUATORZE/SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL | PERITORÓ | MARANHÃO (MA) | 09556591320 | 24 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JURANDIR SIA E OUTROS | FAZENDA PIRAPITINGUI | ROD. SP-340, KM 149, ZONA RURAL | MOGI MIRIM | SÃO PAULO (SP) | 13625756820 | 10 | COLHEITA DE LARANJA |
| JUVENIL JOSÉ MARTINS | FAZENDA PANORAMA | CÓRREGO PANORAMA, ZONA RURAL | POCRANE | MINAS GERAIS (MG) | 59174641891 | 1 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| L. SCHMAEDECKE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. | FAZENDA RINCÃO | ROD. BR-116, KM 251, ZONA RURAL | CORREIA PINTO | SANTA CATARINA (SC) | 84933969000105 | 5 | CORTE DE PINUS |
| LABIB ADAS | FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA | ROD. GO-528, KM 39,5, ZONA RURAL | JUSSARA | GOIÁS (GO) | 15224880815 | 13 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LUIZ PEDRO SERAFIM | FAZENDA FLOR DA MATA | ESTRADA PROCOMP, KM 75 | NOVA BANDEIRANTES | MATO GROSSO (MT) | 24636436920 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| MADEPAR S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO | FAZENDA SÃO PEDRO | ZONA RURAL | PALMAS | PARANÁ (PR) | 47614177000303 | 28 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| MARISIO VICENTE DA SILVA | FAZENDA ARAGUANAJÁ | ROD. TO-382, KM 70, ZONA RURAL | ARAGUAÍNA | TOCANTINS (TO) | 02710927187 | 5 | |
| MASA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. | FAZENDA TOLEDO | ROD. MT-010, KM 23 | TAPURAH | MATO GROSSO (MT) | 10214332000122 | 44 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| MAXIPLAST AGROPECUÁRIA LTDA. | - | ESTRADA GERAL, ZONA RURAL | CALMON | SANTA CATARINA (SC) | 78272125000344 | 12 | CULTIVO E COLHEITA DE ERVA-MATE |
| NILTON DA CRUZ | FAZENDA RIO DA MATA | GLEBA SÃO PEDRO, ZONA RURAL | PARANAÍTA | MATO GROSSO (MT) | 26037734100 | 10 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| NOVO NORTE AGROPECUÁRIA LTDA. | FAZENDA SÃO JOSÉ DE ARAGON | ZONA RURAL | NOVA MONTE VERDE | MATO GROSSO (MT) | 09172857000163 | 4 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| OESTEVAL AGROPASTORIL LTDA. | FAZENDA SANTA ROSA | ROD. BR-070, KM 144 ESTRADA DO BOI | JUSSARA | GOIÁS (GO) | 25629833000228 | 10 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ONILTON ANTÔNIO MATTEDI | SÍTIO DO CEDRO | CÓRREGO DO RIO PRETO, ZONA RURAL | NOVA BELÉM | MINAS GERAIS (MG) | 30872987604 | 4 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| PAULO CEZAR SEGALA | - | ROD. BR-285, KM 51 RONDINHA, ZONA RURAL | BOM JESUS | RIO GRANDE DO SUL (RS) | 73466778034 | 24 | COLHEITA DE BATATA |
| REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA VPG S/A | FAZENDA SÃO SEBASTIÃO | MARGEM DIREITA DA ROD. BR-135, A 4KM | CURVELO | MINAS GERAIS (MG) | 10317458000122 | 46 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| RENATO PEDRO FERREIRA | FAZENDA MARITI | ZONA RURAL | IRATI | PARANÁ (PR) | 02800394927 | 10 | REFLORESTAMENTO DE PINUS |
| RENATO RODRIGUES DA COSTA | FAZENDA CHAPARRAL | ROD. GO-173, ZONA RURAL | BRITÂNIA | GOIÁS (GO) | 49754386153 | 17 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| SAMUEL JORGE ME | FAZENDA ITAPIRAPUÃ | ZONA RURAL | DOUTOR ULYSSES | PARANÁ (PR) | 72086382000129 | 19 | REFLORESTAMENTO E CORTE DE PINUS |
| SEBASTIÃO ROELTO ANDRADE | SÍTIO PINHALZINHO DOS POLICAS | ZONA RURAL | ITAPEVA | MINAS GERAIS (MG) | 05574995697 | 23 | CULTIVO DE MORANGOS |
| VALDECI DOS ANJOS BRITO | FAZENDA SÃO SEBASTIÃO | ROD. COLMÉIA/GUARAÍ, ZONA RURAL | COLMÉIA | TOCANTINS (TO) | 14620731668 | 8 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| VICENTE DE PAULA COSTA | FAZENDA BOQUEIRÃO DA TOCAIA | ZONA RURAL | CORRENTE | PIAUÍ (PI) | 26538628672 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| VICENTE PEREIRA DE SOUZA NETO | FAZENDA SANTANA | ROD. GO-330, ZONA RURAL | VIANÓPOLIS | GOIÁS (GO) | 17150353649 | 21 | COLHEITA DE BATATA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIEIRA CARDOSO EMBALAGENS LTDA. | FAZENDA ITAPIRAPUÃ | SERRARIA DUTRA, ZONA RURAL | DOUTOR ULYSSES | PARANÁ (PR) | 10519491000135 | 4 | REFLORESTAMENTO E CORTE DE PINUS |
| WILSON DISSENHA | FAZENDA SANTA MÔNICA | PADRE PONCIANO, ZONA RURAL | PALMAS | PARANÁ (PR) | 00878383891 | 36 | REFLORESTAMENTO E EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |
| WILSON LUIZ DE MELO | FAZENDA CALIFÓRNIA | ZONA RURAL | ANTÔNIO ALMEIDA | PIAUÍ (PI) | 71125418834 | 8 | |
| FERNANDO JORGE PERALTA E OUTROS | FAZENDA PERALTA | ESTRADA DO CASTANHAL, KM 270, ZONA RURAL | RONDOLÂNDIA | MATO GROSSO (MT) | 01751859800 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| FRANCISCO COSTA DA SILVA | FAZENDAS ASA BRANCA I E ASA BRANCA III | - | SÃO JOÃO DO CARU | MARANHÃO (MA) | 15416798491 | 20 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| FRANCISCO SILVA CAVALCANTE | FAZENDA SÃO FRANCISCO | MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ PRETO, LINHA 101, ESTRADA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DISTRITO DE JACI PARANÁ | PORTO VELHO | RONDÔNIA (RO) | 040.486.522-49 | 17 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| J. L. ZANETTI ME – HOTEL SÃO MARCOS | - | CALÇADÃO RUA GALDINO PIMENTEL, 179, BAIRRO CENTRO NORTE | CUIABÁ | MATO GROSSO (MT) | 07264587000195 | 2 | HOTELARIA |
| JOSÉ GOMES DOS SANTOS NETO | - | RUA LUIZA DA SILVA TELES, 220 | PARACAMBI | RIO DE JANEIRO (RJ) | 02309056413 | 7 | COMÉRCIO |
| JOSÉ PALMIRO DA SILVA FILHO | FAZENDA SÃO CLEMENTE | ROD. KM 174, A 40 KM DE CÁCERES, DOBRANDO A DIREITA | CÁCERES | MATO GROSSO DO SUL (MS) | 11157712134 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | FAZENDA CÓRREGO D´ÁGUA | - | PEDRA AZUL | MINAS GERAIS (MG) | 59815728504 | 9 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| LAERT BOLSONI | FAZENDA AREIÃO/RIACHO FUNDO | VILA ALMAS, ZONA RURAL | JOÃO PINHEIRO | MINAS GERAIS (MG) | 01188615815 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| LIDENOR DE FREITAS FAÇANHA JÚNIOR | FAZENDA MARIA DE JESUS | ZONA RURAL, ESTRADA CODÓ, LUGAREJO SÃO FÉLIX | GOVERNADOR ARCHER | MARANHÃO (MA) | 25338072300 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| LUIZ CARLOS BRIOSCHI | FAZENDA BARRA SECA | ZONA RURAL, DISTRITO DE FÁTIMA | JAGUARÉ | ESPÍRITO SANTO (ES) | 37967525787 | 20 | CULTIVO DE CAFÉ |
| LUIZ GERALDO FERREIRA ME | FAZENDA VITIRINÓPOLIS I | ZONA RURAL | SÃO JOÃO DO TRIUNFO | PARANÁ (PR) | 80031263000197 | 12 | PLANTIO E CORTE DE PINUS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MANOEL MARCHETTI IND. E COM. LTDA. | - | RODOVIA BR-364, KM 110, DISTRITO DE JACI PARANÁ | PORTO VELHO | RONDÔNIA (RO) | 84148436000546 | 15 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA PRADO | FAZENDA NOVO HORIZONTE | RODOVIA BR-364, KM76/77, À DIREITA, PATRIMÔNIO SÃO LOURENÇO | VILHENA | RONDÔNIA (RO) | 04804970100 | 1 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| MARCUS ARISTÓTELES ZILLI | - | RODOVIA SC-430, KM 14, LOCALIDADE DE PANELÃO, ZONA RURAL | URUBICI | SANTA CATARINA (SC) | 04132004937 | 5 | CULTIVO DE MAÇÃ |
| MARCUS AURÉLIO CAETANO | FAZENDA MÃE LOURDES | RODOVIA MG-400, KM 15 | BURITIS | MINAS GERAIS (MG) | 54770432615 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| MARIZETE ALVES SILVEIRA ARARAQUARA ME - CHURRASCARIA CHIMARRÃO | - | RUA ATANÁZIO FERNANDES JÚNIOR, 1390 JARDIM GAIVOTAS | ARARAQUARA | SÃO PAULO (SP) | 03335501000117 | 2 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO-RESTAURANTE |
| AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A | FAZENDA CAPIVARY | RODOVIA BR-116, KM 5 | CAMPINA GRANDE DO SUL | PARANÁ (PR) | 78231701000986 | 28 | PLANTIO E CORTE DE PINUS |
| ANTÔNIO APRÍGIO DA ROCHA | FAZENDA BARRO BRANCO | POVOADO BARRO BRANCO, ZONA RURAL | SANTA LUZIA | MARANHÃO (MA) | 04435290359 | 11 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE |
| ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA | FAZENDA CARVALHO | ZONA RURAL | DOM ELISEU | PARÁ (PA) | 025.346.492-72 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| ANTÔNIO ERISVALDO SOUSA SILVA | FAZENDA PAMPULHA | CARVOARIA DO VALDO, RODOVIA BR-222, KM 30, ZONA RURAL | AÇAILÂNDIA | MARANHÃO (MA) | 84843730378 | 7 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| ANTONIO SABINO RODRIGUES | FAZENDA SÃO BENTO | RODOVIA GO-162, KM 13, 2 KM À ESQUERDA | PALMEIRAS DE GOIÁS | GOIÁS (GO) | 54252962668 | 64 | |
| CARLOS AUGUSTO DE FREITAS | FAZENDA RECREIO II | ESTRADA BEIRA DO RIO MATRINCHÃ, ZONA RURAL | NOVA BANDEIRANTES | MATO GROSSO (MT) | 17300860125 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| CARVOARIA CHAPADÃO LTDA. | - | RODOVIA BR-222, ESTRADA DA FAZENDA LACY, S/N, 42 KM, ZONA RURAL | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 11007755000134 | 61 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| CLAUBER ALMEIDA LIMA | FAZENDA SANTA MARIA | CARVOARIA. RODOVIA BR-222, KM 56, SENTIDO DOM ELISEU-RONDON DO PARÁ, À DIREITA MAIS 18 KM | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 24348570272 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| CLÁUDIO AUGUSTOS RODRIGUES | FAZENDA CAPÃO OU LAGES | VILA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL | JOÃO PINHEIRO | MINAS GERAIS (MG) | 02648470832 | 2 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLÉZIO OLIVEIRA NAVES | FAZENDA TIUBAL | ZONA RURAL | PEIXE | TOCANTINS (TO) | 84163500197 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| CONSTRUTORA BS LTDA. | - | RODOVIA BR-364, S/N, KM 816, DISTRITO DE JACI PARANÁ | PORTO VELHO | RONDÔNIA (RO) | 00521472000351 | 53 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| CONSTRUTORA TALASKA LTDA. | FAZENDA TOLEDO | RODOVIA MT-010, KM 23, À DIREITA MAIS 4 KM | TAPURAH | MATO GROSSO (MT) | 08722775000182 | 9 | CONSTRUÇÃO CIVIL |
| EDMAR KOLLER HELLER | FAZENDA RECANTO | ANTIGA FAZENDA CINCO ESTRELAS, ZONA RURAL | NOVO MUNDO | MATO GROSSO (MT) | 23953837915 | 2 | EXTRAÇÃO MINERAL (OURO) |
| ERNOEL RODRIGUES JUNIOR | FAZENDA BANDEIRANTE | ESTRADA DO SAPO, APÓS VILA CENTRAL, ZONA RURAL | SÃO FÉLIX DO XINGU | PARÁ (PA) | 47837888120 | 38 | DESMATAMENTO / CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| ESTRELA AGROFLORESTAL LTDA. | FAZENDA CRUZEIRO I | ZONA RURAL | PALMAS | PARANÁ (PR) | 79441168000192 | 9 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| EVANILDO NASCIMENTO DE SOUZA | FAZENDA RDM | ZONA RURAL | GOIANÉSIA DO PARÁ | PARÁ (PA) | 24280992568 | 9 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A | FAZENDA BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A | RODOVIA BR-010, KM 1.688, ESTRADA DA MARITACA | PARAGOMINAS | PARÁ (PA) | 04885034000161 | 16 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S/A- PAPÉIS E MADEIRAS | - | FAXINAL DOS SANTOS, ZONA RURAL | GENERAL CARNEIRO | PARANÁ (PR) | 81645525000500 | 35 | CULTIVO E EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE |
| NELSON LUIZ PEREIRA | - | RUA CORNÉLIO VERNIZE,135 BAIRRO PLANALTO | ESTIVA | MINAS GERAIS (MG) | 94910030620 | 25 | CULTIVO DE MORANGO |
| OLEGÁRIO GERMANO ULLMANN ME | FAZENDA VITIRINÓPOLIS II | ZONA RURAL | SÃO JOÃO DO TRIUNFO | PARANÁ (PR) | 73.282.154/0001-05 | 9 | PLANTIO E CORTE DE PINUS |
| OSMAR RICHTER | FAZENDA ARAGUAIA | 1ª VICINAL SUL, GLEBA PARANAÍTA, ESTRADA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE GUAIACÁ | APIACÁS | MATO GROSSO (MT) | 27782107920 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| OVÍDIO OCTÁVIO PAMPLONA LOBATO | FAZENDA SANTA MARIA | CANAL DAS TARTARUGAS, CONTRA COSTA DA ILHA DO MARAJÓ | SOURE | PARÁ (PA) | 00849260230 | 30 | CRIAÇÃO DE BÚFALO |
| PEDRO EUSTÁQUIO PELLEGRINI | FAZENDA CUNHAS | RODOVIA MG-223, KM 25, MAIS 5 KM À ESQUERDA | ARAGUARI | MINAS GERAIS (MG) | 350.483.286-04 | 13 | CULTIVO DE TOMATE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RENIUTON SOUZA DE MORAES | FAZENDA OLHO D´ÁGUA | - | MONTE ALEGRE DE GOIÁS | GOIÁS (GO) | 24845256134 | 5 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| RUI CARLOS DIAS ALVES DA SILVA | FAZENDA AGRANOS/SANGANHÁ/PAJEÚ | ESTRADA CODÓ (MA) SENTIDO GOVERNADOR ARCHER (MA), KM 17 | CODÓ | MARANHÃO (MA) | 05038693415 | 7 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| SORMANY AMORIM DE SOUZA | FAZENDA PARA ÁGUAS BELAS | - | JEQUITINHONHA | MINAS GERAIS (MG) | 55767060568 | 4 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| TARCIO JULIANO DE SOUZA | FAZENDA ALTO DA SERRA | ZONA RURAL | LÁBREA | AMAZONAS (AM) | 65401670249 | 10 | DESMATAMENTO / CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| THIAGO NEIVA HONORATO | FAZENDA JOÃO LUIZ | ZONA RURAL | MONTE ALEGRE DE GOIÁS | GOIÁS (GO) | 00330874152 | 3 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| TRANSPORTES ARI BARBIERI LTDA. | - | RUA SETE DE SETEMBRO, S/N | LINDÓIA DO SUL | SANTA CATARINA (SC) | 72316540000190 | 6 | EXTRAÇÃO DE MADEIRA |
| USINA PAINEIRAS S/A | FAZENDA PAINEIRAS | ZONA RURAL | ITAPEMIRIM | ESPÍRITO SANTO (ES) | 27777903000130 | 81 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| USINA SANTA CLOTILDE S/A | - | MARGEM ESQUERDA DO RIO MUNDAÚ, MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, SENTIDO PILAR-MESSIAS | RIO LARGO | ALAGOAS (AL) | 12.607.842/0001-95 | 401 | CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR |
| VALDIVINO DA ROCHA | FAZENDA CALIFÓRNIA | ESTRADA VILA RICA-SANTA TERESINHA, MAIS 20 KM, ZONA RURAL | VILA RICA | MATO GROSSO (MT) | 16991966134 | 5 | CRIAÇÃO DE BOVINO |
| VIDERLÂNDIO RODRIGUES DOS SANTOS | FAZENDA CHEGO LÁ | RODOVIA BR-222, KM 86, MARGEM DIREITA 15 KM | RONDON DO PARÁ | PARÁ (PA) | 30733812287 | 6 | CRIAÇÃO DE BOVINO PARA CORTE |
| WILSON ZEMANN | - | BANHADOS, ZONA RURAL | RIO NEGRINHO | SANTA CATARINA (SC) | 79124941972 | 22 | CULTIVO E COLHEITA DE FUMO |
| GILSON AFONSO DOS SANTOS | FAZENDA CÓRREGO DA SAUDADE | - | PEDRA AZUL | MINAS GERAIS (MG) | 19553242553 | 22 | PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL |
| OSMAR BRIOSCHI | FAZENDA BARRA SECA | ALOJAMENTO 1, RUA HENRIQUETA CALIMAN, S/N, BAIRRO NOVO TEMPO | JAGUARÉ | ESPÍRITO SANTO (ES) | 75219450778 | 19 | CULTIVO DE CAFÉ |

**Total:293**

**Fonte: www.reporterbrasil.org.br**

## APÊNDICE B

Quadro de desaparecimento de janeiro de 2005 a outubro de 2011 em Santa Catarina

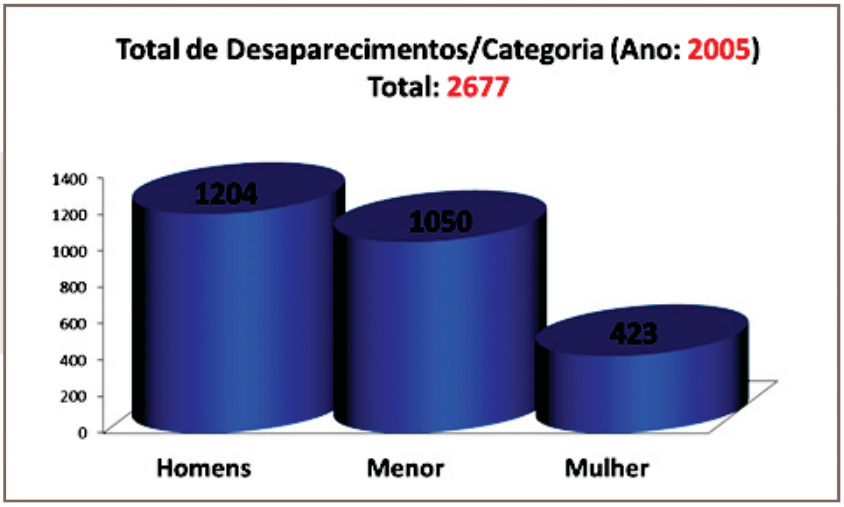


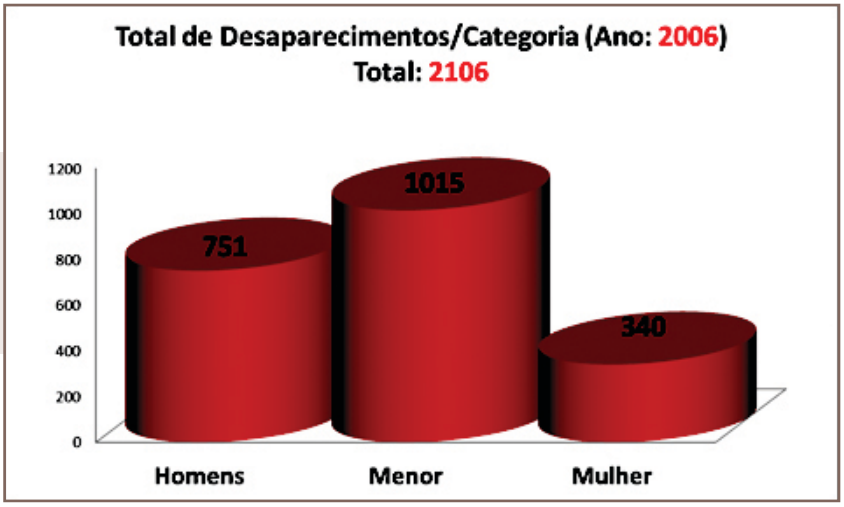

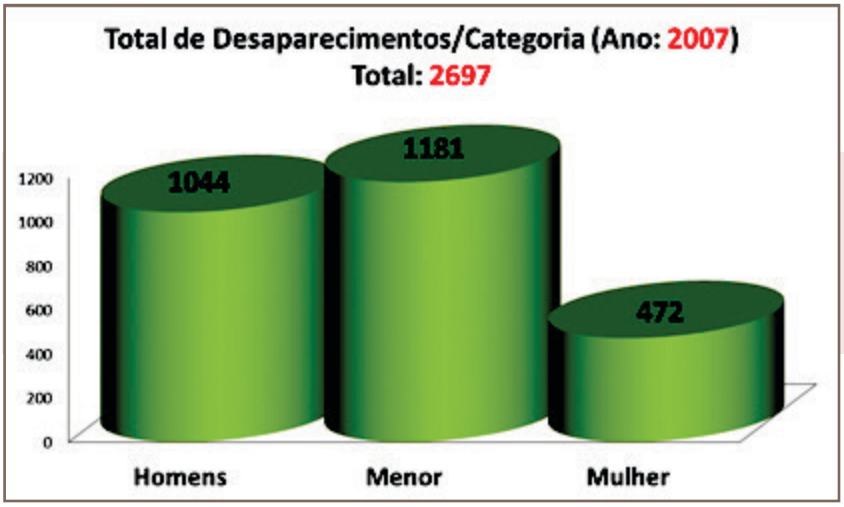
Total de Desaparecimentos/Categoria (Ano: 2007)
Total: 2697
1044
1181
472
1200
1000
800
600
400
200
0
Homens
Menor
Mulher

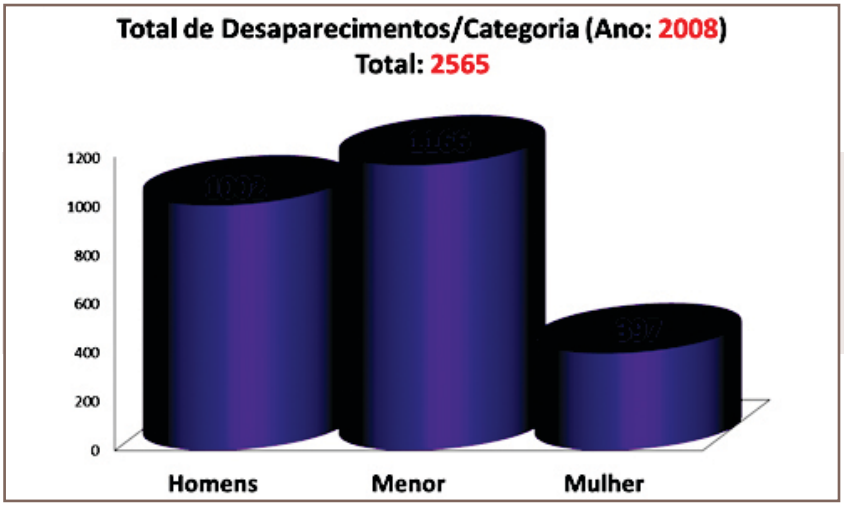
Total de Desaparecimentos/Categoria (Ano: 2008)
Total: 2565
1200
1000
800
600
400
200
0
Homens
Menor
Mulher

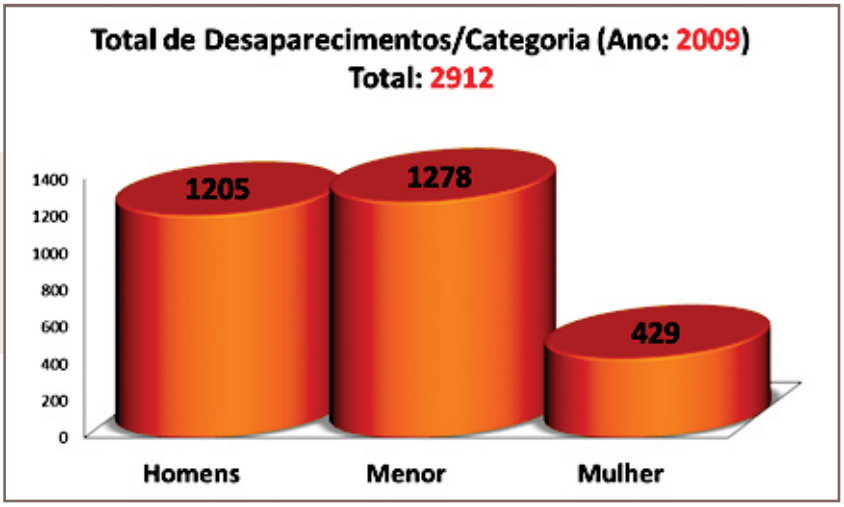
Total de Desaparecimentos/Categoria (Ano: 2009)
Total: 2912
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1205
1278
429
Homens
Menor
Mulher

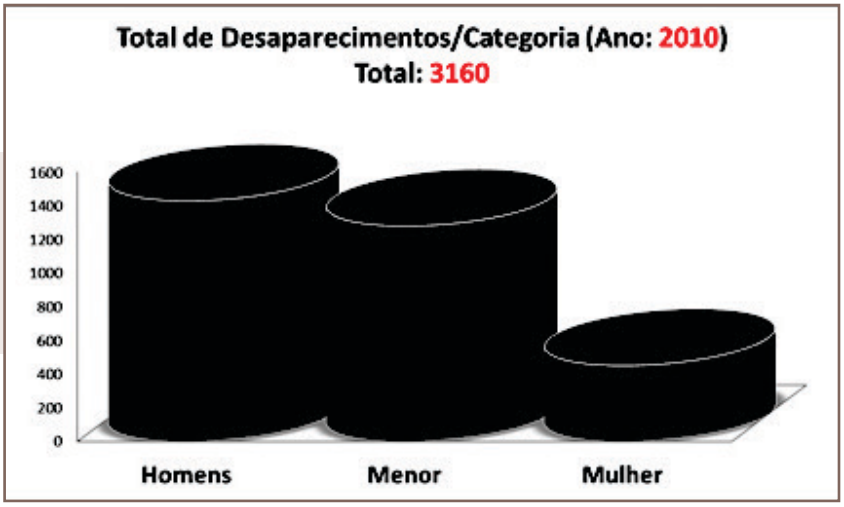
Total de Desaparecimentos/Categoria (Ano: 2010)
Total: 3160
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
Homens
Menor
Mulher

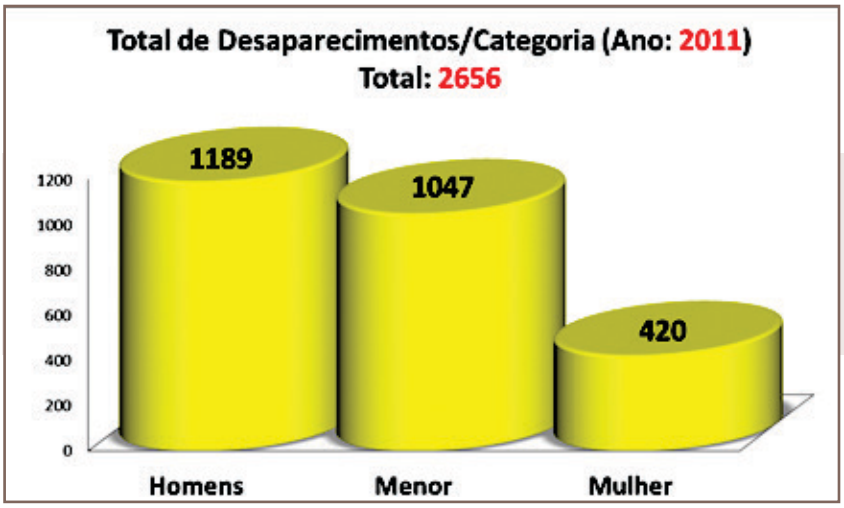


**Obs. Os desaparecimentos acima correspondem a 1 de janeiro á 31 de outubro**

## APÊNDICE C

# ORIENTAÇÕES A FAMÍLIA EM CASO DE DESAPARECIMENTO E DICAS DE SEGURANÇA EM GERAL

**RECOMENDAÇÕES:**

- Mantenha a calma;
- O primeiro lugar onde se deve procurar uma pessoa desaparecida é próximo ao local em que supostamente ela sumiu. Pergunte a todos aqueles que se encontram pelas imediações e aqueles que estão passando pela região;
- Avise amigos e parentes o mais rápido possível, principalmente os de endereço conhecido da criança, para onde ela possa se dirigir;
- Registre imediatamente o boletim de ocorrência em uma delegacia de polícia civil, dando preferência à delegacia especializada na proteção à criança e ao adolescente (DPCA), se existir em seu município. Não é necessário esperar 24 horas para registrar o boletim de ocorrência. Lembre-se de que as primeiras horas que sucedem o desaparecimento são vitais para garantir a localização e proteção do desaparecido;
- Faça uma rápida busca pelas delegacias de polícia, pelos hospitais e prontos-socorros;
- Mantenha alguém no local onde a criança foi vista pela última vez, pois ela poderá retornar ao local;
- Deixe alguém para atender ao telefone indicado no cartão de identificação da criança, para centralizar informações;
- Percorra os locais de preferência da criança;

- Leve uma foto recente da criança;
- Memorize a vestimenta da criança e outros detalhes para melhor descrevê-la quando precisar;
- Quando a criança reaparecer também é importante comunicar às autoridades.

## SOBRE O REGISTRO DO DESAPARECIMENTO:

Uma vez percebido o desaparecimento de uma criança ou adolescente, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Polícia Militar através da Central de Emergência 190 e o S.O.S. Desaparecidos da PMSC acionado, bem como, registrar boletim de ocorrência na Delegacia mais próxima do local onde a criança ou adolescente foi visto pela última vez, sem prejuízo das buscas iniciadas pela própria família e comunidade.

As primeiras horas decorridas após o desaparecimento são as mais importantes. É justamente nesse instante que se podem identificar testemunhas e obter as melhores informações que auxiliem na localização.

## COMO A FAMÍLIA PODE AJUDAR A POLÍCIA:

- Levando à Delegacia uma foto recente da criança ou adolescente;
- Informando todos os fatos relacionados ao desaparecimento, sem omitir nada. Isto pode ser feito por escrito, incluindo-se no relato a descrição pormenorizada da criança ou do adolescente, as roupas que estava trajando, o nome e endereço das últimas pessoas que a viram, fatos que podem ter motivado uma fuga e qualquer outra informação relevante;
- Recolhendo e guardando objetos que a criança ou adolescente tenha manuseado, nos quais ela possa

ter deixado impressões digitais e material biológico, como fios de cabelo com raiz, de onde se possa extrair o DNA. Geralmente esse material pode ser colhido no banheiro da casa ou no travesseiro;

- Após o registro da ocorrência, a Coordenadoria de Pessoas desaparecidas fará a ampla divulgação do desaparecido, porém a família deve intensificar a divulgação nas redes sociais, nas ONGs e deverá fazer a inclusão da foto da criança ou adolescente desaparecido no site da Secretaria de Segurança Pública e no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, mantido pela SEDH;
- Fotos de desaparecidos, incluídos nesses cadastros, poderão ser também publicados por outros meios, como blogs, jornais e revistas;
- De acordo com o art. 208 do ECA (parágrafo segundo), os órgãos de investigação competentes deverão também comunicar os Departamentos de Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, bem como portos, aeroportos, rodoviária e empresas de transporte interestadual e internacionais, para evitar o deslocamento da criança ou adolescente para fora do estado e do país.
- Oriente a criança a não conversar ou acompanhar pessoas estranhas;
- Ensine o nome dos pais e um telefone de contato para que os responsáveis sejam localizados se a criança se perder. Cole etiquetas na roupa e nos pertences das crianças com os dados dos responsáveis.

**QUANDO VOCÊ ESTIVER SOZINHO EM CASA:**

1. Confira a casa antes de entrar.Vá para um lugar seguro para pedir ajuda se algo não parece certo;
2. Feche a porta;

3 Ligue para sua mãe ou pai quando chegar em casa para dizer que você está seguro;

4 Nunca diga a ninguém que chama por seus pais que eles não estão em casa.Em vez disso diga que não podem vir atender, pois estão ao telefone e se ofereça para levar uma mensagem;

5 Não abra a porta para falar com ninguém ou para alguém entrar em casa, a menos que seja um amigo de confiança da família ou que sua mãe ou pai disse que está tudo bem.

**QUANDO ESTIVEREM UTLIZANDO A INTERNET:**

1 Nunca devem fazer amizades com pessoas que tenham conhecido através da Internet;

2 Nunca devem enviar fotografias através da Internet, por e-mails, a pessoas que não conheçam pessoalmente;

3 Nunca devem divulgar informação pessoal que sirva para identificá-los, tal como nomes, endereços, o nome de seus colégios, ou os números de telefones;

4 Nunca devem fazer um download de fotografias de uma fonte desconhecida, já que podem ser imagens pornográficas;

5 Nunca devem responder a mensagens insinuantes, obscenas, agressivas, ou de cunho sexual, que apareçam numa propaganda eletrônica.

Obs.: O que diz uma pessoa quando se comunica através da Internet, não importa o que seja, pode não ser verdade.

**QUANDO ESTIVEREM INDO OU VOLTANDO DA ESCOLA:**

1 Ande sempre acompanhado de um amigo quando for a pé para a escola, no caso de um adulto ou responsável não estar com você;

2 Espere o ônibus que o leva para casa sempre em grupo;

3 Saiba com clareza qual ônibus deve apanhar;

4 Peça para seu pai ou mãe que faça o percurso da escola até sua casa nos primeiros dias, observando pontos de referência e locais onde é seguro entrar caso se sinta ameaçado ou precisar de ajuda (supermercado onde fazem compras, ir ter com um policial que esteja na rua, entrar num café onde habitualmente vai e onde conhece os funcionários, etc.);

5 Nunca ir por atalhos, mas sempre pelo caminho que seus pais lhe ensinaram, porque esse é o caminho seguro;

6 Aprenda com seus pais a detectar uma situação de perigo: a) Sempre que se sintam ameaçados ou receosos com a presença de alguém resistir com pontapés e murros e dizer NÃO gritando algo como "Socorro, este não é o meu pai"; b) fugir de imediato da situação; c) denunciar imediatamente o ocorrido a um adulto conhecido;

7 Nunca aproximar-se de veículos ocupados ou não, salvo acompanhados pelos pais ou por outros adultos de confiança.

8 Nunca aceitar caronas, salvo se seus pais autorizarem e lhes mostrarem a pessoa que lhe dará a carona;

9 Se forem seguidos por um carro enquanto vão a pé, devem logo virar no sentido contrário, ir noutra direção e procurar um adulto de confiança que possa ajudá-los (ex: funcionário uniformizado de um estabelecimento comercial, polícia, bombeiro, auxiliar da escola, professor);

10 Se um adulto lhes pedir ajuda na rua sobre uma direção, para atravessar a estrada, para carregar alguma mala de um carro, etc., devem responder que os adultos devem pedir ajuda a outros adultos, não às crianças;

11 Nunca aceitar brinquedo ou doces de estranhos, a não ser que os pais autorizem no momento da oferta

e estejam com elas;

12 Assegure-se que a escola tem todos os seus contatos para comunicar uma emergência e que está informada da exata identidade das pessoas que estão autorizadas a ir buscar você;

13 Sempre pedir autorização para mudar de rotina durante os períodos que antecedem e após as atividades escolares (ex: para ir lanchar com um amigo no fim da escola, para ir ao centro comercial num furo a uma disciplina, etc.);

14 Nunca sair da escola com um estranho, mesmo que este lhe diga que é uma emergência, que seus pais estão no hospital. Neste caso, a criança deve alertar logo a professora ou auxiliares que podem confirmar a informação ligando aos pais ou a outros familiares de confiança;

15 Sempre confiar nos seus instintos. Se alguém as fizer sentir com medo, desconfortáveis ou confusas, devem logo dizer isso a um adulto de confiança (pais, professor, auxiliar, polícia, etc.);

16 Preencha com cuidado os dados pedidos no caderno do aluno, adquiridos na escola, e identifique com toda a precisão as pessoas que podem busca-lo;

17 Nunca escreva seu nome e endereço nas mochilas, uniformes ou outros objetos que a acompanhem, escreva sim o nome de seus pais e os seus contatos para serem usados em caso de necessidade.

**OUTROS CUIDADOS:**

- Sempre ter um amigo para caminhar, andar de bicicleta ou brincar. É mais seguro e mais divertido estar com seus amigos;
- Se alguém o incomodar enquanto vai ou volta de algum

lugar, fique longe dessa pessoa, e procure rapidamente adulto de confiança, como um funcionário uniformizado, policial ou professor;

- Se alguém segue você, afaste-se dele ou dela o mais rapidamente possível
- Sempre confie em dizer qualquer coisa aos seus pais ou um adulto de confiança o que aconteceu;
- Se alguém tentar levá-lo em algum lugar, rapidamente fugir e gritar: "Esta pessoa está tentando me levar!" ou "Esta pessoa não é meu pai (mãe)!";

**AOS ADOLESCENTES:**

1 NÃO vá sozinho. Quanto mais pessoas, mais segurança. Esta regra não é apenas para crianças pequenas, ela se aplica a todos;

2 SEMPRE contar a um adulto para onde está indo. É inteligente dizer a alguém onde você está em todos os momentos. Se você se deparar com uma situação de risco ou tiver problemas, sua família e amigos sabem onde o encontrar;

3- DIGA NÃO caso se sinta ameaçado. Se alguém quiser toca-lo de uma maneira que faz você se sentir desconfortável, você tem direito a dizer não;

4- NUNCA ceda a pressão dos colegas sobre sexo, drogas, ou fazendo algo que você sabe está errado, ser forte e firme.

**SE VOCÊ ESTÁ FAZENDO ALGO ESCONDIDO DE SEUS PAIS É PORQUE É ERRADO, SENÃO PORQUE FAZER ESCONDIDO?**

**REFERÊNCIA: SOS DESAPARECIMENTO: 808 24 24 24 / 910190000/910533700 lisboa, Portugal https://sites.google.com/a/desaparecidosdobrasil.org/desaparecidos-do-brasil/teste-de-inteligencia-p**

## APÊNDICE D

Alguns desaparecidos em Santa Catarina

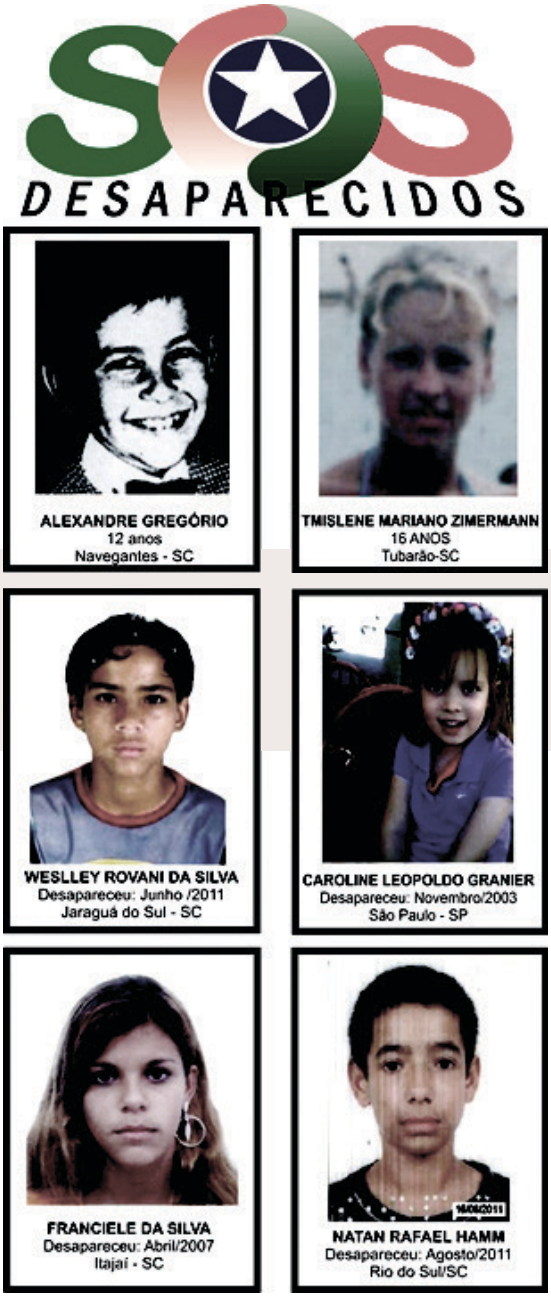

SOS
DESAPARECIDOS
SILVANIA DIAS
Adolescente
Seara - SC
GRAZIELA ALVES DE SOUZA
13 anos
São João Batista - SC
LUANA FRANZEL
14 ANOS
Penha - SC
SCHIRLEI MARA SIMÕES DE LIMA
Desapareceu: Maio/2011
São Bento do Sul - SC
ALEXANDRE FELISBERTO
Desapareceu: Março/2011
Barra do Sul - SC
FRANCISCO BRANCO DE CAMARGO
Desapareceu: Dezembro/2004
Campos Novos-SC

## ANEXO A

Proposta de projeto enviada pelo autor à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. (Enviado em setembro de 2013)

# Nome do projeto

Desaparecidos

## 1. Objeto

Prevenir e otimizar a resposta inicial e continuada a incidentes de desaparecimento de pessoas, minimizando os riscos físicos e psicológicos das vítimas e familiares envolvidos, por meio de ações educativas de prevenção, resposta policial inicial qualificada e acompanhamento continuado integrado.

## 2. Caracterização e detalhamento do projeto

O presente projeto apresenta propostas para o desenvolvimento de ações governamentais com o objetivo de prevenir e otimizar a resposta inicial e continuada a incidentes de desaparecimento de pessoas, minimizando os riscos físicos e psicológicos das vítimas e familiares envolvidos.

As propostas incluem ações educativas de prevenção, resposta policial inicial qualificada e acompanhamento continuado integrado.

## 3. Caracterização do Projeto

### 3.1 Objetivos gerais

Reduzir a frequência e duração dos incidentes de pessoas desaparecidas no território nacional, prevenindo os incidentes e qualificando a resposta inicial e continuada aos eventos de forma a minimizar os riscos físicos e psicológicos das vítimas e familiares envolvidos.

### 3.2 Objetivos específicos

- Integrar e articular Políticas, Programas, Projetos e Atividades relacionadas à proteção social entre si e destas com a sociedade civil, para a prevenção a acompanhamento de incidentes de desaparecimento de pessoas.

- Reduzir a frequência e gravidade dos incidentes de desaparecimento de pessoas em todo o Território Nacional.
- Qualificar e disseminar a resposta inicial e o acompanhamento continuado dos incidentes de desaparecimento de pessoas.
- Envolver a sociedade civil na localização de pessoas desaparecidas.

### 3.3 Justificativa

Todos os anos, mais de 200 mil pessoas desaparecem no país, das quais cerca de 40 mil são crianças e adolescentes, segundo estimativas da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão ligado à Presidência da República. (Correio Braziliense, 2006).

Por dia, já no início dos anos dois mil, três pessoas desapareciam no Rio registrando uma média mensal de 90 casos. (Jornal do Brasil, 2002). Ao todo, 17 mil pessoas sumiram no Estado em 2001, das quais 10.700 foram encontradas vivas ou mortas. Até setembro do mesmo ano, o número de desaparecidos chegou a 14 mil em São Paulo. (O Estado de São Paulo, 2002). Números da Polícia Civil, no entanto, mostram que, de 1993 a 2001, foram registrados 5.674 casos de pessoas desaparecidas no estado [Rio de Janeiro]. Desse total, apenas 934 foram solucionados. (Jornal do Brasil, 2001).

Por outro lado, a estrutura para prevenir, responder imediatamente e dar suporte continuado a estes incidentes de desaparecimento ainda é precária, fragmentada e descontinuada. Poucos Estados possuem estruturas de segurança pública dedicadas a este tipo de atendimento, na forma de delegacias especializadas ou coordenadorias específicas, em suas polícias e não há protocolos formais para orientar o atendimento e registro deste fatos. Tampouco há estruturas municipais dedicadas ao atendimento dos familiares e suporte a buscas ativas por meio dos equipamentos e equipes de Saúde Pública, Sistema de Ensino ou de Assistência Social.

Assim, uma grande dificuldade que o Brasil enfrenta hoje é o fato de existir apenas duas delegacias especializadas em desaparecimentos (MG e PR) e apenas a PMSC possui uma equipe exclusiva

para desaparecidos, apesar de todos os anos serem registrados 200 mil desaparecimentos, sendo 40 mil crianças.

Com isso, são as Organizações Não Governamentais (ONGs) formadas em sua maioria por familiares de pessoas desaparecidas, com suas limitações financeiras e técnicas, que acompanham os casos mais graves e induzem ações de governo.

Identifica-se assim, questões críticas para a redução da frequência e gravidade destes incidentes, prevenindo sua ocorrência, reduzindo o tempo de desaparecimento, aumentando o percentual de localização e dando suporte aos familiares impactados, entre os quais destacam-se:

- A falta de uma Política Pública para tratar do tema em todas as esferas de governo de forma abrangente, integrada e interdisciplinar, articulando as ações necessárias às Políticas Públicas existentes de Saúde, Assistência Social e Segurança Pública e seus inúmeros programas, projetos e atividades.
- A ausência de um Sistema Nacional de Notificação, Registro, Alerta e Acompanhamento de Incidentes com Pessoas Desaparecidas para centralizar e disseminar as informações geradas de maneira sistemática e continuada.
- A inexistência de espaços institucionais de discussão e proposição relacionada ao tema do desaparecimento de pessoas, articulados nos três níveis de governo e presentes, com representações do Estado, da Sociedade Civil e das Organizações Não Governamentais.
- O pequeno número de estruturas de serviços especializados de Localização de Pessoas Desaparecidas nas Polícias Federais, Estaduais, Ministério Público e Guardas Municipais e a estrutura precária dos mesmos para desempenho de suas atribuições.
- A inexistência de Protocolos Policiais Integrados de Primeira resposta a Incidentes de Pessoas Desaparecidas e mesmo de protocolos integrados a outras estruturas de proteção social das áreas de saúde, assistências social e educação.

- Dificuldade de acesso a tecnologias de suporte à busca de pessoas desaparecidas como programas computacionais para simulação de avanço de idade, monitoramento de redes sociais, reconhecimento facial automático, etc.

### 3.4 Estratégias a serem desenvolvidas

Com base no diagnóstico e objetivos estabelecidos, identificamos as seguintes estratégias a serem desenvolvidas.

- Criação de uma **Política Nacional** de Enfrentamento e Prevenção ao Desaparecimento, contendo Fluxos de Atendimento à Familiares de Desaparecidos e Protocolos Internos Investigação de Casos de Desaparecimento de Pessoas
- Criação de um **Sistema Nacional** de Registro, Notificação, Alerta, Acompanhamento e Estatística de Incidentes com Pessoas Desaparecidas.
- Criação de **Observatório Nacional** de Incidentes e Práticas de Atendimento a Incidentes de Pessoas Desaparecidas.
- Criação de **Observatórios Estaduais e Municipais** para a discussão de políticas e procedimentos referentes aos desaparecimentos de pessoas.
- Estímulo e suporte à criação e manutenção de Serviços **Especializados** de Localização de Pessoas Desaparecidas nas Polícias Federais, Estaduais, Ministério Público e Guardas Municipais.
- Desenvolvimento, divulgação e treinamento de um **Protocolo Policial Integrado** de Primeira resposta a Incidentes de Pessoas Desaparecidas.
- Desenvolvimento e disseminação de **tecnologias de suporte à busca** de pessoas desaparecidas.
- Consolidação de mecanismos legais para a facilitação da **divulgação de informações** sobre pessoas desaparecidas.

### 3.4.1 Criação de uma **Política Nacional** de Enfrentamento e Prevenção ao Desaparecimento, contendo Fluxos de Atendimento à Familiares de Desaparecidos e Protocolos Internos Investigação de Casos de Desaparecimento de Pessoas.

As políticas públicas podem ser entendidas como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Neste sentido, a exemplo de outras questões nacionais mais gerais como Saúde, Proteção Social e Segurança Pública ou específicas como Drogas e População de Rua, a adoção de uma Política Pública de caráter nacional, construída de forma participativa e democrática para delimitar aspectos conceituais e práticos desta questão, torna-se um imperativo para induzir a ação governamental e articular o esforço da sociedade civil.

Torna-se portanto uma estratégia estabelecer uma agenda nacional para a construção desta Política Pública, a partir da realidade local diagnosticada por estudos técnicos de cunho quantitativo e qualitativo, mas principalmente por mecanismos de participação popular.

### 3.4.2 Criação de um **Sistema Nacional** de Registro, Notificação, Alerta e Acompanhamento e Estatística de Incidentes com Pessoas Desaparecidas.

A criação de um Sistema Nacional de Registro, Notificação, Alerta e Acompanhamento de Incidentes com Pessoas Desaparecidas envolve, ao mesmo tempo, a construção de uma plataforma tecnológica para a estruturação sistêmica de um fluxo distribuído de informações sobre o tema, visando principalmente aumentar a resolutividade e reduzir o tempo de localização das pessoas perdidas e a articulação de uma rede de responsabilidades para a inserção dos registros.

*Sobre a plataforma tecnológica*

O desenvolvimento de uma plataforma tecnológica na forma de uma base de dados distribuída capaz de integrar os dados existentes nos Estados e Municípios e agregar de forma sistêmica novos dados de forma que ordene e otimize a produção de conhecimento sobre o tema.

Esta plataforma, deverá contemplar módulos para atendimento aos diversos passos e etapas para a prevenção, resposta inicial e acompanhamento continuado aos incidentes, dando suporte específico às ações de localização de forma integrada em todo o território nacional.

- Registro: Módulo que permita o registro nacional único de pessoas desaparecidas, de forma distribuída para organizações governamentais e não governamentais, facilitando o acesso e qualificando a coleta de informações, bem como otimizando o desencadeamento de fluxos adequados de resposta inicial.
- Notificação: Um módulo que permita notificar autoridades e parceiros de forma rápida e efetiva, reduzindo o tempo resposta para o envolvimento do múltiplos atores sociais envolvidos nas ações iniciais de localização e redução de consequências.
- Alerta: Um módulo que automatize os mecanismos de alerta desenvolvidos de maneira automatizada e imediata, tais como a inserção em bancos de dados dos cadastros de saúde, assistência social, cadastro eleitoral e segurança pública, inclusão em sites e blogs apoiadores e inclusão em mecanismos locais de apoio como a divulgação em locais de espetáculo e meios de comunicação.
- Acompanhamento: Um módulo que permita o acompanhamento das ações desenvolvidas na busca de pessoas desaparecidas, integrando este acompanhamento a outros bancos de dados de pessoas como o INFOSEG, DataSUS, Cadastro Único, entre outros. Ex: Quanto ao acompanhamento, dados inseridos por pessoas registradas como desaparecidas pelos órgãos de Segurança Pública no banco de dados do Sistema Lojista ( Banco de dados da Federação de diretores lojistas, SERASA e outros)seriam imediatamente

informados ao Observatório Nacional de Incidentes e Práticas de Atendimento a Incidentes de Pessoas Desaparecidas, que informaria o órgão policial que gerou o registro desaparecimento. Da mesma forma poderia ser firmadas parcerias com TSE, SUS etc.

- Estatística: Um módulo estatístico que permita produzir conhecimento epidemiológico sobre esta natureza de evento, permitindo o cruzamento de variáveis, produção de mapas e construção de perfis.

*Sobre a rede de responsabilidade*

Criar e estimular o uso da plataforma tecnológica disponibilizada para o registro de incidentes e ações relacionadas ao desaparecimento de pessoas, utilizando estruturas já existentes como as Polícias, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares, etc.

### 3.4.3 Criação de Observatório Nacional de Incidentes e Práticas de Atendimento a Incidentes de Pessoas Desaparecidas.

Criar um Observatório Nacional para o acompanhamento e disseminação de ações relacionadas ao desaparecimento de pessoas. Este observatório terá uma equipe fixa, responsável pelo gerenciamento das informações e sua disseminação, bem como um grupo de trabalho de caráter nacional, com representação do Governo e da Sociedade Civil.

Este Observatório nacional será responsável ainda por estimular e apoiar a criação e manutenção de Observatórios Estaduais e Municipais para potencializar as ações locais, otimizar a integração nacional em relação ao tema e garantir a interlocução nos diversos níveis de Governo.

### 3.4.4 Criação de Observatórios Estaduais e Municipais para a discussão de políticas e procedimentos referentes aos desaparecimentos de pessoas.

Estimular e apoiar a criação e manutenção de Observatórios Estaduais e Municipais para potencializar as ações locais, otimizar a integração nacional em relação ao tema e garantir a interlocução nos diversos níveis de Governo.

### 3.4.5 Estímulo e suporte à criação e manutenção de **Serviços Especializados** de Localização de Pessoas Desaparecidas nas Polícias Federais, Estaduais, Ministério Público e Guardas Municipais.

Estimular por meio de treinamento, equipamentos e suporte técnico, a criação de serviços especializados de localização de Pessoas desaparecidas nas modalidades de Delegacias Especializadas (nas Polícias Judiciárias), Coordenadorias Especializadas (Nas Polícias Militares e Guardas Municipais) e Núcleos Especializados (Nas Instituições de Perícia e Polícia Científica).

Estes serviços especializados serão de caráter interdisciplinar podendo agregar a expertise de Universidades e Organizações Não-Governamentais e Instituições de Ensino por meio de Convênios e Termos de Cooperação.

### 3.4.6 Desenvolvimento, divulgação e treinamento de um Protocolo Policial Integrado de Primeira resposta a Incidentes de Pessoas Desaparecidas.

Esta estratégia envolve três ações distintas a serem detalhadas: O desenvolvimento do Protocolo Policial Integrado, a divulgação deste protocolo de forma ampla e irrestrita e, finalmente, o treinamento de policiais e outros profissionais para a sua aplicação.

Sobre o desenvolvimento do Protocolo

Formar um grupo de trabalho de caráter nacional, com composição interdisciplinar e representação ampla, e construir protocolos de resposta inicial e continuada para os incidentes envolvendo pessoas desaparecidas.

Sobre a divulgação do Protocolo

Divulgar por meio dos órgãos de segurança em todas as esferas de governo o protocolo, com uma ratificação de sua pertinência através de recomendação do Ministério de Justiça.

Sobre o treinamento

Realizar treinamentos presenciais e a distância para o desenvolvimento das competências necessárias aos agentes públicos e colaboradores da sociedade civil para atuarem em incidentes de pessoas perdidas.

### 3.4.7 Desenvolvimento e disseminação de tecnologias de suporte à busca de pessoas desaparecidas.

Desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas para o suporte à busca de pessoas desaparecidas, disponibilizando seu acesso aos observatórios e serviços especializados a fim de aumentar a localização e reduzir o tempo.

Dentre as tecnologias a serem desenvolvidas ou adquiridas destacam-se:

- Ferramentas de progressão de idade e envelhecimento.
- Ferramentas de monitoramento, busca ativa e disseminação de informações na internet, em especial nas redes e mídias sociais.
- Ferramentas relacionadas ao uso do DNA na identificação de pessoas perdidas e cadáveres.

### 3.4.8 Consolidação de mecanismos legais para a facilitação da divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas.

Consolidação de mecanismos legais de estímulo, facilitação, compensação e obrigatoriedade de divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas em espaços diversos, tais como:

- Inserção de avisos e mensagens em televisão, jornal e revistas ( nos EUA apenas 1% dos casos recebem este tipo de alerta).
- Destinação de espaços no interior e exterior de veículos de transporte público como ônibus, táxi, metrô, trem e aeronaves, bem como nos respectivos terminais de embarque.
- Inclusão em sítios de internet governamentais e não governamentais de fotos e mensagens.
- Ilustração em embalagens de produtos de uso diário.

## ANEXO B

Agradecimento de Maria Luiza de Souza Nogueira e família

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel **NAZARENO MARCINEIRO**
Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

PROTOCOLO QCG Nº 548
Em: 13 / 02 / 2013

Senhor Coronel,

Em 10 de dezembro do ano passado, minha irmã Maria da Penha de Souza saiu de casa para fazer pagamentos no banco e não mais retornou. Foram incansáveis dias de procura, com intensa divulgação de imagens em redes sociais, cartazes, panfletos, jornais impressos e, televisão. Treze dias depois, graças a Deus, Maria da Penha foi localizada saudável, hospedada em um pequeno hotel aqui mesmo no centro da cidade. Por conta própria resolveu sair de casa e cuidar de sua vida.

Durante todo o período de desaparecimento, encontramos muita solidariedade e ajuda. Nesse aspecto, cabe destacar o especial acompanhamento dispensado pela Polícia Militar. Desde o primeiro contato foi notória a dedicação dada ao caso. Diariamente mantínhamos contato e obtínhamos informações sobre os locais que foram visitados, as divulgações feitas na internet, fotos espalhadas nas viaturas, contatos efetuados com moradores de rua, hospitais, casas de saúde e recebíamos orientações de como também poderíamos ajudar.

O comprometimento da PM foi tanto que extrapolou os horários de serviço e, mesmo depois da localização, continuamos a receber apoio na intermediação dos contatos da família.

Outro ponto que merece destaque é o reconhecimento não só da disponibilidade e empenho, mas do preparo dos profissionais do SOS Desaparecidos. Em todos os momentos foi possível perceber que realmente estávamos diante de profissionais especializados nesse tipo de situação, com uma logística bastante definida e eficiente, o que transmitiu segurança e calma para todos nós.

Dessa forma, gostaríamos de deixar registrados nossos mais sinceros agradecimentos a toda equipe da Polícia Militar, em especial ao SOS Desaparecidos, nas pessoas do Major Marcus, Cabo Ivan e Soldado Natália, que foram nossos contatos diretos e tanto nos auxiliaram nesse importante e difícil momento que vivemos.

Atenciosamente,

Maria Luiza de Souza Nogueira e Família

Impresso em papel Offset 90 g/m², tipologia
Bell MT corpo 12 pela Nova Letra Gráfica & Editora

(47) 3325 5789
www.novaletra.com.br